



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

ÂNGELA ROCHA DOS SANTOS

**AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS IMPLEMENTADAS PELO
MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA NO PERÍODO DE 1997-2012**

Santarém - Pa

2016

ÂNGELA ROCHA DOS SANTOS

**AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS IMPLEMENTADAS PELO
MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA NO PERÍODO DE 1997-2012**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Oeste do Pará, como parte das exigências do Programa de Pós-graduação em Educação, para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador (a): Profa. Dra. Maria Lília Imbiriba Sousa Colares
Linha de Pesquisa História, Política e Gestão Educacional na Amazônia.

Santarém - Pa

2016

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/UFOPA

S231p Santos, Ângela Rocha dos
As políticas educacionais implementadas pelo município de Belterra/Pa no período de 1997 – 2012. / Ângela Rocha dos Santos. – Santarém, 2016. 284 fls.: il.
Inclui bibliografias.

Orientador Maria Lilia Imbiriba Sousa Colares
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado Acadêmico em Educação.

1. Educação. 2. Política pública educacional. 3. Município de Belterra. I. Colares, Maria Lilia Imbiriba, *orient.* II. Título.

CDD: 23 ed. 379

ÂNGELA ROCHA DOS SANTOS

**AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS IMPLEMENTADAS PELO MUNICÍPIO DE
BELTERRA/PA NO PERÍODO DE 1997-2012**

Dissertação submetida ao corpo docente do
Programa de Pós-Graduação em Educação da
Universidade Federal do Oeste do Pará em 18
de fevereiro de 2016.



Profa. Dra. Maria Lília Imbiriba Sousa Colares - UFOPA (Orientadora)

Banca Examinadora:




Profa. Dra. Edna Cristina do Prado - UFAL (Examinador Externo)



Profa. Dra. Maria José Pires Barros Cardozo - UFMA (Examinador Externo)



Profa. Dra. Solange Helena Ximenes Rocha - UFOPA (Examinador Interno)



Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares - UFOPA (Examinador Interno-Suplente)

À Deus, nossa fortaleza e refúgio,
Aos anjos que o Senhor me deu, chamados:
José Ricardo, meu filho amado,
À nova vida no meu ventre, ao bebê que já amamos,
Roberto, meu esposo, meu amor e melhor amigo,
Jonas e Aida, meu paizinho e minha mãezinha, que me deram à vida, e
Luís Felipe (*in memoriam*), nosso anjinho protetor. Muitas saudades!

AGRADECIMENTOS

Ao Nosso Pai!

"Entrega o teu caminho ao Senhor, confia Nele, e o mais ele fará." Salmo 37:5. Agradeço a ti, Senhor, por mais esta graça alcançada em minha vida, pois foste e continuará sendo minha fortaleza. Esteve comigo no momento da mais profunda dor e tristeza familiar, da despedida do nosso Luís Felipe (*in memoriam*), o nosso anjinho, que o Senhor chamou. Agradeço Pai, pela consolação e pelo silêncio no teu refúgio, da paz e do amor. Pai, o Senhor me guiou, com muita luz e amor, cuidou de mim, da minha família, dos meus parentes, principalmente, dos meus cunhados e meu filho. E, por me amparar em todos os momentos, obrigada Deus, nosso Senhor Jesus, Nossa Senhora, mãezinha do céu!

Ao meu filho e meu marido,

Sou muito feliz por tê-los em minha vida. Meu filho José Ricardo, a quem me ensina a mais bela das lições da vida: o de amar! Você durante meus estudos me acompanhou em todos os momentos, entre os estudos, as mamadas, papinhas e comidinhas, entre os estudos e as brincadeiras, os banhos e correrias. Você é meu pequeno e grande milagre. Desejo que você possa ser uma pessoa de bem, de fé e que se empenhe sempre em construir um mundo melhor. Ao meu marido Roberto pelo amor e compreensão, pelo porto seguro que és em minha vida, sem você seria muito difícil realizar esta travessia, sempre esteve ao meu lado, me incentivou, me acalmou, ajudou a cuidar e educar nosso filho, com todo amor e paciência do mundo. Muito obrigada, te amo!

À minha família e meus pais Aida e Jonas,

Quero agradecê-los pelo amor incondicional, meu "tio-pai-avô" Pedrinho, minhas irmãs Adriana e Adma, pelo carinho e apoio. À minha Tia Lecy, meus eternos agradecimentos, sem você tudo seria mais difícil. Aos meus parentes agradeço pela torcida, confiança e amizade.

À minha professora Orientadora,

À professora Dra. Lília Colares, pelas orientações prestadas, por sua dedicação e competência profissional. Obrigada pelos ensinamentos da experiência compartilhada, que foram muito além do campo acadêmico, pela convivência de luz, firmeza e ternura. Aqui, expresso meu eterno carinho e admiração pela pessoa e profissional que és. Muito obrigada!

Aos meus colegas e amigos de mestrado e do Histedbr

Aos colegas do curso, em nome de Elenise Arruda e Geresa Vidal, minhas “irmãs” de orientação, de estudos e de amizade, meus agradecimentos, em nome de toda à turma 2014, à primeira turma do Mestrado Acadêmico em Educação da UFOPA! Agradeço, ainda, em nome do grupo de pesquisa e estudos Histedbr, a Edivânia Sousa, Wanessa, Mônica, Taiana, Diana e Anniê, bolsistas que muito nos orgulham. Obrigada, meninas pela torcida!

À UFOPA, colegas e amigos da PROEN

À UFOPA, minha instituição de trabalho como pedagoga (Técnico Administrativo em Educação – TAE), pela possibilidade de realização dos estudos e também de formação e qualificação acadêmica. Aos colegas e amigos servidores da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen) da Ufopa, minha unidade de lotação, pelo apoio, amizade e torcida, meus infinitos agradecimentos.

Ao SINDTIFES/TAEs/UFOPA e à todos que lutam pelo direito e melhoria da educação pública

Aos colegas Daiane Taffarel e Walter Lopes, aqui expresso meu agradecimento pelo apoio incondicional, em nome da categoria de todos os Técnicos-Administrativos em Educação (TAE's) da UFOPA, que no dia-a-dia constroem a educação pública no ensino superior no Brasil, com digníssimo e honroso trabalho. Agradeço à categoria, pois sem dúvida esta conquista representa também uma conquista coletiva, advinda da luta por melhorias na educação pública deste país. A todos, como eu, que trabalham na busca por melhorias em nossa escola e universidade pública. Muito obrigada!

Aos meus professores, colegas e amigos da educação básica e Curso de Pedagogia e do PPGE

A todos os professores do PPGE, pelos momentos de aprendizagens e crescimento profissional. Obrigada, em especial, a todos meus professores da educação básica e do curso de pedagogia da UFPA/Campus Santarém, muito obrigada, em nome da Concita, Mara, Simone, Eneida (*in memoriam*) meus colegas e amigos, sou muito grata por todos vocês em minha vida.

Aos ex-colegas, amigos e servidores da Semed/Belterra e Conselho Municipal de Educação,

Aos servidores da SEMED/Belterra e conselheiros do CME pela acolhida, e por tantas outras pessoas, que agradeço pelas contribuições e aprendizagens,

diretas e indiretamente, meu sincero: “Muito Obrigada”! Em especial Anne Caroline, Solane, Méri, Silane, Katiúscia, Dilma Bentes, Ivanilson, Sebastiana, Madalena, Thiago, Gliciane, Sônia, Joanes, aos professores da rede municipal, comunitários por tantas aprendizagens e contribuições na vida profissional e na realização deste estudo.

Aos professores,

Muito obrigada Profa. Ruth Solange, Dona Mundica, profa. Cyntia, profa. Nilzilene, professora e minha cunhada Ângela Sueli, pelo apoio e torcida. A você Cláudia Castro, que me guiou pelos caminhos teórico-metodológicos da pesquisa, nunca irei esquecer sua generosidade em compartilhar conhecimentos, obrigada!

Aos (ex) secretários municipais de educação

Profa. Elza Sena, profa. Nilda Paixão, profa. Rosilda Silva, profa. Adriana Oliveira, profa. Antelmara, profa. Maria da Conceição, prof. Divaldo Marques, pela oportunidade de conversa sobre a educação de Belterra, pelas experiências compartilhadas, pela confiança e gentileza prestada à minha pessoa, por isso e muito mais, meus agradecimentos. À profa. Dilma Serrão e prof. Luciano Gomes, que apesar de não conseguirmos realizar a entrevista, meus agradecimentos pela atenção e acolhida.

Aos membros da Banca

Quero agradecer, antecipadamente, à banca examinadora, professoras Dra. Maria José Pires Barros Cardozo, Dra. Solange Ximenes e Dra. Edna Prado, professor Dr. Anselmo Colares, pelas orientações e sugestões a serem feitas para a melhoria do trabalho aqui apresentado, bem como pela oportunidade de ouvir e dialogar sobre educação.

A todos que indiretamente e diretamente contribuíram com este trabalho,

Sintam-se abraçados e recebam meu enorme agradecimento, talvez as páginas, não foram suficientes, mas sei que acreditaram e torceram por mim, por mais esta conquista individual e coletiva, pois representa não apenas um título acadêmico, uma progressão profissional, mas a possibilidade de contribuir, mesmo se for com um grãozinho de areia, com a educação de nossa região amazônica, de nosso país, com a construção de dias melhores para educação pública.

*“[...] Tá vendo aquele colégio moço?
Eu também trabalhei lá
Lá eu quase me arrebento
Fiz a massa, pus cimento, ajudei a rebocar
Minha filha inocente veio pra mim toda contente
"Pai vou me matricular"
Mas me diz um cidadão:
"Criança de pé no chão aqui não pode estudar"
Essa dor doeu mais forte
Porque que é qu'eu deixei o norte
Eu me pus a me dizer
Lá a seca castigava, mas o pouco que eu plantava
Tinha direito a colher [...]"*

*(Trecho da Música “Cidadão”, interpretado por Zé Ramalho e composição de Lucio
Barbosa)*

RESUMO

A presente pesquisa aborda o tema das políticas educacionais em âmbito municipal, tendo por objetivo identificar e registrar as políticas educacionais implementadas pela Secretaria Municipal de Educação de Belterra, estado do Pará, no período de 1997 a 2012, considerando os marcos legais e históricos da educação brasileira, tais como, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394, de 20/12/1996, as reformas educacionais ocorridas a partir da década de 90 do século XX, o que permitiu realizar o registro histórico das políticas voltadas para a melhoria da educação municipal. Como aporte teórico, dentre outros autores, temos Azevedo (2001), Saviani (2001) e Oliveira (2011) que abordam a educação como política pública social, sendo a educação escolar um direito a todos e dever do Estado. Teve por metodologia a pesquisa qualitativa, com as categorias de análise: descentralização e autonomia; programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria. Para obtenção dos dados utilizamos como técnicas e instrumentos de pesquisa: a análise documental (fontes primárias e secundárias) e entrevistas semiestruturadas com secretários municipais de educação do período delimitado para estudo. Os resultados demonstraram que a Secretaria articulou e desenvolveu ações, programas e projetos a partir de adesão dos governos federais, estaduais e da iniciativa privada, o que permitiu tanto aprendizagens institucionais quanto práticas voltadas para descentralização e autonomia, na busca por melhoria administrativa, financeira e pedagógica da organização da educação municipal. Por outro lado, o aumento de programas educacionais assumidas pela Semed possibilitou ações indutoras de materialização de políticas educacionais. Em decorrência da fragilidade de estrutura municipal como ente federado, por se tratar de um município eminentemente rural e com abrangência territorial de domínio da União, 90% de área de proteção ambiental, observou-se interferências no campo educacional nas políticas criadas pela Secretaria de Educação. Identificou-se a ausência de um plano municipal de educação e de sistema municipal de ensino e carência de registro documental, o que permitiu observar a carência na realização tanto de trabalho coletivo quanto de diretrizes, metas e ações planejadas e sistematizadas a curto, médio e longo prazo, de forma permanente, por parte da Secretaria, para que houvesse o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e políticas ao longo do período.

Palavras-chave: Educação. Política Pública Educacional. Município de Belterra-PA.

ABSTRACT

This research addresses the issue of educational policies in municipal scope, aiming to identify and record the educational policies implemented by Belterra Department of Education, in the state of Pará, in the period of 1997-2012, considering the Brazilian education legal and historical landmarks. Such as the Law on Brazilian Education Guidelines and Bases, Public Law 9.394 (Dec. 20, 1996), the educational reforms that took place from the 1990s, which enable the historical record of the municipal education improvement policies. As theoretical support, among other authors, we are using Azevedo (2001), Saviani (2001), and Oliveira (2011) that address education as a social public policy, and school education a right for all and duty of the State. Qualitative research was our methodology, with the following analysis categories: decentralization and autonomy; programs and projects developed by the Department. To obtain data we used as techniques and research tools: documental analysis (primary and secondary sources) and semi-structured interviews with the secretaries of Municipal Education Department from the delimited study period. The results showed that the Department has articulated and developed actions, programs and projects from federal, state and private initiative accession, which allowed both institutional learning and practices for decentralization and autonomy in search for administrative, financial and educational improvement of the municipal education organization. At the macro level, the rise of educational programs to materialization of educational policies inducing actions. Due to the fragility of municipal structure as a federal entity, for it is an eminently rural municipality and territorial coverage domain of the government, 90% of environmental protected area, interferences in the educational field in the policies created by the Department of Education were observed. The lack of municipal education plan and system, and documental records was identified, which allowed us to observe the shortage in carrying out collective work as guidelines, goals, and planned and systematized actions in short, medium and long term, permanently, by the Department, so that there could be follow-up, monitoring and evaluation of actions and policies over the period.

Keywords: Education. Educational Public Policy. Municipality of Belterra-PA.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Henry Ford e a Vila Americana	66
Figura 2 – Imagem do Porto Novo	69
Figura 3 - Hospital	69
Figura 4 – Escritório da empresa americana	69
Figura 5 - Sala de aula do Grupo Escolar Henry Ford	69
Figura 6 - Trabalhadores seringueiros na Amazônia, soldados da borracha	70
Figura 7 - Mapa geográfico de localização de Belterra/PA	72
Figura 8 - Fotos da Aldeia Munduruku-Marituba, em Belterra	76
Figura 9 - Grupo Escolar Henry Ford	81
Figura 10 - Grupo Escolar Edsel Ford	81
Figura 11 - Foto Escola Benson Ford	81
Figura 12 - Antiga Creche Darcy Vargas	81
Figura 13 - Foto Colégio Santo Antônio de Pádua	83
Figura 14 - Imagem da Escola Municipal Santo Antônio (2012)	83
Figura 15 - Fotos do estabelecimento de atendimento escolar indígena de Marituba	104
Figura 16 - Fotos de escolas localizadas na área rural de Belterra, 2006 e 2012	109
Figura 17 - Organograma 1 – Gestão 1997-2000	142
Figura 18 - Organograma 2 – Gestão 2001-2004	142
Figura 19 - Organograma 3 – Gestão 2005-2008	144
Figura 20 - Organograma 4 – Gestão 2009-2012	148

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Pesquisa Sobre trabalhos de Política Educacional	27
Quadro 2 – Pesquisas sobre política Educacional	28
Quadro 3 - Levantamento de Ações/Políticas/Programas do Governo Federal para Educação Básica – 1997-2002	57
Quadro 4 - Levantamento de Ações/Programas do Governo Federal para Educação Básica - 2003-2006, 2007-2010	59
Quadro 5 - Levantamento de Programas/Ações do Governo Federal para Educação Básica - 2011-2012	61
Quadro 6 - Demonstrativo de parceiros do MEC para desenvolvimento de ações/políticas e programas federais – 1997-2012	63
Quadro 7 - Registro de fatos e ações de Educação Ambiental entre 1997 e 2012	112
Quadro 8 - Lista das escolas indígenas – Belterra	103
Quadro 9 - Número de matrículas – Ensino Fundamental – Demonstrativo 1997-2012* - Área Rural	107
Quadro 10 - Prefeitos e Secretários de Educação por Gestão/Período	124
Quadro 11 - Perfil dos Secretários Municipais de Educação de Belterra/PA, período de 1997-2012	125
Quadro 12 - Área de abrangência das escolas - Demonstrativo	126
Quadro 13 - Conselhos Municipais relacionados à educação	136
Quadro 14 - Síntese dos Programas e projetos da SEMED – 1997-2000	170
Quadro 15 - Síntese dos Programas e projetos da SEMED – 2001-2004	180
Quadro 16 - Relatório-Síntese dos Planos de Desenvolvimento das Escolas –PDE, vigência prevista de 2003 a 2006	186
Quadro 17 - Síntese dos Programas e projetos da SEMED -2005-2008 – Parte 1	189
Quadro 18 - Síntese dos Programas e projetos da SEMED -2005-2008 – Parte 2	190
Quadro 19 - Síntese dos Programas e Projetos da SEMED -2009-2012 – Parte 1	198
Quadro 20 - Síntese dos Programas e Projetos da SEMED -2009-2012 – Parte 2	199

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Municípios paraenses pertencentes à mesorregião do Baixo Amazonas que aderiram à Municipalização do Ensino de 1997 a 2004	53
Tabela 2 - Dados sobre população, área e densidade demográfica 1997-2012 – Belterra/PA	73
Tabela 3 - População Total, por Gênero, Rural/Urbana – Belterra/PA	74
Tabela 4 - Receitas Municipais 2000-2004	77
Tabela 5 - Renda e Desigualdade	79
Tabela 6 – Número de estabelecimentos, matrículas, docentes e turmas – 1997/2012	84
Tabela 7 - Dados sobre número de estabelecimentos por Administração/Nível de Ensino – Intervalo entre gestões municipais de 1997-2012	85
Tabela 8 - Número de matrículas totais* – Rede Pública – Brasil/Região Norte/Pará/Belterra – 1997-2012	86
Tabela 9 - Dados sobre atendimento escolar público – Estadual – Intervalo entre gestões municipais de 1997-2012	87
Tabela 10 - Levantamento simplificado sobre atendimento escolar público – Municipal – Intervalo entre 1997-2012	89
Tabela 11 - Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb) – 2005/2011*	90
Tabela 12 - Matrícula por dependência administrativa e nível de ensino – Educação Infantil – 1997-2012	92
Tabela 13 - Média de alunos por turmas/nível de ensino – 1999-2012*	92
Tabela 14 - Matrícula por dependência administrativa e nível de ensino – Ensino Fundamental – 1997-2012	94
Tabela 15 – Média de alunos por turmas/nível de ensino – 1999-2012*	94
Tabela 16 - Taxas de Rendimento Escolar – Ensino Fundamental – 1997-2012	95
Tabela 17 - Taxas de distorção idade-série – Rede Pública – 1999-2012	95
Tabela 18 - Matrícula por dependência administrativa– Ensino Médio 1997-2012	96
Tabela 19 - Média de alunos por turmas/nível de ensino – 1999-2012*	97
Tabela 20 - Taxas de distorção idade-série – Rede pública – 1999-2012	97
Tabela 21 - Taxas de Rendimento Escolar – Ensino Médio – 1997-2012	98
Tabela 22 - Número de alunos matriculados na EJA – Intervalo entre gestões municipais – 1997-2012	100
Tabela 23 - Número de Matrículas na Educação Especial – Rede Municipal – 1997-2012 – Belterra	101
Tabela 24 - Matrículas da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Escolar Indígena – Rede Pública Municipal – 1997-2012	104
Tabela 25 - Matrículas da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação do Campo – Rede Pública Municipal – 1997-2012	106
Tabela 26 - Taxa de rendimento escolar na área rural – 1997-2012* - Belterra	108

Tabela 27 - Transferências Constitucionais ICMS, FPM, IPI, IPVA e FUNDEF/FUNDEB 1997-2012 ⁽¹⁾ (R\$ 1,00)	113
Tabela 28 - Dados gerais sobre gastos e investimentos em Educação – Belterra – 2004-2011*	112
Tabela 29 - Investimento direto em Educação Básica (% PIB)	114
Tabela 30 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Educação – Belterra – 1991/2000/2010*	115
Tabela 31 - Dados sobre atendimento escolar público – Municipal – Intervalo entre gestões municipais de 1997-2012	127
Tabela 32 - Número de estabelecimentos – Ensino Fundamental – Área Urbana e Rural – Rede Pública Municipal – 1997-2012	128
Tabela 33 - Número de escolas municipais extintas, paralisadas e transferidas	128
Tabela 34 - Levantamento de quantidade de professores/ano/nível de escolaridade	129
Tabela 35 - Professores por etapa / Professores da Educação Infantil	130
Tabela 36 - Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam	130

ABREVIATURAS E SIGLAS

ABCP	Associação Brasileira de Ciência Política
AMUT	Associação dos Municípios da Transamazônica, Santarém e Oeste do Pará
ANPAE	Associação Nacional de Política e Administração da Educação
ANPED	Associação Nacional de Pesquisa em Educação
ANPOCS	Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais
APA	Área de Preservação Ambiental
BBDTD	Biblioteca Brasileira Digital de Teses e Dissertações
CAPES	Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEREA	Centro de Referência em Educação Ambiental
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
CEE	Conselho Estadual de Educação
CF	Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988
CME	Conselho Municipal de Educação
CODES	Coordenação de Descentralização do Ensino
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ERT	Estabelecimento Rural do Tapajós
EUA	Estados Unidos da América
FAPESPA	Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
FLONA/Tapajós	Floresta Nacional do Tapajós
FMI	Fundo Monetário Internacional
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
IAN	Instituto Agrônomo do Norte
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Biodiversidade
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDESP	Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental do Pará
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPAM	Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbana
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério de Estado da Educação
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAR	Plano de Ações Articuladas
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNE	Plano Nacional da Educação
PPP	Projeto Político Pedagógico
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSA	Projeto Saúde e Alegria
PT	Partido dos Trabalhadores
PPA	Plano Plurianual
SEB	Secretaria de Educação Básica
SEDUC/PA	Secretaria de Estado da Educação do Pará
SECTUMA	Secretarias de Turismo e Meio Ambiente
SEMED	Secretaria Municipal de Educação de Belterra
SME	Sistema Municipal de Ensino
SEPOF	Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças do Estado

SOME	Sistema de Organização Modular de Ensino
URE	Unidade Regional de Ensino
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFU	Universidade Federal de Uberaba
UNIR	Universidade Federal de Rondônia

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	21
2 EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA E OS “CAMINHOS” DA EDUCAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRA	35
2.1 Educação Escolar Pública Brasileira	35
2.1.1 Política pública e política educacional	42
2.2 Reformas Educacionais da Década de 90 do Século XX e implicações para as Políticas Educacionais no Brasil	44
2.3 Política Educacional em Âmbito Municipal e os Princípios de descentralização e Autonomia Pós-Reforma Educacional	50
2.3.1 Ações/Políticas/Programas federais voltados para área da educação municipal	56
3 O MUNICÍPIO DE BELTERRA (PA) E O PANORAMA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR	66
3.1 Caracterização do Município de Belterra/Pa	66
3.1.1 Origem do município: contexto histórico	66
3.1.2 Aspectos geográficos, demográficos, socioambientais e culturais	72
3.1.3 Aspectos socioeconômicos	76
3.2 Panorama da Educação Escolar em Belterra	80
3.2.1 Atendimento escolar: antecedentes históricos	80
3.2.2 Atendimento escolar pós-emancipação	83
3.2.2.1 Atendimento escolar público	86
3.2.3 Elevação e distribuição de matrícula por nível de ensino	91
3.2.4 Modalidades de ensino e complementares	99
3.2.5 Recursos financeiros da educação escolar em Belterra	112
3.2.6 Indicadores educacionais do município	115
4 AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS IMPLEMENTADAS PELO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA NO PERÍODO DE 1997-2012	119
4.1 Gestões Municipais do Período de 1997-2012	118
4.1.1 Gestão Municipal 1997-2000	118
4.1.2 Gestão Municipal 2001-2004	120
4.1.3 Gestão Municipal 2005-2008	120
4.1.4 Gestão Municipal 2009-2012	121
4.2 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Belterra/PA	122
4.2.1 Dependência Física da Semed	123
4.2.2 Gestões da Semed	123
4.2.3 Rede de ensino atendida pela Semed	125
4.2.4 Qualificação docente	129
4.2.5 Atores envolvidos na política educacional em Belterra/PA	130
4.3 As Políticas Educacionais Desenvolvidas pela Semed/Belterra 1997-2012	139
4.3.1 Descentralização e Autonomia: a organização administrativa da Semed no período de 1997 a 2012	140
4.3.2 Descentralização e autonomia política, administrativa, financeira e pedagógica	150
4.3.3 Descentralização e autonomia: espaços de alargamento de tomada de decisões, fortalecimento do poder local, participação e gestão democrática	157
4.4 Os Programas e Projetos Desenvolvidos pela Semed/Belterra/Pa	165
4.4.1 Programas e projetos: período de 1997-2000	167

4.4.2 Programas e projetos: período de 2001-2004	178
4.4.3 Programas e projetos: período de 2005-2008	188
4.4.4 Programas e Projetos: período de 2009-2012	197
CONSIDERAÇÕES FINAIS E NOVOS COMEÇOS	210
REFERÊNCIAS	217
APÊNDICE	
ANEXOS	

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história da educação brasileira, as políticas educacionais estiveram - e ainda estão - intimamente relacionadas ao contexto social, político e econômico de cada época, resultante da relação Estado-Sociedade, o que provoca a adequação do sistema de ensino à estrutura social vigente. Contudo, as políticas educacionais, como política pública de corte social, conforme Azevedo (2001) a serem implementadas por governos seja federal, estadual ou municipal, necessitam, dentro de uma perspectiva descentralizadora e democrática, atender à função social destinada à educação escolar para sua população, a fim de possibilitar à população, condições para o enfrentamento às desigualdades sociais, econômicas presente na sociedade, sem desconhecer o papel de distintos atores ou sujeitos coletivos que interagem neste processo. (AZEVEDO, 2001).

Entretanto, percebemos a problemática, quanto à continuidade e descontinuidade nas políticas educacionais, o que traz desafios para garantia do exercício da democracia e cidadania da população. Pois ao considerarmos a educação como política pública, entendemos que esta, seja concentrizada como direito a todos e dever do Estado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 e LDB (1996). Neste cenário, destacamos a importância do papel dos municípios e os desafios para o cumprimento em prol do atendimento da educação escolar pública, respectivamente, por parte das suas secretarias municipais de educação, considerando a história da sociedade brasileira, de exclusão social e do acesso à educação.

Neste contexto, a presente pesquisa trata do tema das políticas educacionais em âmbito municipal, tendo, por objeto de estudo a Secretaria Municipal de Educação de Belterra/Semed, estado do Pará, com periodização de 1997 a 2012. A motivação da escolha da temática e município deu-se, a partir da trajetória pessoal, profissional e acadêmica, em especial pela primeira experiência de trabalho na área de coordenação pedagógica, ocorrida no município vizinho à cidade natal: Belterra. Tive oportunidade de atuar como técnica pedagógica no referido município e na Semed, junto aos professores, gestores, alunos, pais e comunitários, de escolas da área urbana e das comunidades do campo, e a partir das realidades vividas e presenciadas, algumas exitosas, outras angustiantes e desafiadoras, pude conhecer

um pouco mais sobre o contexto educacional amazônico, dos povos das florestas, dos povos das águas, das cidades e do campo.

Foi uma experiência significativa para minha formação e atuação profissional, pois sou licenciada em Pedagogia, pela Universidade Federal do Pará/Campus Santarém e, deste modo, a escolha por este tema deu-se, também, pelo meu anseio por uma educação escolar pública (estatal) de boa qualidade a todos, como direito humano e social. Por entender, a educação como condição humana, emancipadora e transformadora, essencial à sobrevivência e evolução humana, bem como ao processo e exercício da democracia e da cidadania.

Diante do exposto, Sánchez Gamboa (2013, p.127) enfatiza que “pesquisar é sinônimo de perguntar” [...], por isso [...] “as perguntas são essenciais”, e desse modo, a presente pesquisa tem por problemática, responder quais foram as políticas educacionais implementadas pela Secretaria Municipal de Educação de Belterra/Semed/PA, no período de 1997 a 2012? E se estas políticas acompanharam as necessidades educacionais do Município. A pesquisa teve por objetivo geral identificar e registrar as políticas educacionais implementadas pela Semed de Belterra, no período de 1997 a 2012.

E, por objetivos específicos: a) Analisar o processo de descentralização e autonomia ocorrido em âmbito local, considerando os aspectos legais propagados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei nº 9.394/1996 e Constituição Federal de 1988; b) Investigar a forma de organização administrativa, nos diferentes períodos; c) Mapear a evolução e distribuição de matrícula por nível de ensino; d) Identificar os programas e projetos desenvolvidos pela Semed, e suas parcerias institucionais, voltados para rede física e qualificação docente, destinados à melhoria e qualidade da educação escolar, considerando o período investigado.

A investigação teve como base os pressupostos teórico-metodológicos da pesquisa qualitativa, a qual implica em escolher um objeto de estudo, cujo foco de investigação está continuamente a “perceber aquilo que os sujeitos experimentam, o modo como interpretam as suas experiências e modo como eles próprios estruturam o mundo social em que vivem”. (BOGDAN; BIKLEN,1994, p.51). Desse modo, a partir da nossa problemática e objetivos de pesquisa, optamos pela investigação qualitativa, por esta admitir que a realidade é fluente e contraditória, por não têm um padrão único, diferente das pesquisas realizadas em laboratórios, experimentais. Segundo Godoy (1995) a pesquisa qualitativa tem por características essenciais,

considerar, dentre outras, o ambiente natural, como fonte direta dos dados e o pesquisador como instrumento fundamental, o caráter descritivo, o significado que as pessoas dão às coisas e à sua vida como preocupação do investigador e o enfoque indutivo.

Assim sendo, Creswell (2010, p.26) afirma ser a pesquisa qualitativa

[...] um meio de explorar e para entender o significado que os indivíduos ou grupos atribuem a um problema social ou humano. O processo de pesquisa envolve as questões e os procedimentos que emergem, os dados tipicamente coletados no ambiente do participante, a análise dos dados indutivamente construída a partir das particularidades para os temas gerais e as interpretações feitas pelo pesquisador acerca do significado dos dados. O relatório final escrito tem uma estrutura flexível. [...] importância da interpretação da complexidade de uma situação.

Ao optar pela pesquisa qualitativa, definiu-se o presente estudo como descritivo, a partir do registro histórico das políticas educacionais desenvolvidas pela Semed, no período investigado, pois compreendemos que pela natureza da pesquisa que “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. (GIL, 2002, p.42). Utilizamos como estratégia de pesquisa o estudo de caso, pois se trata de uma investigação empírica que “[...] investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real”. (YIN, 2001, p.32).

Entendemos que ao adotar o estudo de caso, como estratégia de pesquisa, foi possível explorar e aprofundar a descrição de determinada realidade, o que possibilita que os objetivos atingidos permitam a formulação de hipóteses para o encaminhamento de outras pesquisas. Yin (2005) considera o estudo de caso mais concreto, mas contextualizado, mas voltado para a interpretação do leitor e baseado em populações de referência. Ludke e André (1986) enfatizam as características do estudo de caso como uma estratégia de pesquisa relevante no processo educativo. Numa perspectiva histórica, Bogdan e Biklen (1994, p.90) afirmam que “os estudos de caso, incidem sobre uma organização específica, ao longo de um período determinado de tempo, relatando o seu desenvolvimento”.

Em relação à escolha pelo estudo de caso, destacamos que seu surgimento, segundo André (1984) teve como principal marco uma conferência internacional realizada em dezembro de 1975, em Cambridge, na Inglaterra, sob o tema: métodos de estudo de caso em pesquisa e avaliação educacional. Na década de 1950, a

escola de gestão e administração de Harvard começou por definir o estudo de caso apenas como uma forma de relatório descritivo, mas, a partir dos anos de 1970 que tem vindo a ser reabilitado como um meio, um método de investigação, compreendendo tanto a observação sistemática como a informal, a entrevista, o questionário e os dados documentais.

Stke (2000) analisa que um caso é uma unidade específica, um sistema delimitado cujas partes são integradas. O autor mostra a importância de delimitar o sistema que o caso está, se num contexto físico, sociocultural, histórico ou económico. Por isso, consideramos a periodização desta pesquisa de 1997 a 2012, com delimitação justificada por marcos históricos como: em âmbito nacional, o fato da aprovação em 1996, da nova LDB, lei nº 9.394/1996, e suas orientações quanto ao Regime de Colaboração entre os Entes Federados, e atribuições quanto às competências aos Municípios para oferta educativa.

Em âmbito local, por Belterra ter sido emancipada à categoria de município, com início do processo de eleições de governo em 1996 e início da primeira gestão municipal, em 1997, momento de construção dos espaços (eventos, conferências, fóruns, movimentos, dentre outros) e instâncias de democracia. A partir de 1997, o município tornasse responsável, também, pelos processos de formulação e implementação de ações de Estado e de governo, e especificamente em políticas públicas sociais no Município. E, o ano de 2012 por encerrar um ciclo de gestão municipal.

O estudo foi iniciado com pesquisa bibliográfica, em seguida desenvolvido por pesquisa documental e de campo, por meio dos seguintes procedimentos metodológicos: análise documental e entrevistas, com adoção das categorias de análise: descentralização e autonomia/ programas e projetos. A seguir detalhamento sobre as técnicas de pesquisa.

- Pesquisa bibliográfica e Pesquisa/Análise Documental:

Iniciamos com a realização da pesquisa bibliográfica de produções sobre a temática, a serem apresentadas mais adiante neste item, demonstradas nos quadros 1 e 2. A pesquisa bibliográfica possibilitou o aprofundamento de leituras e estudo do campo conceitual, a partir do diálogo com autores e acesso aos estudos que se dedicaram para compreensão sobre as políticas educacionais.

Em seguida, buscou-se pela realização da pesquisa documental, tendo como referência as seguintes fontes para análise: leis estaduais e federais sobre educação

básica; a lei orgânica do município estudado; lei do Plano Diretor Participativo de Belterra, atos normativos educacionais de Belterra, aprovadas pela Câmara Municipal; registros de atividades e relatórios da Semed e do Sistema Gestor¹ da Secretaria, dados estatísticos das escolas referentes às categorias em estudo, imprensa local e instituições de pesquisa².

No desenvolvimento da análise documental, percebemos a importância deste instrumento para obtenção de dados, tendo em vista que a intenção de registrar e identificar as políticas educacionais desenvolvidas pela Semed. Informamos que a presente pesquisa utilizou de fontes documentais (primárias e secundárias), por compreender a importância dos fatos presentes nos documentos. (TRIVIÑOS,1987).

Ao considerar que alguns registros não foram possíveis de serem identificados e/ou obtidos, buscou-se pela realização de entrevistas semiestruturadas com secretários municipais de educação do período investigado, em consonância às orientações da banca de qualificação.

- Entrevistas:

Optou-se, a partir das orientações feitas pela banca de qualificação, para a realização de entrevistas, a partir de questionário semiestruturado, com os secretários municipais de educação (sujeitos de pesquisa) do período investigado. Foram entrevistados 07 secretários municipais, dos anos de 1997 a 2008, com ressalva da secretária Maria da Conceição Freitas Melo, que optamos por consulta de perfil, devido à mesma ter assumido interinamente a Semed, em apenas 01 mês. O que se julgou não ter tempo hábil para realização de plano de ação junto à rede municipal, pois apenas seguiu o planejamento da secretária anterior.

Em relação ao período de 2009-2012 não foi possível coletar dados com 02 secretários de educação, sendo necessário coletarmos as informações com representante que atuou na Semed, na direção de ensino e departamento pedagógico no período, respectivamente do período de 2009-2012 (4ª gestão municipal). O tempo de realização da coleta de dados das entrevistas ocorreu de julho a outubro de 2015, conforme roteiro de entrevista, disposto no apêndice deste

¹ O Sistema Gestor da Semed refere-se ao contrato de programa de software integrado entre Semed e escolas, utilizado para inserção, sistematização, acompanhamento e monitoramento dos dados educacionais da rede pública municipal. Adesão foi realizada e implementada a partir da gestão de 2013.

² FAPESPA, IDESP/SEPOF/SEDUC/PA, INEP/MEC, Censos Escolares/INEP, IBGE, Atlas do PNUD, Observatório do PNE/Todos pela Educação, e sites de dados estatísticos, como Qeduc.org. e dados.gov.br.

trabalho. Durante a apresentação dos dados no decorrer deste trabalho, informamos que optamos identificar os entrevistados por letras A, B, C, D, E e F. Para fins da ética na pesquisa, foi utilizado o Termo de Consentimento e Livre Esclarecimento (TCLE) e Termo de Autorização de Imagens e Depoimentos (TAID), devidamente explicados aos sujeitos sobre a pesquisa, quanto aos objetivos e informações pertinentes para organização da entrevista.

Após realização das entrevistas semiestruturadas, foi iniciado o processo de transcrição dos áudios gravados, o que possibilitou a realização do *corpus* da pesquisa empírica, aliada aos dados obtidos na pesquisa documental. Optou-se pela apresentação didática por gestão municipal e seus respectivos secretários. Buscou-se realizar previamente uma análise a partir dos documentos e “falas” (conteúdo) apresentada pelos entrevistados, considerando os objetivos da pesquisa, no intuito de registrar e identificar as políticas educacionais desenvolvidas pela Semed, durante o período investigado, para reconstrução histórica dos acontecimentos e ações destinados à educação municipal de Belterra.

Após apresentação de aspectos metodológicos da pesquisa, prosseguimos com destaques sobre aspectos teóricos quanto ao campo do conhecimento sobre política educacional, política pública, a partir de estudos e teóricos que versam sobre a temática. Inicialmente, permite-se evidenciar que, ao considerar a política pública, como área de conhecimento no Brasil, encontra-se mais especificamente, dentro do objeto de estudo das ciências sociais, sendo uma das seis áreas temáticas da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), constituído em Grupo de Trabalho (GT), na Associação Nacional de Pós-graduação em Ciências Sociais (ANPOCS) desde o início dos anos de 1980, conforme Arretche (2003).

Quanto à política educacional, como área de conhecimento e como campo de investigação no Brasil, ainda é recente, por isso ainda tem suscitado vários estudos e debates sobre o caráter epistemológico dessa temática, segundo Azevedo e Aguiar (2001a); Mainardes (2009); Scaff (2010) e Diógenes (2014). Para fins de destaque, apenas no ano de 1986 no âmbito da Associação Nacional de Pesquisa em Educação (ANPED), foi instituído o Grupo de Trabalho (GT) Estado e Política Educacional. No ano de 1985, a Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE, outra entidade que reúne pesquisadores da área de educação, reconhece e institucionaliza o campo de investigação sobre as políticas

educacionais, sendo analisado por Azevedo e Aguiar (2001) como um ingresso tardio dessas entidades neste campo de pesquisa.

Na busca por trabalhos de referência, para fins de exemplificação, no âmbito dos programas de pós-graduação do país, que realizaram estado da arte sobre produção do conhecimento de pesquisas com o tema política educacional, a partir de busca simples no site da ANPAE – Associação Nacional de Política e Administração da Educação destacam-se os seguintes estudos, conforme Quadro 01:

Quadro 1 – Pesquisa Sobre trabalhos de Política Educacional

Título	Autores	Ano
O Estado da Arte em Política e Gestão da Educação no Brasil: 1991-1997	Wittmann e Gracindo	2001
A Política de Educação: concepções e programas	Azevedo e Aguiar	2000;2001
A Produção do conhecimento sobre política educacional no Brasil: um olhar a partir da ANPED	Azevedo e Aguiar	2001
A Política Educacional como tema de pesquisa dos programas de pós-graduação em educação	Santos e Azevedo	2007
A Pesquisa em Políticas e Gestão da Educação no Brasil, 1991-1997: o estado da arte.	Ferreira e Castro	2000

Fonte: site da ANPAE (2014; 2015). Quadro elaborado pela autora (2015).

Diante as leituras dos trabalhos listados, no Quadro 01, percebe-se o registro histórico e a preocupação sobre as questões teórico-metodológicas que permeiam as produções no país, com objeto de estudo, política educacional. Azevedo e Aguiar (2001a; 2002) tiveram por objetivo de pesquisa, por exemplo, a investigação nas produções focalizaram a produção recente que tem por objeto investigativo as políticas de educação do país, como uma categoria que se desdobra nas subcategorias concepções e programas, utilizadas enquanto estratégia de ordenamento e análise dos dados.

No campo conceitual, Azevedo e Aguiar (2001a, p.73) enunciam que o sentido das políticas de educação corresponde à concepção das “políticas públicas de corte social, entendidas como a expressão da ação (ou não ação) social do Estado”. Percebe-se que a maior parte das pesquisas em política educacional cadastrados no site da ANPAE, período de 1991-1997, de acordo com Azevedo e Aguiar (2001a) são de natureza da análise e avaliação de programas e projetos, representando margem de 73% dos trabalhos investigados. A quantidade por esfera de abrangência, obtiveram, a saber, os seguintes dados: a) Nacional: 72 trabalhos,

percentual de 51%; b) Regional: 05 trabalhos, margem de 04%; c) Estadual: 47 trabalhos, cerca 34% e d) Municipal: 15, representando apenas 11% dos trabalhos investigados.

Ao prosseguir, quanto ao entendimento do que seja a política pública educacional, para fins de inferência, apresentam-se estudos, quanto o âmbito municipal ou estadual, sem pretensão de estudo da arte, que versam sobre a política educacional quando concebida como política pública em educação, situados em determinados períodos históricos, a saber, conforme Quadro 2:

Quadro 2 – Pesquisas sobre política Educacional

Título	Autores	Modalidade (Tese ou Dissertação)	Ano	Instituição
A Política Educacional do Estado de São Paulo 1967-1990	José Roberto Rus Perez	Tese	1994	UNICAMP
Políticas Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Uberlândia (1997-2004)	Marina Ferreira de Souza Antunes	Dissertação	2005	UFU
As Políticas Educacionais no Município de Santarém/Pa (1989-2002)	Maria Lília Imbiriba Sousa Colares	Tese	2005	UNICAMP
As Políticas Educacionais da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Rondônia (1998-2010)	Maria Gláucia Linhares Batista Barbosa	Dissertação	2012	UNIR
A Política Educacional no Município de Abaetetuba/Pa no período de 2005 a 2008: realidade e limites	Adelino Ferranti	Dissertação	2013	UFPA
A Política Educacional para o Maranhão: uma (re) visão nas diretrizes e estratégias para a reestruturação do ensino médio	Rosângela Mendes Costa	Dissertação	2013	UFPA
Política educacional no município de Valinhos - SP no período de 2005 a 2012: a proposta e sua concretização	Frederico Rodrigues Póvoa Leal	Dissertação	2014	UNICAMP

Fonte: site da BBDTD e CAPES (2014; 2015). Quadro elaborado pela autora (2015).

Utilizou-se como fonte das pesquisas listadas no Quadro 02, o site do Banco de Teses e Dissertações da Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o site da Biblioteca Brasileira Digital de Teses e Dissertações (BBDTD), a partir da busca de palavras-chave “política educacional” e “política educacional município”. A motivação por estas temáticas deu-se por estarem em aproximação ao objeto deste estudo e quanto à necessidade de compreensão sobre os conceitos sobre política educacional.

Quanto aos trabalhos (07) apresentados no Quadro 02, destacam-se que as Dissertações (05) e Teses (02), defendidas entre 1994 a 2014, em comum, delimitam seus trabalhos quanto à periodização entre gestão de governos municipais ou estaduais, consideram o registro histórico das políticas educacionais.

Os trabalhos listados no Quadro 02 abordam os seguintes entendimentos sobre a política educacional: a) Política Educacional: entendida como *policy*, programa de ação, a partir da distinção das fases da *policy* (agenda, formulação, implementação e a avaliação), segundo Perez (1994); b) Política Educacional: compreendida como política partidária para implementação de políticas públicas de educação, ou seja, Leal (2014, p.78), considera a

Macro implementação: diz respeito à problemática do governo federal executar suas políticas de tal modo que possa garantir que as organizações locais se comportem conforme planejado. Micro implementação: são as ações das organizações locais (planejamento e implementação de suas próprias políticas internas) diante das políticas encaminhadas pelo governo federal.

Os trabalhos citados abordam a política educacional, como política pública de corte social, como dever do Estado, porém destacam as inconsistências no âmbito das atribuições e competências, abordadas na Constituição Federal de 1988 e na LDB de 1996, que atribui aos entes federados graus de descentralização e autonomia. Entretanto, consta nos trabalhos a crítica quanto aos limites e os entendimentos sobre que seja este regime de colaboração, e também, indefinições quanto aos sistemas de ensino.

Ao prosseguir sobre o tema das políticas educacionais, Sousa Â.R. (2012) pontua a necessidade de estudarmos as políticas educacionais, pois permitem conhecermos mais sobre nossa sociedade, nossa história. Sendo elas, expressão também, de acordo com Shiroma, Evangelista e Otoni (2011), das contradições, não por mera causalidade, mas porque ao longo da história da sociedade, a educação redefine seu perfil reprodutor/inovador da sociabilidade humana.

Ao estudar as políticas educacionais precisamos compreendê-las, segundo Momma (2007) a partir do movimento de construção, diálogo entre diversos e diferentes sujeitos que integram as políticas educacionais. Perez (2010) enfatiza que a política educacional, como *policy*, política pública, passa por fases distintas, sendo a formulação, implementação e avaliação. Deste modo, ao tratar as políticas educacionais, também estamos nos referindo ao campo da política pública.

Especificamente em relação ao campo de estudo sobre política pública, a partir de uma revisão da literatura feita por Souza C. (2006), a autora pontua alguns

teóricos, considerados grandes 'pais' fundadores: H. Laswell, H. Simon, C. Lindblom e D. Easton. Resumidamente, Souza C. (2006, p.23-24) destaca que

Laswell (1936) introduz a expressão policy analysis (análise de política pública) [...] Simon (1957) introduziu o conceito de racionalidade limitada dos decisores públicos (policy makers) [...] Lindblom (1959;1979) propôs a incorporação de outras variáveis à formulação e à análise de políticas públicas, tais como as relações de poder e a integração entre as diferentes fases do processo decisório o que não teria necessariamente um fim ou um princípio. [...] Easton (1965) contribuiu para a área ao definir a política pública como um sistema.

Ao tratarmos sobre as questões conceituais sobre políticas públicas, compreendemos de acordo com Souza C. (2006, p.26) que se referem a um:

Campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e /ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações e ou entender por que o como as ações tomaram certo rumo em lugar de outro (variável dependente). Em outras palavras, o processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real.

Diante outros conceitos, Souza C. (2006, p.24) destaca não haver uma definição específica sobre o que seja política pública, exemplifica que para outros autores, como

Mead (1995), campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980) como conjunto específico de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vidas dos cidadãos. Dye (1958) o que o governo escolhe fazer ou não fazer.

Ao realizar o levantamento dos estudos e pesquisas aqui apresentados, que versam sobre a temática da política educacional, informamos que partimos dos conceitos apresentados, quando nos referenciarmos aos termos “política pública” e “política educacional”, no decorrer do trabalho. Deste modo, entende-se, também que as políticas educacionais, tanto na formulação e implementação, dependem dos interesses, forças, lutas da sociedade (de pressão), dos contextos, pois apenas a formulação de políticas, não garante a implementação e efetiva concretização. (CAMINI, 2013).

Diante do exposto, evidenciamos a importância do registro histórico das políticas educacionais para identificação de fontes, bem como pela importância e problemática existente, quanto a preservação e conservação da história da educação pública, para conhecermos nossa sociedade, nossa educação e assim nossa história. A partir da revisão de literatura apresentada sobre o tema das políticas educacionais, observamos que após a Constituição Federal de 1988, nos art.18, 23 e 30 e a LDB (1996) os Municípios tornam-se unidade federativa, junto aos demais entes (União e Estados) dentro do Regime de Colaboração. Ou seja, segundo Meirelles (2001), podem ser conceituados como entidades estatais integrante da Federação, sendo peculiaridade do Estado Brasileiro.

Em concordância com Camini (2013) a CF (1998) permite aos municípios graus de autonomia, no teor da lei, porém com indefinições, limitações, quanto suas atribuições e competências para o atendimento da educação escolar pública. Deste modo, percebe-se que a descentralização e autonomia, como processos e princípios, passam a ser propagados, com maior intensidade pós-1990, porém na lógica das reformas educacionais ocorridas no Estado Brasileiro.

A partir desta década, há maior intensidade, também, de implementação de programas e projetos coordenados pelo poder central (governo federal/União) para serem desenvolvidos pelo poder local, em especial nos municípios. Mecanismos utilizados pelos governos desta década, para descentralização esperada e almejada, necessários para organização da educação, da gestão e dos sistemas de ensino do país, dentro da lógica gerencialista da educação. Antunes (2005) observa que a descentralização passa a ser o alvo central de tensão na formulação e implementação da política educacional. Pois, conforme assertiva de Colares (2005) o grau de descentralização revela graus de possibilidade de democracia, da relação Estado-Sociedade, poder central-local.

Ao pensarmos, na educação brasileira, em especial ao longo do século XX, observamos a partir dos estudos de Cury (2010), Lombardi (2012), Luzuriaga (1959), Severino (2000) e Teixeira (1989) que a história da educação no Brasil pode ser entendida como uma história de lutas pelo direito à educação, da Educação para Todos. Ressalta-se, então, que num País com uma estrutura social extremamente desigual e marcada pela formação de Estado elitista, de raiz patrimonialista, país que foi sendo construído, a partir da fusão de três elementos geradores de desigualdades: a cidadania restrita, a educação precária e a democracia limitada.

(ALENCAR, 2003; BOTEGA, 2005). Ou seja, a história (luta) da educação pública no Brasil foi sendo traduzida pela história da luta e anseios pelos direitos da cidadania brasileira.

Compreendemos, também, que o Estado Brasileiro, a partir da escola pública deve ofertar ensino/educação à população, conforme disposto na Constituição Federal de 1988. Faz-necessário pontuar, para fins deste trabalho, que ao tratar sobre o termo escola, compreendemos, segundo Saviani (1994, p.81) como

[...] a instituição responsável pelo desenvolvimento das estruturas cognitivas (no nível de produção social do conhecimento) necessárias à preservação e renovação da cultura. É a escola que coloca ao dispor dos alunos diferentes quadros de referência para a leitura do mundo, através de conteúdos, métodos e relações sociais, ou seja, tanto por meio do currículo formal como do oculto, permitindo que se dê, então, o processo dialético da construção-reconstrução do conhecimento.

A escola pública no Brasil se fez presente a partir da Proclamação da República, e é compreendida como sendo, de acordo com Saviani (2000, p.29)

[...] organizada e mantida integralmente pelo Estado e abrangendo todos os graus e ramos de ensino [...] o que implica a garantia de suas condições materiais e pedagógicas. Tais condições incluem a construção ou aquisição de prédios específicos para funcionar como escolas; a dotação e manutenção nesses prédios de toda a infraestrutura necessária para o seu adequado funcionamento; a instituição de um corpo de agentes, com destaque para os professores, definindo-se as exigências de a formação, os critérios de admissão e a especificação das funções a serem desempenhadas; a definição das diretrizes pedagógicas, dos componentes curriculares, dos materiais e recursos didáticos, das normas disciplinares e dos mecanismos de avaliação das instituições de ensino.

Porém, o Estado Brasileiro precisa ofertar em condições de possibilitar à população oportunidades ao enfrentamento das desigualdades sociais, bem como cumprir sua função social de socialização e transmissão do conhecimento produzido historicamente pela Humanidade, assim defendida por Saviani (1994), Duarte (2001), dentre outros. Sendo assim, uma busca por uma educação e conhecimento como instrumento de contraconsciência, assim defendida por Mézaros (2008, p. 64), pois

[...] as próprias condições objetivas não podem atingir sua maturidade total sem o desenvolvimento da autoconsciência como consciência da necessidade de desalienação. Assim, o fator "subjetivo" adquire uma importância crucial como pré- condição necessária de sucesso nesse estágio altamente avançado do desenvolvimento humano, quando a

questão em pauta é a extinção – a autoextinção – das condições de desumanização.

De acordo com o autor precisamos de uma educação contrária ao reino do capital, onde a educação não possa ser apenas uma mercadoria, razão que o autor analisa ser base da crise do sistema público de ensino e enfraquecimento da educação pública. Mézaros (2008, p. 18) atenta, ainda, para o fato da educação ter por finalidade a contraconsciência, a contrainteriorização, como “um processo de transcendência positiva da autoalienação do trabalho” pois, o entendimento do autor é de que a natureza da educação está vinculada ao trabalho. Eis o desafio e anseio para educação pública, a ser pensada nas políticas educacionais, tendo em vista que estas devem ser a ação do Estado, no que diz respeito à educação.

Neste sentido, após, estas considerações, apresentamos a estrutura desta pesquisa, que está organizada em seções, além da introdução e considerações finais.

Na Seção 2, denominada de “Educação como Política Pública e os 'Caminhos' da Educação Escolar Brasileira” apresentamos um registro da história da educação escolar pública brasileira, destacando os “caminhos” quanto ao direito à educação, sua constituição legal, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Em seguida, situamos os 'caminhos' da educação pública dentro do contexto da década de 90 do século XX, caracterizado pela Reforma do Estado Brasileiro, o que provocou a intensificação de reformas na área educacional.

Este período trouxe redimensionamentos na legislação e política educacional, enfatizados pela busca da descentralização e autonomia na gestão da educação, pelo Regime de Colaboração entre os Entes Federados (União, Estados e Municípios) quanto às atribuições e competências para a oferta educativa à toda população, com qualidade, de forma a garantir acesso, permanência e sucesso escolar. Outro aspecto da reforma foram os programas federais para área educacional em vigência, por estes se caracterizarem como um dos mecanismos de gestão, descentralização, participação, controle da execução, implementação de ações e programas indutores de políticas educacionais, formulados e conduzidos pela União aos Estados e, principalmente, para educação escolar dos Municípios.

A Seção 3 aborda “O Município de Belterra/PA” e o Panorama da Educação Escolar que trata sobre o contexto educacional, especificamente, ao período de 1997-2012, contudo, iniciamos pontuando alguns antecedentes históricos, ante a

criação do Município, os aspectos gerais do Município, para ampliação do campo de compreensão educacional. Destacamos, em seguida, um panorama da educação escolar no Município, considerando a periodização histórica de 1997-2012, a partir da apresentação de dados gerais sobre o atendimento escolar e público municipal, níveis de ensino e modalidades, indicadores educacionais, recursos financeiros aplicados à educação municipal.

A Seção 4, apresenta as “Políticas Educacionais implementadas no Município de Belterra/PA, período de 1997-2012”, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (Semed), para o atendimento da oferta e melhoria da educação escolar pública à rede de ensino municipal. Inicialmente, apresentamos uma caracterização e histórico da Secretaria, organização administrativa, durante as gestões municipais. Em seguida, abordamos as categorias de análises: descentralização e autonomia; e os programas e os projetos desenvolvidos pela Semed, considerando a periodização de 1997 a 2012.

Na última parte deste trabalho, denominada “Considerações Finais e Novos Começos” são tecidas algumas conclusões e reflexões acerca dos resultados alcançados, bem como ponderações e sugestões no sentido de contribuir para o debate, estudos e pesquisas sobre políticas educacionais no âmbito municipal, em especial, Belterra e da região Amazônica. Nos elementos pós-textuais, apresentamos apêndices referentes ao trabalho desenvolvido e parte de anexos, contendo registro da legislação educacional de Belterra, período de 1997 a 2012, com apresentação de documentos pesquisados e organizados em cópias digitalizadas e em forma de CD, digitalizados, para fins de registro e acesso à informação.

2 EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA E OS “CAMINHOS” DA EDUCAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRA

Nesta seção, apresentamos um registro da história da educação escolar pública brasileira, destacando “os caminhos” e a tardia constituição legal do direito à educação no País. Em seguida, situamos os “caminhos” da educação pública no contexto da década de 90 do século XX, caracterizado pela reforma³ do Estado Brasileiro, o que provocou a intensificação de reformas na área da educação, trazendo novos redimensionamentos à legislação e política educacional. Tal reforma teve por base a busca por descentralização e autonomia na gestão da educação, a partir, por exemplo, do Regime de Colaboração entre os Entes Federados (União, estados e municípios) e pela implementação de programas federais voltados para a oferta da educação escolar pública.

2.1 Educação Escolar Pública Brasileira

O direito à educação escolar pública a toda a população, como dever do Estado, no teor da lei, ainda é recente no Brasil, bem como nossa recente história de instâncias e processos mais democráticos. Ao longo da história da sociedade brasileira este direito foi cerceado, sendo privilégio de poucos, e marcado por contradições, diferentes interesses, por lutas de segmentos/movimentos sociais em prol da democratização do acesso e da garantia de uma educação escolar pública e republicana. E, também, marcado pela defesa de políticas educacionais mais descentralizadoras e de enfrentamento das desigualdades históricas que condicionam as desigualdades na educação brasileira. (ARROYO, 2010).

A partir destas considerações iniciais, destacamos alguns aspectos importantes da história da educação brasileira, a partir dos estudos de Saviani (2010), que ressalta dois primeiros marcos considerados pela historiografia da educação brasileira: o primeiro diz respeito ao ano de 1549, considerado como ponto de partida da educação escolar no Brasil, período marcado pela presença dos jesuítas, membros da Companhia de Jesus da Igreja Católica. Outro marco histórico

³ Para Shiroma, Moraes e Evangelista (2011), o termo *reforma* representa sutil exercício linguístico, que ressignifica conceitos, inverte termos e sinais, de modo a torná-los condizentes com os novos paradigmas que referenciam a transformação almejada.

presente na história da educação brasileira foi à primeira medida de política educacional, traduzida em regimentos, de D. João III, resultado de orientações de Portugal ao primeiro governador geral do Brasil, Tomé de Sousa, caracterizando uma presença de simbiose entre Estado e Igreja/jesuítas. Ou seja, a educação escolar também pensada, organizada pela Igreja no Brasil.

Saviani (2010) classifica os seguintes períodos e marcos da história da educação escolar brasileira:

a) Educação Pública Religiosa (1548-1759), marcada pela presença da Companhia de Jesus na condução da educação no País e abertura de privilégios da Coroa Portuguesa;

b) Educação Pública Estatal (1759-1827): reformas pombalinas da instrução pública, marco, a partir do alvará de fechamento dos colégios jesuítas e expulsão dos jesuítas;

c) Instrução Pública e Ensino Livre (1827-1890): primeiro marco das tentativas precárias e intermitentes de se organizar a educação pública, fase da Lei das Primeiras Letras, do primeiro ato legislativo referente ao ensino no Brasil independente;

d) Instrução Pública para os filhos das oligarquias (1890-1931): égide dos estados, a implantação progressiva das escolas graduadas apoiadas nas escolas normais (influxo do iluminismo republicano), reforma da instrução pública paulista, organização da escola normal e criação da escola-modelo;

e) Educação Pública e o industrialismo: o protagonismo das três trindades (1931-1961), ou seja, três trindades governamentais: Getúlio Vargas, Francisco Campos e Gustavo Capanema. Neste período, o Estado promoveu uma política educacional de regulamentação (ideário renovador): Reforma Francisco Campos, instituída pelo Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931, sendo a primeira reforma educacional de caráter nacional, realizada por Francisco Campos, ministro da Educação e Saúde (1931), e criação de um Conselho Federal de Educação. Em resumo, a reforma provocou uma modernização do ensino secundário brasileiro, organicidade, com o a seriação do currículo, a frequência obrigatória dos alunos, um regular sistema de avaliação discente e a reestruturação do sistema de inspeção federal, também às escolas particulares. Quanto ao ideário renovador, Saviani

(2006) ressalta que a Escola Nova⁴ passa a ser aglutinada à defesa da escola pública como sendo caso particular brasileiro, pois em outros países da Europa e nos Estados Unidos o autor informa que as iniciativas que integravam o Movimento da Escola Nova, de modo geral, deram-se no campo das escolas privadas, ficando à margem do sistema público de ensino;

f) Educação Pública, “dever de todos e direito do Estado” (1961-2007): concepção invertida de direito e dever apresentada por Saviani, no sentido de evidenciar as mudanças na relação sociedade-Estado. Período marcado também por interferências militares na educação, dentre outras áreas, durante 1964-1985, no qual o Brasil viveu a chamada Ditadura Militar, ou Ditadura Civil-Militar⁵. O período de 1961-2007 foi marcado pela tendência de unificação da regulamentação da educação nacional (escolas públicas e privadas); concepção produtivista da escola; e também pela continuidade de movimentos em prol da escola pública estatal, como na expressão do Manifesto dos Educadores (1959).

Saviani (2010) destaca, como principais marcos legais: primeiro- Promulgação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 4.024/61; esta foi modificada por emendas e artigos, sendo reformada pelas leis 5.540/68, 5.692/71 e, posteriormente, pela segunda e atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Segundo- Instituição do Plano de Desenvolvimento de Educação (PDE), aprovado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo ministro da Educação, Fernando Haddad, em 24 de abril de 2007, com o objetivo de melhorar a Educação no País, em todas as suas etapas, em um prazo de quinze anos, tendo como prioridade a Educação Básica. É considerado por Saviani (2010) como principal política educacional em vigência no País.

O direito à educação no Brasil foi constituído, legalmente, a partir da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, período marcado pela redemocratização política do País. A educação passa a ser considerada, então, como primeiro direito social de todos, como dever do Estado

⁴ Segundo Lemme (2005), na década de 1920 no Brasil ocorrem transformações culturais, chegando ao campo pedagógico com as ideias de John Dewey, o qual influenciou o movimento que mais tarde seria denominado de Escola Nova. O ideário escolanovista deu sustentação ao que chamamos de “otimismo pedagógico”.

⁵ Ditadura Militar é a expressão apresentada por alguns historiadores para designar o período em que militares assumiram o governo da presidência no Brasil. Porém, ressalta-se que para outro grupo de historiadores, como Sanfelice (2008), a expressão Ditadura Civil-Militar é considerada mais adequada, por explicar um conluio do extrato militar com setores empresariais civis da época.

Brasileiro, a ser organizado pela União, estados e municípios, a partir do denominado Regime de Colaboração entre os Entes Federados, no artigo 23 da Carta Magna de 1988.

Dentre outros marcos legais deste período, destacam-se ainda:

- A criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef, 1996/2006), substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (Fundeb), de 2007, em vigência;

- Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, em regime de colaboração com municípios, Distrito Federal e estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social para melhoria da qualidade da educação básica, articulado ao Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, Lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001, este reformulado do PNE de 1962;

- O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), criado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2007, como conceito indicador de qualidade, a partir do fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações, calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, do Censo Escolar, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e da Prova Brasil.

Em relação à organização da educação escolar pública brasileira, o PDE foi uma das principais políticas educacionais já propostas para condução de ações de melhoria e qualidade da educação brasileira, de acordo com Saviani (2010) e também com Camini (2013). O PDE tem como instrumento de materialização o Plano de Ações Articuladas (PAR) e torna-se uma política importante, por ser uma tentativa de especificar algumas atribuições e competências, a partir do Regime de Colaboração entre os Entes Federados, ainda centro de debates quanto à sua regulamentação, conforme Azevedo (2002), Camini (2013), Peroni (2000, 2013), dentre outros.

Ao considerar a oferta da educação escolar pública e diante os aspectos importantes da história da educação brasileira anteriormente apresentados neste item, frisamos, inicialmente, dois aspectos necessários para compreensão desse

processo, bem como para compreensão da constituição de políticas educacionais no Brasil.

O primeiro aspecto diz respeito à necessidade de considerar o contexto particular, singular de determinados acontecimentos históricos, sem desconectá-los do contexto mais universal, geral, de acordo com Colares (2011), bem como a relação sociedade-Estado, relação trabalho-educação, estas vinculadas aos modos de produção capitalista, que constituiu mais intensivamente a nossa sociedade e educação brasileira. Por isso a importância de “olharmos” para nossa história educacional do País e, também, para o panorama da educação escolar no município de Belterra, estado do Pará – na próxima seção deste trabalho – para melhor compreensão das políticas educacionais. Em segundo lugar, compreender a educação como política pública, como direito a ser mantido pelo poder público, dever do Estado Brasileiro perante sua população, enquanto direito constitucional, direito social e humano, não mais como privilégio de poucos.

Ao considerar estes dois aspectos da oferta da educação escolar, diante do histórico apresentado anteriormente, destaca-se que a educação escolar pública sempre esteve numa relação de “promiscuidade⁶” entre o público e o privado, assim analisada por Saviani (2010), além de outros estudiosos, como Cury (2010) e Peroni (2013). Ou seja, a educação escolar pública foi ofertada à população, por vezes de forma excludente, e não de fato republicana, em que interesses econômicos, políticos de poucos sobressaíram em detrimento do bem comum, da maioria da população.

Para se ter uma ideia, na história da educação brasileira identifica-se que tanto no Império, com a edição do Ato Adicional de 1834, quanto na Primeira República, segundo Araújo (2011, p. 284), “a educação não era uma tarefa do Estado nacional, mas sim das províncias e, posteriormente, com a Proclamação da República, dos estados”. Saviani (2006, p. 4-5) afirma que somente após a revolução de 1930 a educação começa a ser reconhecida como uma questão nacional, a partir “da implantação dos grupos escolares, gênese histórica da escola pública, propriamente dita”. Todavia, destaca-se o fato da responsabilização da educação nacional pelo Estado Brasileiro, que mesmo nos tempos atuais ainda tem indefinições quanto às atribuições e competências da oferta educativa.

⁶ Saviani (2010) usa o termo *promiscuidade* no sentido provocativo para mostrar a mistura, a confusão, a cumplicidade, a indistinção entre o público e o privado na história da educação brasileira.

Ao “olharmos” para o período histórico mais recente, da década de 1980, Araújo (2011, p. 284) atenta para a discrepância entre os países europeus e o Brasil, no final do século XIX. Os primeiros, respectivamente, constituíam o seu sistema nacional de educação, enquanto o

[...] Brasil mitigava essa possibilidade com uma organização de Estado liberal que servia apenas para atender aos interesses políticos e econômicos das elites regionais, adaptando-os a uma estrutura social marcada pelos acordos políticos “pelo alto” e pela concentração de terras, riquezas e saber.

O autor contribui para o debate sobre que tipo de educação e de política deve ser pensado para a população, se como um bem, ou se como acordos políticos “pelo alto”, de interesse do capital e das classes dominantes de cada época. Se voltarmos um pouco na história, à década de 1930, por exemplo, período de intensificação do modelo de desenvolvimento urbano-industrial no Brasil e suas repercussões no campo educacional, apontamos, de acordo com Sanfelice (2007, p. 543-544), que as “elites decadentes ou ascendentes discutiram a educação em nome de todos os segmentos sociais, pois o que lhes parecia bom para os seus próprios interesses deveria ser bom também para cada cidadão”.

Na década de 1930, Sanfelice (2007) destaca ainda que alguns questionamentos se faziam presentes, por parte das elites e governos, sobre que tipo de educação seria necessária para o atendimento ao projeto de modernização econômica do país, de quem seria a responsabilidade pela oferta, sobre o papel do Estado e sobre os sujeitos a serem atendidos. Desta forma, segundo Sanfelice (2007, p. 544), “o Estado dada a sua autonomia relativa face às determinações dos interesses antagônicos, das elites e classes dominadas, foi ampliando seu papel na educação”, o que culminou, por exemplo, na Reforma Francisco Campos, nas Leis Orgânicas, na Constituição de 1946 e na primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 4.024/61).

Paralelamente, entende-se que, com decorrer dos tempos na constituição do Estado Brasileiro, a educação permeia um campo de luta de movimentos, em prol de igualdade de direitos, sendo defendida como uma educação pública, gratuita e de boa qualidade, a exemplo dos Pioneiros da Educação Nova, com o surgimento do Manifesto de 1932, pela reivindicação de renovação educacional, e do Manifesto dos

Educadores de 1959⁷, sequência do movimento em defesa da escola pública estatal. (CURY, 1984; SANFELICE, 2007).

Ao apresentarmos os principais aspectos da história da educação brasileira, percebemos os “caminhos” da educação escolar pública, como a escola pública foi sendo constituída, diante do processo de democratização do País. É uma história de singulares e múltiplos contextos, interesses divergentes e lutas dos segmentos/movimentos sociais pelo direito à educação, dentro da dinâmica necessária para a construção de espaços, instâncias, processos mais democráticos, descentralizadores e com autonomia.

Percebe-se que a ausência do Estado, em diferentes épocas da história da sociedade brasileira, conseqüentemente trouxe consigo, indefinições quanto à responsabilidade pela oferta educativa à população, pela garantia de educação como política pública, como dever do Estado Brasileiro. Saviani (2006) destaca, por exemplo, que o legado educacional do século XIX e do longo século XX⁸ foi de um *déficit* quantitativo e qualitativo da educação brasileira, como índices elevados de analfabetismo. Ou seja, a educação brasileira do século XXI ainda deverá cumprir a tarefa do século XIX, a de alfabetizar toda a população.

Entretanto, apesar do legado educacional desfavorável, observa-se, em concordância com os autores apresentados nesta seção, que no decorrer, principalmente, do século XX diferentes fatos e marcos da história da educação brasileira, possibilitaram a construção, materialização e ampliação do sistema educacional brasileiro, concomitantemente com as intensivas transformações sociais, políticas, econômicas, culturais ocorridas no País.

Diante de tais considerações, ao pensarmos a educação como política pública, apresentamos, a seguir, alguns apontamentos quanto ao entendimento sobre “política pública” e “política educacional”.

⁷ Segundo Sanfelice (2007, p. 545-546), o “Manifesto de 1959, de certa maneira, dá sequência ao Manifesto de 1932, o complementa e atualiza, com uma visão histórica mais de vinte anos depois. As rupturas que se faziam com o movimento civil-militar de 1964, atingindo globalmente a sociedade, já se delineavam ao longo dos anos de 1950. Documento publicado pela primeira vez em São Paulo, em 1º de julho de 1959, no jornal *O Estado de S. Paulo* e, simultaneamente, no Diário do Congresso Nacional”.

⁸ Saviani (2006) justifica o uso da locução “o longo século XX”, a partir da locução inicialmente usada por Giovanni Arrighi (1996) na obra *O Longo Século XX*. Para Saviani (2006), ao olhar a situação brasileira a ideia exerce certa atração por compreender os períodos mais intensos das transformações no País.

2.1.1 Política pública e política educacional

Ao conceber educação como política pública, de responsabilidade do Estado e direito de cada cidadão, deve-se compreender o contexto que assume esta educação, dependendo das diferentes feições em diferentes sociedades e Estados. (HOLFLING, 2001). Neste cerne, a autora pontua política pública como

[...] o “Estado em ação” [...] é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade. Estado não pode ser reduzido à burocracia pública, aos organismos estatais que conceberiam e implementariam as políticas públicas. As políticas públicas são aqui compreendidas como as de *responsabilidade* do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. Neste sentido, políticas públicas não podem ser reduzidas a políticas estatais. E políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. (HOFLING, 2001, p. 31).

A partir da compreensão de Hofling (2001) sobre política pública, estima-se apreender que a educação (escolar) deve ser concebida como responsabilidade do poder público, como padrão de proteção social, implementado pelo Estado, almejada como política de Estado e não apenas de governos, a serviço do público e não apenas do interesse do mercado, assim analisado por Oliveira (2011). Isto permite destacar que a política educacional, no seu sentido mais amplo, deve ser entendida como política pública de corte social, segundo Azevedo e Aguiar (2001), como a expressão da ação (ou não ação) social do Estado, o que possibilitará a ampliação das oportunidades educacionais, a ser consideradas como um dos fatores mais importantes para a redução das desigualdades sociais. Deste modo, Azevedo (2001, p.5) destaca que

Abordar a educação como uma política social, requer diluí-la na sua inserção mais ampla: espaço teórico-analítico próprio das políticas públicas, que representam a materialidade da intervenção do Estado, ou o “Estado em ação”. Deste modo, pode-se resgatar, neste mesmo espaço, as particularidades da política educacional contextualizadas segundo as distintas vertentes analíticas.

Desde modo, sem pretensão de análise sobre a natureza do Estado, ressalta-se, para fins deste trabalho, a necessidade de considerar a importância do papel do

Estado (em ação), da materialidade da política pública, perante a população. Desde modo, para Azevedo (2003, p. 38), a política pública “é tudo o que um governo faz e deixa de fazer, com todos os impactos de suas ações e de suas omissões”, ou seja, o Estado em ação (ou não), assim analisado por Hofling (2001). De todo modo, ao considerar a análise de Azevedo (2001) da educação como política social, destacam-se alguns aspectos a ser ponderados na pesquisa educacional sobre esta temática, tais como: a necessidade e importância do resgate histórico, da memória, identificação e análise do que é proposto, formulado e de que forma vêm ocorrendo as implementações das políticas públicas educacionais.

Deste modo, a partir da revisão da literatura sobre a temática de políticas públicas e políticas educacionais no Brasil, dos estudos de Arretche (2003), Azevedo (2001, 2002), Cury (2010), Souza C. (2006), Oliveira (2011), Saviani (2006, 2010, 2013), Shiroma, Evangelista e Otoni (2011), Perez (2010), dentre outros, entende-se que as políticas educacionais devem considerar a formação social brasileira, a relação sociedade-Estado, suas repercussões na organização do sistema educacional brasileiro de cada época histórica. Pois, observa-se, que a garantia da educação escolar pública não se limita à existência apenas de prédios, tampouco abrange unicamente a formulação de políticas educacionais, como a legislação, por exemplo.

Tais apontamentos apresentados são pertinentes, pois ao considerarmos a educação como direito de todos e dever do Estado, a partir da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, exige-se que as políticas públicas educacionais conduzidas pelas esferas de governo, pela União, estados e municípios, possam ser de fato uma educação republicana, assim defendida por Saviani (2010), como sendo de qualidade social, cidadã e para todos como direito da República do Brasil.

Entretanto, entende-se que o desafio posto é como ofertar esta educação pública a todos, de forma igualitária, com qualidade de condições de ensino, em tempos e espaços, num país como o Brasil, historicamente, marcado por tantos contrastes, assimetrias no campo político-econômico, social, cultural e geográfico. Em que, em pleno século XXI, parte de sua população “clama” ainda pelo direito à educação, com níveis e formas diferenciadas de inserção no sistema capitalista, do processo produtivo, sendo parte da “periferia do sistema capitalista mundial”. (BECKER, 2005, p. 19).

Dentre os desafios presentes está a garantia da universalização do acesso à educação básica – sem desconsiderar a importância da educação superior –, em atendimento aos dispositivos legais quanto à formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais por parte do poder público municipal, por exemplo. Diante destas considerações, a seguir apresenta-se o contexto da década de 90 do século XX, a partir de fatos históricos, sem desconsiderar a importância dos demais anos; mas para fins deste trabalho delimitam-se os fatos mais relevantes ocorridos neste período, os quais implicaram mudanças no Estado Brasileiro e na condução das políticas educacionais voltadas para a garantia da oferta da educação escolar pública.

2.2 Reformas Educacionais da Década de 90 do Século XX e Implicações para as Políticas Educacionais no Brasil

Ao tratarmos dos “caminhos” da educação escolar pública no Brasil, partimos da compreensão das políticas educacionais, como a ação do Estado, perante o direito educacional da população. Para isso datamos, para fins deste trabalho, o contexto internacional da década de 90 do século XX. Ao considerar este contexto, Maroneze e Lara (2009, p.324-325) salientam que

Desse modo, a política educacional, assim como as demais políticas sociais, não pode ser pensada de forma isolada ou desconectada de uma totalidade histórica que envolve as bases materiais de produção e reprodução da vida dos homens, mas, deve ser compreendida a partir da contradição e articulação com os aspectos sociais, políticos e econômicos de determinada conjuntura sócio-histórica. Neste movimento, entende-se a relevância de se considerar a confluência da reforma educacional com aquelas de orientação neoliberal, patrocinadas pelas agências multilaterais de financiamento, implantadas no Brasil, a partir da década de 1990.

Maroneze e Lara (2009) alertam para o fato de não se perder de vista o contexto e motivações advindas da agenda de ordem da política econômica neoliberal, de reforma do Estado de bem-estar social⁹ por um Estado mínimo, tendo

⁹ Gomes (2006) compreende por *Estado de bem-estar social* o conjunto de serviços e benefícios sociais de alcance universal promovidos pelo Estado, no intuito de garantir um certo “equilíbrio” entre o avanço das forças de mercado e uma relativa estabilidade social, suprimindo a sociedade de benefícios sociais que significam segurança aos indivíduos para manterem um mínimo de base

como pressuposto o Consenso de Washington¹⁰. No plano internacional, Martins (2001) destaca que, após o Consenso de Washington, propagou-se a ideia hegemônica de que o Estado, nos países periféricos, deveria atuar com base em critérios negociados com os organismos internacionais de regulação financeira. Ou seja, uma reforma nos Estados passa a consolidar-se por meio da desregulamentação da economia, privatização estatal, abertura de mercados, reformas de diversas áreas sociais, dentre elas a educação, com princípio de descentralização dos serviços para otimização de seus recursos e qualidade total.

Em consequência das reformas das estruturas e aparato do funcionamento do Estado, houve nos países latinos, periféricos, desdobramentos nas políticas sociais e na educação. Essa última passa a ser uma prioridade e área estratégica para a construção de um novo projeto educativo internacional, o que repercutiu nas políticas educacionais. Deste modo, o período pós-1990 foi marcado por um período de mudanças nos sistemas educacionais na América Latina, de acordo com Gorostiaga, Tello e Isola (2012, p. 30): “[...] estrechamente vinculadas a los procesos de reestructuración de las economías nacionales. Las políticas instrumentadas se caracterizaron por la búsqueda de la eficiencia, la calidad y la equidad”.

De acordo com Gorostiaga, Tello e Isola (2012), as políticas pós-reforma foram caracterizadas pela eficiência, qualidade e equidade atribuídas ao acesso dos cidadãos aos “serviços públicos”, a exemplo da educação, numa perspectiva de modelo gerencial da gestão da educação, com pressupostos da qualidade total. Ou seja, os sistemas de ensino público e escolas são ajustados no sentido de atender ou corresponder às novas demandas impostas pelo modelo gerencial, de concepção neoliberal, na nova lógica do Estado. Há de considerar-se que no caso da América Latina, especialmente no Brasil, um Estado que já era mínimo tornou a reforma ainda catastrófica e perversa, conforme analisam Lombardi e Sanfelice (2007), bem como Peroni (2000, p. 12): “[...] na realidade de Estado mínimo para as políticas sociais e de Estado máximo para o capital”. Em outros termos, um Estado de mal-

material e níveis de padrão de vida, que possam enfrentar os efeitos de uma estrutura de produção capitalista desenvolvida e excludente.

¹⁰ O Consenso de Washington, segundo Yanaguita (2011), refere-se à realização da Conferência do *International Institute for Economy* (IEE), realizada na capital americana, em novembro de 1989, quando funcionários do governo dos EUA, de organismos internacionais e economistas latino-americanos discutiram um conjunto de reformas essenciais para que a América Latina superasse a crise econômica e retomasse o caminho do crescimento, dentro da política neoliberal.

estar social, assim denominado pelo escritor Eduardo Galeano (1982) para o caso brasileiro, bem como da América Latina.

Desta forma, o contexto educacional pós-1990 passa a ser pautado pelo surgimento das políticas de educação para todos, propagadas a partir da Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em *Jomtien*, na Tailândia, em 1990, com um projeto educacional internacional pautado na garantia das necessidades básicas de aprendizagem, expressa na Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Os autores Shiroma, Evangelista e Otoni (2011, p. 52), afirmam que as

[...] bases políticas e ideológicas para a educação lançadas na Conferência Mundial de Educação para Todos começam a fertilizar a mentalidade brasileira, inspirando a publicação do Plano Decenal de Educação para Todos, em 1993, já na gestão do ministro da Educação Murílio de Avellar Hingel, no governo Itamar Franco. Com esse plano, o Brasil traçava as metas locais a partir do acordo firmado em Jomtien e acenava aos organismos multilaterais que o projeto educacional por eles prescrito seria aqui implantado.

Neste sentido, as diretrizes para política educacional voltada para a Educação Básica foram sendo pautadas e difundidas na orientação da formulação e implementação de políticas e estratégias de governos. Azevedo (2002) apresenta três diretrizes que foram propagadas, a partir da conferência, a saber: a) a questão da universalização do acesso ao ensino de qualidade; b) a dignificação do trabalho e valorização do magistério; e c) a democratização da gestão educacional e da gestão escolar, voltadas principalmente para o ensino fundamental.

De acordo com Maroneze e Lara (2006), a reforma ocorrida trouxe profundas mudanças para políticas educativas, pois estas foram (re) formuladas e caracterizadas pela busca de eficácia, eficiência, qualidade, competitividade, descentralização e equidade, sendo esta última uma nova tradução do termo *igualdade de oportunidades*. Tais lemas estão presentes no documento da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal¹¹), elaborado juntamente com a Unesco, nos anos 1990 e 1992.

¹¹ Shiroma, Evangelista e Otoni (2011) informam que o documento econômico da Cepal *Transformación productiva con equidad* alertava, em 1990, para a urgência de mudanças educacionais nos Países Latinos e do Caribe, no sentido de combater os índices de analfabetismo, distorção idade-série, acesso, permanência e sucesso escolar, o que implicava políticas educacionais que pudessem atender às demandas do contexto da reestruturação produtiva do capitalismo, bem como a formação e qualificação de mão-de-obra.

A Cepal entendia que a reforma do sistema produtivo e a difusão de conhecimento eram os instrumentos cruciais para enfrentar ambos os desafios: construção de uma “moderna cidadania e da competitividade, ou seja, necessidade de uma transmutação do Estado administrador e provedor para um Estado avaliador, incentivador e gerador de políticas”. (SHIROMA; EVANGELISTA; OTONI, 2011, p. 54). Neste contexto, a Unesco delinea a educação para o século XXI, a partir do documento denominado Relatório Delors, coordenada pelo francês Jacques Delors, um documento que implicou uma revisão da política educacional de vários países na atualidade, o que retomaremos ainda no decorrer do trabalho.

Consequentemente, as políticas educacionais no Brasil passam a ser concebidas e propagadas dentro de uma lógica de gestão gerencial, com princípios e nuances da iniciativa privada, a serem sutilmente incorporados na organização política e administrativa educacionais, conforme diretrizes e ações planejadas de gerencialismo educacional do país. Na verdade, trata-se de princípios que têm dirigido a ação do Estado na área social, segundo critérios político-econômicos postos pelo ajuste estrutural. (MARONEZE; LARA, 2009). No caso do Brasil, sob a presidência de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998, 1999-2002), engendra-se com maior intensidade o paradigma da economia privada na política educacional, e para Oliveira (2011) Paulo Renato de Souza, Ministro de Estado da Educação (1995-2003) e agente do Banco Mundial, administrou com maestria a lógica da política gerencial na educação brasileira.

De acordo com Oliveira (2011), as diretrizes são reafirmadas nas leis orgânicas municipais e nos diferentes projetos, produzidas para a LDB (1996), e orientam também o Plano Decenal de Educação para Todos (1993-2002), planos estaduais e municipais de Educação, especialmente aqueles elaborados na segunda metade da década de 90 do século XX, e ainda as políticas definidas pelo Governo Federal, a partir de 1995, bem como as duas propostas para o PNE (2001, 2014), submetidas ao Congresso Nacional. Disso resultou o redimensionamento da política educacional a ser formulada, implementada e avaliada por municípios, estados e União.

Diante do direito e acesso à educação, as legislações de estados e municípios vão incorporando elementos novos para especificar as tarefas entre os entes da Federação e suas respectivas responsabilidades, sendo orientadas mais tarde, em 1996, com a promulgação da LDB. Entretanto, no regime de colaboração

preconizado na Constituição Federal (1988), não ficam explícitas as atribuições entre os entes federados, e permite-se inferir que isso se tornou um dilema e abriu precedente para situações de negociações de acordo com cada governo, de políticas reguladas e não reguladas, conforme Arretche (2010).

A partir dos estudos de Arretche (2010, p. 603), entende-se que há políticas reguladas e não reguladas, sendo

(1) *reguladas*: aquelas nas quais a legislação e a supervisão federais limitam a autonomia decisória dos governos subnacionais, estabelecendo patamares de gasto e modalidades de execução das políticas.

(2) *não reguladas*: aquelas nas quais execução das políticas (*policy-making*) está associada à autonomia para tomar decisões (*policy decision-making*).

Em conformidade com a autora, destaca-se, para fins deste estudo, que as políticas reguladas dizem respeito, por exemplo, aos serviços voltados para oferta da educação, e as não reguladas referem-se às vinculadas aos setores de desenvolvimento urbano. Arretche (2010, p. 604) considera que a regulação implica grau de autonomia dos governos locais “para tomar decisões sobre suas próprias políticas [pois] opera no sentido da variação nos patamares de gasto”. Ou seja, as políticas públicas regulatórias são traduzidas na elaboração de leis, dentro do campo de ação do poder legislativo, que autorizam os governos a realizarem ou não, algumas política públicas, seja ela redistributiva ou distributiva¹², com a liberação de recursos públicos. Porém, há uma distância entre o que a lei prevê e o que acontece na prática dos serviços a serem destinados à população.

Diante das considerações apresentadas dos estudos de Arretche (2010), evidencia-se, ainda segundo a autora, que nos anos de 1996-2006 no Brasil, há variações nas prioridades municipais sobre os gastos, mesmo para as políticas reguladas, pois conforme Afonso (2007, p. 5), “o desafio de prestar serviços públicos com maior eficiência e maior eficácia requer atenções maiores para as políticas sociais”. Observa-se que no período de 1996-2006 o país teve uma intensificação de ações dentro da agenda de reforma do Estado e da educação. Neste contexto, observam-se as nuances quanto à relação entre os entes federados e suas

¹² Azevedo (2003, p. 38-39) esclarece que as políticas públicas redistributivas consistem em redistribuição de “renda na forma de recursos e/ou de financiamento de equipamentos e serviços públicos”. [...] As políticas públicas distributivas implicam “nas ações cotidianas que todo e qualquer governo precisa fazer. Elas dizem respeito à oferta de equipamentos e serviços públicos, mas sempre feita de forma pontual ou setorial, de acordo com a demanda social ou a pressão dos grupos de interesse”.

atribuições, bem como a condução e gastos com educação. Outro foco a ser observado, para fins deste trabalho, diz respeito às diretrizes propagadas a partir da Conferência Mundial de Educação para Todos, bem como nos demais eventos e documentos anteriormente citados dos anos de 1990, que possuíam por objetivos a formulação e implementação de políticas e estratégias de ação que nortearassem o atendimento prioritário ao acesso escolar, a partir de uma perspectiva economicista-instrumental e/ou democrática-participativa. (AZEVEDO, 2002).

Diante do contexto histórico da política neoliberal na educação, era “preciso ajustar a gestão dos sistemas de ensino e das escolas ao modelo gerencial”. (AZEVEDO, 2002, p. 59). Esta abordagem trouxe consigo a questão da descentralização política, administrativa e financeira, além de graus de autonomia entre entes federados, no que tange à idealização e à formulação da política, ocorrida durante todo o movimento de democratização e luta por participação popular nos processos e controle social das políticas no Brasil e na América Latina, pela política neoliberal, de modelo gerencial.

Destaca-se que em 2000 ocorreu uma nova conferência em Dakar, no Senegal, denominada Fórum Mundial de Educação, no intuito de avaliar as diretrizes assumidas pelos países na primeira conferência. Compreende-se, então, que a política educacional brasileira foi sendo forjada a partir da reforma do Estado Brasileiro, a partir de reordenamento político-econômico mundial que trouxe novos direcionamentos, implicação para a educação escolar pública, conseqüentemente para as políticas educacionais.

Portanto, a seguir destacamos a política educacional em âmbito municipal, a partir de apontamentos sobre o papel das municipalidades, os princípios da descentralização e autonomia, estes disseminados com mais intensidade no período pós-reforma, mas especificamente, o regime de colaboração entre entes federados e atribuições do poder local diante do poder central, elencando alguns aspectos de reflexão ponderados por estudiosos da área.

2.3 Política Educacional em Âmbito Municipal e os Princípios de Descentralização e Autonomia Pós-Reforma Educacional

As políticas educacionais, como destacadas no tópico anterior, foram sendo redimensionadas a partir da reforma do Estado Brasileiro, sendo focadas em primazia, conforme legislação em vigor, pela descentralização e autonomia, porém dentro do padrão de gestão gerencial advindo da década de 90, do século XX. Ao considerarmos a história brasileira quanto ao processo de federação, descentralização versus centralização, Cunha (2009, p.3-4) destaca que a descentralização político-administrativa do sistema de ensino no Brasil se inicia antes da República, no período Imperial.

O Ato Adicional de 1834, editado no Segundo Império marca a primeira medida governamental voltada à descentralização do ensino no país, quando o governo central delega às assembleias provinciais o poder de “legislar sobre a instrução pública e estabelecimentos próprios a promovê-la”. Inicia-se, assim, o dualismo dos sistemas de ensino em cada província: o geral e o local. No período republicano, o Manifesto dos Pioneiros da Educação, lançado em 1932, posicionava de forma explícita a favor da descentralização, sendo que algumas idéias neste sentido já foram incorporadas na Constituição de 1934. Retomada na década de 40, com o fim do Estado Novo e na década de 70, com o golpe militar, a idéia de descentralização do ensino foi sempre apresentada como portadora de vantagens, como: propicia uma ação política menos burocratizada; permite maior flexibilidade nos currículos; possibilita uma gestão mais democrática nas escolas; permite maior proximidade da população em relação ao poder público municipal em comparação com o estadual e federal.

Cunha (2009) e Souza e Faria (2004) analisam que o debate entre centralização *versus* descentralização na educação vem desde o período Imperial, apesar de haver uma relação na dinâmica político-administrativa e econômica das relações desde o Brasil Colônia, nas capitânias, nas províncias, por exemplo. Contudo, destacamos, para fins deste trabalho, a questão da descentralização a partir da política gerencial na gestão da educação, pós-1990.

Neste sentido, a partir dos governos do presidente Fernando Henrique Cardoso, 1995-1998 e 1999-2002, em termos de descentralização e autonomia, as políticas educacionais foram sendo credenciadas e referenciadas, para adequação da lógica de gestão gerencial da educação, com atribuições e competências entre os entes federados, União, estados e municípios, dentro de um regime de colaboração, este considerado como “princípio relacional constituinte do complexo federativo, que

deve garantir o direito dos cidadãos à educação e os interesses da sociedade nessa matéria, a saber, projeto nacional da educação”. (LUCE; FARENZENA, 2007, p. 10).

De modo legal, a gestão presidencial pautou a questão da descentralização da gestão pública dos sistemas de ensino, conforme preconizada na Constituição Federal (CF) de 1988, com graus de autonomia, dentro dos dispositivos legais. Ressalta-se que, a partir da CF de 1988, segundo Camini (2013), há uma tentativa de reafirmar um federalismo, o que Abrucio e Costa (1999) analisam como sendo de natureza intrinsecamente conflitiva no experimento federalista, pois ainda trouxe aos Estados uma condição institucional mal definida, sendo atribuída aos municípios a maior carga de atribuições. Evidencia-se que a CF de 1988 foi a primeira em que os municípios foram considerados unidades federativas e passaram a assumir competências quanto à condução e implementação de políticas educacionais, por exemplo.

A partir das redefinições instituídas pela CF de 1988 e reafirmadas, posteriormente, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), lei nº 9.394/1996, percebe-se, a partir de estudos de Arretche (2010), Azevedo (2001, 2002), Cury (2010), Oliveira (2011), Saviani (2010, 2013), dentre outros, os desafios e questionamentos quanto ao regime de colaboração entre os entes federados (municípios, estados e União), seus papéis quanto aos princípios de descentralização e autonomia, suas competências em relação à condução da política educacional e o direito à educação escolar pública.

Em relação ao termo *descentralização*, atentamos para a compreensão, conforme Fialho e Novaes (2010, p. 588-589), pela qual “caracteriza-se como um processo que confere às estruturas político-administrativas locais, autoridade para formulação e decisão acerca de suas políticas e necessidades de natureza locais”. Entende-se, grau de poder atribuído às estruturas locais, a exemplo, no campo educacional na condução e decisão, também, de suas políticas educacionais. O que na prática, revela-se um campo multifacetado, por ocasião de alguns aspectos, assim analisados por Almeida (1995, p. 90), pois

Na literatura especializada das relações intergovernamentais o termo descentralização está longe de ter um significado preciso. Ele tem sido utilizado indistintamente para indicar graus e modalidades diversas de redução do escopo do governo federal em decorrência: a) do deslocamento da capacidade de decidir e implementar políticas para instâncias subnacionais; b) da transferência para outras esferas de governo da

implementação e administração de políticas definidas no plano federal; ou c) da passagem de atribuições da área governamental para o setor privado.

Outro aspecto diz respeito ao processo de reconhecimento dos municípios como entes federados, o que trouxe mudanças e consequências para a gestão da educação e para os sistemas de ensino, como analisam Almeida (1995), Arretche (1996), Martins (2001), Sander (2007), Souza e Faria (2004), dentre outros autores. A LDB (1996) fortaleceu na agenda da reforma do Estado, a questão da descentralização e autonomia, e os municípios passaram a ter competência para organizar o seu sistema municipal de ensino, conforme suas possibilidades e expectativas para atender à educação infantil e ao ensino fundamental. Destaca-se, por exemplo, como parte da obrigatoriedade quanto à oferta educacional, os municípios precisaram assumir objetivos propostos pelo Programa Toda Criança na Escola, do Governo Federal.

Quanto aos municípios do estado do Pará, por exemplo, esta unidade federativa foi pioneira na municipalização do ensino, uma das formas encontradas durante as reformas educacionais da década de 90 do século XX para o processo de descentralização do ensino, justificadas pela urgência da universalização do ensino fundamental. Este processo teve como subsídios legais o Plano Decenal de Educação para Todos do Estado do Pará (1994), como documento-base advindo das orientações do Programa Educação para Todos. O referido programa foi redimensionado com a promulgação da LDB (1996), para a municipalização, a qual foi implementada entre o período de 1997-2004, conforme dados do Relatório da Coordenação de Descentralização (Codes/Seduc/PA, 2004).

A seguir, a Tabela 1 permite visualizarmos as seguintes informações quanto ao primeiro grupo de municípios paraenses que aderiu à municipalização do ensino.

Tabela 1 - Municípios paraenses pertencentes à mesorregião do Baixo Amazonas que aderiram à Municipalização do Ensino de 1997 a 2004

Nº	Município	Convênio	Nº Escolas	Nº Servidores	Nº Alunos	Valor (R\$)
01	Porto de Moz	006/97	0	24	938	195.930,03
02	Almeirim	015/98	6	43	7.088	719.460,00
03	Belterra	020/98	8	71	1.243	209002,5
04	Placas	028/98	46	37	2.272	384.930,02
05	Terra Santa	001/99	5	46	2.922	267.691,82
06	Curuá	004/00	3	6	791	188.833,80
07	Monte Alegre	007/00	40	202	6.324	1.373.763,90
08	Óbidos	009/00	14	230	7.163	1.550.945,70
09	Oriximiná	011/00	8	152	6.506	1.460.664,90
10	Prainha	004/01	12	98	10.954	1.351.669,44

Fonte: Gutierres (2005). Relatório Codes/Seduc (2004).

Na Tabela 1, conforme os dados apresentados por Gutierres (2005) identificam-se o processo de municipalização da educação, a partir da descentralização financeira, e as condições de operacionalizar se condicionam à matrícula de alunos. Dois destaques de Gutierres (2005) são necessários quanto à tabela 1. O primeiro esclarece a informação de número 0 (zero) escolas no município de Porto de Moz, pois no ato da municipalização o município não contava com nenhum prédio pertencente à rede estadual. E o segundo, que o município de Óbidos “embora detivesse proporcionalmente o maior número de servidores, não atendia naquela ocasião, o maior número de alunos (Óbidos atendia 7.230 alunos com 230 servidores)”. (GUTIERRES, 2005, p. 208).

Outro aspecto apresentado pela autora, diz respeito a prestação de serviços aos municípios, por parte de alguns órgãos de assessoramento técnico junto às prefeituras, como Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN) e Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém-Cuiabá e Região do Oeste do Pará (AMUT)¹³. Isto permite observar as dificuldades vivenciadas por parte das prefeituras em face da nova política (municipalização do ensino), o que trouxe um intervalo de pouco tempo, segundo Gutierres (2005), para

¹³ De acordo com o art. 1º da AMUT - Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica e Santarém / Cuiabá e Região Oeste do Pará, é a denominação da pessoa jurídica de direito privado com natureza de associação civil sem fins lucrativos e econômicos, de duração indeterminada, criada com a finalidade de realizar a defesa institucional dos interesses dos Municípios Associados perante os organismos da União e dos Estados, visando, entre outros objetivos, o aperfeiçoamento da Administração Pública Municipal.

o planejamento das prefeituras para condução e implementação da política educacional em vigência. Por esta situação, muitas prefeituras buscaram assessoria técnica por intermédio de associações como Amucan e Amut.

Ao considerar este exemplo, quanto à municipalização do ensino ocorrida no Pará, destaca-se, para fins deste trabalho, que a política de universalização do ensino fundamental, discutida e proposta por diretrizes em âmbito internacional, como na Conferência de *Jomtien* de 1990, no documento Educação para Todos, foi sendo conduzida pelo Governo Federal, estados e municípios no Brasil. Ação governamental realizada através de ações, programas e políticas, justificadas pela necessidade da descentralização e autonomia, com metas voltadas, prioritariamente, para a política de universalização do ensino fundamental. Deste modo, foram sendo vivenciadas, por parte do poder local, demandas educacionais por recursos públicos para atendimento das metas de universalização, o que foi materializado pela criação do Fundef, 1996 até 2006, substituído pelo Fundeb (2007).

As políticas educacionais focalizavam o financiamento da educação, o que por suas características induziu à municipalização do ensino fundamental no Brasil, como revela a Tabela 1, sobre o exemplo do estado do Pará, que repercutiu, conseqüentemente, na necessidade de pensar o atendimento à educação básica do Pará e sua demanda de rede física.

Enquanto isso, a permanência e sucesso, qualidade de ensino e educação são objetivos que as políticas compensatórias da reforma educacional acabam não alcançando em sua totalidade e revelam como o direito à educação na história da sociedade brasileira continua sendo forjado. Ou, como salienta Saviani (2011), um direito inverso, enquanto Araújo (2011, p. 287) atenta para tal situação, quando afirma que “[...] não se pode confundir a existência de escolas públicas com o direito à educação”. Assim, o desafio maior é ter possibilidade de acesso, mas também de permanência, educação de boa qualidade, considerando as dimensões de nosso Brasil, suas profundas desigualdades e as discontinuidades das políticas e propostas para educação pública.

Para Camini (2013), historicamente a União nunca se responsabilizou pela educação básica (educação escolar pública) em todo o território nacional. Por isso, justifica que o PDE tornou-se um marco para o exercício do Regime de Colaboração, disposto na Constituição Federal de 1988. A educação preconizada,

então, pela legislação no Brasil foi pautada e ressignificada na CF de 1988, reordenando sua organização político-administrativa, garantindo aos municípios a posição de entes federados, dando-lhes novas atribuições.

Os sistemas de ensino passam a coexistir em regime de colaboração, no âmbito de suas competências, e orientam como um dos princípios, em termos de lei, a gestão democrática, participativa dos sistemas de ensino público e escolas. Em relação à área de competência de estados e municípios, cabe citar as disposições da LDB, Lei nº 9.394/96, artigo 11, a qual define que os municípios se incumbirão de:

V– oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental permitido a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1996a).

Para atendimento de universalização do ensino fundamental, bem como possibilidades de atendimento aos dispositivos legais quanto à obrigatoriedade da oferta deste nível de ensino, a ser implementada pelo poder local, houve uma política educacional, a partir do Fundef, implantado em 1998 com ação prioritária ao ensino fundamental, em descompasso aos outros níveis de ensino, o que ressalta Oliveira (2003) ao considerar a criação do Fundef um fator determinante para a municipalização do ensino.

Em 2006 foi instituído o Fundeb, pela Ementa Constitucional (EC) nº 53, de 2006, e regulamentada posteriormente pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundef, que vigorou de 1998 a 2006, sendo redimensionado para atendimento à educação básica em seus níveis de ensino. Tais fundos permitiram, dentre outras determinações, a destinação na ordem de recursos para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Nestes termos, a política educacional para o financiamento da educação demandou a necessidade de permanente monitoramento dos indicadores educacionais relativos às matrículas e ao perfil dos docentes, por exemplo. Demandou ao poder local, sociedade, a gerência, controle, a partir da criação de

mecanismos de gestão, participação no controle da execução, principalmente advindos dos programas federais para a educação municipal.

Azevedo (2001) afirma que tais programas foram mecanismos acionados pelo Ministério da Educação (MEC) a partir de uma nova lógica da ação estatal, reformulados e/ou criados durante os dois governos de Fernando Henrique Cardoso. E que prosseguiram nos governos de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Vana Rousseff, com o discurso governamental de ações supletivas e redistributivas da União, perante a assistência técnica e financeira aos demais entes federados.

Nesse processo, a educação escolar (escolas públicas brasileiras) foi sendo contemplada com ações, planos, políticas, programas e projetos educacionais de intenção descentralizadora, voltados, contudo, aos acordos entre o Banco Mundial (BM) e o Ministério da Educação e Cultura (MEC), após a reforma educacional. Adiante, levantamento sobre programas federais.

2.3.1 Ações/Políticas/Programas federais voltados para área da educação municipal

Apresentamos um levantamento sobre ações, políticas e programas federais voltados para educação básica do País, organizados por gestão presidencial do período de 1997 a 2012, no intuito de observarmos as principais ações de responsabilidade do Ministério da Educação durante o período de investigação do presente estudo. Para o levantamento das informações utilizou-se como fonte de dados os Relatórios de Gestão da Secretaria Executiva do ME/SEB, do período de 1997 a 2012, disponibilizados no seu sítio eletrônico (www.mec.gov.br).

A saber, Quadro 3.

Quadro 3 - Levantamento de Ações/Políticas/Programas¹⁴ do Governo Federal para Educação Básica – 1997-2002

Gestão	Ações, Políticas e Programas*
Fernando Henrique Cardoso	1997**-1998 / 1999-2002
	Ações Articuladas com outros Ministérios: Saúde da Família, Brasil Jovem, Água na Escola, Erradicação do Trabalho Infantil, Bolsa Escola Alfabetização Solidária, PRONAGER e PRONAF Ampliação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) Formação de Professores Alfabetizadores – PROFPA Formação de Professores em Áreas Remanescentes de Quilombos, Professores Indígenas Fundo de Fortalecimento da Escola (Fundescola), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE O Programa Escola Pública – Gestão Eficiente Parâmetros em Ação – PCN's em Ação (Educação Infantil; Alfabetização; Educação de Jovens e Adultos; Meio Ambiente, Educação Escolar Indígena) Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) Políticas de fortalecimento, manutenção e equalização dos sistemas de ensino – FUNDEF e Assistência Financeira aos Sistemas de Ensino Programa de Aceleração da Aprendizagem Programa de Apoio à Educação Infantil/Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil – RCNEI Programa de Apoio à EJA – Programa Recomeço – Supletivo de Qualidade Programa de Apoio ao Ensino Especial (Proesp) Programa de Articulação com os Sistemas de Ensino – PRASE Programa Dinheiro Direto na Escola e Programa Programa Escola Ativa Programa Nacional Biblioteca Escolar Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) *** Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares Programa Paz nas Escolas Programa TV Escola – Salto para o Futuro Programas destinados ao Material Didático e Paradidático Projeto Alvorada

Fonte: Azevedo (2002;2009).Castro (2000).Dourado (2007).Durham (1999). Yanaguita (2011). Relatórios de Gestão da Secretaria Executiva do ME/SEB, de 2000 a 2002, disponíveis no site www.mec.gov.br. Quadro elaborado pela autora (2015).

* Ações, políticas e programas apresentados no quadro estão organizados por ordem alfabética.

** Periodização a partir de 1997, de acordo com período investigado da pesquisa.

***Programa Nacional de Alimentação** Escolar (Pnae), data de início em 31/5/1955. Relatório/Seb/MEC (2000).

No Quadro 3 observa-se que, em 1997, a gestão do Governo Federal era assumida por Fernando Henrique Cardoso (1995-1998, 1999-2002), do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Quanto às áreas prioritárias para atendimento e desenvolvimento das ações e/ou programas federais, Castro (2000, p. 66), no seu artigo *Políticas de Educação na Segunda Metade da Década de 90 no Brasil*, analisa que as iniciativas do governo federal neste período deram-se

[...] (i) pela transferência de recursos aos governos subnacionais, cujo principal exemplo é o Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE); e (ii) mediante a transferência direta de recursos para as unidades escolares, fundos e órgãos municipais e estaduais, com destaque para o

¹⁴ Os termos “ações”, “políticas” e “programas” são usados na maioria dos documentos e relatórios da SEB/MEC, os quais designam o registro das atividades adotadas e desenvolvidas pelo MEC, bem como políticas do governo federal destinadas para Educação Básica. Para fins deste trabalho, adotamos os mesmos termos “ações”, “políticas” e “programas”, assim denominados nos documentos oficiais identificados, considerando o período de investigação da pesquisa, 1997-2012.

redesenho dos critérios de alocação, operacionalizado pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE); a focalização sócio-regional como critério para a alocação de recursos federais: (i) com o impulso dado à execução do Projeto Nordeste; (ii) pela priorização, a partir de 1995, conferida aos recursos do Programa Nacional do Transporte do Escolar (PNTE), do Programa Nacional de Saúde do Escolar (PNAE) e do Programa Nacional do Material Escolar (PNME) aos municípios selecionados pelo Programa Comunidade Solidária; e (iii) pelo adicional *per capita* alocado nesses municípios, por intermédio do PNAE e do PDDE, como o TV-Escola.

Sem pretensão de análise minuciosa sobre cada programa e/ou ações do MEC e da gestão presidencial, destacam-se alguns aspectos sobre os dados levantados, como a atenção de ações/programas e fundos de financiamento voltados, principalmente, para o ensino fundamental, como os parâmetros curriculares e o Fundef, e ações de intenção do fortalecimento dos sistemas de ensino. Destaca-se, ainda, a criação do Programa Paz nas Escolas, ação prioritária no Governo Federal, integrado posteriormente ao Plano Plurianual (PPA).

Castro (2000, p. 66), analisa ainda que

[...] a ação federal na segunda metade da década de 90 foi marcada pela reestruturação da gestão da política educacional, sobretudo no campo do ensino fundamental. Assistiu-se à reformulação de programas existentes e à criação de novos projetos que apresentam relações de ruptura com os padrões anteriores. Em ambos os casos, a ação do MEC buscou introduzir novos mecanismos de gestão, definir critérios técnicos na determinação alocativa dos recursos, induzir a descentralização institucional e financeira das ações, avançar nos mecanismos de avaliação dos sistemas de ensino e na definição de novos parâmetros curriculares nacionais. A estratégia unificadora por trás desses projetos e medidas traduziu-se no fortalecimento do papel coordenador e articulador do governo federal na área educacional, que delineia um perfil de políticas distinto do até há pouco existente.

Ao consideramos a análise de Castro (2000), pontuamos o mecanismo adotado por parte do governo/MEC, através dos programas federais voltados para a educação básica, como um dos importantes eixos da política educacional. No período de 2003 a 2006 assume o Governo Federal o presidente Luís Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), reeleito para o período 2007 a 2010, com proposta de governo voltado aos programas sociais e como núcleo estratégico de governo o Programa Fome Zero, sendo substituído pelo Programa Bolsa Família, com ações articuladas com o MEC. A seguir, no Quadro 4, apresenta-se levantamento de ações/programas desenvolvidos pelo MEC para educação básica,

entre 2003 a 2010, de dados identificados nos relatórios e documentos oficiais do ministério.

Quadro 4 - Levantamento de Ações/Programas do Governo Federal para Educação Básica - 2003-2006, 2007-2010

Gestão	Ações, Políticas e Programas*
Luís Inácio Lula da Silva	2003-2006 / 2007-2010
	Desenvolvimento e Implantação do Sistema de SIMONI/ SIMEC/ SAESE Jovens – ProJovem / ProJovem Campo – Saberes da Terra (modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens) Observatório de Experiências Inovadoras/ Olimpíada Brasileira de Matemática, Prêmio Ciências para Ensino Médio/ Provinha Brasil Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), Plano de Ações Articuladas (PAR) (Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação – PRADIME) PNLD – 1ª a 4 – DCNEM – Programa Nacional do Livro no Ensino Médio – PNLEM - Dicionários PNLD/2005 Programa Brasil Alfabetizado/ Escolarizado Programa de Articulação com os Sistemas de Ensino – PRASE / Programa Pró- Conselho Programa de Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres – Gênero e Diversidade na Escola / Ética e Cidadania - Construindo Valores na Escola e na Sociedade Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil (Proinfantil) Programa de Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais de Educação Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais e Ação de Acessibilidade nos Programas do Livro Programa de Incentivo à Formação Continuada de Educadores do EM e Material de Apoio para professores do Ensino Médio Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROME Programa de Valorização dos Trabalhadores da Educação Básica – Pró- Valorização e Não docentes Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade / Programa Escola Acessível / Programa de Apoio ao Ensino Especial Programa Escola Aberta Programa Escola Ativa Programa Mais Educação Programa Mídias na Educação Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)/ PROESCOLAR/Programa Caminho da Escola Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância) Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Prolibras) Programa Pescando Letras Programa Saúde na Escola (PSE) Programa TV Escola Projeto Alvorada Projeto Piloto do Programa Escola de Gestores Programa Escola de Gestores Rede Nacional de Formação Continuada de Professores / Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial

Fonte: Relatórios MEC/SEB, de 2003 a 2010, disponíveis no sítio www.mec.gov.br.
 Quadro elaborado pela autora (2015).

* Ações, políticas e programas apresentados no quadro estão organizados por ordem alfabética.

No Quadro 4, percebe-se a continuidade de programas, como o da alimentação escolar, de transporte escolar, material didático, dentre outros, com

destaque à criação do Plano de Ações Articuladas (PAR), que congregou as metas do PNE (2001-2014) a partir do planejamento do MEC, juntos aos estados e municípios, especificamente, às secretarias estaduais e municipais de educação.

Identifica-se no Quadro 4, também, a identificação de ações/programas voltados para todos os níveis da educação básica, educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, em suas modalidades de ensino e temáticas transversais; ações/programas voltados para objetivo de formação inicial e de formação continuada, currículo, financiamento, avaliação, de diversidade e inclusão sociocultural, ações indutoras de educação integral, educação especial e inclusiva.

Dentre outras ações/programas do MEC, identificam-se atividades destinadas para o fortalecimento e assistência aos sistemas de ensino e conselhos escolares. Salienta-se ainda que, diante do levantamento realizado, identificaram-se ações/programas que foram adaptados, criados ou modificados. No plano mais amplo, Fagnani (2011, p. 10) contribui com sua análise, pontuando que durante o “governo Lula (Fome Zero e Bolsa Família) reprisava FHC (Programa Comunidade Solidária), ignorando a luta que diversas forças políticas vinham travando pela consolidação dos avanços sociais de 1988”. O autor analisa avanços dentro das limitações governamentais, por exemplo, o gasto público com educação, evidenciando que houve, sim, uma ampliação de recursos, porém reduzidos em comparações internacionais.

De acordo com Castro, Ribeiro e Carvalho (2007), quanto ao gasto social, incluindo a área educacional, destaca-se que entre 2003 e 2005 tanto o gasto social federal como a despesa financeira mantiveram-se no mesmo patamar (em proporção do PIB) observado nos últimos anos do governo FHC. No período de 2011 e 2012, Dilma Vana Rousseff, também do Partido dos Trabalhadores (PT), assume a nova gestão presidencial, com continuidade e readaptações de programas e/ou ações do MEC para educação básica, como pode ser observado no Quadro 5.

Quadro 5 - Levantamento de Programas/Ações do Governo Federal para Educação Básica - 2011-2012

Gestão	Ações, Políticas e Programas*
Dilma Vana Rousseff	2011-2012**
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Form. Gestar - Formação Continuada de Profissionais – EF Profissionais da Ed Básica / Programa Escola de Gestores Apoio à Elaboração da Proposta Pedagógica, Práticas e Recursos Pedagógicos para a Ed Infantil Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ens Fundamental e Ens. Médio - Programa Ensino Médio Inovador (Proemi) Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino, Conselho de Acompanhamento Fundef, Pró-Conselho, Pradime Olimpíadas Escolares, Olimpíadas de Ciências, Língua Portuguesa, Feiras e Demais Eventos Científicos Plano de Ações Articuladas (PAR) / Política Nacional de Educação Infantil/PNEI/ Prêmio/Seminário Prêmio Professores Brasil Prêmio Inovação Programa Brasil Alfabetizado/Escolarizado/ Programa Brasil Carinhoso Programa Dinheiro Direto na Escola PDE - Escola Programa de Disseminação de Tecnologias Educacionais/Programa de Informática na Escola (Proinfo) Programa de Equalização das Oportunidades de Acesso à Educação Programa Escola Ativa /Programa Mais Educação/ Programa Nacional Alfabetização na Idade Certa – PNAIC/ Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)/ Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo) / Programa Saúde na Escola (PSE) e Capacitação para Promoção da Saúde na Escola / Pró-Letramento/ Prova, Provinha Brasil, Enen (SAEB) / Rede Nacional de Formação de Professores – Parfor

Fonte: Relatórios MEC/SEB, 2011 e 2012, disponíveis no sítio www.mec.gov.br.

Quadro elaborado pela autora (2015).

* Ações, políticas e programas apresentados no quadro estão organizados por ordem alfabética.

** Periodização de acordo com período investigado da pesquisa.

No Quadro 5, identifica-se que no decorrer dos exercícios de 2011 e 2012, as atividades do MEC estavam alinhadas às metas do PNE¹⁵ 2011-2020 (em tramitação, à época, no Congresso Nacional por meio do Projeto de Lei nº 8035/2010) com os elementos do Plano Plurianual 2012-2015, nas ações/programas do MEC para educação básica, destinadas aos municípios e estados. Metas voltadas como, por exemplo, para políticas destinadas à educação infantil, ensino fundamental e médio, educação integral, educação especial e inclusiva, educação no campo, dentre outros, bem como ações de fortalecimento dos sistemas de ensino, como ações formativas, a exemplo do Pró-Conselho. Conforme com o Relatório de Gestão do MEC (2012),

Entre as diversas ações estratégicas conduzidas pela SEB merecem especial atenção o Proinfância, o Brasil Carinhoso e o Programa Mais Educação. Estas ações destacam-se pela importância e abrangência do seu escopo, ressaltados pela participação destas políticas nas grandes agendas intersetoriais de governo, como o Plano Brasil sem Miséria, lançado em junho de 2011, e a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2). Por fim, estas ações contribuem diretamente para duas prioridades claras do atual governo: o fomento à educação infantil e à educação em tempo integral. (BRASIL, 2012, p. 27).

¹⁵ O atual PNE foi aprovado em 2014, Lei nº 13.005, 25/6/2014.

Destaca-se que o Plano Plurianual (PPA) substituiu o antigo Orçamento Plurianual de Investimentos, possuindo uma nova estrutura e concepção de planejamento, com articulação transversal com os demais ministérios e com as principais agendas do Governo Federal. Dentre as ações, cita-se o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), Programa Bolsa Família, Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), Programas Minha Casa, Minha Vida, Brasil sem Miséria, dentre outros. Em relação aos programas prioritários do Governo Federal, de acordo com o Relatório de Gestão do MEC (2012), teve o recurso de R\$3,9 milhões de reais para política de educação infantil e programas voltados para esta política. (BRASIL, 2012).

Ao apresentar o levantamento de ações/políticas e programas do MEC durante o período de 1997 a 2012, o qual retomaremos na seção 4 deste trabalho, ressaltam-se três aspectos. O primeiro diz respeito a que, a partir dos dados identificados, o Governo Federal buscou estratégias, políticas e iniciativas para o atendimento aos objetivos e metas do Programa Educação para Todos, assumido pelo governo brasileiro pós-1990, após a Conferência de *Jomtien*, reafirmado em Dakar (2000) e no PNE (2001-2010) e PNE (2011-2020).

O segundo aspecto refere-se à criação dos fundos de financiamento voltados para educação básica, por parte do Governo Federal, sendo um fator decisivo para o desenvolvimento das ações/políticas e programas, em especial atenção aos municípios, como o Fundef e Fundeb, ao lado do Salário-Educação. Tais fundos foram essenciais para o desenvolvimento da política educacional do Governo Federal e possibilitaram o comprometimento de vinculação de recursos a serem aplicados em educação por parte dos estados e municípios. Assim, conforme previsto nos dispositivos legais,

A União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino (CF, Art. 212 e LDB, Art. 69).

A partir de tais receitas, possibilitou-se o financiamento de todos os níveis e modalidades de educação escolar, da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e da educação superior. O terceiro aspecto diz respeito à relação das ações, políticas e programas do MEC, articulados com planos de

governos, contudo, posteriormente, em 2007, com o PDE, o Plano de Metas de Compromisso Todos pela Educação, com o PAR.

O plano tornou-se uma tentativa do MEC para melhoria do atendimento à educação pública, em regime de colaboração entre os entes federados, o que Cury (2007, p. 15), denomina ser um “[...] neoprotagonismo do MEC, [...] um fio de esperança para relação federativa mais consistente e para um papel mais diretivo da União, com o compartilhamento e responsabilização coletivos por parte dos entes federados”. Ou seja, possibilitou-se uma melhor assistência técnica e financeira da União, por meio de parcerias ou de convênios, além dos fundos de financiamento na educação.

A seguir, destacam-se, ainda, alguns parceiros do MEC para o desenvolvimento dos programas, como pode ser observado no Quadro 6.

Quadro 6 - Demonstrativo de parceiros do MEC para desenvolvimento de ações/políticas e programas federais – 1997-2012

Iniciativas	Parceiros Identificados
Olimpíadas da Língua Portuguesa	Fundação Itaú Social / Cenpec / Canal Futura / Consed / Undime
Prêmio Professores do Brasil	Fundação Volkswagen / Instituto Votorantim / Fundação SM / Abrelivros / OEI - Organização dos Estados Ibero-americanos / UNESCO/ Capes / Undime / Consed
Olimpíadas Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação / Instituto de Matemática Aplicada (IMPA) /Capes / Sociedade Brasileira de Matemática
Desenvolvimento Profissional Continuado – Professores Indígenas 1999-2000	Projetos Financiados pelo MEC e em parceria com as ONGs/Núcleo de Cultura e Educação Indígena da Associação de Leitura do Brasil, Organizações e Conselhos Indígenas, ALB – Associação de Leitura do Brasil, Secretarias, Centro de Cultura Luiz Freire
Programa Saúde na Escola	SECADI/MS / Universidades Públicas / UNESCO/ Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e Saúde / Ministério da Justiça / FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz
Programa Mais Educação	SECADI / FNDE / MDS / Ministério do Esporte / Ministério da Cultura / Universidades Públicas / UNESCO / Secretarias Estaduais e Municipais de Educação/ Escolas municipais e estaduais
Programa Escola Aberta	SECADI/FNDE/Universidades Públicas/UNESCO/ Secretarias Estaduais e Municipais de Educação/ Escolas municipais e estaduais.

Fonte: Relatório de Gestão, 2000 a 2012/MEC.

* Os dados de 1997 a 1999 foram identificados no Relatório de Gestão do ano 2000.

Ao considerarmos as informações do Quadro 6, destaca-se a parceria com universidades, secretarias estaduais e municipais de educação, no sentido de desenvolver ações para atendimento e melhoria do ensino, do nível da educação infantil ao ensino médio, condições de infraestrutura, transporte escolar, qualificação de professores, dentre outros. Dentre os parceiros identificados, ressalta-se a interferência e participação de organismos multilaterais, empresas e bancos de

iniciativa privada, o que permite analisar, segundo Saviani (2010), a relação entre o público e privado presente na educação escolar pública brasileira. Vale salientar que em 2004 foi aprovada a Lei nº 11.079 (BRASIL, 2004), que trata de normas gerais para chamadas Parcerias Público-Privadas – PPPs, quanto aos processos licitatórios e contratação de PPPs no âmbito da administração pública. A partir deste contexto, Gomide (2012, p. 3-4) analisa que

[...] a questão do financiamento público da educação se destaca entre as estratégias da Reforma Educacional e faz parte de uma intrincada rede de interesses políticos e econômicos das mais diversas ordens e se insere numa problemática mais ampla e polêmica, que é o mercado educacional, vislumbrado após a inclusão da educação como um serviço na Organização Mundial do Comércio (OMC) na década de 1990. Na historiografia educacional brasileira, a temática do público e do privado tem sua origem em 1821 (CURY, 2005) quando passa a atestar a ineficiência e incapacidade do Estado Nação em garantir a educação básica, que na época se definia como o ensino das primeiras letras e, hoje, século XXI, é incapaz de dar conta da educação com qualidade. Ao longo da história, a educação passou por mudanças, mas continua sendo uma arena de embates ideológicos, políticos e culturais. Impulsionadas pela globalização hegemônica e transformações na economia, as parcerias entre setor público e privado têm se efetivado principalmente através de transferências de serviços historicamente considerados privativos do poder público para grupos privados e tornam-se recorrentes em vista do crescimento desta prática no Brasil.

A partir das considerações de Gomide (2012), percebe-se o novo paradigma assumido na política educacional, dentro da ótica neoliberal da política econômica mundial, do processo de globalização. Contudo, destaca-se a ênfase na qualidade da educação e da escola pública como uma das razões das parcerias do MEC para o desenvolvimento das ações/políticas e programas do Governo Federal, dos estaduais e dos municipais. Neste contexto, tanto governos como profissionais da educação e sociedade são “chamados” e responsáveis pela busca e efetivação de metas para melhoria da qualidade da escola pública. Atente-se a que o termo *qualidade* está previsto nas legislações e demais documentos normativos para a educação nacional em vigor. A partir das considerações de Durham (2010, p. 153), a política educacional durante o governo de Fernando Henrique Cardoso,

Demonstra os grandes progressos alcançados em termos de acesso aos diferentes níveis de ensino e da reorganização do sistema educacional promovida a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Aponta também a importância da criação de um sistema nacional de avaliação de todo o sistema educacional. Por fim, analisa a questão da qualidade de ensino, que é hoje o problema central da educação no Brasil.

Para isso, Dourado, Oliveira e Santos (2007) enfatizam que, ao se tratar da qualidade da educação, esta precisa ser analisada a partir de marcos teóricos conceituais, quanto ao que se é apresentado como qualidade. Ou seja, deve-se atentar para os conceitos definidos em: qualidade da educação nos estudos e pesquisas; qualidade da educação presente nos documentos de organismos multilaterais; qualidade na ótica dos ministérios da Educação dos países da Cúpula das Américas.

Os autores destacam, ainda, que ao se entender a qualidade, é preciso considerar as dimensões extraescolar e intraescolar. A dimensão extraescolar é o nível do espaço social: a dimensão socioeconômica e cultural dos entes envolvidos; o nível do Estado: a dimensão dos direitos, das obrigações e das garantias. Quanto à dimensão intraescolar, o nível de sistema: condições de oferta do ensino; quanto ao nível de escola, a gestão e organização do trabalho escolar; quanto ao nível do professor, a formação, profissionalização e ação pedagógica; e quanto ao nível do aluno: o acesso, permanência e desempenho escolar, a melhoria da educação.

Entretanto, educação é um conceito muito amplo. Para fins deste trabalho, entende-se que as políticas públicas voltadas à educação, ou seja, as políticas educacionais são ações destinadas à educação escolar, às decisões do governo, enquanto políticas. E envolvem situações para tomada de decisões, a serem mais descentralizadoras e democráticas, como: sistemas de ensino, infraestrutura das escolas, financiamento, formação docente, valorização profissional, matriz curricular, gestão escolar, dentre outros. Quanto ao princípio da autonomia, previsto na CF de 1988, percebe-se que, em âmbito nacional, a legislação educacional permite aos municípios construir uma autonomia para poder buscar uma colaboração com os estados e organizar os seus níveis e modalidades de ensino, as unidades escolares, aplicar recursos públicos e trabalhar em prol da formação dos profissionais da sua rede. Porém, entende-se que há uma diferença entre a lei e sua efetiva materialidade, o que implicará os resultados quanto à efetivação das políticas.

Diante destas considerações, voltaremos nossa atenção para o panorama da educação escolar do município de Belterra, estado do Pará, na próxima seção.

3 O MUNICÍPIO DE BELTERRA (PA) E O PANORAMA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR

Nesta seção tratamos sobre o contexto educacional do município de Belterra, estado do Pará, pontuando os antecedentes históricos da criação do município. Inicialmente, apresentam-se o contexto histórico da cidade, aspectos gerais e indicadores socioeconômicos, com vistas a reunir informações necessárias para ampliar o campo de compreensão educacional.

Destacamos, em seguida, um panorama da educação escolar no município, considerando a periodização histórica de 1997 a 2012, a partir da apresentação de dados gerais sobre o atendimento escolar e público municipal, indicadores educacionais, sobre a educação escolar rural, níveis de ensino e modalidades, e finalizamos com dados sobre recursos aplicados à educação municipal.

3.1 Caracterização do Município de Belterra/Pa

3.1.1 Origem do município: contexto histórico

Beltterra, conhecida por seu peculiar patrimônio histórico-cultural e arquitetônico (Figura 1), foi criada em 1934, a partir de interesses político-econômicos, durante a vigência do Estado Novo do presidente Getúlio Vargas, por negociações entre o governador do estado do Pará, Dionísio Bentes (1926) e intermediários, em favor da instalação da Ford Motor Company do empresário Henry Ford¹⁶ no Pará, além do interesse do Governo Federal.

Figura 1 - Henry Ford e a Vila Americana



Fonte: <http://www.belterradowtapajos.blogspot.com>. Acesso 12.08.2014.

¹⁶ Segundo Grandin (2010, p. 84), Ford é um nome presente no cotidiano contemporâneo desde 1903, após a fundação da Ford Motor Company, em Detroit. *Fordismo* tornou-se um conceito das ciências sociais para caracterizar um período e uma prática da sociedade industrial do século XX, orientada pela produção em linha de montagem e pelo consumo de massa, através de uma política salarial de trabalhadores e constituição de mercado aquisitivo.

A origem do município está relacionada à procura por áreas para o cultivo de seringueiras na Amazônia Brasileira, com objetivo, principalmente, de abastecimento do comércio e indústria automobilística, impulsionado pelo milionário Henry Ford, dos Estados Unidos da América (EUA). Para fins de compreensão sobre o contexto peculiar de criação de Belterra, apresentamos alguns aspectos históricos a partir de pesquisas e estudos sobre o município, como os de Costa (1981), Grandin (2010), Sena (2008) e Santos (2004).

Inicialmente, destacamos o nível da relação entre o governo do estado do Pará e o Governo Federal em meados da década de 1920, período antecedente à criação de Belterra. Para termos uma ideia sobre o distanciamento e descaso do poder central ao poder local (região Norte), apresenta-se o seguinte trecho extraído de um dos jornais da época, a *Folha do Norte* (1896-1974), no qual consta a seguinte redação (1922 apud COSTA, 1981, p. 25):

[...] o Pará (embora afastado), é tão brasileiro como os prósperos Estados do Sul (beneficiados pela união). [...] Daqui se tem escoado para as arcas federais, fartas parcelas da receita pública e tão minguados têm sido os favores recebidos. [...] O Pará tem o direito de exigir dos poderes da República algo menos platônico em seu favor a alguma 'coisa que exprima um pouco menos do que indiferença e desamparo.

O registro destacado da *Folha do Norte* de 5 de fevereiro de 1922, por Costa (1981), permite evidenciar o anseio histórico do poder local (da região Norte) diante do poder central (União) e das diferenças de receitas públicas, da necessidade de atenção ao estado do Pará. Outra observação que pode ser identificada, também, é a pouca força e representatividade política das oligarquias da região perante as alianças de oligarquias da região Sul do País, do “jogo” de interesses, forças nas tomadas de decisões voltadas, principalmente, aos interesses dos cafeicultores, base da economia da época. O contexto apresentado permite “olharmos” para a situação histórica e percebermos algumas das condições vivenciadas no estado do Pará e que repercutiram, anos depois, na criação de Belterra.

No mesmo período, em âmbito internacional, Grandin (2010) destaca que no início do século XX, diante de acontecimentos na área econômica mundial, os EUA “tiveram seu olhar” para Amazônia Brasileira, no sentido de aquecer o comércio e exploração da borracha (látex), representando assim um caráter estratégico para a economia norte-americana, diante da conjuntura internacional da economia e política

mundial. Então a empresa Ford Motor Company buscou territórios para o cultivo intensivo, em modelo de “plantation”¹⁷, das seringueiras, tendo como principais interessados os empresários estadunidenses Harvey Firestone e Henry Ford. Dessa forma, segundo Grandin (2010, p. 116), o governador do estado do Pará, Dionísio Bentes (1926), e empresários brasileiros, diplomatas, propiciaram condições favoráveis para a empresa dos EUA se instalar no Pará:

Articulam para tal concessão, aprovação do legislativo brasileiro, o direito de direito de exploração da madeira e reservas minerais, direito de construção de uma ferrovia e pistas de pouso, de erigir edificações sem a supervisão do governo, abrir bancos, organizar força policial privada, dirigir escolas, extrair energia de quedas d’água, represar rios, ficar isenta de impostos, ter autorização para enviar ao exterior peles e couros, óleos e sementes, madeira e outros artigos de qualquer natureza. Em troca, os negociadores da Ford obrigaram a empresa a apenas plantar 400 hectares de seringueiras no período de um ano.

Observa-se então a ação do capitalismo na Amazônia, a partir de modelos de desenvolvimento urbano-industrial, de “jogos” de interesses, e Grandin (2010, p. 125) destaca que “o estado do Pará cedeu a Ford pouco mais de um milhão de hectares [...] Metade¹⁸ eram terras públicas, que Ford recebeu de graça”. Dessa forma, a Companhia Ford Industrial do Brasil ficou sendo a proprietária legal das terras, em 1927, a partir da aprovação pelo legislativo estadual paraense da ratificação da concessão, primeiramente, com o planejamento, devidamente estudado e analisado, para a área da futura cidade de Fordlândia.

Porém, poucos anos depois, a empresa desistiu de Fordlândia, por dificuldades encontradas nas condições de cultivo da borracha, dentre outras¹⁹. A empresa buscou novas terras, sendo destinadas novas áreas numa outra região do Tapajós, no estado do Pará: Belterra. Em 1934, a empresa de Ford funda Belterra e instala-se nela, que passa a ser conhecida como a cidade americana no coração da Amazônia ou cidade-empresa. Após poucos anos, segundo Pereira (2012), o projeto

¹⁷ Gasparetto Junior (2010) informa que *plantation* foi um sistema agrícola muito utilizado na colonização da América, baseado em latifúndios monocultores com produção baseada em mão de obra compulsória e destinada à exportação.

¹⁸ Costa (1981, p. 125), esclarece que a outra metade [das terras] provinha de reivindicação de Villares, pela qual ele deveria pagar 125 mil dólares. Ali havia a aldeia Boa Vista, de propriedade da família Franco, egressa da Revolta da Cabanagem, de 1835. A aldeia foi comprada por 4 mil dólares à vista.

¹⁹ Dificuldades, como problemas com doenças humanas e nas plantações, embargos de material, taxações a importações e exportações, além de outros fatores. Por exemplo, a revolta de trabalhadores, episódio conhecido como “Quebra-Panela”, contra os novos padrões de alimentação impostos pelos norte-americanos aos trabalhadores, dentre outros. (PEREIRA, 2012).

ganhou dimensões incomuns para a região naquela época, conforme ilustrado nas Figuras 2, 3, 4 e 5.



Fonte: <http://beltterradotapajos.blogspot.com>. Acesso 12.08.2014.

Como percebemos nas figuras, nos anos de 1934 a 1940, Belterra, a cidade-empresa, viveu o seu período áureo, criada com a promessa de ser a maior produtora individual de látex do mundo, conforme Pereira (2012). O município apresentava uma infraestrutura superior aos demais municípios próximos, como hospitais, cinema, abastecimento de água, escolas, casas no estilo americano, comércio, campos de atletismo, lojas, prédios de recreação, clube de sinuca, campo de avaliação e portos, próximos à praia, benfeitorias que foram construídas para atender e abrigar as famílias de todos os empregados que trabalhavam no projeto.

Tais dados permitem, destacar a influência e repercussão da presença da empresa norte-americana diante dos modos de vida, cultura, organização da sociedade brasileira/paraense/belterrense, bem como evidenciar a apropriação das terras públicas, com controle do acesso (entrada e saída), por via terrestre, marítima, aérea e permanência de pessoas no município, sob total vigilância da empresa norte-americana, conforme estudos de Costa (1981).

Entretanto, faz-se necessário pontuar, a assertiva de Costa (1981, p. 20), que o "esplendor" da economia da borracha "era, em realidade, um esplendor para as oligarquias amazônicas." Para os trabalhadores, o seringueiro, principalmente, "não houve diferenciação na qualidade da vida, senão pela elevação da miséria".

Destaca-se, também, que grande parte dos trabalhadores era da região do sertão nordestino, fugindo da seca, e encontrava no projeto de Henry Ford “a salvação”, bem como trabalhadores de outras regiões, tornando-se os chamados “soldados da borracha”, ou seja, seringueiros, conforme Figura 6.

Figura 6 - Trabalhadores seringueiros na Amazônia, soldados da borracha



Fonte: <http://parahistorico.blogspot.com.br/2009/02/os-soldados-da-borracha-na-amazonia.html>. Acesso em 12.08.2014.

A partir deste contexto, foi criada a cidade-empresa americana dentro da Amazônia Brasileira, época de ouro de Belterra, marcada, por exemplo, em 1940, pela visita do presidente Getúlio Vargas, demonstrando a intenção governamental de desenvolvimento e progresso a partir de um modelo urbano-industrial para o Brasil e para a Amazônia. (COSTA, 1981). No entanto, no final da Segunda Guerra Mundial, a morte do filho de Henry Ford, a grande incidência de doenças nos seringais e, principalmente, a descoberta da borracha sintética na Malásia foram relevantes para a decadência do projeto em Belterra.

Do fracasso, segundo Sena (2008), por causa da baixa produtividade e outros motivos, resultou a retirada dos norte-americanos da região do Tapajós, em 1945. A partir daí a área foi negociada, vendida²⁰ para o Brasil, e a CFIB abandonou o sonho, ou seja, o patrimônio da empresa norte-americana foi transferido à União²¹; porém, o governo brasileiro teve que pagar, segundo Costa (1981, p. 123), a estimativa de “cinco milhões de cruzeiros”, para poder reaver “suas” terras públicas. Após este período, Belterra ficou esquecida, como analisado por Sena (2008) e Santos (2004),

²⁰ Conforme Costa (1981, p. 123) em 1945 é “feito [...] a dissolução da CFIB e a venda de seu acervo. Não há referência a qualquer pessoa ou entidade privada que tenha se interessado em fazer a aquisição. Gestões com o Governo brasileiro foram mantidas e pelo Dec. Lei nº 3.440 de 24/12/1945 e são estabelecidas as condições de transferência do patrimônio da CFIB para o domínio da União. A transação ficou a cargo do Banco de Crédito da Borracha S.A. (atual BASA), incumbido de pagar à Ford Motor Company a quantia estipulada de cinco milhões de cruzeiros - U.S.\$244.200,00173”.

²¹ A transferência das terras de Belterra para domínio da União repercutiu posteriormente em problemas de regularização fundiária, quanto à aquisição do título definitivo da terra por parte dos moradores da cidade, bem como anos de ausência de cobrança de IPTU por parte do poder público à população (no decorrer deste trabalho retomaremos esta questão).

tornando-se sinônimo de atraso, uma cidadela esquecida por Henry Ford na selva amazônica, assim denominada por Grandin (2010).

De uma origem esplendorosa, ativa, rica, de investimentos de capital social básico, de modernidade no meio da floresta, segundo Costa (1981), Belterra tornou-se um projeto de cidade esquecida pelos governos, assim publicado em matéria divulgada no Jornal de Santarém, em 30 de janeiro de 1989, com informações publicadas sobre as condições de abandono de Belterra e de resultados de visita *in loco* de equipe de vereadores de Santarém (neste período Belterra é distrito de Santarém).

A partir de 1945, Belterra ficou sob jurisdição da União, com responsabilidade do Instituto Agrônomo do Norte (IAN)²² até 1958, depois Estabelecimento Rural do Tapajós (ERT), entre 1958 a 1962. Após este período, Belterra fica incorporada à Superintendência da Política e da Reforma Agrária (Supra). De 1964 a 1969 foi base física do Ministério da Agricultura. Até 1995 era distrito pertencente ao município de Santarém, PA.

Em 1995, pela Lei Estadual 5928, de 29 de dezembro de 1995, foi emancipado, em consonância à aprovação da Lei de Criação do Novo Município, sancionada pelo então governador Almir José de Oliveira Gabriel, tendo sido desmembrado do município de Santarém, com a mesma denominação. Sua instalação aconteceu em 1º de janeiro de 1997, com a posse do prefeito Oti Silva Santos, do vice-prefeito e vereadores eleitos no pleito municipal de 3 de outubro de 1996. A emancipação trouxe grandes expectativas, esperanças da população por dias melhores, pelo anseio da presença do Estado (federal e estadual) por tornar-se nova unidade federativa.

Ao novo município deu-se a atribuição e responsabilidade na condução em âmbito mais próximo, local, de ações e políticas públicas e sociais para sua população. Dentre elas, as políticas educacionais, a partir do atendimento aos dispositivos legais, quanto à democratização do acesso, permanência e sucesso da

²² De acordo com Costa (1981), o governo brasileiro fez um esforço para transferir do IAN de Belém para Belterra, tendo por meta transformá-la na maior e mais completa escola de agricultura tropical do mundo, meta não atingida. O autor destaca ainda, a partir de Relatórios do Ministério da Agricultura, a existência de problemática quanto à administração do município, diante das demandas dos trabalhadores seringueiros e população em geral, bem como a produção e comercialização de látex e cernambi, continuada sob administração do governo brasileiro.

oferta educativa a toda a população, bem como demais condições previstas na LDB (1996), a partir do Regime de Colaboração entre os Entes Federados.

A seguir, apresentamos outros aspectos referentes ao Município de Belterra, PA, após trataremos do panorama da educação escolar.

3.1.2 Aspectos geográficos, demográficos, socioambientais e culturais

Belterra é um município paraense (Figura 7), tem densidade demográfica (hab./km²) de 3,71 e conta com uma população estimada de 17.036 habitantes; seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,588 (IBGE/DPE/COPIS, 2015). A área municipal, delimitada em 4.398 km², tem seus limites geográficos às margens do rio Tapajós e da Rodovia BR-163 Santarém-Cuiabá. Belterra está dentro do contexto amazônico brasileiro, conhecido também como Amazônia Legal²³.

Figura 7 - Mapa geográfico de localização de Belterra/PA



Fonte: <http://www.ibge.gov.br/cidades/belterra>. Acesso em 12.08.2014.

O município possui características eminentemente rurais, a maior parte do território de Belterra está na área rural, cujo território²⁴ se divide em Floresta

²³ A Amazônia Legal, assim denominada pelo governo brasileiro a partir da Lei 1.806, de 06.01.1953, Lei Complementar nº 31, de 11.10.197, é composta por 9 estados: Acre, Amapá, Amazonas, parte do Maranhão, parte do Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e parte do Tocantins, possui uma área de 5,2 milhões de km² e representa cerca de 61% do território brasileiro, com um total de 792 municípios, conforme dados do IBGE (2013).

²⁴ Segundo Pereira (2012, p.159) cerca de 450 mil hectares das terras municipais estão assim distribuídos: 320 mil hectares estão na FLONA sob responsabilidade do IBAMA; 120 mil hectares estão na APA; e 99 mil hectares, na BR-163, sob coordenação do INCRA desde 1972, quando começaram os primeiros assentamentos. Lá, uma pequena parcela de famílias tem o título definitivo de posse, a grande maioria tem apenas a Licença de Ocupação (LO). Na área da bota [área chamada com esse nome, devido ao formato físico de uma bota] estão 34 mil hectares, que contempla parte da área rural e toda área urbana de Belterra, formada por 473 quadras de 16 hectares cada, que estão sob guarda do Serviço de Patrimônio da União (SPU). Hoje, [2012] apenas 1.700 hectares da área urbana estão sob domínio do município, por meio de concessão do SPU, mas a reivindicação do governo é que seja repassada o total da área do projeto For que é de 7.585 ha.

Nacional do Tapajós – Flona (70% da área), esta criada por Lei Federal em 1974, pelo antigo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), atual Ministério de Meio Ambiente (MMA); Área de Preservação Ambiental do Aramaná – APA (10%), criada em 1995 por lei estadual; além de outra parte fora das áreas de preservação (trecho da Rodovia BR-163, Santarém-Cuiabá), correspondente a 10%, segundo dados do Ministério das Cidades (2007) e IBGE (2010).

O município possui uma área rural aproximada de 90% e área urbana de 10% do seu território, com áreas de proteção e preservação ambiental e florestal, o que lhe confere a necessidade e possibilidade de ações estratégicas a serem pensadas para o desenvolvimento sustentável²⁵. Quanto aos dados sobre população, área e densidade demográfica, considerando-se o período de 1997-2012, do município de Belterra têm-se as seguintes informações, conforme Tabela 2:

Tabela 2 - Dados sobre população, área e densidade demográfica 1997-2012 – Belterra/PA

Ano	População (Hab.)	Área (Km ²)	Densidade (Hab./Km ²)
1997(1)	10.368	2.640,60	3,93
1998(1)	10.355	2.640,60	3,92
1999(1)	10.342	2.640,60	3,92
2000	14.594	2.628,90	5,53
2001(1)	15.083	2.628,90	5,74
2002(1)	15.467	2.628,90	5,88
2003(1)	15.872	2.628,90	6,04
2004(1)	16.790	2.628,90	6,39
2005(1)	17.192	2.628,90	6,54
2006(1)	17.659	2.628,90	6,72
2007	12.707	2.628,90	4,83
2008(1)	12.861	2.628,90	4,89
2009(1)	12.671	2.628,90	4,82
2010	16.318	4.398,41	3,71
2011(1)	16.450	4.398,41	3,74
2012(1)	16.579	4.398,40	3,77

Fonte: IBGE.

Elaboração: Idesp/Sepof (2014).

(1) População Estimada.

Na Tabela 2 percebe-se que a população estimada de Belterra em 1997 era de 10.368 habitantes, alcançando ao final de 2012 o número estimado de 16.579 habitantes. Observa-se um crescimento populacional nos anos de 2001 a 2006, e

²⁵ Atualmente, temos um novo paradigma de desenvolvimento, conhecido por desenvolvimento sustentável, atribuído e intensificado, a partir da realização da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, ocorrida no Rio de Janeiro/Brasil, em 1992, conhecida como Eco-92. Dentre outros fatos, destaca-se a Assembleia Geral das Nações Unidas, em dezembro de 2002, em que adotou a Resolução nº 57/254, proclamando a Década das Nações Unidas para a Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS), período de 2005-2014, com publicação do documento final Plano Internacional de Implementação. Destaca-se que há o Plano Amazônia Sustentável (2008), que dispõe sobre diretrizes para o desenvolvimento sustentável na Amazônia, publicação feita pelo Governo Federal, junto as Estados pertencentes à região.

neste último ano, o município teve o seu maior registro, num total de 17.659 habitantes. Os dados do Atlas/PNUD (2013), identifica-se que entre os anos de 2000 e 2010, o número de habitantes do município teve uma taxa média anual de 1,12%, o que representa, nesta década, que a taxa de urbanização do município passou de 35,12% a 41,99%.

Em 2010 viviam no município 16.318 pessoas em 4.398,41 km², e a população do município cresceu a uma taxa média anual de 1,61%. Pereira (2012) nos informa que tal crescimento pode ser justificado pelo modelo de desenvolvimento econômico, como o agronegócio, com cultivo de soja, arroz e milho, adotado na região Norte, principalmente, em Belterra. Entretanto, nos anos de 2007 a 2009, observa-se uma redução de 1/3 da sua população. Dentre as explicações possíveis e identificadas para tal situação, apresenta-se a análise de Pereira (2012, p. 170):

Segundo dados do IBGE, a população de Belterra decresceu de aproximadamente 18 mil habitantes para pouco mais de 12.700. Isso representou um corte de 1/3 do recurso repassado ao município. Embora essa situação tenha sido questionada pela prefeitura [sobre o erro do Censo do IBGE], com base nos levantamentos feitos pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do município, a situação ainda permanece inalterada e sem perspectiva de resolução. Dados da Secretaria Municipal de Saúde (BELTERRA, 2009) apontam 17.251 habitantes no município.

Em relação aos dados sobre a população, gênero, área rural/urbana, identificou-se o seguinte demonstrativo:

Tabela 3 - População Total, por Gênero, Rural/Urbana – Belterra/PA

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Pop. Total	12.645	100,00	14.594	100,00	16.318	100,00
Homens	6.659	52,66	7.782	53,32	8.481	51,97
Mulheres	5.987	47,35	6.812	46,68	7.837	48,03
Urbana	3.852	30,46	5.126	35,12	6.852	41,99
Rural	8.793	69,54	9.468	64,88	9.466	58,01

Fonte: Censo Cidades/IBGE (2015) e PNUD/Atlas (2013).

A Tabela 03 possui periodização de três décadas entre 1991/2010, conforme os dados divulgados das fontes consultadas, para fins desta pesquisa, considerou-se pertinente apresentá-lo como referência de intervalo aproximado do período

deste estudo. Identifica-se na Tabela 3 que o maior número de pessoas residia na área rural, entre 1991 a 2010.

Ao considerar a periodização da pesquisa (1997-2012), entende-se que entre o intervalo de 1997 a 2010 (dentro dos dados obtidos e apresentados), Belterra tem maior concentração da população no campo (região do Planalto/BR-163), em seus vicinais e travessões, e na região do Tapajós (área ribeirinha). Na área urbana se confunde com área rural, devido às características como os terrenos, os quintais que parecem sítios, com extensões de mais de 200 metros. De acordo com Medeiros, Quintans e Zimmermann (2013, p.25)

Em Belterra não existe uma urbanização consolidada [...]. Nesse município, a fronteira entre o rural e urbano mostra-se tênue e os traços de ruralidade são muito presentes na área urbana (presença de quintais grandes, criação de animais, atividades extrativas e até mesmo lavouras comerciais como a soja, na área definida como de expansão urbana).

O contexto das populações do campo do município possui como uma de suas características, a presença de aldeias indígenas²⁶ em processo de reconhecimento – considerando o período até 2012. Porém, para fins educacionais, estas áreas, já são reconhecidas como tais pela Secretaria Estadual de Educação do Pará (Seduc) e Secretaria Municipal de Educação de Belterra, sendo declaradas no censo escolar do Inep. (COLARES, 2013). Neste sentido, dentro da área territorial da Flona do Tapajós, têm-se três comunidades que se assumiram como aldeias indígenas: Takuara, Marituba e Bragança.

A Figura 8 apresenta algumas fotos de aldeia indígena em Belterra.

²⁶ No caso do município de Belterra, segundo Colares (2013, p. 101), após o final da década de 1990, eclode o movimento de reelaboração da identidade indígena de parte das populações que se encontram na área de duas reservas de proteção ambiental: Floresta Nacional do Tapajós (Flona Tapajós), criada em 1974, e Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns (Resex Tapajós-Arapiuns), criada em 1998, ambas situadas em uma área que o IBGE denomina como microrregião do Médio Amazonas Paraense, também identificada como Baixo Amazonas ou Região do Baixo Rio Tapajós. Pereira (2012, p. 177) informa, também, que a luta pela demarcação das terras indígenas no Tapajós já passa de 30 anos. A luta dos *Munduruku* de Belterra é mais recente. O processo de pedido de demarcação é de 1995. No ano de 1999, o governo fez um levantamento do lugar para delimitar a área, mas a demarcação ainda não foi publicado no Diário Oficial da União [referente ao ano 2012]. Vários ofícios foram enviados à Procuradoria do Estado, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em Brasília, mas até o presente momento [2012] o processo em curso ainda não foi concluído. Isto gera tensão entre essas instituições e a etnia Munduruku, visto que os indígenas ameaçam fazer autodemarcação de suas terras; o que, aliás, é uma proposta dos povos indígenas da região do Tapajós e Arapiuns.

Figura 8 - Fotos da Aldeia Munduruku-Marituba, em Belterra

Fonte: Colares (2013). Imagens do arquivo pessoal do autor.

Em relação aos aspectos culturais, dentre eles, os voltados para o turismo e lazer, destaca-se a localização da cidade, pois fica às margens do rio Tapajós, de água doce e clara, e possui uma extensão de praias, como as de Pindobal, Aramanaí, Cajutuba, Porto Novo, que encantam e atraem turistas e moradores para momentos de lazer com a natureza. Há aí a Floresta Nacional (Flona) do Tapajós, ponto de atrativo turístico para visitaç o de p blico local, nacional e internacional; destaca-se, tamb m, a presen a de artesanatos locais.

Pereira (2012), em sua pesquisa sobre “Os Modos de Vida na Cidade de Belterra: um estudo de caso na Amaz nia Brasileira” apresenta alguns destaques, tais como: as pr ticas de religi es mais presentes s o pertencentes ao Cristianismo, como Igreja Cat lica, Anglicana, Pentecostal, Evang licas, Adventistas do S timo Dia. Em rela o   literatura e   m sica, o mesmo autor destaca ainda a presen a de escritores, poetas, cantores, compositores que narram, escrevem e cantam a hist ria, as paix es, as esperan as, os sonhos, a natureza, que se dedicam, a partir das artes e literatura, a exaltar a Bela Terra, a Belterra, como Dico Tapaj s e Sr. Tica, assim conhecidos pelos belterrenses.

3.1.3 Aspectos socioecon micos

A principal atividade econ mica da regi o   a agricultura, acompanhada da pecu ria e pr ticas extrativistas (IBGE, 2010). O munic pio possui uma expans o do setor de agroneg cio, cultivo de soja, arroz e milho, representando m dia de 18% da produ o de soja, por exemplo (Santar m, Belterra e Moju  dos Campos), segundo dados da Funda o Amaz nia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Par  - Fapespa (2015). De acordo, ainda, com o diagn stico socioecon mico da Fapespa (2015) e Idesp/Sepof (2014), Belterra apresentou, no per odo de 1997 a 2012, a

concentração de vínculos empregatícios por setor de atividade nas áreas de: administração pública, agropecuária, extração vegetal, caça e pesca.

Quantos às informações das receitas municipais obtiveram-se os seguintes dados, conforme Tabela 4:

Tabela 4 - Receitas Municipais 2000-2004

Receitas Municipais	1997 (NIF)	1998 (NIF)	1999 (NIF)	2000	2001	2002	2003	2004 (*)
Corrente	-	-	-	3.765.871,75	4.503.096,71	6.058.665,84	6.666.069,10	-
Tributária	-	-	-	57.310,22	47.061,95	96.436,88	95.817,42	-
Impostos	-	-	-	54.498,72	41.175,64	81.423,33	90.566,82	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-
ISS	-	-	-	54.498,72	41.175,64	39.384,58	44.822,38	-
IRRF	-	-	-	-	-	42.038,75	31.364,95	-
Taxas	-	-	-	2.811,50	5.886,31	15.013,55	5.250,60	-
Outras Rec. Próprias	-	-	-	240.018	345.439	61.044,03	68.638,16	-
R.Transf.	-	-	-	3.468.543,82	4.110.595,92	5.901.184,93	6.501.613,52	-
Receitas Municipais	2005	2006	2007	2008	2009 (*)	2010 (*)	2011 (NIF)	2012 (NIF)
Corrente	9.373.345,82	11.959.510,46	15.445.231,54	16.537.096,93	-	-	-	-
Tributária	249.470,77	153.480,79	470.741,66	676.943,20	-	-	-	-
Impostos	176.032,52	85.380,38	370.304,71	609.548,27	-	-	-	-
IPTU	-	787,71	-	-	-	-	-	-
ISSQN(1)	86.317,62	63.254,92	171.849,31	337.468,41	-	-	-	-
ITBI	7.537,53	3.223,00	3.545,06	13.230,00	-	-	-	-
IRRF	82.177,37	18.114,75	194.910,34	258.849,86	-	-	-	-
Taxas	73.438,25	68.100,41	100.436,95	67.394,93	-	-	-	-
Outras R. Próprias	10.209,13	35.299,72	37.611,32	282.170,02	-	-	-	-
R.Transf.	9.113.665,92	11.770.729,95	14.936.878,56	15.577.983,71	-	-	-	-

Fonte: Estatística Municipal/Idesp/Sepof (2014).

Elaboração: Idesp/Sepof.

(1) Até o ano de 2001 a sigla desse imposto era ISS.

Nota: O total da Receita Própria equivale à soma da Receita Tributária e Outras Receitas Próprias.

(*) De acordo com Idesp/Sepof (2014), o município não apresentou seus dados financeiros à Secretaria do Tesouro Nacional até a data da extração do Relatório do Idesp/Sepof (2014), e de acordo com o IBGE e fontes do Ministério da Fazenda, dos registros administrativos tem-se a seguinte nota: atribui-se a expressão *dado não informado* às variáveis onde os valores dos municípios não foram informados. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=150145&idtema=71&search=para|belterra|financas-publicas-2009>>. Acesso em: 08 set. 2015.

Legenda NIF – Não informado nas fontes pesquisadas.

Percebe-se quanto à receita municipal, a partir das fontes apresentadas na Tabela 4, que o recolhimento de Imposto sobre Serviços (ISS) e Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) foi extremamente baixo no período apresentado na tabela, com destaque ao ínfimo recolhimento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) entre 1997-2012, com arrecadação apenas no ano de 2006, de R\$ 787,71. Dentre as explicações possíveis e identificadas sobre tal situação, destaca-se que o município, no período apresentado na Tabela 4,

encontrava-se num processo de regularização fundiária, pois a propriedade das terras é da União,

Pereira (2012, p. 125) explica que

[...] os seringueiros ficaram nas casas que moravam desde a CFIB. Já sob guarda do Governo Federal, este fez a concessão do uso do imóvel, mas não emitiu o título definitivo de posse [...] até o momento [2012] nenhum morador da cidade tem esse título, visto que o município não detém porções de terra sob seu domínio, que, na totalidade, está sob guarda do governo federal. A FLONA, sob coordenação do IBAMA, as terras rurais, do INCRA, a cidade e APA, sob responsabilidade do Serviço de Patrimônio da União (SPU), através do Departamento de Patrimônio da União, seção Pará (DPU). Embora em 2005, tenham se iniciado as negociações entre Prefeitura e o Governo Federal para regularização da posse da terra urbana, dentro do Programa de Regularização Fundiária Sustentável do Ministério das Cidades, que contou com a intermediação da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), a ação proposta ainda não foi finalizada, sofrendo várias paralisações.

Ou seja, Belterra não realizava o recolhimento desse imposto, porém em 2005 iniciou o processo de regularização, intermediados com governo Estadual do Pará²⁷, o que permitiu em 2006 as primeiras cobranças referentes ao pagamento do IPTU, mas não de todos os municípios, sendo paralisada a cobrança por parte da Prefeitura nos anos seguintes, conforme informa Pereira (2012). A partir dos dados apresentados pelo autor, percebe-se que a renda municipal, além das fontes apresentadas, depende de outros fundos, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), “além de benefícios, aposentadorias e programas do governo federal e estadual”. (PEREIRA, 2012, p. 169).

A partir dos dados apresentados nesta seção, podemos observar que a prefeitura é a principal empregadora, devido suas limitações de domínio sobre a propriedade das terras, a prefeitura tem dificuldades de investimentos de iniciativa privada para ações na área econômica, agravada pela escassa arrecadação de recursos próprios, características municipais que devem ser consideradas ao pensar as políticas educacionais.

²⁷ A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Seidurb) nova denominação de SEDURB, desenvolve ações na área de regularização fundiária urbana. Por força do convênio 001/2007, firmado entre a Secretaria Nacional de Assuntos Urbanos (SNPU) e o Governo do Estado do Pará, a Seidurb recebeu atribuições de prestar Assistência Técnica na implementação de um dos principais instrumentos do Estatuto das Cidades, que é a Regularização Fundiária. Em princípio, o convênio abrangeu 16 municípios paraenses. No ano de 2012, foram entregues 702 títulos definitivos, dos quais 550 em Eldorado dos Carajás; 80 em Jacareacanga e 72 em Bragança. Em 2013 já foram entregues 211 títulos de regularização fundiária urbana, sendo 40 em Oriximiná e 171 em Belterra.
Fonte: <http://www.sedurb.pa.gov.br/index.php/component/k2/item/219-regularizacao-fundiaria-urbana-novas-aco-es-da-seidurb>

Ao verificarmos a situação de indicadores socioeconômicos, temos os seguintes dados, conforme Tabela 5:

Tabela 5 - Renda e Desigualdade

Renda, Pobreza, Desigualdade e IDHM – Belterra/PA			
	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	126,00	121,84	241,57
% de extremamente pobres	46,67	52,50	28,50
% de pobres	71,97	72,90	47,03
Índice de Gini	0,52	0,64	0,58
IDH – M	0,311	0,396	0,588
IDH – M Longevidade	0,604	0,673	0,775
IDH – M Educação	0,112	0,21	0,478
IDH – M Renda	0,443	0,438	0,548

Fonte: Atlas dos Municípios/PNUD (2015). Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br>>. Acesso em: 02.03. 2015.

O município de Belterra apresenta 47,03% de pobres, com 28,50% de extremamente pobres (2010), apresentando uma diminuição após uma década (2000). A partir dos dados apresentados, permite-se identificar uma população ainda marginalizada em termos de emprego, renda, com IDHM de apenas 0,478, conforme observamos na Tabela 5. De acordo com o PNUD/Ipea/FJP (2010), Belterra ocupa a 4.444^a posição entre os 5.565 municípios brasileiros, segundo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM). Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul/SP) e o menor é 0,418 (Melgaço/PA). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,775, seguida de Renda, com índice de 0,548, e de Educação, com índice de 0,478, segundo dados do PNUD/Ipea/FJP/Atlas 2013, conforme Tabela 5.

Ao considerarmos estes dados, faz-se necessário pensar os desafios para o campo educacional, para garantia da educação escolar pública. E, de acordo com Perez (2010), pensar a agenda, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas educacionais, a serem conduzidas pelo Estado Brasileiro, pelo município como Ente Federado, perante a sua população. Nestes termos, entendemos que as políticas educacionais tornam-se possibilidades de melhoria na educação, no sentido de minimizar as desigualdades sociais existentes, diante do processo de globalização, mundialização vigente na ordem político-econômica mundial, conforme análise também de Azevedo (2001) e Mézaros (2008).

A partir destas considerações e diante do contexto histórico, aspectos geográficos, socioambientais, culturais, socioeconômicos e indicadores municipais,

apresentados nesta seção, voltamos nosso “olhar” para os caminhos da educação escolar pública em Belterra, considerando a periodização de 1997-2012. Sendo assim, a seguir apresenta-se um panorama da educação escolar em Belterra, município de apenas 19 anos de emancipação e 81 anos de fundação, porém com uma história marcada de particularidades, contrastes e pluralidades, dentro do contexto heterogêneo da Amazônia Brasileira.

3.2 Panorama da Educação Escolar em Belterra

Os dados apresentados neste item são advindos de fontes documentais, como documentos e relatórios estatísticos, de domínio público, disponíveis em *sites* como Fapespa, Idesp/Sepof/Seduc/PA, Inep, Censos Escolares/ Inep, IBGE, Atlas do PNUD, Observatório do PNE, Todos pela Educação, Qeduc.org. e dados.gov.br. Foram obtidos, também, dados de relatórios e registros de atividades desenvolvidas, disponibilizados pela Semed. Outras fontes utilizadas são produções acadêmicas como dissertações e artigos sobre o município, bem como livros, matérias de jornais, blogs e textos de pesquisadores sobre a história da cidade. Para fins de construir o panorama da educação municipal, utilizaram-se também, como dados, fontes orais, como depoimentos de (ex-) servidores da Semed, no sentido de apresentar dados sobre a educação escolar municipal.

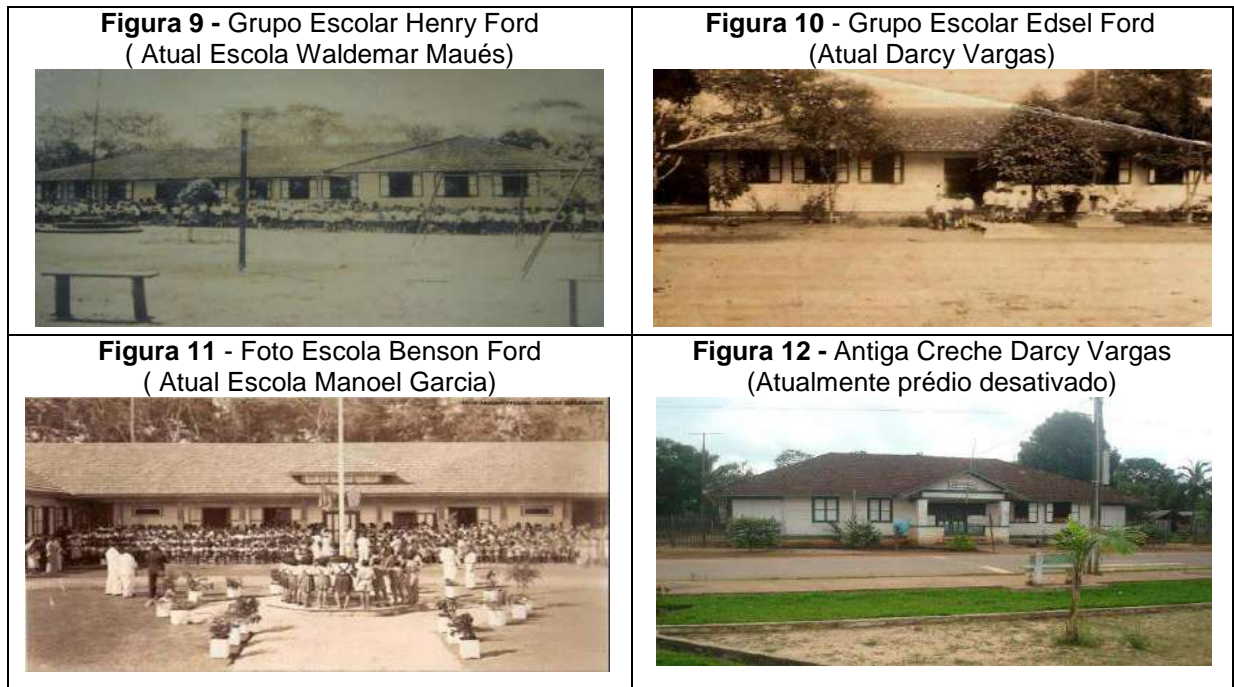
3.2.1 Atendimento escolar: antecedentes históricos

Ao tratarmos do atendimento escolar em Belterra, apresentamos alguns dos marcos da história educacional, considerando a periodização a partir da instalação da Companhia Ford Industrial do Brasil (CFIB). Deste modo, destaca-se que a Companhia era responsável pela administração local (município) no período de 1934 a 1945, incluindo-se a competência da educação municipal.

Dentre os marcos educacionais²⁸, cita-se, segundo Costa (1981), Lane (2011) e Pereira (2012), que a empresa criou 3 grupos escolares de ensino primário, com

²⁸ Lane (2011) informa que nesse tempo a educação era primordial. A primeira escola provisória fazia suas atividades no Acampamento do Porto Novo. Depois que se iniciaram as construções na planície, foram feitos os grupos escolares Henry Ford, Benson Ford e Edsel Ford, que tinham uniforme padrão cedido pela Companhia. Foi implantada também uma escola improvisada na Comunidade de Aramaná.

prédios de estilo norte-americano, assim denominados: Henry Ford (1939, fig. 9), Edsel Ford (1939, fig. 10), Benson Ford (1941, fig. 11), e também 1 creche denominada Darcy Vargas (fig.12) no ano de 1944 a rede de escolas totalizava o número de 870 alunos matriculados. (COSTA, 1981).



Fonte: <http://belterradotapajios.blogspot.com.br>. Acesso em 12.08.2014.

De acordo com Lane (2011), no ano de 1939 foram criados os grupos escolares Henry Ford e Edsel Ford, pela Companhia Ford. Em 1972, o grupo escolar Henry Ford recebeu nova denominação: Escola Waldemar Maués. Uma homenagem ao agrônomo e diretor do Ministério da Agricultura. O ensino era a nível fundamental (antigo 1º grau) e passou a ter nível médio (antigo 2º grau) no final dos anos 90, com ensino regular e modular, com administração da 5ª Unidade Regional de Ensino (URE) da Secretaria de Estado da Educação (Seduc). Desde então, é a única escola do município com nível médio de ensino.

A segunda escola foi o Grupo Escolar Edsel Ford, localizado na Estrada 8, nome dado em homenagem ao único filho de Henry Ford. Após alguns anos, ocorreu a mudança para o prédio da antiga creche Darcy Vargas, devido à falta de manutenção no prédio. Lane (2011) informa que o Grupo Escolar Benson Ford (atual Escola Municipal Manoel Garcia de Paiva), foi criada em 1941, com denominação em homenagem ao irmão de Henry Ford, localizada na Vila 129, bairro de Santa

Luzia. Em 1972, o grupo escolar foi denominado Escola Darcy Sarmanho Vargas, para homenagear a esposa do presidente Getúlio Vargas. Nos dias atuais, a escola funciona em um novo prédio em alvenaria, conforme padrão das escolas do município, e foi construída no mesmo local onde funcionava a primeira escola.

Dentre alguns aspectos sobre a educação deste período, destacam-se, a partir das Figuras 9 a 12, elementos de organização do trabalho pedagógico, da cultura escolar, registros de momentos cívicos, como podemos, em especial, observar na Figura 11, com hasteamento de bandeiras, entre elas, segundo Lane (2011), a bandeira dos EUA, com a presença do Presidente da República do Brasil, Getúlio Vargas, e representantes da empresa CFIB. Isto revela algumas das repercussões do modelo de desenvolvimento urbano-industrial no campo educacional, mencionado por Sanfelice (2007), com a caracterização da relação entre o público e privado na oferta da educação, assim analisada por Saviani (2010). Considera-se a assertiva de Marzzitelli (2014, p. 6) de que o contexto histórico, no Brasil da época, era de

[...] arremedos de um Estado de Bem-Estar Social, onde a implantação de um projeto como o de Fordlândia e Belterra reforçavam e legitimavam o discurso populista de Getúlio Vargas em pleno Estado Novo. Na educação, tanto no mundo - em particular nos Estados Unidos da América - quanto no Brasil vivia-se o entusiasmo trazido pelas ideias da Escola Nova, protagonizadas pelos educadores liberais, sobretudo Dewey e Piaget, que preconizavam a educação escolar como direito de todos.

Como podemos observar, Marzzitelli (2014) pontua de forma precisa que, apesar da preocupação com o 'direito' à educação escolar, mediada pela CFIB em Belterra, percebe-se implicitamente o interesse da empresa pela formação adequada de mão de obra ao modelo urbano-industrial. E, dentro do contexto mais amplo do modo de produção capitalista, a empresa cumpre papel ideológico de disciplinar, a partir da educação e formação de mão de obra para o trabalho, vida em sociedade e autonomia, segundo Lombardi e Saviani (2005).

Ao prosseguir com apresentação de aspectos e fatos importantes da educação municipal, destaca-se que em 1956 os padres franciscanos, por intermédio de Frei Osmundo Menges, da Diocese de Santarém, fundaram em Belterra o Colégio Santo Antônio de Pádua, construído em homenagem ao santo padroeiro da cidade. Lane (2011) explica que durante muitos anos o educandário esteve sob administração da Congregação das Irmãs do Preciosíssimo Sangue;

posteriormente ficou sob responsabilidade da Seduc, e anos depois a escola tornou-se municipalizada. Atualmente, o colégio possui um anexo construído em alvenaria, ao lado da primeira construção, seguindo os padrões locais dos estabelecimentos de ensino público.



Fonte: <http://belterradotapajos.blogspot.com>. Acesso em 12.08.2014.

Após o término da empresa, Belterra torna-se base física da jurisdição da União, por intermédio do Ministério da Agricultura, e distrito do município de Santarém. Quanto à área educacional, a administração era de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Santarém, com atendimentos em escolas na área urbana e na área rural em Belterra (distrito), com apoio da Seduc/5ª URE.

A seguir, voltamos à atenção para o atendimento escolar, considerando o período de 1997 a 2012.

3.2.2 Atendimento escolar pós-emancipação

Após a emancipação de Belterra, no final de 1995, a rede de ensino público municipal neste ano e em 1996 ainda era de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Santarém (Prefeitura Municipal de Santarém), fase intermediária justificada pelo momento de transição de governança, à espera da eleição da primeira gestão municipal. Em 1997 é empossado o primeiro prefeito de Belterra e a administração da educação escolar pública municipal torna-se de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (Semed) de Belterra. Quanto à rede estadual de ensino, esta continua de responsabilidade da 5ª Unidade Regional de Ensino da Secretaria Estadual de Educação do Pará (5ª URE/Seduc).

Quanto à oferta da educação básica em Belterra, da rede pública municipal, estadual e particular, temos as seguintes informações, conforme a Tabela 6, do período de 1997-2012.

Tabela 6 – Número de estabelecimentos, matrículas, docentes e turmas – 1997-2012

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas*
1997	43	3.096	99	-
1998	60	3.486	146	-
1999	57	3.859	171	-
2000	57	4.300	178	-
2001	54	4.275	149	-
2002	59	4.387	178	-
2003	59	4.452	182	-
2004	64	4.567	175	-
2005	65	4.760	211	-
2006	69	5.127	208	-
2007	71	5.715	185	271
2008	69	5.510	211	283
2009	73	5.759	219	310
2010	70	6.074	251	355
2011	70	5.849	253	341
2012	71	5.940	256	356

Fonte: Observatório PNE. Estatística Municipal Belterra/Idesp/Sepof (2014). MEC/Inep/DEED/Censo Escolar. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/indicadoreseducacionais>>. Acesso em: 04.12.2014.

* Ressalta-se que os dados sobre média de alunos/turma de 1997 a 2006 não estão passíveis de identificação, até a extração para fins desta pesquisa, no site do Inep. Apenas, dados referentes à UF (Pará) e não por localidades. A partir de 2007, há a disponibilização dos dados pelo INEP.

Na Tabela 6, observa-se que no ano de 1997 o atendimento escolar do município era de 43 estabelecimentos (dependência estadual, municipal e particular), com oferta da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, num total de 3.096 matrículas e 99 docentes, ao passo que no ano seguinte (1998) houve um aumento de 18 estabelecimentos, com ampliação de 390 novas matrículas, num total de 3.486 matrículas. Dentre as justificativas possíveis deste aumento identifica-se a municipalização do ensino em Belterra, ocorrida em 1998, com repasse de estabelecimentos da rede estadual para a rede pública municipal, além de novos estabelecimentos.

Identifica-se na Tabela 6 que nos anos de 2007 e 2009 houve uma ampliação no quantitativo de estabelecimentos, respectivamente, entre 71 e 73, bem como elevação no número de matrículas; porém, observa-se um quantitativo baixo no número de docentes por turmas, o que permite inferir um dado instigante quanto à realidade educacional local, especificamente, a presença da organização de turmas de ensino multisseriado para unidocentes, ou seja, 1 docente para 2 ou mais séries/anos do ensino fundamental. Percebe-se que a oferta do ensino multisseriado é uma das principais características da rede pública municipal. Retomaremos esta discussão no decorrer deste trabalho.

Quanto aos dados referentes às dependências administrativas por nível de ensino, temos as seguintes informações:

Tabela 7 - Dados sobre número de estabelecimentos por Administração/Nível de Ensino – Intervalo entre gestões municipais de 1997-2012

Anos	Nível	Nº de Estabelecimentos				
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
1997	Pré-escolar	-	-	1	-	1
	E. Fundamental	-	5	36	-	41
	E. Médio	-	1	-	-	1
2000	Pré-escolar	-	-	-	-	-
	E. Fundamental	-	-	56	-	56
	E. Médio	-	1	-	-	1
2001	Pré-escolar	-	-	-	-	-
	E. Fundamental	-	-	53	-	53
	E. Médio	-	1	-	-	1
2004	Pré-escolar	-	-	3	-	3
	E. Fundamental	-	-	57	-	57
	E. Médio	-	1	-	-	1
2005	Pré-escolar	-	-	4	1	5
	E. Fundamental	-	-	59	-	59
	E. Médio	-	1	-	-	1
2008	Pré-escolar	-	-	12	-	12
	E. Fundamental	-	-	62	-	62
	E. Médio	-	1	-	-	1
2009	Pré-escolar	-	-	18	-	18
	E. Fundamental	-	-	62	-	62
	E. Médio	-	1	-	-	1
2012	Pré-escolar	-	-	22	1	23
	E. Fundamental	-	-	58	1	59
	E. Médio	-	1	-	1	2

Fonte: Estatística Municipal Belterra/Idesp/Sepof (2014). MEC/Inep/DEED/Censo Escolar.

Na Tabela 7 verifica-se que o município, entre 1997 a 2012, não possuiu escolas de dependência administrativa da rede federal de ensino. Em relação ao atendimento escolar pela rede estadual, observa-se apenas 1 estabelecimento escolar para oferta do ensino fundamental, apenas em 1997, e ensino médio regular, durante os demais anos do período investigado. O estabelecimento localiza-se na área urbana do município.

Em relação ao atendimento escolar da rede pública municipal, destaca-se a predominância da oferta do ensino fundamental, com 37 estabelecimentos, sendo 1 para oferta de educação infantil e 36 para o ensino fundamental, em 1997. No final do período investigado (2012), constata-se o número de 88 estabelecimentos escolares para oferta de educação infantil (22) e no ensino fundamental (58), o que permite inferir a atribuição da responsabilidade e obrigatoriedade do poder público perante esta oferta à população. Porém, tem-se que o atendimento escolar para oferta da educação infantil (pré-escolar) teve quantitativo em 1997 (3

estabelecimentos) e depois em 2004 a 2012, com ampliação no último ano de 22 estabelecimentos, estes de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (Semed).

Quanto à rede de ensino particular, na Tabela 7, verifica-se que o início de atendimento ocorreu em 2005 com 1 estabelecimento, com oferta de educação infantil (pré-escola), e ao final de 2012 há 3 estabelecimentos: 1 para atendimento de educação infantil (pré-escola), 1 de ensino fundamental e 1 para oferta do ensino médio.

Destacamos a seguir o atendimento escolar público em Belterra, considerando dados referentes à rede pública de ensino estadual e municipal, com atenção à oferta educativa por parte da rede municipal de ensino, sob responsabilidade da Semed.

3.2.2.1 Atendimento escolar público

Para fins de comparativo sobre a educação escolar pública em Belterra, diante do contexto educacional mais amplo do país, entre o ano de 1997 e 2012, apresentamos dados sobre o número de matrículas em nível nacional, regional, estadual e municipal.

Tabela 8 - Número de matrículas totais* – Rede Pública – Brasil/Região Norte/Pará/Belterra – 1997/2012

Ano	Unidades da Federação	Nº de Matrículas*
1997	Brasil	40.634.445
	Região Norte	2.604.845
	Pará	1.920.472
	Belterra	3.096
2012	Brasil	42.222.831
	Região Norte	4.563.628
	Pará	2.220.962
	Belterra	5.282

Fonte: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>>. Acesso em: 12.08. 2015.

Elaborado pela autora (2015).

Dados estimados, considerando os dados da fonte pesquisada.

Legenda NIF – Não identificado nas fontes.

Destaca-se que o atendimento público em Belterra corresponde à realidade do estado do Pará, quanto a um número significativo de matrículas na área rural. Em relação ao atendimento escolar público em Belterra, apresentam-se os seguintes dados da rede estadual e municipal de ensino, na Tabela 09.

a) Rede Estadual 1997-2012

Tabela 9 - Dados sobre atendimento escolar público – Estadual – Intervalo entre gestões municipais de 1997-2012

Anos	Nível	Estadual		
		Nº de Escolas	Nº de Docentes	Nº de Matrículas
1997	Ed. Infantil	-	-	-
	E. Fundamental	5	31	1.158
	E. Médio	1	6	168
2000	Ed. Infantil	-	-	-
	E. Fundamental	-	-	-
	E. Médio	1	8	443
2001	Ed. Infantil	-	-	-
	E. Fundamental	-	-	-
	E. Médio	1	9	504
2004	Ed. Infantil	-	-	-
	E. Fundamental	-	-	-
	E. Médio	1	11	449
2005	Ed. Infantil	-	-	-
	E. Fundamental	-	-	-
	E. Médio	1	22	492
2008	Ed. Infantil	-	-	-
	E. Fundamental	-	-	-
	E. Médio	1	21	392
2009	Ed. Infantil	-	-	-
	E. Fundamental	-	-	-
	E. Médio	1	17	573
2012	Ed. Infantil	-	-	-
	E. Fundamental	-	-	-
	E. Médio	1	NIF	762

Fonte: Estatística Municipal/Idesp/Sepof (2014); Censo Escolar/Inep/IBGE (2012).

Elaborado pela autora (2015).

Legenda NIF= não informado nas fontes pesquisadas.

Como já vimos anteriormente, na Tabela 9, Belterra possuía, de 1997 a 2012, apenas 1 escola da rede estadual de ensino, para oferta do ensino médio. Diante deste dado, observa-se que durante o período de 1997-2012 houve uma elevação no número de matrículas para este nível de ensino, de 168 matrículas em 1997 para 762 matrículas ao final de 2012. Houve um aumento no número de docentes entre o período apresentado, com diminuição no ano de 2009. Com a redução do número de docentes, sendo o atendimento escolar prestado apenas na área urbana, isso obrigou muitos estudantes a buscar vagas no município de Santarém, cidade próxima cerca de 32 km. Contudo, outra possibilidade de estudos no ensino médio ocorria através da oferta do Sistema de Organização Modular de Ensino (Some), desenvolvido pela Seduc em parceria com a 5ª Unidade de Ensino (URE) para adolescentes, jovens e adultos de comunidades rurais.

Deste modo, a oferta do ensino médio para área rural em Belterra é possibilitado por intermédio do Some, um programa gerido pela Secretaria de Estado de Educação desde 1982, como alternativa de atendimento e expansão do ensino médio presencial no interior do estado, com objetivo de possibilitar o prosseguimento dos estudos aos educandos que não têm possibilidades de ir para locais onde existe ensino médio, geralmente nas cidades. O SOME tem como princípio oferecer uma educação de boa qualidade e, por conseguinte, garantir que todos os sujeitos que se encontram em contextos específicos possam ter acesso ao processo de escolarização.

Na região do Oeste do Pará, o Ensino Médio Modular (EMM) iniciou-se em 1991, mas se efetivou a partir do ano de 2003, até os dias vigentes, com a expansão e criação do Polo de Santarém, para atender às comunidades santarenas de São José, Arapixuna, Aritapera, Alter do Chão, Boim e Curuai, além de localidades dos municípios de Belterra e Aveiro. O Sistema de Organização Modular de Ensino (Some) é desenvolvido através de quatro blocos de disciplinas ministradas ao longo do ano letivo, obedecendo a um esquema de revezamento composto por quatro equipes de professores, sendo que cada bloco de disciplinas corresponde a um módulo.

Tal sistema é justificado pela ausência ou carência de escolas de oferta normal de ensino médio nas comunidades rurais, o que permite identificar as dificuldades vivenciadas por jovens e adultos ao direito de acesso ao ensino médio, para prosseguimento dos seus estudos, conforme prerrogativa da LDB, e dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

Ao tratar do atendimento escolar da rede estadual, destaca-se, segundo dados do Idesp/Sepof (2014), que entre 1997 a 2001 não havia a informação de escola com biblioteca e com laboratório de informática. A partir de 2002 a 2012, identifica-se o quantitativo de 1 biblioteca, porém sem laboratório de informática, na rede estadual.

A seguir, apresentam-se dados referentes ao atendimento público municipal, considerando o período investigado.

b) Rede Municipal 1997/2012

Tabela 10 - Levantamento simplificado sobre atendimento escolar público – Municipal – Intervalo entre 1997/2012

Anos	Nível	Municipal		
		Nº de Escolas	Nº de Docentes	Nº de Matrículas
1997	Ed. Infantil (Pré-escola)	1	2	65
	E. Fundamental	36	91	2.863
	E. Médio	-	-	-
2012	Ed. Infantil*	22	NIF	642
	E. Fundamental	58	210	3.878
	E. Médio	-	-	-

Fonte: Estatística Municipal/Idesp/Sepof (2014); Censo Escolar/INEP/Sistema Gestor da Semed (2010;2011;2012).

Elaborado pela autora (2015).

* Educação Infantil (Pré-escola e Creche).

Na Tabela 10 são apresentados dados simplificados do período entre 1997 e 2012, pois na próxima seção retomaremos os dados dos demais períodos, conforme o intervalo das gestões municipais. Percebe-se, que houve a expansão da rede pública municipal entre 1997 e 2012, quanto ao número de escolas, matrículas e de docentes. A rede municipal possuía em 1997 um total de 37 estabelecimentos, sendo 1 para educação infantil e 36 para o ensino fundamental, e 93 docentes e 2.968 matrículas para oferta total entre educação infantil (pré-escola) e ensino fundamental, sem número de creches. Em 2012, a sua rede apresentava 80 estabelecimentos, 201 docentes (ensino fundamental), 642 matrículas na educação infantil (creche e pré-escola) e 3.878 matrículas para ensino fundamental. Destaca-se a oferta da rede municipal de educação infantil em creches municipais entre 2004 a 2012.

Ao buscarmos informações quanto ao número de bibliotecas escolares e laboratórios de informática na rede pública municipal, obtivemos dados, de acordo com o Idesp/Sepof (2014), de que entre 1997 e 1998 não havia informação sobre escolas com biblioteca e com laboratório de informática, sendo de 1999 o primeiro de 1 biblioteca escolar. No período de 2007 a 2009 ocorreu uma ampliação, com quantitativo de total de 10 bibliotecas escolares, e redução entre 2010 a 2012, respectivamente, 8, 8 e 7. Quanto aos laboratórios de informática, a rede municipal possuía 1 laboratório em 2008, ao passo que em 2012 já existia o total de 7 laboratórios, com apenas 2 escolas com acesso à Internet, de acordo com o diagnóstico socioeconômico da Fapespa (2015) e Idesp/Sepof (2014).

c) Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb) da Rede Pública

Quanto aos dados referentes ao Ideb da rede pública municipal, apresentam-se os seguintes dados:

Tabela 11 - Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb) – 2005-2011*

	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental
2005	2,9	3,1
2007	2,8	3,2
2009	3,2	3,6
2011	3,9	4,1

Fonte: MEC/Inep.

* Periodização correspondente ao período de divulgação dos resultados do Ideb, sendo possível identificação de dados entre 2005 a 2012, para o período da pesquisa.

Os dados apresentados na Tabela 11 consideram a periodização de 2005, 2007, 2009 e 2011, correspondente ao início da aplicação e divulgação do Ideb pelo Inep/MEC. Tais indicadores permitem identificar e evidenciar, dentro do período investigado desta pesquisa, aumento nos resultados alcançados entre 2005 a 2011, nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, principalmente nos resultados do Ideb em 2011, com nota 5 no Ideb no anos iniciais do ensino fundamental. Contudo, os resultados do ensino médio tiveram entre 2005 a 2011 um leve aumento de 1,0 (um ponto), de 3,4 em 2005 para 3,7 em 2011, não alcançando os patamares de resultados apresentados pelo ensino fundamental.

Ao verificarmos os indicadores de qualidade do município, diante dos objetivos previstos pelo Ideb, e metas do Plano de Compromisso de Educação para Todos, percebemos que a rede de ensino vem atendendo, dentro de uma margem ponderada, ao cumprimento quantitativo das metas previstas. Porém, não podemos confirmar a relação qualitativa dos dados com a qualidade de ensino e educação escolar ofertada.

Adiante, apresentamos dados relacionados à elevação e distribuição de matrículas por nível de ensino.

3.2.3 Elevação e distribuição de matrícula por nível de ensino

a) Nível de ensino: educação infantil

A educação infantil tem sido pautada, a partir da CF 1988, Lei 9.393/1996 (LDB), do Referencial Curricular para Educação Infantil (1998), da Política Nacional da Educação Infantil (1994), das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, aprovada e fixada pela Resolução 5, de 17 de dezembro de 2009, dentre outros documentos norteadores da educação brasileira, como o Plano Nacional de Educação. No teor da lei, as crianças passam a ser consideradas como sujeitos de direitos, com exigência da atenção por parte do poder público, quanto ao atendimento deste nível de ensino, considerando os princípios da educação infantil do “cuidar, educar e brincar”, suas especificidades, objetivos, tempos e espaços.

Na LDB, Lei 9.394/1996, a educação infantil é considerada primeira etapa da Educação Básica, a ser oferecida em creches, para crianças de zero a 3 anos, e em pré-escolas, para crianças de 4 e 5 anos, e está sob a responsabilidade prioritariamente do poder público municipal, integrando o sistema municipal de ensino, junto com o ensino fundamental (Lei 9394/96 – LDB). Tais documentos legais tornaram-se referências para uma política nacional, voltada para educação infantil.

Abreu (2004) analisa que a nova legislação educacional marcou uma mudança em relação ao papel do Estado, passando-se a atenção ao educar e cuidar, permitindo, desta forma, segundo Saviani (2011), possibilidades de avanços dos objetivos proclamados quanto aos direitos. Neste caso, quanto ao direito das crianças à educação e quanto à atenção pelas políticas públicas para o exercício de sua cidadania, em termos legais.

Quanto aos dados sobre o contexto de Belterra, sobre a matrícula por dependência administrativa e graus de ensino publicado no Relatório da Idesp/Sepof/Seduc, o período de 1997-2012 apresenta dados sobre a Educação Infantil (pré-escola), conforme Tabela 12, os seguintes dados:

Tabela 12 - Matrícula por dependência administrativa e nível de ensino – Educação Infantil – 1997-2012

Anos/ Nível	Matrícula				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
1997	-	-	65	-	65
1998	-	-	-	-	-
1999	-	-	-	-	-
2000	-	-	-	-	-
2001	-	-	-	-	-
2002	-	-	-	-	-
2003	-	-	-	-	-
2004	-	-	74	-	74
2005	-	-	106	7	113
2006	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-
2008	-	-	335	-	335
2009	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-
2011	-	-	421	11	432
2012	-	-	490	31	521

Fonte: MEC/Inep/Seduc.

Elaboração: Idesp/Sepof (2014).

Na Tabela 12, atenta-se para a ausência de registro na estatística oficial da Idesp/Sepof, que tem por fonte o Inep/Mec/Seduc, de modo que nos anos de 1998 a 2003 não houve dado informado por parte do município acerca das crianças matriculadas na educação infantil (pré-escolar e/creche), o que revela ser um dado instigante quanto aos dispositivos legais relacionados à oferta deste nível de ensino e ao direito das crianças. Na próxima seção retomaremos este dado, diante dos depoimentos de secretários de Educação da época, para melhor compreensão.

Quanto aos dados referentes à média de alunos por turmas/nível de ensino, período de 1999 a 2012 do município, têm-se as seguintes informações:

Tabela 13 - Média de alunos por turmas/nível de ensino – 1999-2012*

	Anos/ Média%													
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Creche	38,2	36,8	41,4	34	36,8	36,3	29,1	26,5	22,3	19	17	20,2	14,4	13
Pré-escola	-	-	-	-	-	24,7	22,6	24	23,8	20	18	22	15,8	15,8

Fonte: Todos pela Educação.org, MEC/Inep/DTDIE.

* A periodização apresentada corresponde aos dados possíveis de extração da fonte pesquisada.

Na Tabela 13 verifica-se que nos anos de 1999 a 2004 a média de alunos por turmas/nível de ensino esteve entre 34 a 41,4 na educação infantil (creche), decaindo progressivamente o número entre 2005 a 2012, atingindo ao final de 2012 a média de 13 alunos por turma. Identifica-se que entre 1999 a 2003 não há registro de dados referentes à pré-escola, sendo possível a identificação a partir de 2004,

com média de 24,7 alunos por turma e diminuição desta média ao final de 2012, sendo de 15,8.

b) Nível de ensino: ensino fundamental

O ensino fundamental é considerado como nível de ensino da educação básica e, após a CF 1988 e LDB 9.394/1996, de oferta obrigatória e de direito subjetivo (assim expresso na LDB), sendo alterado, entre 1997 a 2012, de oito anos para nove anos, tendo por objetivo a formação básica do cidadão, conforme art. 32 da LDB e incisos (BRASIL, 1996), mediante

- I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Durante a história da educação brasileira, houve medidas para ampliação dos anos do ensino fundamental, conforme os dados da Secretaria de Educação Básica (SEB), do MEC, quanto o registro histórico do ordenamento político-legal, apresentado, a seguir:

Acordo Punta del Leste e Santiago - Compromisso de estabelecer seis anos para o Ensino Fundamental até 1970; Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 - Obrigatoriedade do Ensino Fundamental de oito anos; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – admite a matrícula no Ensino Fundamental de nove anos, a iniciar-se aos seis anos de idade; Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelecia 4 anos de Ensino Fundamental; Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação/PNE. O Ensino Fundamental de nove anos se tornou meta progressiva da educação nacional; Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005 – torna obrigatória a matrícula das crianças de seis anos de idade no Ensino Fundamental; Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006 – amplia o Ensino Fundamental para nove anos de duração, com a matrícula de crianças de seis anos de idade e estabelece prazo de implantação, pelos sistemas, até 2010. (BRASIL, 2015).

Em relação à elevação e distribuição de matrículas no ensino fundamental, no período investigado, identificamos os seguintes dados, conforme Tabela 14:

Tabela 14 - Matrícula por dependência administrativa e nível de ensino – Ensino Fundamental – 1997-2012

Anos	Matrícula				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
1997	-	1.158	1.705	-	2.863
1998	-	-	3.268	-	3.268
1999	-	-	3.641	-	3.641
2000	-	-	3.857	-	3.857
2001	-	-	3.771	-	3.771
2002	-	-	3.899	-	3.899
2003	-	-	3.958	-	3.958
2004	-	-	4.044	-	4.044
2005	-	-	4.153	-	4.153
2006	-	-	4.341	-	4.341
2007	-	-	4.154	-	4.154
2008	-	-	4.077	-	4.077
2009	-	-	3.947	-	3.947
2010	-	-	4.034	-	4.034
2011	-	-	4.020	13	4.033
2012	-	-	3.878	20	3.898

Fonte: MEC/Inep/Seduc.

Elaboração: Idesp/Sepof (2013).

Na Tabela 14 verifica-se que a rede estadual teve o número de matrículas, total de 1.158, apenas em 1997. Ao passo que na rede municipal, entre 1997 a 2000, houve maior elevação no número de matrículas, decorrente do processo de municipalização da educação, ocorrido em 1998, após assinatura do Convênio 020/1998 com a SEDUC para adesão à municipalização do ensino. A seguir, apresentam-se dados sobre média de alunos por turmas/nível:

Tabela 15 – Média de alunos por turmas/nível de ensino – 1999-2012*

	Anos/ Média%													
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
AI	22,1	23	24,7	28,3	28	26,3	25,7	27,1	24,6	48	48	43,8	20	17
AF	32,9	33	30,2	30	30,6	28,9	30,3	29,7	18,5	9	9	14,8	16,1	16,5

Fonte: MEC/Inep/DTDIE (2015).

* Os dados apresentados correspondem ao período de 1999-2012, de acordo com as informações passíveis de extração das fontes.

Legenda: AI (Anos Iniciais) AF (Anos Finais).

Na Tabela 15 destaca-se que nos anos iniciais e finais do ensino fundamental há uma diferença entre as médias do período 1999 a 2010, enquanto as médias dos anos iniciais duplicaram no mesmo intervalo. As médias dos anos finais diminuíram de 32,9 (1999) para 14,8 (2010), tendo a média mínima de 9 em 2008 e 2009. Quanto aos dados referentes às taxas de rendimento escolar de 1997 a 2012, dos

anos iniciais e finais do ensino fundamental da rede pública de ensino, temos os seguintes dados:

Tabela 16 - Taxas de Rendimento Escolar – Ensino Fundamental – 1997-2012

Anos	Anos Iniciais do Ensino Fundamental			Anos Finais do Ensino Fundamental		
	Aprovação	Reprovação	Abandono	Aprovação	Reprovação	Abandono
1997	68,6	10,7	20,7	97,8	-	2,2
1998	76,3	9,2	14,5	98	-	2
1999	81,2	5,6	13,2	94,4	0,8	4,8
2000	76,4	7,9	15,7	90,2	4,1	5,7
2001	80,2	11,2	8,6	73,6	11,8	14,6
2002	80	10	10	69,9	17,5	12,6
2003	84,4	8,2	7,4	80,2	14,7	5,1
2004	77,2	13,8	9	81,7	13,5	4,8
2005	78,5	15,1	6,4	90,7	5,6	3,7
2008	66,7	27,3	3,9	72,4	18,4	7,6
2009	68,8	24,3	3	74	13,9	5,4
2010	72,7	19	2,6	80,7	17,4	4,9
2011	78,4	16	1,7	77,7	11,8	3,3
2012	82,2	13,8	0,7	84,9	12,1	1,7

Fonte: MEC/Inep/DTDIE. Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br>>. Acesso em: 12.08.2015.

Na Tabela 16 verifica-se que a taxa de reprovação é maior nos anos iniciais do ensino fundamental de 1997 a 2012, com maior taxa entre 2005 a 2008, respectivamente 15,1%, 27,3% e 24,3%. Em 2012, observa-se que o índice de reprovações teve uma diminuição significativa para 13,8% de reprovações, nos anos iniciais do ensino fundamental, e média de 12,2% nos anos finais. Porém, há um percentual maior de abandono, nos anos finais do ensino fundamental, o que permite identificar, em face dos dados estatísticos, que houve dificuldades por parte dos estudantes quanto ao prosseguimento dos estudos.

Quanto às taxas de distorção idade-série da rede pública de ensino, identificam-se os dados de 1999 a 2012, a partir de fontes sobre estatística municipal, a seguir na Tabela 17:

Tabela 17 - Taxas de distorção idade-série – Rede Pública – 1999-2012

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2007	2008	2009	2010	2011	2012
AI	80,1	73,9	63,8	63,4	57,5	54,8	54,5	37,1	24,7	29,9	30,7	29,9	30,9
AF	69,4	66,7	79,5	72,6	69,7	66	54,6	58,4	30,2	37,3	43,2	44,9	42,9

Fonte: Elaborado pela autora com dados de MEC/Inep/Seduc/Idesp (2013) e *site* Todos pela Educação (2015).

As taxas de distorção idade-série da rede pública entre 1999 a 2012 são elevadas, principalmente entre os anos de 1999 a 2004, para os anos iniciais, e 1999 a 2007, para os anos finais do ensino fundamental. Nos demais anos, até 2012, percebe-se uma diminuição, em comparação ao período anterior, o que permite inferir uma realidade quanto ao quantitativo elevado de crianças, adolescentes e jovens acima da idade prevista para a série cursada.

c) Nível de ensino: ensino médio

O ensino médio é contemplado pela Lei 9.394/1996 (LDB), normatizada pela Resolução 3, de 25 de junho de 1998, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Atente-se para que a LDB e as diretrizes para o ensino médio disciplinam o ensino médio na modalidade regular, e também a forma de educação de jovens e adultos. Diante da legislação educacional, destacam-se a elevação e a distribuição de matrículas no ensino médio entre 1997 a 2012, conforme Tabela 18.

Tabela 18 - Matrícula por dependência administrativa– Ensino Médio 1997-2012 – Intervalo entre gestões municipais

Anos	Matrícula				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
1997	-	168	-	-	168
2000	-	443	-	-	443
2001	-	504	-	-	504
2004	-	449	-	-	449
2005	-	492	-	-	492
2008	-	392	-	-	392
2009	-	573	-	-	573
2012	-	762	-	55	817

Fonte: MEC/Inep/Seduc.
Elaboração: Idesp/Sepof (2013).

Identifica-se que houve um aumento significativo na taxa de matrículas no ensino médio, entre o período de 1997, ano da primeira gestão municipal (1997-2000) e a 4ª gestão municipal (2009-2012), respectivamente, número de 168 alunos para 762. Permite-se inferir que o acesso da educação em nível médio tem ocorrido para adolescentes e jovens no município. Entretanto, se comparado com o número de alunos concluintes do ensino fundamental (Tabela 14), observa-se que no ano de 2012 o número de 3.878 alunos que concluíram os estudos e apenas 762, na rede pública, terminaram seus estudos no ano de 2012, revelando um dado instigante

quanto ao atendimento escolar na rede pública estadual para oferta do ensino médio, considerando os dispositivos legais quanto à finalidade de prosseguimento dos estudos e direito à educação pública.

Dessa forma, no

Art. 35 - O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades: I - a consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; IV - a compreensão dos fundamentos científica tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (BRASIL, 1996a).

A seguir, apresentam-se dados referentes à média de alunos por turmas/nível de ensino, período de 1999-2012 do município.

Tabela 19 - Média de alunos por turmas/nível de ensino – 1999-2012*

Anos/ Ensino Médio (%)													
1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
34	34,1	36	32,5	32,9	34,5	28,9	39,6	22,8	23	27	26,3	24,8	26,4

Fonte: MEC/Inep/DTDIE.

* Os dados apresentados correspondem ao período de 1999-2012, de acordo com as informações passíveis de extração das fontes.

Na Tabela 19 percebe-se que as médias do ensino médio no ano de 2007 e 2008 estiveram abaixo dos demais períodos. Quanto às taxas de distorção idade-série da rede pública de ensino, identificam-se os dados de 1999 a 2012, a partir de fontes sobre estatística municipal, a seguir na Tabela 20:

Tabela 20 - Taxas de distorção idade-série – Rede pública – 1999-2012

Anos/ Ensino Médio (%)													
1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
76,9	72,7	81,8	79,6	80,3	81,2	79,8	66,1	40,1	54,8	57	56,4	60	

Fonte: MEC/Inep/Seduc/Idesp (2013) e *site* Todos pela Educação (2015). Elaborado pela autora (2015).

As taxas de distorção idade-série da rede pública entre 1999 a 2012 são elevadas, principalmente, no ensino médio, ao passo que nos anos iniciais e finais entre 2007 a 2012, constata-se uma diminuição delas, se comparadas ao período de 1999 a 2006. Isto permite inferir uma realidade quanto ao quantitativo elevado de crianças, adolescentes e jovens acima da idade prevista para a série cursada. Destaca-se ainda que, nos períodos de 2005 a 2008, as taxas do ensino médio tiveram uma diminuição de pouco menos de 40%, considerando o ano de 2004. Porém, houve elevação nos anos seguintes, de 2009 a 2012.

Destaca-se, ainda, que nos períodos de 2005 a 2008 as taxas do ensino médio tiveram uma diminuição de pouco menos de 40%, considerando o ano de 2004, com elevação, porém, nos anos seguintes, de 2009 a 2012. Quanto às taxas de rendimento escolar do ensino médio, temos os seguintes dados:

Tabela 21 - Taxas de Rendimento Escolar – Ensino Médio – 1997-2012

Anos	Ensino Médio		
	Aprovação	Reprovação	Abandono
1997	100	-	-
1998	97,1	-	2,9
1999	88,5	1,9	9,6
2000	99	1	-
2001	92	1,6	6,4
2002	89,7	5,5	4,8
2003	82,7	4,3	13
2004	78,7	5,9	15,4
2005	72,6	4,8	22,6
2008	-	2,7	10,7
2009	86,6	2	19,5
2010	78,5	3,1	16,3
2011	80,6	10,2	13,4
2012	-	3	18,3

Fonte: MEC/Inep/Seduc/Idesp (2013) e *site* Todos pela Educação, 2015. Elaborado pela autora (2015).

A respeito das taxas de rendimento escolar no ensino médio, entre 1999 e 2012 percebe-se uma redução no índice de aprovação, com aumento no índice de reprovação e de evasão entre 1997 a 2012. O que permite identificar um dado instigante sobre os desafios no prosseguimento dos estudos dos alunos do município. A seguir, dados referentes aos níveis de ensino e modalidades da educação básica.

3.2.4 Modalidades de ensino e complementares

a) Educação de Jovens e Adultos – EJA

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino voltada para o atendimento educacional de jovens e adultos. Está embasada no que determina a LDB, Lei 9.94.93/96, nos demais dispositivos que regem esta modalidade de ensino da educação básica, especificamente: o Parecer CNE/CEB/11/2000; Resolução CNE/CEB 01/2000; Resolução CNE/CEB 3, de 15/6/2010, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos, desenvolvida por meio da Educação a Distância, o Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/01), novo PNE (Lei 13.005, 25/06/2014), o PDE, dentre outros.

Tais dispositivos legais constituem um direito assegurado aos jovens e adultos que não puderam realizar seus estudos dentro da idade/série prevista, por alguma circunstância. Dentre as funções da EJA, os documentos dispõem sobre a ação reparadora, equalizadora e qualificadora desta educação para vida, escolarização e formação de jovens e adultos. A LDB trata da educação de jovens e adultos no Título V, capítulo II como modalidade da educação básica, superando sua dimensão de ensino supletivo, regulamentando sua oferta a todos aqueles que não tiveram acesso ou não concluíram o ensino fundamental.

Artigo 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. Parágrafo 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. Parágrafo 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si. Artigo 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular. (BRASIL, 1996).

Ao consideramos os dados anteriormente apresentados sobre o baixo IDHM-Educação de 0,478 do município, evidenciamos que Belterra infelizmente possuía, de acordo com o período identificado (1991/2000/2010), que abrange em parte os anos investigados (1997-2012), uma estatística educacional preocupante quanto à

taxa de analfabetismo, em face da luta pelo direito à educação escolar no Brasil, em especial na região Amazônica.

Para fins de evidenciarmos esta realidade, relembramos que Belterra possuía taxa de analfabetismo com média de 12,4% de pessoas com 15 anos ou mais, em 2010, e de 5,8% de pessoas com 10 a 14 anos, a partir dos dados do Censo (IBGE, 2010). Detinha 16,9% de pessoas com ensino fundamental incompleto e analfabetos. Diante dos dados, a seguir apresentam-se informações quanto à oferta da Educação de Jovens E Adultos (EJA), nos anos de 1997-2012:

Tabela 22 - Número de alunos matriculados na EJA – Intervalo entre gestões municipais – 1997-2012

Anos	Dependência/Nível	Matrícula Inicial EJA (presença e semipresencial/Supletivo)			Total
		Estadual	Municipal	Particular	
1997	E. Fundamental	NIF	NIF	-	-
	Ensino Médio	NIF	NIF	-	-
2000	E. Fundamental	-	103	-	103
	Ensino Médio	-	-	-	-
2001	E. Fundamental	-	461	-	550
	Ensino Médio	89	-	-	-
2004	E. Fundamental	-	93	-	135
	Ensino Médio	42	-	-	-
2005	E. Fundamental	-	106	-	161
	Ensino Médio	55	-	-	-
2008	E. Fundamental	-	456*	-	534
	Ensino Médio	78*	-	-	-
2009	E. Fundamental	-	456*	-	543
	Ensino Médio	87*	-	-	-
2012	E. Fundamental	-	461*	-	550
	Ensino Médio	89*	-	-	-

Fonte: Censo Escolar/Inep. Elaborado pela autora (2015).

* Incluídos alunos da EJA integrados à educação profissional, conforme Censo/Inep.

Na Tabela 22 destaca-se que a oferta de EJA em 1997 não tem dados informados no Censo da Educação Básica em 1997, tanto da rede pública estadual como municipal. Durante o período de 1997 a 2012, não há dados sobre a rede particular. Quanto ao atendimento da EJA na rede pública municipal, observa-se que a oferta da EJA (ensino fundamental) é realizada pela rede municipal e a oferta da EJA (ensino médio), pela rede estadual.

Quanto às taxas de matrículas da rede municipal, identifica-se que houve elevação no número de matrículas entre 2000 e 2001, de 103 para 461; porém, percebe-se que no ano seguinte (2001) houve uma grande redução no quantitativo de matrículas de alunos na EJA, média de 80%, ao passo que, entre 2005 a 2012, observa-se um aumento nas matrículas na EJA.

b) Educação Especial

Quanto aos dados sobre educação especial, apresenta-se a Tabela 23:

Tabela 23 - Número de Matrículas na Educação Especial – Rede Municipal – 1997-2012 – Belterra

Anos	Matrículas				
	Educação Especial (Alunos de Esc. Especiais, Classes Especiais e Incluídos)				
	Ed. Infantil	E. Fundamental	EJA Fund ^{1,2}	Educação Especial (Incluídos) *	Educação Especial Total**
1997	-	-	-	-	-
1998	-	-	-	-	-
1999	-	4	-	-	4
2000	1	9	-	-	10
2001	1	10	1	-	12
2002**					5
2003**					8
2004	-	7	-	13	20
2005	-	6	-	25	31
2006	-	7	-	21	28
2007	1	-	-	-	1
2008	1	-	-	-	1
2009	4	35	2	-	
2010	-	27	3	-	
2011	1	30	4	-	35
2012	1	8	1	-	

Fonte: Censo Escolar/Inep, site Observatório do PNE.

1- Inclui os alunos do Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Normal/ Magistério.

2- Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional.

* De acordo com os resultados do Censo Escolar de 2004 a 2006, identificou-se apenas a matrícula denominada de educação especial (incluídos) na base de dados do site do Inep, sem detalhamento.

** De acordo com os resultados do Censo Escolar de 2002 e 2003, identificou-se apenas a matrícula total na base de dados do site do Inep.

Na Tabela 23 nota-se que há uma elevação no quantitativo de matrículas entre os anos de 1999 a 2001, de 2004 a 2006, e de 2009 a 2011, bem como expansão do atendimento escolar na educação infantil, ensino fundamental e EJA (ensino fundamental), e com alunos matriculados, considerados da educação especial. Identifica-se, na Tabela 23, que a matrícula teve início no censo escolar pela rede municipal em 1999, com informação declarada de 4 matrículas no ensino fundamental; em 2000 houve número de matrícula na educação infantil (pré-escola), e em 2001, matrícula de 1 aluno na EJA (ensino fundamental). Entretanto, observa-se que nos períodos 2002-2003, 2007-2008 e 2012 há uma redução no número de matrículas, assim informadas no Censo Escolar/Inep, respectivamente, de pouco mais de 50%, em 2002, uma brusca redução em 2007 e 2008, retrocedendo para ínfimo número de 01 matrícula.

A Constituição Federal de 1988 estabelece o direito de as pessoas com necessidades especiais receberem educação, preferencialmente na rede regular de

ensino (art. 208, III). A LDB determina que os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades especiais:

[...] currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; II. terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados; III. professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns; IV. educação especial para o trabalho, visando à sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora; V. acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. (BRASIL, 1996, art. 59).

Em 2006, a Semed cria a Coordenação de Educação Especial, para o acompanhamento pedagógico junto às escolas da rede, havendo, porém, apenas 1 um servidor com formação pedagógica, conforme o Relatório da Semed (2006). Destaca-se que a educação especial é uma modalidade de ensino destinada a educandos com necessidades educativas especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos.

c) Modalidade Complementar: Educação Escolar Indígena

A partir da CF 1988 e da LDB, seguem-se documentos importantes da luta do processo de reconhecimento e identidade indígena, tanto nacionais como internacionais, que versam sobre o direito à educação escolar pública indígena. Para fins de exemplificação, citam-se as Convenções 107 e 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas da Organização dos Estados Americanos (OEA). Segundo Grupioni (2001, p.21), nos artigos 78 e 79 do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Constituição de 1988, preconiza-se como dever do Estado o oferecimento de uma educação escolar bilíngue e intercultural,

[...] que fortaleça as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena e proporcione a oportunidade de recuperar suas memórias históricas e reafirmar suas identidades, dando-lhes, também,

acesso aos conhecimentos técnico científicos da sociedade nacional. Para que isso possa ocorrer, a LDB determina a articulação dos sistemas de ensino para a elaboração de programas integrados de ensino e pesquisa, que contem com a participação das comunidades indígenas em sua formulação e tenham como objetivo desenvolver currículos específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades. A LDB ainda prevê a formação de pessoal especializado para atuar nessa área e a elaboração e publicação de materiais didáticos específicos e diferenciados.

Em relação à educação escolar indígena, em Belterra, conforme Relatório da Semed (2012), as escolas indígenas, assim reconhecidas pela administração local, pertencem às comunidades de Marituba, Takuara e Bragança, localizadas na região do Tapajós. Em 2005 foi criada na Semed a Coordenação de Educação Escolar Indígena, sob responsabilidade de 1 servidor; porém por necessidade de orientações e informações, não eram declaradas no censo escolar as matrículas de alunos indígenas, conforme depoimento coletado da entrevista com secretários municipais, parte integrante de fonte desta pesquisa.

A seguir, dados referentes à lista de escolas indígenas cadastradas pela Semed, da oferta de educação escolar indígena pela rede pública municipal.

Quadro 07 - Lista das escolas indígenas – Belterra

Comunidades Indígenas Mundurukus	Escolas	Nível de Ensino ofertado
Bragança	E.M.E.F. Nova Esperança	Ensino Fundamental Anos Iniciais Processo de implantação, Port. N° 012/06
Marituba	E.M.E.F. Nossa Senhora do Livramento	Ensino Fundamental Anos Iniciais Processo de implantação, Port. N° 012/06
Takuara	E.M.E.F. Laurelino Floriano Cruz	Ensino Fundamental de 1º ao 9º, autorizado pela Res. N° 010/11

Fonte: Relatório Sistema Gestor/Semed e Setor de Documentação e Estatística da Semed (2012).

No Quadro 07, identifica-se que são 3 as escolas denominadas indígenas, com atendimento público escolar, pertencentes à rede municipal de ensino de Belterra, nas comunidades Mundurukus de Bragança, Marituba e Takuara. Quanto à infraestrutura das escolas, conforme Colares (2013), ainda necessitava de melhores condições de ensino e infraestrutura, assim como os demais estabelecimentos escolares da rede municipal, em sua maioria, da área rural.

A partir desta consideração, ressalta-se que as escolas necessitavam de adequação e elaboração de projetos político-pedagógicos, voltados para educação e

cultura indígenas, assim previstos nas orientações legais. Para fins de ilustração, apresentam-se imagens de um dos estabelecimentos para atendimento escolar indígena, na Figura 15.

Figura 15 - Fotos do estabelecimento de atendimento escolar indígena de Marituba



Fonte: Imagens do arquivo pessoal da autora (2007).

A seguir, apresentam-se dados em relação às matrículas da educação infantil totais de 2007 a 2012, da educação escolar indígena, encontrados no Censo Escolar/Inep.

Tabela 24 - Matrículas da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Escolar Indígena – Rede Pública Municipal – 1997-2012

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental
1997-2008	0	0
2009	15	98
2010	16	100
2011	8	98
2012	12	101

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

Na Tabela 24 percebe-se que as matrículas de educação escolar indígena foram informadas no Censo Escolar/Inep a partir de 2009, com 15 alunos matriculados na educação infantil e 98 alunos matriculados no ensino fundamental. Destaca-se que houve uma redução na matrícula da educação infantil em 2011, com aumento de 4 matrículas no ano seguinte (2012). Enquanto a matrícula no ensino fundamental entre 2009-2012 era de 98 a 101 alunos matriculados, no mesmo período, as matrículas no Brasil totalizavam, respectivamente, número de 164.727 (2009) e número de 167.338 (2012), segundo MEC/Inep/Deed/Censo Escolar e Relatório do *site* Todos Pela Educação.

Ao prosseguir, ainda sobre informações da educação escolar indígena em Belterra, segundo Rodrigues (2013, p. 176), destaca-se que na comunidade de Takuara

[...] em mil novecentos e noventa e oito iniciou-se um movimento pela garantia do direito de implantação da escola indígena. Em dois mil e três foi implantada uma escola fundamental com turmas de primeira a quarta séries. Em outubro de 2011 foi festivamente comemorada a implantação do ensino médio nesta escola, contemplando doze alunos agrupados em uma turma do 'primeiro colegial'.

Rodrigues (2013) evidencia que no ano de 2011 houve implantação de ensino médio na comunidade, atendendo à demanda por prosseguimento de estudos por parte dos alunos. E em 2008 iniciou-se a oferta de turmas de magistério indígena pela 5ª URE/Seduc em parceria com Semed/Belterra.

d) Modalidade Complementar: Educação do Campo

A educação do campo, segundo o Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a política de educação do campo, e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera, é compreendida como direito à educação para as populações que moram no campo, a ser assegurado pela União, estados e municípios, no sentido de garantir e ampliar o acesso, permanência e sucesso escolar, assim determinado no art.1º do Decreto.

Art. 1º A política de educação do campo destina-se à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo, e será desenvolvida pela União em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e o disposto neste Decreto (BRASIL, 2010b).

Para fins da lei, entende-se, segundo o Decreto, as populações do campo e escolas do campo, como sendo respectivamente:

I - populações do campo: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural; e
II - escola do campo: aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo (BRASIL, 2010b).

Deste modo, cabe à União, em regime de colaboração com demais entes federados, de acordo com o Art. 3º do Decreto 7.352, criar e implementar mecanismos que “garantam a manutenção e o desenvolvimento da educação do campo nas políticas públicas educacionais, com o objetivo de superar as defasagens históricas de acesso à educação escolar pelas populações do campo” (BRASIL, 2010b). Diante da legislação educacional, interessa-nos aqui “olhar para realidade educacional em Belterra”, considerando o contexto heterogêneo da Amazônia Paraense, bem como a particularidade municipal de expressiva característica rural.

Deste modo, compreendemos a importância de apresentar dados sobre a educação do campo em Belterra, dentro da limitação de estudo, nesta seção quanto ao panorama sobre a educação escolar. Por isso, inicialmente, destaca-se o número de matrículas de educação infantil e ensino fundamental, a partir dos dados que conseguimos identificar, para fins desta pesquisa, assim demonstrados na Tabela 25. Dentre os anos de 1997 a 2012, obtivemos dados estimados, de número de escolas,

Tabela 25 - Matrículas da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação do Campo – Rede Pública Municipal – 1997-2012

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental
1997-2006	NIF	NIF
2007	157	2.686
2008	198	2.612
2009	331	2.468
2010	411	2.511
2011	325	2.474
2012	366	2.389

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar (2015). Preparação: Todos Pela Educação.
 Legenda –NIF: Não identificada na fonte pesquisada.

Na Tabela 25, identifica-se que entre 2007 a 2012 houve uma elevação do número de matrículas na educação infantil nas escolas do campo, com elevação maior em 2010 (411). Entretanto, observa-se uma leve diminuição no quantitativo de matrículas no ensino fundamental, com quantitativo em 2007 de 2.686 alunos matriculados, ao passo que em 2012 foi de 2.389 matrículas, menos 297 vagas escolares.

Quanto ao demonstrativo comparativo de número de matrículas do ensino fundamental, da área urbana e rural, temos:

Quadro 08 - Número de matrículas – Ensino Fundamental – Demonstrativo 1997-2012* - Área Rural

Ano/ Dependência Administrativa/ Área		Número de matrículas – Matrícula Final								
		Nível de Ensino – Ensino Fundamental								
Ensino Fundamental		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
1997 - 2009	Municipal Rural/ Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	Municipal	358	528	551	561	500	572	428	316	220
	Rural	245	334	349	372	312	344	238	189	128
	Urbana	113	194	202	189	188	228	190	127	92
2011	Municipal	417	502	504	537	468	540	464	319	269
	Rural	273	325	322	338	295	321	254	187	159
	Urbana	144	177	182	199	173	219	210	132	110
2012	Municipal	347	564	494	466	487	489	405	368	258
	Rural	229	351	311	306	297	304	233	213	145
	Urbana	118	213	183	160	190	185	172	155	113

Fonte: Relatório Sistema Gestor da Semed (2010, 2011, 2012).

*Apresentação dos dados que foram possíveis de serem identificados, dentro da limitação desta pesquisa. Apesar de não compreender todo o período investigado, consideramos importante destacar estes dados sobre a educação da área rural.

A partir dos dados obtidos junto à Semed, no Relatório do Sistema Gestor de Dados Escolares (2010/2011/2012), conseguimos, para fins deste trabalho, realizar um demonstrativo de informações sobre matrícula por nível/turma, comparativo da área urbana e rural. Deste modo, a partir dos dados apresentados no Quadro 8, identifica-se que o número de matrículas no ensino fundamental, na área rural, é quantitativamente maior do que a matrícula da área urbana, entre 2010 a 2012, e que há uma diminuição de matrículas entre os anos iniciais e finais, “a entrada e a saída” no ensino fundamental.

No ano de 2012 o número de matrículas (final) nos anos finais (6º ao 9º ano) do ensino fundamental foi de apenas 1.520, menor se comparado com número de matrículas dos anos iniciais (1º a 5º ano), diferença de 838 matrículas.

Ao observamos a taxa de rendimento escolar na área rural, no mesmo período, entre 2010/ 2012, temos:

Tabela 26 - Taxa de rendimento escolar na área rural – 1997-2012* - Belterra

Anos	Etapa Escolar	Reprovação		Abandono		Aprovação	
		%	Nº rep.	%	Nº aband.	%	Nº aprov.
1997-2009	Anos Iniciais	-	-	-	-	-	-
	Anos Finais						
2010	Anos Iniciais	17,2%	278	2,9%	47	79,9%	1.288
	Anos Finais	14,3%	129	4,7%	42	81,0%	729
2011	Anos Iniciais	14,1%	220	2,0%	32	83,9%	1.303
	Anos Finais	10,1%	94	2,7%	26	87,2%	803
2012	Anos Iniciais	13,90%	207	0,70%	11	85,4%	1277
	Anos Finais	10,80%	97	1,70%	16	87,5%	784

Fonte: Relatório Sistema Gestor da Semed (2012). Disponível em: <<http://www.qedu.org.br/cidade/5238-belterra/taxas-rendimento/rede-municipal/rural?year=2011>>. Acesso em: 12.08.2015.

*Dados demonstrativos de período parcial da pesquisa, devido à obtenção parcial de fontes.

Destaca-se ter havido na área rural cerca de 13,90% de reprovações nos anos iniciais, e taxa maior de abandono nos anos finais, refletindo sobre o número de matrículas apresentados na Tabela 26, em que há redução de matrículas, conforme o prosseguimento dos estudos. Quanto à distorção idade-série nos anos iniciais (1º a 5º ano) do ensino fundamental a rede de ensino municipal, da área rural, em 2012, teve 33%, ou seja, do total de 100 alunos, aproximadamente 33 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais, segundo o Inep (2013) e o PNUD/Atlas (2013).

Ao prosseguir sobre a educação do campo em Belterra, identificamos que a organização do ensino em Belterra, nos primeiros anos de emancipação, consistia de aproximadamente 99% a 100% de escolas com turmas multisseriadas na rede pública municipal, segundo dados dos depoimentos de (ex-) servidores da Semed²⁹. Em 2007, segundo Meadts (2007), cerca de 96% das escolas ainda possuíam a organização de turmas com ensino multisseriado, e em 2012, a rede tinha em média 80%, segundo relatório do Sistema Gestor da Semed (2012). Quanto aos espaços escolares destinados à oferta do ensino, havia espaços escolares apropriados e/ou adaptados, com ou sem divisões de espaços para banheiro, cozinha, secretaria, diretoria ou outros, prédios com média de 1 a 5 salas de aula, da maioria da rede.

Ao se tratar de espaços escolares, compreendem-se os estabelecimentos escolares, por vezes adaptados, como igrejas, barracões comunitários, casas alugadas, sedes esportivas, alguns construídos de madeira, alvenaria, palha, dentre outros espaços, conforme Figura 16.

²⁹ Dados referentes aos depoimentos de (ex-) servidores que atuaram na primeira gestão da Semed, e também dos dados coletados com Entrevistada A.

Figura 16 - Fotos de escolas localizadas na área rural de Belterra, 2006 e 2012



Fonte: Imagens do arquivo pessoal da autora (2006 e 2012).

As imagens da Figura 16 apresentam o retrato das escolas rurais, algumas com situações de precariedade de infraestrutura, outras com espaços adaptados para oferta educacional para crianças, adolescentes e jovens das diversas comunidades, outras com infraestrutura mais adequada aos critérios previstos. Tal situação permite dimensionar, a partir do número significativo da existência das classes multisseriadas/multianos e da infraestrutura das escolas, os desafios que caracterizam o ensino, a formação, atuação de professores, de políticas dentre outros.

Deste modo, ao tratarmos da educação do campo em Belterra, destacamos o contexto mais amplo do estado do Pará, apresentado no 2º Caderno sobre a Educação Básica do Estado (PARÁ, 2008) do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Rural na Amazônia (Geperuaz), quando Hage (2008) ressalta que 71,7% das escolas que oferecem o ensino fundamental de 1ª a 4ª série são exclusivamente multisseriadas e atendem a 394.948 alunos (46,6%) no Pará (MEC/Inep, 2011), com

total de 76.229 escolas do campo; 71,37% (54.405) têm salas com estudantes de diversas séries, que somam 22% (1.384.654) das matrículas totais do campo (6.293.885), segundo o Censo Escolar Inep 2011.

Quanto ao contexto nacional, tem-se a presença de cerca 45% de classes multisseriadas no Brasil, segundo o Inep (2011). Ou seja, turmas de 1ª a 4ª série (1º ano ao 9º) do ensino fundamental agrupadas em único espaço escolar e com professores unidocentes, que possuem a tarefa de lecionar, concomitantemente, 1 ano letivo para mais de uma série/ano, com a mesma carga horária prevista em lei. Confrontando-se com concepções do modelo de seriação, tem-se um dilema face ao planejamento, organização didático-pedagógica, avaliação e currículo.

E, em Belterra, a partir de depoimentos de pessoas que trabalharam na Semed, em 1997 a rede municipal detinha uma estimativa de 100% de presença de turmas multisseriadas; no ano de 2006, segundo Meadtes (2007), a rede municipal tinha cerca de 96% de classes multisseriadas; e em 2012 ainda teve aproximadamente 80% de escolas com presença de turmas de multianos, o que permite inferir os desafios para a gestão da Secretaria de Educação diante desta realidade da educação municipal.

Tais desafios são apontados por pesquisas sobre educação escolar no Brasil, como Hage (2008), Caldart (2009) e Ximenes-Rocha (2012), e revelam a problemática da educação das classes multisseriadas/multianos, dos diagnósticos e cenários dessas escolas, em sua maioria nas regiões Norte e Nordeste, com indicadores de baixo Índice de Desempenho da Educação Básica (Ideb), baixa/falta de qualificação docente, precárias condições de trabalho e infraestrutura das escolas, transporte escolar, necessidade de políticas públicas educacionais para educação no campo, dentre outros.

Apesar destes aspectos da educação escolar de municípios do Pará, Amazônia Brasileira, por vezes caracterizada pela falta, pelo silenciamento de políticas públicas e educacionais, as classes multisseriadas/multianos sobrevivem e resistem há mais de cem anos na história da educação escolar no Brasil, conforme Cardoso e Jacomeli (2010). E, neste cenário, os professores que atuam nestas classes cumprem papel social e político, também, pela educação dos sujeitos que moram no campo. Entretanto, muitos não possuem formação adequada para docência; nesta realidade específica, por vezes não possuem formação inicial ou

são carentes de políticas de formação continuada voltadas para educação do campo.

De acordo com Ximenes-Rocha (2012), muitos destes professores são leigos, porém assumem a importância do ato de aprender a ensinar, diante da responsabilidade pela educação escolar de muitas crianças, adolescentes, jovens e adultos. Estes professores das escolas do campo tornam-se agentes de mudança, no sentido de garantir a oferta da educação pública à população, mesmo com as adversidades e assimetrias geográficas e socioeconômicas da região Amazônica, porém necessitam de políticas educacionais que garantam condições necessárias para o exercício profissional, bem como para a permanência e sucesso escolar dos estudantes.

e) Educação Ambiental (Temática Transversal e Interdisciplinar)

Apesar de não ser uma modalidade de ensino, destacamos para fins deste trabalho, a temática da educação ambiental, por sua relevância e peculiaridade nas ações da Semed/Belterra. No contexto macro, enfatiza-se que a Política Nacional da Educação Ambiental foi instituída em 27 de abril de 1999, sendo sancionada pela Lei nº 9.795, em que se garante que a educação ambiental possa ser uma prática nacional em todas as escolas.

A temática está inserida também nos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997), como tema transversal e interdisciplinar, com orientações metodológicas a serem promovidas e desenvolvidas nas escolas para formação de professores, além de elaboração e desenvolvimento de projetos e programas que tenham por objetivo construir um processo permanente de educação ambiental em âmbito escolar e comunitário.

Em relação à educação ambiental na rede pública de ensino, apresentam-se alguns fatos, conforme o Quadro 9:

Quadro 9 - Registro de fatos e ações de Educação Ambiental entre 1997- 2012

Período	Fatos e Ações
1997-2000	Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica Ibama/ProManejo/Prefeitura de Belterra Início do planejamento para a construção do Programa de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino de Belterra
2001-2004	Vigência do Acordo Ibama/ProManejo/Prefeitura de Belterra Produção e difusão de materiais pedagógicos e Ações no Entorno da Flona e Programas com Comunidades Criação do Centro de Referência em Educação Ambiental – Cerea
2005-2008	Revitalização do Cerea Criação de Coordenação de Educação Ambiental na Semed Realização de Agenda 21 nas Escolas e Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (Municipal e nas escolas) Plano de Ação sobre discussão sobre EA e desenvolvimentos de projetos e realização de parcerias Aprovação do Plano Diretor
2009-2012	II Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (Municipal e nas Escolas) Plano de Ação sobre discussão sobre EA no PPP das escolas municipais e desenvolvimentos de projetos e realização de parcerias Ações voltadas para EA decorrentes da Base Física do Instituto Butantan

Fonte: Relatório do Plano de Manejo Florestal: Plano de EA/Flona (2001). Relatório de Revitalização do Cerea (2004). Plano de Trabalho da Coordenação de EA/Semed (2008). Depoimento Departamento Pedagógico Semed, 2012.

Os dados apresentados no Quadro 9 referem-se a uma amostra de fatos e/ou ações sobre EA nas escolas da rede pública de Belterra. Diante dos documentos referenciais sobre educação ambiental e do demonstrativo de fatos/ações no Quadro 9, destaca-se que no município de Belterra a temática ambiental tem caracterizado uma de suas “marcas” nas mais diversas áreas, entre elas a área educacional.

Ao considerar sua localização dentro do contexto amazônico, permite-se evidenciar ao município condições propícias de pesquisas científicas e acadêmicas (ensino e extensão), desenvolvimento de projetos e programas voltados para temática de educação ambiental. Na próxima seção retomaremos as iniciativas e políticas voltadas para a educação ambiental, desenvolvidas pela Semed, na categoria programas e projetos.

3.2.5 Recursos financeiros da educação escolar em Belterra

A Tabela 27 demonstra os recursos dos financiamentos transferidos pelo Governo Federal, entre 1997 e 2010, destinados ao município, transitando entre Fundef e Fundeb.

Tabela 27 - Transferências Constitucionais ICMS, FPM, IPI, IPVA e FUNDEF/FUNDEB 1997-2012
(¹) (R\$ 1,00)

Anos	Transf. do ICMS	Transf. do FPM	Transf. do IPI	Transf. Fundef/Fundeb	Transf. do IPVA
1997	117.308,80	497.217,43	13.363,67	251.391,26	-
1998	119.905,39	872.576,49	12.338,01	531.683,11	-
1999	187.666,11	1.471.430,60	15.914,18	1.038.310,40	-
2000	327.358,00	1.411.276,00	25.058,00	958.523,00	143,00
2001	402.556,70	1.798.309,82	27.140,16	1.448.922,70	1.462,01
2002	511.574,29	2.451.634,98	26.815,46	1.629.684,30	2.684,37
2003	634.939,04	2.556.028,54	22.312,46	1.872.486,33	5.632,03
2004	768.090,83	2.823.407,19	25.642,32	1.900.375,88	8.375,20
2005	969.944,42	3.488.552,82	30.890,24	2.691.701,50	11.798,63
2006	1.189.634,31	4.626.348,86	39.910,05	3.070.903,03	15.073,72
2007	1.375.426,98	5.295.495,94	50.172,56	4.520.298,77	18.220,93
2008	1.624.953,15	4.318.734,32	64.013,60	5.574.157,05	75.843,83
2009	1.633.179,67	4.018.813,93	46.817,08	6.205.915,97	91.895,61
2010	1.747.248,42	4.286.876,15	67.691,53	7.468.585,23	106.155,89
2011	2.057.142,77	6.453.998,61	70.210,24	10.570.257,22	637.649,06
2012	2.543.309,40	-	97.298,67	-	74.447,63

Fonte: Estatística Municipal/Belterra/Idesp/Sepof.

Elaboração: Idesp/Sepof.

Nota: Valores Nominais. E, de acordo com a publicação da estatística municipal pelo Idesp/Sepof, registra-se que os espaços (-) referem-se à ausência de dados, aguardando posição da Sefa para extração de informação.

(1) Menos 15% do Fundef.

Verifica-se na Tabela 27, que nos anos de 1997 a 1999, as transferências de recursos pelo Governo Federal, destinados ao recém-criado município, conforme dados do Idesp/Sepof (2013), tiveram um valor inicial de R\$ 251.391,26 mil, quadruplicado para R\$ 1.038.310,40, correspondente às transferências recebidas pela União, destinadas ao desenvolvimento da educação municipal.

Quanto aos gastos e investimentos em Educação (per capita) e participação do investimento nos gastos, identificou-se o período de 2004/2011 para fins demonstrativos quanto ao financiamento na educação de Belterra (Tabela 28).

Tabela 28 – Dados gerais sobre gastos e investimentos em Educação – Belterra2004/2011*

Municípios	Gastos e Investimento em Educação (per capita) e Participação do Investimento nos Gastos 2004/2011					
	Gastos per capita em Educação (per capita)		Investimentos em Educação (per capita)		Participação do Investimento nos Gastos	
	2004	2011	2004	2011	2004	2011
Pará	92,87	215,82	5,97	5,20	6,43	2,41
Belterra	17,36	17,67	8,93	-	51,48	-

Fonte: Estatística Municipal/Fapespa/Mec/Inep (2014).

* Período, conforme dados identificados na fonte pesquisada.

Em relação aos gastos e investimentos em educação (2004/2011), identifica-se na Tabela 28 que o município de Belterra teve média de 17,36% e pouca elevação em 2011, totalizando cerca de 17,67%. Diante das fontes apresentadas, destaca-se que os investimentos *per capita* em educação no ano de 2004 de cerca

de R\$ 8,93, superiores à média do estado, em termos percentuais. Quanto à participação no mesmo ano, foi de cerca de 51,48%. No art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 1º do art. 75 da Lei 9.394/96 (LDB), trata-se da capacidade de atendimento e da busca fiscal de cada ente federado, no intuito de atender a suas demandas educacionais de acordo com padrão de qualidade nacional. Deste modo, o PNE (2001-2011, 2014-2024) trouxe com uma das metas o financiamento da educação, no sentido de ampliar o investimento em educação da rede pública em seus diferentes níveis e modalidades de ensino.

Quanto ao investimento direto em educação básica em relação ao PIB, foi possível a obtenção dos dados do período de 2000 a 2012, a partir de fontes como Ideps/Sepof, Fapespa, IBGE e em *sites* de indicadores educacionais de iniciativa não governamental, como Todos pela Educação e Observatório da Educação/PNE. A seguir, apresentam-se os dados obtidos:

Tabela 28 - Investimento direto em Educação Básica (% PIB)

Anos	Ensino Médio	Anos Finais E. Fundamental	Anos Iniciais E. Fundamental	Educação Infantil	Meta Ed. Básica	Educação Básica
2000	0,5	1	1,3	0,3	5	3,2
2001	0,6	1,1	1,2	0,3	5	3,3
2002	0,4	1,1	1,4	0,3	5	3,3
2003	0,5	1	1,3	0,3	5	3,1
2004	0,4	1,1	1,3	0,4	5	3,2
2005	0,4	1,1	1,3	0,3	5	3,2
2006	0,6	1,3	1,4	0,3	5	3,6
2007	0,6	1,3	1,4	0,4	5	3,7
2008	0,6	1,4	1,5	0,4	5	3,9
2009	0,6	1,5	1,6	0,3	5	4,1
2010	0,7	1,5	1,6	0,4	5	4,1
2011	0,9	1,4	1,5	0,4	5	4,2
2012	0,9	1,4	1,5	0,5	5	-

Fonte: Ideps/Sepof (2014). Fapespa, IBGE, Todos pela Educação, Observatório da Educação/PNE.

Na Tabela 29 identificamos que no período de 2000 a 2012, o investimento direto em educação básica (% do PIB) em comparação ao ensino médio e ao ensino fundamental (anos iniciais e finais) foi inferior, com percentual um pouco maior para os anos finais do ensino fundamental. Contudo, a meta de investimento deveria atingir 5% ao ano; mas durante o período apresentado, identifica-se maior percentual em 2010-2012 para o ensino médio (0,9), média de 1,5% para ensino fundamental entre 2008-2012 e investimento de 0,55 na educação infantil em 2012.

3.2.6 Indicadores educacionais do município

Ao considerarmos os dados apresentados anteriormente, sobre rede física de escolas, número de docentes, elevação e distribuição de matrículas e modalidades de ensino, taxas de rendimento escolar, distorção idade-série/ano, média de alunos por turma/nível e recursos aplicados na educação escolar em Belterra, evidenciamos dados sobre indicadores educacionais do município, a partir dos dados identificados, em relação ao IDHM Educação, a seguir na Tabela 30.

Tabela 29 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Educação – Belterra – 1991/2000/2010*

	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,112	0,210	0,478
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	91,13	68,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	29,89	12,91	3,44
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	34,96	23,21
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	13,13	19,50	36,87
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	18,94	39,68	80,34
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	13,67	27,02	74,98
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	6,08	13,57	36,30
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	2,49	6,85	26,14
% Pessoas com Fundamental incompleto e analfabeto	34,05	25,30	16,19
%Pessoas com Fundamental incompleto e alfabetizado	55,03	59,65	52,29
%Pessoas com Fundamental completo e médio incompleto	4,69	8,68	11,31
%Pessoas com Médio completo e ensino superior incompleto	5,15	6,17	17,17
%Pessoas com Ensino superior completo	1,08	0,20	3,04

Fonte: IBGE (2012). Atlas (2013/PNUD). Disponível em: <<http://www.qedu.org.br/brasil/ideb/>>. Acesso em: 12.04.2015.

* Os dados apresentados correspondem aos anos em que foram informados nas fontes citadas.

O município apresentou IDHM, com a variação entre 1991 a 2010, respectivamente, de 0,112 e 0,478, sendo IDHM-Educação de nível baixo, segundo o IBGE (2015). Destaca-se que o município teve uma diminuição relativa na proporção de crianças de 0 a 5 anos fora da escola, de 90, 13% de 1991, para 68% duas décadas depois, em 2010. Houve uma considerável diminuição no percentual de crianças de 6 a 14 anos fora da escola e, conseqüentemente, aumento da faixa etária de 5 a 6 anos, de 11 a 13 anos frequentando a escola, em especial o ensino fundamental. Porém, há um percentual ainda de jovens de 18 anos ou mais completando seus estudos no nível fundamental, de 13,3% em 1991 e 36,87%, em 2010. Contudo, percebe-se uma melhora no percentual de jovens entre 18 a 20 anos completando os estudos em nível médio; anteriormente, na década de 2000 a 2010, a média teve elevação de pouco mais de 4% (1991 a 2000).

Segundo o relatório Atlas 2013/PNUD (2015), considerando a Tabela 30, observa-se que entre 1991 a 2010 o percentual de pessoas com ensino fundamental incompleto e analfabetas decresceu de 34,05% (1991) para 16,19% em 2010. No censo de 2010, conforme dado mais recente divulgado no *site* do IBGE (2015), identifica-se o percentual de 12,4% (15 anos ou mais), 5,8% de 10 a 14 anos, estatística preocupante da realidade e desafios a serem enfrentados na educação do município, quanto ao direito constitucional.

O percentual de faixa etária de escolarização baixa é de apenas 26,14% de jovens entre 18 a 20 anos com ensino médio completo. Diante destes dados, faz-se necessário pensar os desafios para o campo educacional. De acordo com Perez (2010), pensar a agenda de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas educacionais a serem conduzidas pelo Estado Brasileiro, pelo município como Ente Federado, perante a sua população.

Nestes termos, entendemos que as políticas educacionais tornam-se possibilidades de melhoria na educação para minimizar as desigualdades sociais existentes, diante do processo de globalização, mundialização vigente na ordem político-econômica mundial, assim analisadas também por Azevedo (2001) e Mézaros (2008).

Na Tabela 30, destaca-se que o percentual de pessoas com ensino fundamental incompleto e analfabetos no ano de 2010 era de 16,19%, diminuição de pouco mais de 50% da média de duas décadas, considerando-se que em 1991 era de 34,05%. Porém, os dados refletem uma percepção de grande parcela de adolescentes, jovens e adultos considerados não alfabetizados. Segundo Prado (2007), residem nesta estatística, infelizmente, anos de história da sociedade brasileira, de políticas públicas não efetivas, com exceção de ações governamentais da década de 1960, e que, atualmente, existem ações em âmbito municipal, que porém merecem a atenção das esferas de governo estadual e federal.

Dentre os dados apresentados – sem desconsiderar a periodização da pesquisa, mas o que foi possível identificar para fins deste trabalho – que durante as duas décadas as taxas de frequência no ensino médio são baixas e o percentual de pessoas que conseguem concluir o ensino superior é menor; e, ainda, a média é de apenas 3,04% em 2010, abaixo da média de 11,27% nacional, bem como abaixo da do próprio estado do Pará, que é de apenas 6,21%, o que reflete o ainda pouco

acesso ao ensino superior por parte da população, segundo relatório da Fapespa (2015).

Em termos gerais, os dados permitem identificar a problemática vivenciada por parte da população, tanto quanto ao acesso à educação escolar, com a diminuição de percentuais de analfabetismo, como a busca por melhoria na distribuição de renda, observados na Tabela 5 (Renda e Desigualdade), advindos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNDU) e do relatório da ONU.

Quanto ao analfabetismo, Saviani (2006) avalia ser ainda uma tarefa do Brasil cumprir a missão do século XIX, quanto à universalização e democratização da educação escolar, com a eliminação do analfabetismo, o que ainda é perceptível nos números apresentados da realidade educacional de Belterra. Se voltarmos um pouco na história, Bittar (2012) apresenta que a defasagem educacional com que o Brasil ingressou no século XX, em 1900, era de 65,3% analfabetos (mais de 15 anos de idade); em 1970, com uma população de 94.501.554 habitantes, o analfabetismo era de 33,1%; e segundo Romanelli (1986, p. 64), “em 1888 tínhamos 250.000 alunos para uma população de 14 milhões de habitantes”.

Ao considerar o contexto amazônico, segundo Loureiro (2004), esta situação se refletia nos dados estatísticos no ano de 1940 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), segundo os quais apenas 33% da população total da região sabiam ler e escrever, sendo que, acima dos 18 anos, este índice decrescia para 10%, num quadro mais crítico ainda. Diante desta situação da defasagem educacional, abordada por Bittar (2012), Loureiro (2004) e Romanelli (1986), destaca-se que a taxa de analfabetismo (de 15 anos ou mais) do Brasil é de 10% e a do Pará é 11,74%, segundo o PNUD/Ipea/Atlas (2013); porém, verifica-se que, no ano de 2011, a taxa de analfabetismo foi estimada em 8,6%, o que correspondeu ao contingente de 12,9 milhões de analfabetos, segundo Araújo (2013).

Permite-se, então, refletir sobre a necessidade de conquista da cidadania plena de pessoas ainda analfabetas (16,9% em Belterra), ainda à margem do direito constitucional. Contudo, Prado (2007, p.31) destaca que faz-se necessário um novo “olhar” sobre os conceitos de *analfabetismo*, *alfabetização* e *analfabetismo funcional*, *alfabetizado* e *analfabetizado funcional*, superando, no caso da alfabetização, o conceito de “saber ler, escrever um bilhete simples”, critério adotado durante muitos

anos pelo IBGE e criticado por vários autores, o qual precisa ser repensado, problematizado.

Em face dos dados apresentados e quanto às seções II e III, ressalta-se que, ao considerar a educação como política pública, busca-se em Saviani (2000), por exemplo, perceber que na modernidade a escola se tornou referência da transmissão do saber, pela instrução das classes trabalhadoras, constituída dentro de uma base de sociedade capitalista, tendo na contradição entre as classes a definição e marcas que configuram a função da escola, quando generalizada, na forma da educação escolar básica.

Neste cerne, ao considerar a tardia constituição legal da educação como direito público social, faz-se necessário pensar uma educação escolar pública para a população, principalmente para a classe trabalhadora, de forma a garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar. Disto, porém, resulta um dilema a ser enfrentado pelas esferas de governo, pela União, estados e municípios, a exemplo de Belterra, a partir de políticas educacionais numa perspectiva mais democrática e descentralizadora.

Diante de tais questões, dos aspectos gerais sobre Belterra, do panorama da educação escolar, apresentamos na seção seguinte as políticas educacionais implementadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em Belterra, no período de 1997 a 2012, para realizar um registro histórico destas políticas e compreender se estas repercutiram na melhoria da educação municipal.

4 AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS IMPLEMENTADAS PELO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA NO PERÍODO DE 1997-2012

Nesta seção, tratamos sobre as políticas educacionais implementadas pelo Município de Belterra, estado do Pará, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (Semed), no período de 1997 a 2012. Inicialmente, apresentamos a caracterização do contexto das gestões municipais, conforme ordem cronológica dos seguintes prefeitos: primeira gestão - Oti Santos (1997-2000), segunda gestão - Oti Santos (2001-2004), terceira gestão Geraldo Irineu Pastana de Oliveira (2005-2008) e quarta gestão – Geraldo Irineu Pastana de Oliveira (2009-2012). Logo após, destacamos a caracterização e histórico da Semed, a partir da periodização das 04 gestões municipais, com apresentação de aspectos gerais da organização da rede municipal, funções docentes, qualificação dos professores e os atores envolvidos na política educacional em Belterra.

Adiante, abordamos as categorias de análises como: descentralização e autonomia; programas e projetos desenvolvidos pela Semed. Tais categorias emergiram da pesquisa documental, embasado aos estudos do referencial teórico adotado e discutido na seção 2, justificadas pela problemática de pesquisa e respectivos objetivos, visando realizar o registro histórico das políticas educacionais desenvolvidas pela Semed, e analisar sua repercussão para melhoria da educação pública municipal de Belterra.

4.1 Gestões Municipais do Período de 1997-2012

4.1.1 Gestão municipal 1997-2000

Fase transitória de pós-emancipação político-administrativa de Belterra. Durante este período a primeira gestão municipal foi conduzida pelo prefeito Oti Santos, tendo no contexto mais macro da política econômica mundial e nacional, a repercussão da década de 90 do século XX, que segundo Garcia e Mendes (2000) destacam ser a “década perdida” assim denominada pela literatura econômica, marcada por um período de supremacia crescente do mercado financeiro e privado sobre o público. Período marcado da inserção brasileira no processo das reformas neoliberais, de privatizações e esfacelamento do setor público, e também, pela

presença mais intensiva dos credores internacionais. (FILGUEIRAS, 2000).

Dentre os acontecimentos importantes no contexto nacional, referente ao campo educacional da época, identifica-se a Emenda Constitucional nº 14/1996 que alterou artigos da Constituição Federal, definindo responsabilidades das instâncias do Poder Público. A aprovação da alteração de nova redação da LDB, lei nº 9.394/1996, dentre outras ações voltadas como: a reformulação curricular, com implementação do Programa de Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) e Diretrizes Nacionais para Ensino Fundamental (DCN's); da política de municipalização do ensino e implantação do Fundef.

No contexto internacional, ocorre em 2000, a Cúpula do Milênio, com aprovação da Declaração e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM): Um plano para o progresso. Cúpula Mundial de Educação em Dakar, Senegal (2000), denominado de "Marco de Ação de Dakar". Durante período de 1997-2000, no contexto estadual, ocorre o processo pioneiro de municipalização do ensino do Estado do Pará, com adesão de 95 municípios³⁰, como Belterra. Outro aspecto que consideramos importante diz respeito que neste período da gestão 1997-2000, houve no contexto do governo do Estado do Pará, a instituição da lei Estadual nº 6.265, de 21/12/1999, do formato do Plano Plurianual, objetivando resolver o enfrentamento de problemas da sociedade, o que estimou financiamento para despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino. Esta lei representou

³⁰ De acordo com Gutierrez (2005, p.205) "aconteceu no Pará, onde, diante da possibilidade de ganhar ou perder recursos, dos 143 Municípios que compõem o Estado, em 95 deles os Prefeitos optaram pela Municipalização do Ensino Fundamental integral (1ª a 8ª série) ou parcialmente (1ª a 4ª Série ou 5ª a 8ª série), passando na maior parte dos casos, para sua exclusiva responsabilidade o atendimento do ensino fundamental". A política foi iniciada em 1997 até 2004, com envolvimento do total final de 1.811 escolas, 482.392 alunos, servidores 7.734, o total de custo/ano 106.601.387,67 (reais). Sendo: 10 da região do Baixo Amazonas (Porto de Moz, Almeirim, Belterra, Placas, Terra Santa, Curuá, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná e Prainha). 08 da Região do Marajós (Soure, Muaná, Bagre, Breves, Portel, Salvaterra, Afuá, Chaves). 04 Messoregião de Belém (Bujaru, Sto. Antônio do Tauá, Sta. Isabel do Pará, Marituba). 14 Sudoeste (Senador José Porfírio, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Vitória do Xingu, Anapu, Altamira, Pacajá, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Trairão, Rurópolis, Aveiro). 33 do Sudeste(Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento, Goianésia do Pará, Brejo Grande Araguaia, Ulianópolis, Eldorado dos Carajás, Piçarra, Palestina do Pará, Rondon do Pará, São João do Araguaia, Dom Eliseu, Paragominas, São Domingos do Araguaia, Canaã dos Carajás, Jacundá, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, São Félix do Xingu, Tucumã, Xinguaçu, Sapucaia, Água Azul do Norte, Floresta do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Abel Figueiredo, Marabá, Santana do Araguaia, Parauapebas, Nova Ipixuna, Bannach, Cumaru do Norte). 27 do Nordeste (Santa Luzia do Pará, Irituia, Santarém Novo, Nova Esperança do Piriá, Marapanim, Mocajuba, Baião, Maracanã, Abaetetuba, Augusto Corrêa, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Tailândia, Viseu, Cametá, Garrafão do Norte, Mãe do Rio, Nova Timboteua, Oeiras do Pará, Peixe Boi, São Francisco do Pará, Tomé – Açu, Ipixuna do Pará, Igarapé Miri, Acará, Moju, São João de Pirabas.

segundo Gama (2006) a possibilidade de planejamento estratégico, com o PPA (2000-2003) para o desenvolvimento de ações nos municípios paraenses.

4.1.2 Gestão municipal 2001-2004

Período reconduzido por Oti Santos, marcado pelo início da vigência do Plano Nacional de Educação (PNE 2001-2010), a Lei nº 10.172/2001, o que permitiu uma discussão em torno de eixos temáticos da realidade educacional brasileira, advinda das demandas e realidades regionais, como formação docente, níveis e modalidades de ensino, avaliação, financiamento. Desenvolvimento de programas federais aos municípios, como o PDDE, com exigência da elaboração dos Planos de Desenvolvimento da Escola (PDE).

Em 2003 e 2004, ocorrerem mudanças na política curricular, como a Resolução CP/CNE nº 1, de 17 de junho de 2000, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, além das diretrizes voltadas para o ensino na educação básica, com a Lei nº 10.639/2003, torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileiras nos estabelecimentos de ensinos fundamental e médio, oficiais e particulares. No contexto estadual, mudanças com a política de descentralização do ensino, vigência do Plano Plurianual-PPA (2000-2003) do estado do Pará.

4.1.3 Gestão municipal 2005-2008

Período do governo de Geraldo Irineu Pastana de Oliveira, com marcos quanto à intensificação de programas e políticas federais voltados para educação municipal, desenvolvidas pelo MEC/Governo Federal. Em 2007 foi aprovado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), com criação do Plano de Ações Articuladas (PAR) a partir do Plano Metas de Compromissos Todos pela Educação. No mesmo ano, foi criado o IDEB, instrumento de indicadores educacionais da educação básica, os Municípios e Escolas passam a ser avaliados com média/indicadores educacionais, através do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com avaliações como Prova Brasil e Provinha Brasil. Em 2008, é criado o FUNDEB em substituição do FUNDEF, o que permitiu ampliação de

recursos financeiros a serem aplicados para toda educação básica.

Vigência da Lei nº 11.274/06 – Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 09 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 06 (seis) anos de idade. Lei nº 11.738/08, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. No contexto estadual, a SEDUC e o Governo do Estado do Pará, realizam a I Conferência Estadual de Educação do Estado do Pará, em 2008, que tinha dentre seus objetivos: consolidar proposições em torno de eixos, a exemplo da nacional, sobre os quais organizou a I Conferência Nacional de Educação Básica. E, de construir o Plano Estadual de Educação – PEE, no intuito de ter orientações para as políticas educacionais do Estado do Pará para os próximos 10 anos, a partir da aprovação do PEE.

4.1.4 Gestão municipal 2009-2012

Neste período, foi conduzido pela gestão por reeleição do Prefeito Geraldo Pastana, marcado pela etapa final do PNE, com intensificação do Programa Compromisso Todos pela Educação, com o PAR, junto aos governos municipais e estaduais, a partir de ações de intensificação de gerenciamento, acompanhamento e avaliação dos programas federais, a partir da sistematização de dados e monitoramento no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Mec (Simec)³¹, junto às ações dos Municípios e Estados. Houve a ampliação da faixa de escolaridade obrigatória e gratuita para 04 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, prevendo-se sua implementação progressiva até 2016, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, pela Emenda Constitucional nº 59/2009.

A seguir, prosseguimos com caracterização do objeto de estudo, conforme período investigado.

³¹ O Simec é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação. É no Simec que os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas em suas cidades. <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=143:simec>. Acesso em 10.10.2015.

4.2 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Belterra/PA

Neste item apresenta-se a reconstrução histórica da Secretaria Municipal de Educação (Semed), durante o período de 1997-2012, com informações sobre a dependência física, gestões da Semed e contexto geral sobre o atendimento educacional da rede municipal de ensino.

4.2.1 Dependência física da Semed

No início da primeira gestão municipal, em 1997, todas as secretarias criadas, funcionavam em uma mesma sala, dividindo-se o espaço nas dependências do antigo prédio do Escritório da Companhia Ford, que ficou sob responsabilidade na época pelo Ministério da Agricultura, e atualmente é sede da Prefeitura Municipal, localizada na Vila Americana. Em 1998 a dependência física da Semed foi transferida para novo imóvel³² de responsabilidade do Ministério de Agricultura (MA), um prédio antigo da época da Companhia Ford, que estava abandonado, cedido à prefeitura, localizada na Vila Americana, s/n, Centro, em frente ao Bosque das Seringueiras. O prédio contava com um espaço para recepção, 4 salas, banheiros e copa. No final de 2008, a Semed foi transferida para nova dependência física, no antigo Hotel Seringueira, mantendo-se até nos dias atuais. A mudança deu-se pela necessidade de agregar todos os setores ampliados da Semed, com a coordenadoria de cultura e desporto, em único local. A nova dependência física contava com 07 salas mais amplas, cozinha, sala de recepção, banheiros, varanda e 01 Auditório³³ espaço para reunião e momentos formativos.

4.2.2 Gestões da Semed

Inicialmente, para a reconstituição da história da Semed e políticas, destacamos que foram utilizadas técnicas de pesquisa, como análise documental, em fontes primárias e secundárias, como legislação educacional nacional e

³² O antigo local da Semed foi destinado, posteriormente, em 2008 para o funcionamento da Biblioteca Comunitária “Chardival Pantoja Ler é preciso”. Tal biblioteca foi implantada a partir da parceria da PMB/Semed, e o Instituto Ecofuturo (Organização Não-governamental). Atualmente, o prédio encontra-se inativo.

³³ Auditório nomeado de Carmenis Dantas, homenagem *in memoriam* de servidora do apoio operacional da Semed.

estadual, lei orgânica municipal, portarias, Relatórios do IDESP/SEPOF (2013), INEP/Censos, Relatórios parciais de Coordenações Pedagógicas da Semed e do Sistema Gestor da Semed (programa de computador/software para gerenciamento e administração de dados da rede municipal), Relatórios do IBAMA/ProManejo de programas em parceria com Belterra, pesquisas como Camargo (2006), Gutierrez (2005), Medeats (2007) dentre outras fontes.

Utilizou-se entrevistas semiestruturadas com secretários municipais de educação das gestões 1997-2000, 2001-2004, 2005-2008 e representante do período de 2009/2012 conforme detalhamento apresentado na introdução deste trabalho. Entrevistados identificados no decorrer deste trabalho, por letras A, B, C, D, E e F, conforme roteiro semiestruturado, disposto no apêndice deste trabalho.

Os dados correspondem às informações fornecidas e identificadas dentro da limitação desta pesquisa, quanto ao tempo de realização, das fontes documentais obtidos junto à Semed e aos outros órgãos parceiros em programas e projetos, além dos dados coletados nos depoimentos das entrevistas.

Após, esta explanação sobre os caminhos da coleta de dados, retomamos sobre as gestões da Semed, e informamos que durante o período de 1997 a 2012, houve quatro processos de eleição para escolha dos prefeitos municipais, por voto direto e secreto. No Quadro 10, apresenta-se dados referentes aos prefeitos municipais e respectivos secretários de educação, por gestão, durante o período investigado.

Quadro 10 - Prefeitos e Secretários de Educação por Gestão/Período

Prefeitos	Gestão	Secretários de Educação	Gestão
Oti Santos (PMDB)	1997-2000	Elza Sena Nogueira	1997-1999
		Maria Creunilda Ribeiro	2000
Oti Santos (PMDB)	2001-2004 (Reeleição)	Rosilda da Silva e Silva	2001-2004
Geraldo Irineu Pastana de Oliveira (PT)	2005-2008	Adriana Oliveira dos Santos	2005-2006
		Antelmara Melo de Sousa	2006-2007
		Maria da Conceição Melo Freitas*	2007
		Divaldo Alves Marques	2007-2008
Geraldo Irineu Pastana de Oliveira (PT)	2009-2012 (Reeleição)	Dilma Serrão Ferreira Silva**	2009-2012
		Luciano Gomes	2012

Fonte: Relatórios Semed.

Quadro elaborado pela autora (2015).

* Secretária assumiu interinamente apenas por 1 mês o cargo na Semed.

** A profa. Dilma Silva, atualmente, é a Prefeita do Município de Belterra, com início da gestão em 2013.

No Quadro 10, identifica-se que a Semed teve 09 profissionais que ocuparam

o cargo de Secretário (a) Municipal de Educação, e de acordo com os entrevistados, tiveram uma variação de tempo na gestão, entre 01 mês no cargo, como interino, até o máximo de 04 anos, como titular.

Adiante, apresenta-se o perfil dos secretários municipais de educação de Belterra/PA:

Quadro 11 - Perfil dos Secretários Municipais de Educação de Belterra/PA, período de 1997-2012

Nº	Secretários de Educação	Naturalidade	Escolaridade* dos Secretários	Experiência Profissional*
1	Elza Sena Nogueira	Belterra	Pedagogia Especialização em psicopedagogia	Docência e Coordenação Pedagógica
2	Maria Creunilda Ribeiro	Belterra	Magistério	Docência e Gestão Escolar
3	Rosilda da Silva e Silva	Belterra	Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar	Supervisão Escolar, Docência e Gestão Escolar
4	Adriana Oliveira dos Santos	Santarém	Pedagogia	Coord. Pedagógica, Docência
5	Antelmara Melo de Sousa	Belterra	Pedagogia	Coordenação Pedagógica
6	Maria da Conceição Melo Freitas	Belterra	Licenciatura em Letras	Docência
7	Divaldo Alves Marques	Belterra	Licenciatura em Letras	Docência, Administração Pública
8	Dilma Serrão Ferreira Silva	Belterra	Licenciatura em Letras	Docência
9	Luciano Gomes	Belterra	Licenciatura em Matemática	Docência

Fonte: Depoimentos/Entrevistas da pesquisa.

Nota: Número de ordem cronológica por gestão.

Elaborado pela autora (2005).

* Escolaridade e experiência profissional dos secretários na época, quando atuavam na função.

Segundo os dados coletados observam-se no Quadro 11 que todos os secretários municipais de educação de Belterra tinham uma trajetória profissional com experiência na docência, outros (02) tinham experiência na gestão escolar e (4) com experiência na coordenação pedagógica. Dentre os 09 secretários, 08 são belterrenses e 01 é natural de Santarém/PA. Possuíam formação na área da educação, com nível superior em Licenciaturas como Pedagogia, Letras e Matemática e Curso de Pedagogia habilitação em Supervisão Escolar, apenas 01 secretário tinha formação de nível médio em magistério, quando atuou na função de secretário da Semed.

4.2.3 Rede de ensino atendida pela Semed

A partir da gestão de 1997-2000 a organização administrativa da rede de ensino atendida pela Semed foi organizada a partir de uma política de nucleação

das escolas, tanto da área urbana (Sede) e rural (Região Tapajós e Planalto/BR-163), sendo escolas denominadas de polos (com número maior de alunos e com melhor ou mais adequada infraestrutura física) e escolas anexas (escolas com número menor de alunos, em comparação as escolas polos, número de professores, e menor infraestrutura).

Quanto à abrangência geográfica das escolas, informamos os seguintes dados:

Quadro 12 - Área de abrangência das escolas - Demonstrativo

Áreas	Localidades
Área Urbana (Sede)	Bairros da cidade e Centro/Comunidades de Porto Novo/Pindobal/Aramanaí
Área Rural (Região Tapajós)	Maguari/Piquiatuba/ Jenipapo/ Revolta/Santa Cruz/ São Domingos/ Jamaraquá/ Acaratinga/ Taquara/ Itapaiuna/ Pini
Área Rural (Região Planalto Br-163)	Escolas situados entre o km 34 da BR-163, da Comunidade do Amapá até o km 140- Br-163 Comunidade de Canaã. As comunidades com escolas Pólos: Trevo de Belterra/São Francisco/São Jorge e Corpus Christi.

Fonte: Censo Escolar/INEP/Relatório SEMED/Sistema Gestor Escolar (2012).
Quadro elaborado pela autora (2015).

No Quadro 12 atenta-se sobre a área de abrangência das escolas, e a organização feita de divisão por nucleação da rede de ensino, destaca-se que foi uma forma adotada pela Semed, - organização também presente, em outros municípios, como no Pará - devido a diversos fatores, como características geográficas, longas distâncias entre as comunidades, tanto da área ribeirinha como da área de planalto e bairros da área urbana; em decorrência dos processos de autorização das escolas, e expedição de documentos; devido também, ao atendimento de transporte escolar (barco, lancha, ônibus, micro-ônibus).

O que permite, para fins de gestão administrativa, financeira e pedagógica da rede municipal, a oferta da educação escolar pública, principalmente, nas comunidades do campo³⁴ de Belterra, bem como da expansão e garantia da educação, por parte do poder local, no caso, mais específico, da Semed.

Em relação ao atendimento educacional da rede municipal de ensino, no intervalo entre gestões municipais, de 1997 a 2012, temos os dados a seguir:

³⁴ Belterra tem maior concentração da população no campo (região do Planalto/BR-163) em seus vicinais e travessões, e da Região Tapajós (área ribeirinha). E, de acordo com os dados disponíveis do INEP/Censo Escolar e Relatório do Setor Estatístico da Semed, apresentados na seção 3 deste trabalho, observa-se que o número de escolas foi maior na área rural do Município.

Tabela 30 - Dados sobre atendimento escolar público – Municipal – Intervalo entre gestões municipais de 1997-2012

Anos	Nível	Municipal		
		Nº de Escolas	Nº de Funções Docentes	Nº de Matrículas
1997	Ed. Infantil (Pré-escola)	1	2	65
	E. Fundamental	36	91	2.863
	E. Médio	-	-	-
2000	Ed. Infantil*	-	-	-
	E. Fundamental	56	170	3.857
	E. Médio	-	-	-
2001	Ed. Infantil	-	-	-
	E. Fundamental	53	140	3.771
	E. Médio	-	-	-
2004	Ed. Infantil*	3	3	74
	E. Fundamental	57	161	4.044
	E. Médio	-	-	-
2005	Ed. Infantil*	4	5	477
	E. Fundamental	59	184	4.153
	E. Médio	-	-	-
2008	Ed. Infantil*	12	16	507
	E. Fundamental	62	175	4.077
	E. Médio	-	-	-
2009	Ed. Infantil*	18	25	694
	E. Fundamental	62	178	3.947
	E. Médio	-	-	-
2012	Ed. Infantil*	22	NIF	642
	E. Fundamental	58	210	3.878
	E. Médio	-	-	-

Fonte: Estatística Municipal/IDESP/SEPOF (2014). Censo Escolar/INEP/Sistema Gestor da Semed (2010; 2011; 2012).

Elaborado pela autora (2015).

* Educação Infantil (Pré-escolar e Creche)

Na Tabela 31, identifica-se a expansão da rede municipal quanto ao quantitativo de estabelecimentos escolares, funções docentes e matrículas, durante 1997 a 2012. E ao ser comparado com os dados de matrículas na educação infantil no período de 1998 a 2003, não há também registro de alunos matriculados na rede municipal. (IDESP/SEPOF, 2014). Destaca-se, na tabela há quantitativo de funções docentes em 1997, na atuação da educação infantil (pré-escolar) o que não é informado entre intervalos dos anos de 1998 a 2003, conforme dados do Idesp/Sepof (2014).

Na Tabela 32, apresentamos dados estimados quanto ao número de estabelecimentos escolares na área urbana e rural, considerando as fontes pesquisadas e disponibilizadas pela Semed, e temos os seguintes dados:

Tabela 31 - Número de estabelecimentos – Ensino Fundamental – Área Urbana e Rural – Rede Pública Municipal – 1997-2012

Ano	Nº de Estabelecimentos (Total)	Nº de Estabelecimentos Área Urbana	Nº de Estabelecimentos Área Rural
1997	36	4*	32*
1998	59	5*	54*
1999	56	-	-
2000	56	04*	52*
2001	53	-	-
2002	58	-	-
2003	58	-	-
2004	57	08	49
2005	59	08	51
2006	67	09	58
2007	67	09	58
2008	62	10	58
2009	62	10	59
2010	69	10	59
2011	68	10	58
2012	58	10	58

Fonte: Sistema Gestor da Semed (2010;2011;2012). MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação. Site qeduc.org.

* Estimativa do quantitativo de estabelecimentos (total) em área urbana (quantidade) e área rural (quantidade), em virtude das fontes parcialmente obtidas.

Legenda (-): não identificado.

Em relação ao número de escolas municipais extintas, paralisadas ou transferidas obtivemos os seguintes dados:

Tabela 33 - Número de escolas municipais extintas, paralisadas e transferidas

Período	Situação das Escolas	Quantidade	Área Urbana	Área Rural	
				Planalto/ Br-163	Tapajós
1997/2012	Extintas	05	-	04	01
	Paralisadas	03	-	03	-
	Transferidas *	02	-	02	-

Fonte: Setor de Documentação Escolar/Semed.

* Escolas municipais de Belterra transferidas para o Município de Mojuí dos Campos/Pa, em virtude da emancipação político-administrativa desta nova cidade, antes pertencentes aos limites geográficos de Belterra.

Podemos observar nas Tabelas 32 e 33 que o quantitativo de escolas estavam localizadas nas comunidades do campo, e o quantitativo de escolas municipais extintas, paralisadas e transferidas foram em maioria das escolas que atendiam alunos das comunidades do campo, principalmente na região do Planalto/Rodovia Santarém-Cuiabá/Br-163, total de 09 escolas (extintas, paralisadas e transferidas).

Quanto ao número de estabelecimentos escolares que funcionavam em prédios próprios, realizamos uma estimativa, sendo entre 1997/2000 média de 12 a 14 escolas, e ao final do período investigado 2009/2012, aproximadamente de 26 a 30 escolas, os demais estabelecimentos funcionavam em outros espaços adaptados para atendimento educacional, conforme dados coletados nas entrevistas e documento sobre atos de autorização das escolas de Belterra, fornecidas pelo Setor de Documentação Escolar da Semed.

Ao considerarmos o contexto nacional, de acordo com Rodrigues e Lins (2011) a partir dos dados do Censo Escolar, o Brasil tem registrado nos últimos dez anos, o fechamento de 37.776 estabelecimentos de ensino em comunidades do campo, o que poderia ser um resultado de formas de organização em nucleação das escolas, de problemas relacionados à reforma fundiária, dentre outros. Todavia, estas questões são pertinentes para serem discutidas e pesquisadas por outros estudos, pois percebemos que Belterra encontra-se também, inserida dentro do contexto de fechamento de escolas.

4.2.4 Qualificação docente

Ao considerar a localidade de Belterra, quanto o levantamento sobre a quantidade de professores/ano/nível de escolaridade/atuação apresentam-se os seguintes dados:

Tabela 32 - Levantamento de quantidade de professores/ano/nível de escolaridade

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
1997-2006	-	-	-	-	-	-	-	-
2007	0%	0	60,5%	112	1,6%	3	37,8%	70
2008	0%	0	60,7%	128	0,9%	2	38,4%	81
2009	0%	0	60,3%	132	2,3%	5	37,4%	82
2010	0%	0	52,6%	132	9,2%	23	38,2%	96
2011	0%	0	37,2%	94	15,4%	39	47,4%	120
2012	0%	0	9%	23	32,4%	83	58,6%	150

Fonte: Professores da Educação Básica/MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Elaboração: Observatório PNE (2014).

Entre os anos de 2007 a 2012 percebe-se diminuição do percentual de 60,5% para 9% de professores com formação em nível médio normal/magistério, atuantes na Educação Básica e aumento no percentual de 37,8% para 57,6% de professores

com nível superior. Porém, apesar do referido aumento em nível superior, percebe-se que houve aumento no percentual de professores apenas com nível médio para atuação na educação básica sem formação pedagógica, o que permite observar uma contradição entre o percentual de professores que entre 2007-2012 que tinham pelo menos uma formação de nível médio/normal/magistério para atuação nas escolas municipais. A seguir, tabela sobre informações referentes a professores por etapa/professores da Educação Infantil.

Tabela 33 - Professores por etapa / Professores da Educação Infantil

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
1997-2006	-	-	-	-	-	-	-	-
2007	0%	0	75%	12	6,3%	1	18,8%	3
2008	0%	0	76%	19	4%	1	20%	5
2009	0%	0	67,6%	25	5,4%	2	27%	10
2010	0%	0	70,6%	24	8,8%	3	20,6%	7
2011	0%	0	37,5%	12	21,9%	7	40,6%	13
2012	0%	0	14,3%	5	25,7%	9	60%	21

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Elaboração: Observatório PNE (2014).

Na Tabela 35 identifica-se que entre os anos de 2007 a 2013, houve diminuição do percentual de 75% de professores com nível de escolaridade de ensino médio/normal/magistério e o aumento no percentual de 18,8% em 2007, para 67,5% de professores com nível superior, no ano de 2012, conforme Tabela 36.

Tabela 34 - Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total	Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua		
1997-2008	-	-	-	-	-	-	-	
2009	100%	327	28,4%	93	9,8%	32	1,5%	5
2010	100%	399	30,1%	120	13%	52	3%	12
2011	100%	533	47,1%	251	35,1%	187	9,8%	52
2012	100%	507	87%	441	43,2%	219	11,8%	60

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar e Sinopses Estatísticas da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.5 Atores envolvidos na política educacional em Belterra/PA

Aos tratarmos sobre o registro histórico das políticas educacionais no Município de Belterra/PA, tendo por objeto de estudo, a Secretaria Municipal de Educação, entende-se que se faz necessário evidenciarmos os atores envolvidos na

política de educação local, pois consideramos, conforme Camini (2013), Momma (2001), Souza C. (2006) que ao tratar as políticas educacionais precisamos conhecer os diversos e diferentes sujeitos que integram as políticas educacionais. Por esta razão, para fins deste trabalho, elencamos tais atores, como conselhos municipais e escolares, pontuando, inicialmente, aspectos quanto à legislação federal, estadual e municipal sobre a educação.

Deste modo, destacamos que no Estado do Pará, a partir da Constituição do Estado de 1989, artigo 272, dispõe sobre o direito à educação, em consonância a CF de 1988, e no artigo 278, a saber:

Art. 278. O ensino será organizado em sistema estadual, constituído pelas instituições públicas ou privadas existentes no Estado, que prestem serviços continuados de instrução para população, pelos órgãos colegiados, normativos, técnicos ou fiscalizadores e pelos órgãos do Poder Executivo encarregados de executar as políticas educacionais.

[...]

§3º São órgãos normativos e fiscalizadores do sistema estadual de educação, nos termos da lei:

I – o Conselho Estadual de Educação, constituído pelo Secretário de Estado de Educação, como membro nato, por Representante da Assembleia Legislativa e, majoritariamente, por membros eleitos da sociedade civil, inclusive entidades sindicais, profissionais e econômicas da educação, e estudantes secundaristas e universitários, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:

a) Elaborar propostas de política educacional;

[...]

II – os conselhos municipais de educação, regulados em leis municipais.

III- os conselhos escolares [...]. (PARÁ, 2011, p.98).

No art. 274, da CE (1989), parágrafo 6º orienta que a organização de seus sistemas de ensino, tanto Estado e os Municípios devem definir formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. Diante a organização do ensino do Pará, prevista na CE (1989), até 1999 (período pós-emancipação de Belterra) esta Constituição determinava no art. 274, à obrigatoriedade e gratuidade no ensino fundamental, sendo oferecido pelo Estado e Municípios concorrentemente, até a universalização do atendimento, como pode ser observado no texto a seguir:

§1º O ensino fundamental será oferecido concorrentemente, pelo Estado e Municípios e pelos estabelecimentos particulares de ensino, até a universalização do atendimento, sendo obrigatória a prioridade municipal na organização de novas escolas. (PARÁ, 1989, p.95).

Contudo, a partir de 1999, a Emenda Constitucional nº 15/99, de 03 de agosto de 1999, publicada no D.O.E. de 10.08.1999 alterou a redação do parágrafo 1º do Art. 274. O novo texto diz: § 1º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil e o Estado atuará prioritariamente no ensino fundamental e médio. Ao considerar o período gestão municipal de Belterra (1997/2000) destaca-se, segundo Colares (2005, p.70), a Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC), “ao elaborar o Plano Estadual de Educação (1995/1999), definiu como primeira diretriz básica para alcançar a melhoria da qualidade da educação no Estado, a municipalização do ensino fundamental”, o que fez ser o pioneiro na implementação desta política de ensino no País.

Diante as atribuições destinadas aos municípios perante a educação, evidencia-se que Belterra, tem como amparo legal da política educacional, a Lei Orgânica do Município de 1997, e define Belterra, primeiramente, como unidade da República Federativa do Brasil, constituindo parte da organização político-administrativa do Estado Democrático de Direito, possuindo, em consonância com a CF de 1988, autonomia política e de legislar sobre assunto de interesse local, conforme I art. 30, da CF (1988).

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos.

[...]

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

No âmbito local, destaca-se a Lei Orgânica do Município de Belterra (LOAM), e mencionamos o Título III, do Capítulo I, sobre a educação, que determina nos artigos 96 e 97, a saber:

Art. 96. A educação, de responsabilidade direta do Poder Público Municipal, observando-se o disposto no artigo anterior, será, prioritariamente, a da pré-escola e do ensino fundamental.

Parágrafo Único. O poder municipal somente atenderá à escolaridade posterior ao ensino fundamental quando houver atendido, em quantidade e qualidade, àquilo que lhe cabe até esse nível de escolarização.

Art. 97. O ensino municipal será ministrado com base nos princípios estabelecidos no artigo 206, da Constituição Federal, e nos princípios dispostos no artigo 273, da Constituição Estadual e mais os seguintes:

I – administração da execução pré-escolar e do ensino fundamental em língua portuguesa, observadas as exceções das escolas específicas de país estrangeiro ou de comunidade indígenas, [...]

[...]

V – valorização dos profissionais de ensino, garantindo na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurando-se regime jurídico único para todas as instituições mantidas pelo Poder Público Municipal, respeitando o disposto na constituição Federal;

[...]

VII – gestão democrática do ensino público, estabelecida na forma da lei;

VIII – garantia de padrão de qualidade do ensino, aferido pelo Poder Público Municipal, através do órgão competente; [...]. (BELTERRA, 1997)

A partir do exposto, as gestões municipais tiveram como referência de gestão, o Plano Plurianual (PPA), sendo este um documento elaborado para nortear o uso dos recursos públicos da Prefeitura. Entre 1997 até 2012, Belterra não possuiu um Plano Municipal de Educação (PME) e Sistema Municipal de Ensino (SME), devidamente aprovado por lei. Ao prosseguir, quanto à política educacional do Município, em 2007 foi aprovada na Câmara Municipal de Belterra, a lei nº131, de 22 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Plano Diretor³⁵ Participativo³⁶ do Município de Belterra, que definiu diretrizes para o seu desenvolvimento socioeconômico-ambiental, mesmo sem obrigatoriedade de realização, conforme Lei 10.257, que dispõe sobre o Estatuto das Cidades. Tal iniciativa resultou ao prêmio de selo Cidade Cidadã, conferido pela Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados.

Dentre as motivações possíveis de realização do PD pela gestão municipal, talvez possa ser justificado pela necessidade de ser um instrumento de reflexão, de prática e de espaços sociais concretos, em que a sociedade local pudesse participar junto com o poder público, quanto ao planejamento municipal, no orçamento público, dos rumos da cidade, dentre outros, através da construção, do Conselho da Cidadania, - parte necessária para elaboração e aprovação do Plano. Sendo assim,

³⁵ Murta e Sant'Anna (2003) esclarece que o Plano Diretor é o principal instrumento para a definição das estratégias de resgate da função social da cidade, tendo como objetivo apontar as principais questões relativas à política urbana, visando assegurar qualidade de vida, justiça social e desenvolvimento econômico. [...] Simplesmente apresentar o plano já pronto para que a população aprove, como vem acontecendo em vários municípios, não corresponde ao significado de participação.

³⁶ Essa atividade foi desenvolvida por diversos técnicos e técnicas da Fase Programa Amazônia em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), representada pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU), Centro Socioeconômico (Serviço Social), Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) e Núcleo de Agricultura Familiar (NEAF). Essa parceria permitiu, através de convênio, a criação do Observatório de Políticas Públicas, Conhecimento e Movimentos Sociais na Amazônia (COMOVA) responsável por este acompanhamento que, no interior do Observatório, vem sendo chamado de Projeto Demonstrativo em Plano Diretor Participativo.

o PD tornou-se referencial legal sobre as diversas áreas, como educação, turismo, saúde, moradia, emprego, meio ambiente, dentre outros.

Identificam-se no Plano Diretor, objetivos e diretrizes da política de educação, conforme previsto no Capítulo IV, da Política de Promoção Social, seção II Da Política para a Educação, artigos 105 a 107, como também, da seção III dos artigos 108 a 111, voltados também para política de cultura, esporte e lazer. Deste modo, evidenciamos o art.105 do Plano Diretor que trata sobre:

Art. 105. A política de Educação tem por objetivo garantir a oferta adequada do ensino fundamental e da educação infantil observando os princípios educativos da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (BELTERRA, 2007, p.42).

Em relação às diretrizes e normativas voltadas para os princípios de gestão democrática do ensino público, prevista na CF (1988), observou-se que estão presentes na Lei Orgânica Municipal (1997) e no Plano Diretor, Belterra (2007, p.42-44) em seu art. 106, em seus incisos XIII e XI, como uma das diretrizes da política de educação, a gestão democrática, além de demais diretrizes necessárias para educação municipal, a saber:

Art. 106. São Diretrizes da Política de Educação:

- I. Universalizar o acesso ao ensino fundamental e à Educação Infantil;
- II. Promover e participar de iniciativas e programas voltados à erradicação do analfabetismo e a melhoria dos níveis de escolaridade da população;
- III. Promover a manutenção e a expansão da rede pública de ensino de forma a assegurar a oferta de ensino fundamental obrigatório e gratuito;
- IV. Criar condições para permanência com sucesso dos alunos da rede municipal de ensino no que se refere às taxas de evasão e repetência;
- V. Assegurar a oferta de educação infantil em condições adequadas às necessidades dos educandos nos aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social;
- VI. Garantir recursos financeiros necessários para o pleno acesso e atendimento à educação infantil de zero a seis anos, em creche e pré-escola;
- VII. Promover regularmente Fóruns e Seminários para discutir temas referentes à educação;
- VIII. Promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do padrão de ensino;
- IX. Manter os prédios escolares, assegurando as condições necessárias para o bom desempenho das atividades do ensino fundamental, da pré-escola e das creches;
- X. Construir, ampliar ou reformar unidades de ensino para a educação fundamental e infantil, conforme normas estabelecidas em legislação específica, priorizando as localidades com maior número de analfabetos, alunos fora da escola e distantes do estabelecimento escolar;

- XI. Assegurar a participação dos pais ou responsáveis na gestão e na elaboração da proposta pedagógica das creches, da pré-escola e do ensino fundamental através do fortalecimento dos Conselhos de Educação, Conselhos Escolares, Conselhos do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, Associação de Pais e Mestres e outras organizações sociais afins;
- XII. Promover e assegurar as condições para a qualificação e o aperfeiçoamento de forma continuada para o corpo docente, técnico e administrativo em todos os níveis em conformidade com a Legislação do Município, garantindo o cumprimento de direito e deveres dos trabalhadores e que contemplem a política de cargos e salários dos servidores da educação;
- XIII. Garantir a gestão democrática, promovendo a integração entre a escola e a comunidade;
- XIV. Garantir o transporte escolar alternativo gratuito, seguro e com regularidade aos alunos da rede pública municipal de ensino na área urbana e na área rural; [...]

Em relação aos conselhos, pontuamos, a seguir, aspectos concernentes à composição e objetivos, existentes em Belterra, como: conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundef (Lei Federal nº 9.424/96); Conselho da Alimentação Escolar (antigo Conselho Merenda Escolar); Conselho Municipal de Educação; Conselhos Escolares Regulamentação a partir do CEE/ Regimento Unificado das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Família. Conselhos, apresentados, conforme Quadro 13:

Quadro 7 - Conselhos Municipais relacionados à área educacional

CONSELHO	COMPOSIÇÃO	OBJETIVO GERAL
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF (Lei Federal nº 9.424/96, Lei Municipal nº008/97, 20.06.1997)	A composição mínima desse conselho é de quatro membros, representando: - Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente; -os professores e diretores das escolas; os pais de alunos; os servidores das escolas; o Conselho Municipal ou Estadual de Educação, caso ele exista.	Supervisionar a aplicação dos recursos do Fundo, como relatórios de prestação de contas, e o Censo Escolar anual.
Conselho da Alimentação Escolar (antigo Conselho Merenda Escolar) Lei Municipal nº005/97, 23.05.1997, alterada posteriormente pela Lei Municipal nº 203/01, 01.07.2010)	A composição do CAE deverá ser a seguinte: um representante do poder executivo; dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes; dois representantes de pais de alunos; e dois representantes das entidades civis organizadas. Cada membro titular deverá ter um suplente do mesmo segmento.	Ele é responsável por acompanhar e monitorar os recursos federais repassados pelo FNDE para a alimentação escolar e garantir boas práticas de sanitárias e de higiene dos alimentos
Conselho Municipal de Educação (Lei Municipal nº146/2007, de 02.01.2007)	- Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente; - Representantes do poder executivo municipal (prefeitura) -os professores das escolas; os pais de alunos; os servidores das escolas; -o Conselho Municipal ou Estadual de Educação, caso ele exista; - Câmara Municipal	Função consultiva ou deliberativa no âmbito da gestão do sistema de ensino. Também, função normativa, fiscalizadora, propositiva, mobilizadora.
Conselhos Escolares Regulamentação a partir do CEE/Regimento Unificado das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino	-Representantes da Comunidade Escolar	Estabelecer normativas, princípios, quanto à rede municipal de ensino
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Portaria nº 65 de 30.04.2007- PMB, Portaria nº 167, 24.07.09-PMB, Lei Municipal nº 148/2007, 22.01.2007)	- Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente; - Representantes do poder executivo municipal (prefeitura) - Os professores e diretores das escolas; os pais de alunos; os servidores das escolas; Conselho Municipal; - Conselho Tutelar	Controlar e acompanhar o financiamento público à educação municipal
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Família (Lei Federal nº 10.836, 09.01.2004)	Formada por membros da sociedade civil e do governo local	Controla os recursos do Programa; Verifica se as famílias do Programa atendem aos critérios para fazer parte. Verifica se o Programa atende com qualidade às famílias que realmente precisam; Contribui para a manutenção do Cadastro Único.

Fonte: Coordenação do SME/Belterra. Site https://www.fnde.gov.br/cacs/index.php/lista_conselheiros/listagem. Acesso em 20.08.2015.

Quadro elaborado pela autora (2015).

Ao mencionar os dispositivos legais referentes à educação, presentes em Belterra, destaca-se que as políticas educacionais advêm das ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo implementadas, com participação de conselhos municipais existentes, durante as gestões dos governos municipais, conforme atendimento aos dispositivos legais, como Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do Fundef, do Fundeb, de Educação, do Programa Bolsa-Família, bem como da presença dos Conselhos Escolares pertencentes às escolas da rede municipal.

No Quadro 13, evidencia-se que a primeira composição do Conselho Municipal de Educação foi em 2007, eleitos na Conferência Municipal de Educação, Coordenação do CME/Belterra (2015). Outra observação diz respeito à orientação legal de dependência do Conselho Estadual de Educação no período investigado, para os assuntos relacionados à organização da educação municipal. Percebe-se a presença de conselhos escolares na rede municipal, como observaremos mais adiante no trabalho.

No caso dos Conselhos Escolares, a partir do Regimento Unificado das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Belterra, de 01/07/2001, no art.4^a é tratado como parte da estrutura organizacional, dos órgãos da Unidade de Educação Infantil e Fundamental, sendo direção, serviço pedagógico, secretaria escolar e conselho escolar, com competência, segundo art. 14, incisos I e II, respectivamente, estabelecer as diretrizes gerais para elaboração, avaliação e aprovação dos planos, programas e projetos da Unidade, em consonância ao Plano Geral da Educação do Município. E, aprovar a proposta pedagógica da Unidade de Ensino, bem como seu calendário.

Os conselhos escolares são importantes para o repasse de recursos financeiros por intermédio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e também, pelo Plano de Desenvolvimento da Educação, como condição necessária para adesão aos programas federais, com recursos financeiros destinados às escolas para realização de ações para melhoria da qualidade do ensino. Devido à ausência de Plano Municipal de Educação, para fins desta pesquisa, tomamos por base legal, o PD (2007) como instrumento norteador, legal da política de educação do Município, além da Lei Orgânica.

Quanto a esta situação, consultamos o CME (atual), para termos um esclarecimento a respeito, além dos secretários municipais de educação da época, e

obtivemos a resposta, considerando o período investigado, de que desde 2005 o Município, depois da 1ª Conferência Municipal de Educação (2005) e II Conferência (2007) desenvolveu trabalhos voltados para a organização, planejamento de intenção de futura e dando prosseguimento em trabalhos para a proposta do PME ser devidamente aprovado pelas instâncias constituídas para referendá-lo, como CEE-PA, Audiência Pública com a comunidade escolar e em geral, pela Câmara Municipal, para tornar-se lei municipal.

No Plano Diretor da cidade, analisamos que em âmbito geral, percebe-se que a sua realização permitiu espaços coletivos de participação social para o apoderamento de uma formação política da população local, em prol de possíveis ações voltadas para a construção de gestão da educação mais democrática, participativa de sujeitos locais para condução de políticas educacionais. De acordo com o entendimento de Jacobi (2001, p.8)

Reflete-se sobre as práticas participativas, as quais podem funcionar como ferramentas para se atingir uma nova qualidade de cidadania, abrindo desde a gestão pública à participação da sociedade civil como forma de controlar e fiscalizar as ações do Estado, além de poder se revelar como força indutora de novas políticas sociais.

Todavia, a simples composição não garante a efetivação de tais anseios, como os de ampliação do exercício de cidadania ativa e a atuação dos órgãos públicos. Pois, temos historicamente uma herança, marcada pela cultura elitista brasileira, de uma histórica de desigualdades sociais, que ainda dificulta, de acordo com Ianni (1997, p.13) “ter reconhecida a dignidade e os direitos de cidadania de todos”. Desde modo, ao destacarmos neste item os atores locais na dinâmica da política educacional, evidenciamos espaços e práticas necessárias e importantes para a construção da democracia, da cidadania, com vistas à participação coletiva na gestão, para condições de descentralização.

Para tanto, Arretche (1996) atenta para o fato da compreensão sobre a noção de democracia, como relacionado ao envolvimento dos indivíduos na gestão da vida coletiva, ao passo que a descentralização, é a forma pela qual tal envolvimento pode ocorrer. Ao partir deste pressuposto, percebemos que a Semed/Belterra conta com o envolvimento de diferentes conselhos, que em tese, podem e devem possibilitar aprendizagens para os atores, para Semed voltados para construção democrática e

descentralizadora da gestão da educação e dos sistemas. Um dos instrumentos, possíveis, também, para que possibilitar tais práticas, observamos ser, o PME.

Porém, percebe-se a ausência de PME³⁷, em Belterra, apesar da presença de CME e vigência do PNE (2001-2011), porém, destaca-se que, a partir dos relatos dos entrevistados foi possível identificar que durante o período de 1997 a 2012, foram “construídas propostas”, com tentativas de envolvimento de diferentes e diversos atores. Diante esta questão, concordamos com os ensinamentos de Neves (2000, p.147), por compreender que um plano de educação, também, é

[...] o resultado de um processo de planejamento educacional que, por sua vez, expressa o estágio da correlação das forças sociais gerais e, mais especificamente, do campo educacional, no processo de definição de políticas de educação, em uma determinada formação social concreta e em um determinado momento.

Assim sendo, permite-se inferir que a construção da política educacional, a ser pautada num Plano de Educação, acaba por ser uma evidência clara do estágio da correlação de forças sociais no campo educacional do Brasil, especial dos Municípios, como Belterra, que ainda não tem PME, além da busca por pela definição da política educacional, com participação entre Estado e Sociedade.

A seguir, apresentamos dados sobre as políticas educacionais implementadas pelo Município de Belterra.

4.3 As Políticas Educacionais desenvolvidas pela Semed/ Belterra 1997-2012

Ao iniciar este item, pontuamos a concordância com os autores Momma (2001) e Saviani (2001) que não podemos desvincular educação de políticas. Contudo, entendemos que ao tratar as políticas educacionais no Brasil, não podemos desvencilhar a dimensão continental, de disparidades e diversidade regionais, assimetrias, contextos heterogêneos do nosso país, em especial da nossa região amazônica.

Por isso, voltamos nosso “olhar” para o recorte da política educacional

³⁷ Destaca-se que o PNE aprovado em 2014 dispôs que os Estados e municípios devem aprovar seu plano no prazo de 02 anos. No caso de Belterra, o Sistema Municipal de Ensino foi instituído em 2013 e o Plano Municipal de Educação foi aprovado em 2015, dentro do período de meta prevista pelo PNE (2014-2024), aos municípios.

implementada pela Secretaria Municipal de Educação de Belterra/PA, no período de 1997-2012, pois compreendemos a necessidade de preservar e conservar a memória da história da educação pública, a partir do registro histórico também de suas políticas, por estas também traduzirem as realidades, demandas, anseios, movimento, diálogo e lutas locais de diversos e diferentes atores e sujeitos no processo de construção e melhoria da educação escolar pública, - este tão esperado - bem como de políticas mais descentralizadoras e democráticas.

Neste sentido, apresentamos neste item dados sobre as políticas educacionais implementadas pela Semed/Belterra, mediante a análise dos dados coletados nas fontes documentais e dos depoimentos das entrevistas com ex-secretários municipais de Educação. Tem por intuito identificar e analisar as ações da Semed e a repercussão para melhoria da qualidade de educação municipal, a partir das categorias de análise: descentralização e autonomia, e programas e projetos desenvolvidos durante 1997-2012.

4.3.1 Descentralização e autonomia: a organização administrativa da Semed no período de 1997 a 2012

A descentralização como princípio da reforma educacional, prevista na LDB (1996) orienta o redimensionamento do sistema de ensino, como eixo norteador da modernização da gestão educacional. Ao passo que orienta e impulsiona ajustes na gestão e nos sistemas de ensino, e também na organização das secretarias municipais de educação. (AZEVEDO, 2002). Por isso, evidenciamos os dados sobre a organização administrativa da Semed, para compor nosso processo de análise sobre descentralização e autonomia.

Na gestão de 1997-2000, a Semed não contava com servidores, apenas a secretária era servidora, o que exigiu dessa gestão a urgência por estruturação funcional e administrativa da Secretaria. No primeiro semestre foi incorporada à Semed, uma (01) servidora que assumiu a função de assessora³⁸ da secretária, segundo relato da entrevistada A (a nomenclatura assim denominada pela entrevistada, pois na época não havia plano de cargos e carreira regulamentado)

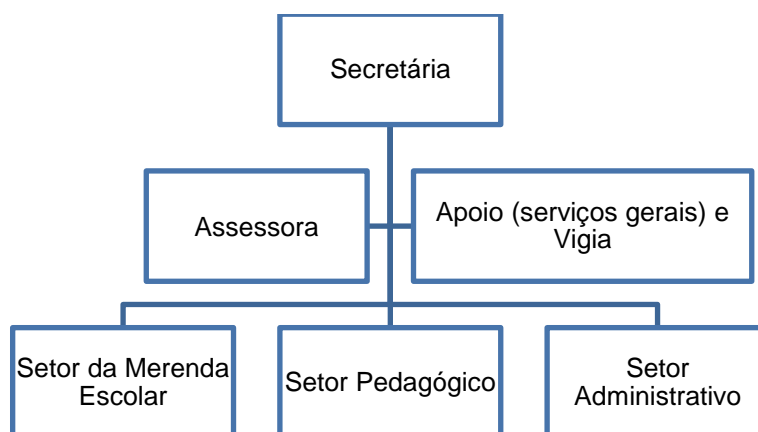
³⁸ Dentre as inúmeras tarefas atribuídas e realizadas pela assessora, estava: realizar o acompanhamento pedagógico de toda as escolas municipais, da região urbana/sede, região do planalto/Br-163 e Região de Rios/Tapajós, pois não haviam técnicos pedagógicos lotados nas escolas (era atribuída à Semed, de certa forma, esta responsabilidade).

com formação em pedagogia, com habilitação em supervisão escolar, com experiência com docência e gestão escolar, que futuramente tornou-se a 3ª secretária municipal de educação, período de 2001-2004.

Segundo o relato da Entrevistada C, simultaneamente, a assessora precisava atender às demandas pedagógicas, administrativas da Semed, e por inexistência de alguns servidores, realizava funções como recepcionista, apoio (servente de limpeza e cozinheira), contadora, assistente administrativa, tarefas acumulativas ao cargo e justificadas pela necessidade de realizar os trabalhos a serem conduzidos pela Semed, pois do contrário, não era possível realizar. A primeira secretária da gestão de 1997-2000, no primeiro ano, também trabalhava em escola no município de Santarém, o que limitava seu atendimento presencial na Semed, apenas assumia o turno vespertino, para atendimento aos trabalhos do cargo de secretária.

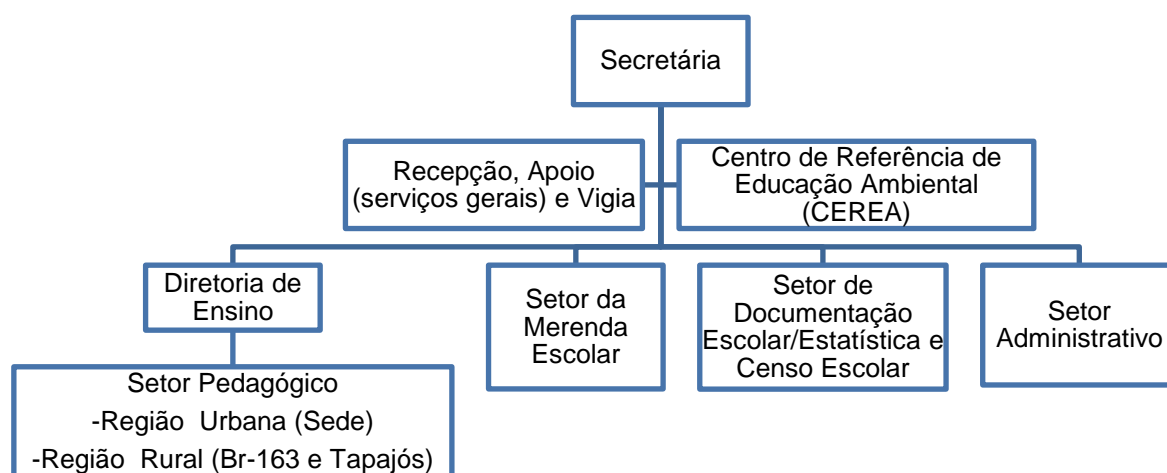
Em 1997 havia divisão de 01 setor de merenda escolar (termo utilizado na época), que era administrada por Santarém, depois ao final do mesmo ano, foi incorporada à Semed/Belterra. Até 1998, Semed possuía aproximadamente menos de 10 servidores, não havia divisão de setores administrativos e coordenações pedagógicas. Após 1999 foi realizado o concurso público da prefeitura municipal, ampliando os recursos humanos da Semed, e nova organização administrativa. Após a implantação do Fundef, segundo relato da Entrevistada A, foi possível à realização de contratação de servidores para Semed, além do concurso público, como 1 a 3 técnicos pedagógicos no período, pessoal de apoio administrativo e de serviços gerais.

A partir dos relatos obtidos nas entrevistas, realizamos uma reconstrução histórica dos organogramas administrativos da Semed. Inicialmente, o período final de 1997-2000 a Semed possuiu o seguinte organograma, considerando o período final:

Figura 17 - Organograma 1 – Gestão 1997-2000

Fonte: Entrevistas com Secretárias de Educação do período de 1997/2000.
Elaborado pela autora (2015).

Ao final do período de 2001-2004, temos o seguinte organograma da Semed:

Figura 18 - Organograma 2 – Gestão 2001-2004

Fonte: Entrevistas com Secretárias de Educação do período de 2001/2004.
Elaborado pela autora (2015).

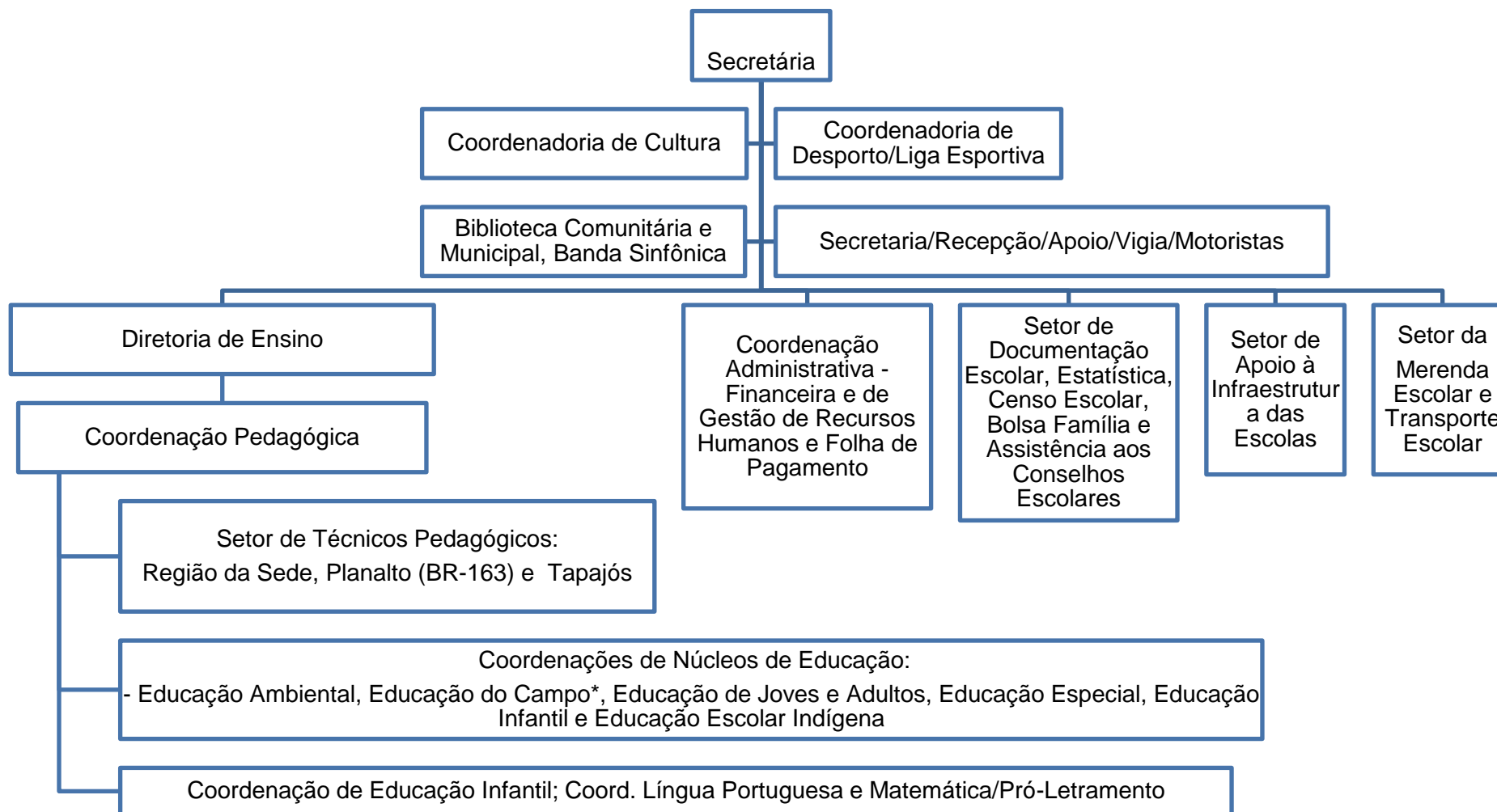
No período de 2001 a 2004, a Semed teve como secretária de educação, a profa. Rosilda Silva e Silva, com média de 11 funcionários. Foi destacado que o trabalho de acompanhamento pedagógico era realizado por apenas duas técnicas pedagógicas, para atendimento em toda rede municipal, pois não havia profissionais como pedagogos nas escolas.

Entre os anos de 1998 a 2003, a responsabilidade do atendimento era feito pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS), a partir de 2004, a SEMED reassume o atendimento e, em 2005 criou a Coordenação de Educação Infantil, com lotação de (01) uma pedagoga para acompanhamento técnico pedagógico, junto à rede pública municipal, no sentido de realizar o atendimento conforme os dispositivos legais e orientações referentes à educação infantil.

De 2005 a 2008, a Semed teve 04 secretários municipais de educação, período de maior rotatividade, também, de servidores lotados na Semed, assim relatados pelos entrevistados D, E, F e G. Durante este período houve a mudança do prédio da Semed e da gestão municipal, aprovação do novo Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da rede municipal, Lei Municipal nº 004/2007-PMB, com base à política nacional referente ao Piso Salarial para profissionais da Educação Básica, e realização de novo concurso público para provimento de vagas para diversos cargos para administração pública municipal.

A seguir, apresentamos organograma da Semed, do período de 2005-2008.

Figura 19 - Organograma 3 – Gestão 2005-2008



Fonte: Entrevistas com Secretários de Educação do período de 2005-2008.
 *Coordenação planejada nas gestões entre 2005-2006, da Semed. Elaborado pela autora (2015).

Três aspectos deste período foram evidenciados pela Entrevistada D: a necessidade de adequação diante a proposta de descentralização das ações da Semed (administrativa, financeira e pedagógica); a questão da rotatividade dos servidores, e por último, a organização administrativa da Semed e escolas. Diante estes aspectos, a entrevistada D ressalta a importância de,

Uma reestruturação do organograma da secretaria de educação. E, criando setores, com função administrativa, financeira e pedagógica. Houve uma reestruturação, no sentido de ampliar o número de técnico pedagógico, para atender a realidade do município, para que não pudesse ter atendimento somente na cidade, mas, que esse atendimento pudesse chegar até a escola distante, tanto na área do planalto que era na BR, como também na área ribeirinha que era no Tapajós. (ENTREVISTADA D).

A partir do relato da entrevistada D identifica a preocupação por parte da Secretaria em realizar uma ação prioritária para o acompanhamento pedagógico junto às escolas da rede, pois até então, não possuíam pedagogos lotados na escola e sim na Semed. Enfatiza-se na fala da entrevistada D, que ao adotar a reestruturação do organograma da Semed, houve também, a necessidade de ajustar a Semed (poder público) diante as demandas da realidade local. Deste modo, ao tratarmos as políticas educacionais, entendemos de acordo com Saviani (2010) que estas devem estar vinculadas a interesses amplos, políticas expressadas em diferentes graus de entendimento do papel do poder público.

Em relação à atenção ao acompanhamento pedagógico da Semed junto às escolas, destaca-se a importância da atuação dos profissionais técnicos pedagógicos, para melhoria da educação municipal, pois foi planejada a lotação de 01 técnico pedagógico³⁹ para cada região do município, e criação de coordenações pedagógicas. Porém, esta forma de atendimento ainda era insatisfatória, apesar de sua importância e necessidade para o diálogo entre escolas e Semed, os técnicos pedagógicos acabavam por acumular tarefas a eles, atribuídos para o acompanhamento pedagógico das escolas, concomitantemente às tarefas da Semed.

³⁹ Os técnicos pedagógicos não contavam na época com gratificação ou ajuda financeira para realização das visitas às escolas, muitas de difícil acesso e de longas distâncias, muitos técnicos aproveitam o transporte da merenda escolar para conseguirem realizar as visitas, e os profissionais qualificados, com recebimento de salário mínimo na época, o que resultava em rotatividade desses profissionais ou carência.

O que provocava grau de precariedade do nível de atendimento pedagógico prestado às escolas. Ou seja, tinha que realizar visitas às escolas, de longas distâncias e custos elevados, atender média de 09 escolas área urbana, de 20-25 escolas na região do Tapajós e de 34-35 escolas na região do Planalto (BR-163) por mês, o que muitas vezes não era possível. Avaliação que a entrevistada D declara ser difícil, e que provoca carência de profissionais para realização deste cargo, levando à rotatividade de servidores.

Ainda no mesmo período, a partir das outras gestões da Semed, houve a preocupação, além do acompanhamento pedagógico para cada escola, nível e modalidade de ensino atendido pela Semed, com criação de Coordenações de: educação ambiental, educação do campo, educação escolar indígena, educação especial, EJA, educação infantil, a partir da avaliação de cada gestão da Semed, diante às demandas e necessidades de atendimento legal.

Podemos observar esta situação no relato da Entrevistada D, que

[...] nesse processo de reestruturação tem alguns aspectos para observarmos. Primeiro, não havia uma coordenação, e nem um atendimento de educação especial, então tivemos que implantar a coordenação de educação especial. [...] As crianças de idade de educação infantil não eram atendidas pela Secretaria de Educação. O atendimento era feito nas creches e eram atendimentos mais voltados para assistência social. Secretaria de Assistência Social que fazia o atendimento das crianças não tinha a preocupação com o aspecto pedagógico, e a partir desse momento, foi criada a coordenação de educação infantil e essa coordenação teve que estruturar, implementar. O programa de educação infantil, o currículo para educação infantil, a formação de professores pra trabalharem na educação infantil[...] uma realidade bem peculiar do município, a maioria das escolas estão situadas na área rural, [...] o município, a característica predominante dele é área rural, então precisava ter um atendimento, atenção especial, por isso foi criado essa coordenação de educação pra atender o campo. E outra peculiaridade também do município, é que a maior parte da área dele está em unidade de conservação, que é na Flona e também...a APA, que também faz parte do município, então, havia essa necessidade do trabalho com a educação ambiental, pela própria característica do município, então, foi criado também a Coordenação de Educação Ambiental. (ENTREVISTADA D).

Percebe-se que a Semed, em intervalos e diferentes gestões desenvolveu ações voltadas atender as modalidades de ensino, e propor coordenações que pudessem dar um apoio pedagógico às escolas. Além da Coordenadoria de Cultura e Desporto. Identificou-se também apoio administrativo, de apoio à gestão escolar e

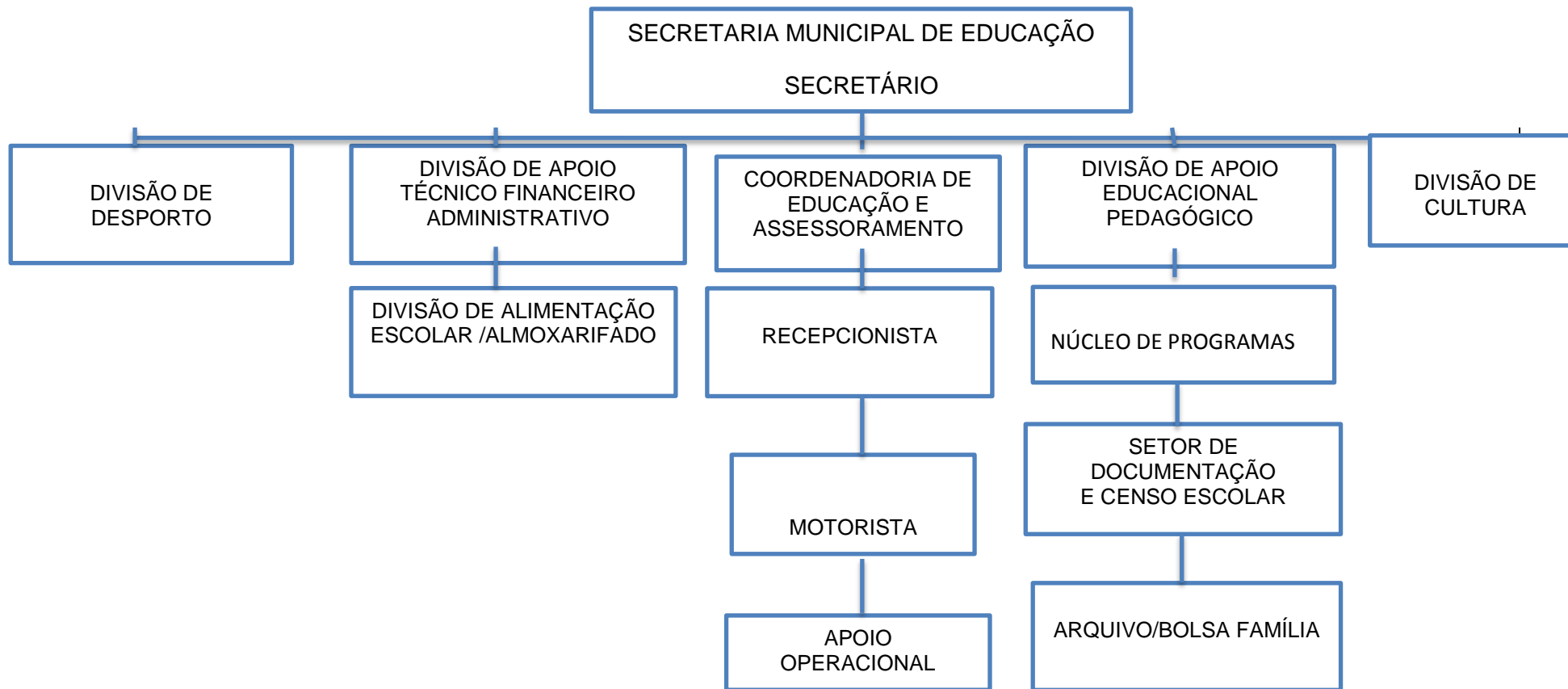
conselhos escolares, ação de melhoria com os índices educacionais, com criação de coordenações específicas para Língua Portuguesa e Matemática. Houve também, a criação do Setor de Apoio à Infraestrutura das Escolas.

A partir do relato entrevistado F, podemos observar a justificativa da criação deste setor:

Nós encontramos as escolas muito assim, eu não diria sucateadas, por que elas não foram construídas pra depois serem destruídas. Mas nós tínhamos gastos, por exemplo, eu conseguir chegar num lugar chamado Vai quem quer, que só quem queria ir lá mesmo, ali era um barraco de Tapume, o piso era um barro [...] coisa que eu nunca imaginei que existisse, nunca imaginei, nós encontramos uma situação muito caótica e vergonhosa, pra quem é da área da educação que sempre trabalhou em prédios, vamos dizer assim, com uma estrutura boa, você chegar e encontrar colegas nossos na situação que estar, aquilo que mais me deu incentivo pra essas construções de escolas, que conseguimos melhorias, “dá um salto bem grande”. (ENTREVISTADO F)

Em 2008 houve a criação de Setor de Infraestrutura da Semed com objetivo de atender às escolas a partir de serviços de reforma, ampliação, pequenos reparos e construção de escolas, sob gerência da Semed, motivado pelo relato acima do entrevistado F, ao visitar escolas municipais na área rural do Município. Entre 2005 a 2008, havia a Coordenação de Educação Especial, mas naquele período havia apenas o servidor/coordenador e a Semed estava planejando junto à Prefeitura, a organização do Plano de Cargos e Salários da Educação, bem como articulação para o concurso público para que profissionais da área da educação especial pudessem ser incorporados à Semed.

Apresentamos, a seguir, organograma 4 referente à gestão de 2009-2012.

Figura 20 - Organograma 4 – Gestão 2009-2012

Fonte: Diretoria de ensino/departamento pedagógico da Semed.

Nesta gestão, em 2012, houve na organização administrada da Semed visando o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, bem como aos professores, escolas e pais. Deste modo, foi criada equipe multidisciplinar, composta de um pedagogo, assistente social, uma fonoaudióloga e a psicóloga, com lotação na própria Semed.

Ao tratar o tema das políticas educacionais, de acordo com os estudos apresentados na seção 2, destaca-se o âmbito dos Municípios, em que após a Constituição Federal de 1988, nos art.18, 23 e 30 e a LDB (1996), passam a gozar de graus de autonomia, a partir de processos de descentralização do poder central (União) e poder local (Municípios), previsto dentro de um regime de colaboração. No plano governamental, se propaga a ideia por possibilidades de construção de processos mais democráticos na gestão e sistemas de ensino público do Brasil. O que provocou o anseio por parte da população diante os governos locais, pela materialização de práticas e políticas mais descentralizadoras, democráticas e com participação de atores sociais locais, a partir de mecanismos de controle de acompanhamento e social, na formulação e implementação das políticas, considerando o interesse e demanda local.

Dentre as atribuições a serem assumidas pelos municípios destaca-se a necessidade de atuar na organização da educação, o que recai sobre as secretarias municipais de educação, o papel, quanto poder público do Estado, poder desenvolver políticas descentralizadoras e democráticas para a melhoria da gestão e dos sistemas de ensino público. Oportunizando a sociedade melhorias para a educação pública, considerando suas possibilidades, de participação, controle social e acompanhamento na gestão da educação. Jacobi (1990, p. 8) quando nos diz que

A descentralização significa, em teoria, a possibilidade de ampliação para o exercício dos direitos, a autonomia da gestão municipal, a participação, controle e gestão cidadina no seu cotidiano, assim como a potencialização de instrumentos adequado para o uso e redistribuição mais eficiente dos escassos recursos públicos e para reverter às tendências globalizantes dos projetos de planejamento, possibilitando a desburocratização administrativa da agenda.

Deste modo, a partir dos estudos de Azevedo (2002), Arretche (1999), Camini (2013), Saviani (2010) dentre outros, e dos relatos coletados das entrevistas realizadas com secretários municipais de educação e representante do período de 1997 a 2012 apresentamos neste item, as ações desenvolvidas pela Semed,

considerando os processos de descentralização e autonomia preconizados no teor da lei e os espaços de alargamento para construção de relações sociais mais democráticas, fortalecimento do poder local, participação e gestão democrática.

4.3.2 Descentralização e autonomia política, administrativa, financeira e pedagógica

A partir dos dados apresentados no subitem anterior, sobre organização administrativa da Semed, prosseguimos sobre a categoria de descentralização e autonomia, e analisamos que a condição de trabalho da Semed no período investigado, nos primeiros anos da gestão municipal, teve graus de autonomia limitada, apesar da descentralização prevista na legislação educacional. Podemos observar os seguintes relatos:

[...] quando nós chegamos, não tinha nada, nada, [...], antes era o ministério da agricultura, eles deixaram lá depois, ficou ali aquele casarão que o prefeito achou que lá podia ser o escritório e me disse: Assuma! Agora dê seu jeito! [...] O que ele fez: Olha, professora pegue uma sala dessas qualquer e mãos as obras. E agora começar com que? Não tinha nada, porque as professoras que tinham nas escolas, elas eram subordinadas a Santarém [...] Não tinha lápis, caneta, nada nem para fazer um rascunho, não tinha nada e então o prefeito me deu aquela sala [...] ainda não era o FUNDEF, ele estava começando [...] nós queríamos saber como ia ficar esse dinheiro, o prefeito [Santarém] era o Lira Maia, e disse que: não esse ano ainda é por aqui, as despesas todas, [...] começamos sem nada, só os professores que iam receber os salários já por conta do recurso que fosse já pra Belterra. Só que nós tivemos sorte porque desde o primeiro mês veio o recurso que é o FPM. Que é do estado e o estado repassa, já foi e começou pra lá e ficou muito ruim para nós, por causa da infraestrutura da Semed. (ENTREVISTADA A).

*Começar uma estruturação [da Semed] [...] sabe-se que não se estrutura assim tão rapidamente, mas começar uma estruturação [...] acho que é muito gratificante, [...] nós não começamos com gabinete, nós começamos do zero, a primeira secretária, ela começou do zero, apenas com, [...] 36 funcionários que Santarém [entre docentes e demais profissionais de toda a rede de ensino] repassou pra se trabalhar o município. [...] eram poucas escolas que eram autorizadas, [...] **Nós pegamos o município do zero, então, claro que de uma hora pra outra não dá pra se estruturar tudo de uma vez, tem que ir aos poucos melhorando para que realmente pudéssemos ter uma qualidade do ensino**". (ENTREVISTADA C).*

Ao considerar os relatos apresentados, ressalta-se que o Município ainda em meados de 1997, possuía dependência política, financeira e administrativa ao Município de Santarém, ou seja, da Semed e 5ª Unidade Regional de Ensino (URE)

da Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC/PA), fase ainda de transição da pós-emancipação. Diante os processos de descentralização ocorridos previstos para organização da educação municipal, percebe-se nos relatos das entrevistadas A e C, que a Semed iniciou uma gestão, sem condições básicas de desenvolver um trabalho de boa qualidade, perante a população, ou seja, com grau de autonomia limitada, com ações desconcentradoras, de transferências de tarefas do que autoridade.

Pois segundo Paro (2001) não se pode confundir descentralização do poder com desconcentração de tarefas, em relação à gestão financeira, administrativa, bem como não identificar autonomia com abandono. E no caso, da Semed, percebemos que a mesma não contava com sede própria e o setor da merenda escolar era administrado, ainda em 1997 pela Semed/Santarém, bem como o processo de lotação e pagamento dos servidores da rede de ensino, a organização administrativa das escolas, devido ao momento de transição do município.

Outro aspecto evidenciado por Camini (2013), diz respeito à relação ao campo tenso de lutas, resistências, interferências partidárias, que permeiam as ações governamentais, principalmente, em âmbito local, e em municípios com baixos índices em relação aos aspectos econômicos, de renda e emprego, saúde, cultura, o que permite “jogo de interesses” entre os atores sociais, com diferentes interesses, enraizada de princípios do patrimonialismo e do clientelismo presente na história da política governamental brasileira. Diante esta situação, os entrevistados também, expuseram preocupação quanto à realização colegiada da Semed, e dentro de amparos legais, para evitar interferências externas.

Relatam, ainda que, por não ter um Sistema de Ensino, ou um Plano Municipal, as suas principais orientações legais eram advindas da LDB (1996), por exemplo, poderiam ser admitidos professores com formação em nível superior para atuarem na educação básica, porém Belterra contava com número reduzido de professores formados, sendo sua maioria de professores com magistério ou leigos⁴⁰, durante principalmente, na 1ª gestão.

Contudo, a partir da fala de um dos secretários identifica-se que, apesar de não se ter na época uma política de organização para lotação de professores, a

⁴⁰ De acordo com Ximenes-Rocha e Colares (2012) professores leigos, aqui tratados neste texto, são professores que lecionam sem formação em nível de magistério ou ensino superior, para atuação na educação básica.

secretária buscou em parceria com os presidentes de comunidades rurais, desenvolver um trabalho, de gestão compartilhada, no sentido de acompanhamento, avaliação dos professores que atuam e eram lotados, delegando às comunidades participarem no processo de lotação. Práticas descentralizadoras, mas ao considerar a ausência de elementos legais quanto a regulamentação sobre o processo de lotação, permitiu situações de interferências, de conflito de negociação com comunidades, para a realização mais adequada às necessidades da rede de ensino.

A partir dos estudos realizados sobre políticas sociais, de acordo com Arretche (1999) percebe-se que a descentralização pode ser representada como um anseio pela institucionalização, no plano local, de condições técnicas para a implementação de tarefas de gestão de políticas sociais, a serem conduzidas pelo poder público perante a população. Diante do exposto e ao observarmos os relatos, condições limitadas por parte da Semed, com grau de dependência política e administrativa da Semed, além de financeira, tendo em vista a necessidade de colaboração entre Estado e União, para que esta pudesse assumir suas responsabilidades, perante o que estava previsto na lei, bem como atendessem àquilo que sociedade esperava para melhoria da educação, das políticas públicas sociais.

Destaca-se, que entre 2005 a 2008, este período teve maior rotatividade de secretários de educação, o que permite observar grau de instabilidade administrativa interna e externa, ocasionada pelas alterações no governo. Durante 2005 a 2008, houve uma mudança na parte da organização administrativa da Semed, e foi incorporado o setor de finanças, ocasionando uma descentralização financeira entre Semed e Prefeitura, que antes era feita por intermédio da Secretaria Municipal de Administração (Semad).

Em 2005, a Semed com a criação do setor financeiro, e ordenação de despesas quanto às compras e contratação de serviços, voltadas para as demandas da Semed, passou a ser administrada pela própria Semed. O que lhe confere autonomia para organização de convênios, contratos, gerenciamento dos recursos, dentre outros. Contudo, durante entre 1997 a 2012, foram muitos os desafios vivenciados pelas gestões da Semed, assim, apresentados nas seguintes falas pelos entrevistados:

Tudo era de Santarém, mas tudo passou pra Belterra, começamos a trabalhar e começou a sair o dinheiro, o dinheiro era pouco ainda, mas [...] comecei a trabalhar para o Município ter direito no Fundef, fazer inventário,

conferir número de alunos, essas coisas tudinho. E o prefeito parece que não acreditava muito, sabe? [...] Resultado: quando foi em junho começou a sair realmente o dinheiro do Fundef, sendo que o prefeito ainda tinha que dar, eu acho que ainda é assim, 15% é o estado e 10% é o município, [...] mas [...] tínhamos que trabalhar com isso, só que esse dinheiro [Fundef] comecei a contratar professor acabarmos com o multisseriado. [...] Outra questão, foi fazer os cálculos..., professor ganhava um salário mínimo, aquilo também [...] não, vamos ter que mudar, professor não pode ganhar salário mínimo [...] ganhamos muitos livros de orientação para preparar pro FUNDEF, preparar pra municipalização, essas coisas todinhas, que eles estavam preparando lá [capacitação dos secretários em Belém/SEDUC]. Nós conseguimos fazer o professor ganhar um salário e meio, [...] resultado: o professor de Belterra passou a ganhar mais que Santarém, [...] fomos contratando professores e, aumentou o quadro[...], aquele professor que andava desconfiado que isso não ia dá certo, eles começaram a se animar [...] fizemos o concurso, melhorou, porque havia em todo canto, sempre tem, essa perseguição política. Põe essa, põe aquela, aquela coisa e aquilo me angustiava, antes disso o professor lá só tinha o magistério. (ENTREVISTADA A).

[...] o município tem uma realidade difícil, por que é **um município pequeno, não tem arrecadação, então, a maioria dos recursos do município vem de transferência direta do MEC..** [...] **por não ter arrecadação própria os recursos são muito restritos**, os recursos que vem do MEC. A maioria desses recursos eles já tem uma definição do que pode ser gasto, e então, algumas questões, tínhamos dificuldade em realizar, por que o recurso que tinha no município ele não, não permitia determinados gastos, então a maior dificuldade era essa. **E por ser um município distante, era difícil conseguir pessoas qualificadas pra fazerem um trabalho, então, boa parte dos servidores vinham de outros municípios**, então isso também, as vezes era uma dificuldade, por que as pessoas tinham que se adaptar. A realidade do município, é... nem sempre eles conseguiam ficar morando lá no município, as vezes tinha que voltar pra cidade, então pra elas era um pouco cansativo também. Por conta da distância, as vezes até as dificuldades de transporte, então essa era uma realidade que nós enfrentávamos. (ENTREVISTADA D).

[...] quando recebemos uma secretaria, recebemos um grande desafio, principalmente quando nós estamos "ligados" a essa secretaria, a aquela pasta, por exemplo, se eu já vinha tantos anos de magistério, sala de aula, e, de repente, começamos a perceber no dia a dia todas as dificuldades. **Quando éramos do estado [professor da rede estadual antes da municipalização], pra acontecer alguma coisa aqui era preciso fazer várias orações até chegar o resultado aqui, com a municipalização, nós sentimos que as coisas melhoraram, porém, é uma melhora a passos lentos, vamos dizer. Por quê? Porque Tudo depende do recurso que vem. Belterra; sabe-se que Belterra arrecada pouquíssimo, de 25% do FPM que é repassado pra Semed, ele é mínimo, então, o quê que era possível nós fazermos? Trabalhar com o que o governo federal manda através do Fundef,... aquela expectativa que a gente cria, eu vou fazer isso, vou fazer aquilo, melhorar naquilo, esbarramos, e tem horas que bate a decepção.** (ENTREVISTADO F).

Ao constataremos as limitações estruturais apresentadas pelos entrevistados A, D, F de diferentes gestões municipais, entre antes e depois da implementação do

Fundef, e após com vigência do Fundeb, percebemos ainda situações enfrentadas por parte da Semed, relacionada por vezes, pelas limitações do próprio do município, quanto sua dependência administrativa, política e financeira, talvez pelos poucos anos de emancipação. Ao tratarmos na seção 3 deste trabalho sobre dados do Município e suas receitas públicas, podemos verificar que há uma dependência municipal como ente federado, que dificulta e/ou implica em limitações para o desenvolvimento de ações por parte da Semed, como observamos nas falas: *“Trabalhar com o que o governo federal manda através do Fundeb, aquela expectativa que a gente cria, eu vou fazer isso, vou fazer aquilo, melhorar naquilo, esbarramos, e tem horas que bate a decepção”*, dentre outras as outras falas apresentadas.

Diante o exposto, Colares (2005) destaca a necessidade de ciência das limitações das políticas sociais e educacionais, porém entende-se que existem possibilidades de implementação de ações que possam resultar em melhorias para o processo de aprendizagem do exercício da democracia. Ainda, em relação os relatos apresentados anteriormente, Paz (2009, p.73), analisa que há, a exemplo de demais municípios, principalmente da Região Norte e Nordeste, a

[...] dependência aos recursos advindos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM que evidencia ainda o grau de dependência da esfera municipal em relação às esferas federal e estadual. Principalmente os municípios com pouco ou sem nenhum processo de industrialização e de produção de bens e serviços, que ficam à mercê dos repasses dos outros entes federados e não conseguem oferecer serviços satisfatórios às populações locais.

De acordo com a análise do autor, percebemos nos relatos dos entrevistados a ênfase sobre a dependência de recursos, o que pode ocorrer variações, possibilidades e realidades diferentes no cumprimento de tarefas voltadas para efetivação de políticas públicas educacionais, assim evidenciado também por Azevedo (2002, p.62), perante o fato da condição municipal, onde observar-se que “[...] há uma correlação perversa entre os tamanhos dos municípios e os níveis de pobreza neles encontrados. Por conseguinte, existe um alto grau de dependência das transferências correntes para suas receitas totais.”

Na gestão dos primeiros anos, percebe-se que em todo ano de 1997, não se havia implementado efetivamente no Município a política de financiamento do Fundef. Em meados de 1998, com a implementação da política de municipalização

do ensino, culminou em “novos desafios e caminhos” a serem pensados e enfrentados pela Semed, assim relatado pela entrevistada A.

Durante as gestões de 1997-2000 e 2001-2004, a administração dos recursos financeiros para gestão da Semed era realizada através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a exemplo de outras secretarias. Porém os entrevistados relatam que administração das verbas, referentes ao Fundef eram também, controladas e acompanhadas pela Semed. A partir de 2005, observa-se que houve nova organização administrativa entre Prefeitura e Semed, assim relatado pela entrevistada:

[...] antes da gestão que eu participei [...] na parte da educação, era tudo muito centralizado, o aspecto financeiro principalmente, ficava tudo centralizado na secretária de administração e finanças, então, no momento que nós assumimos a secretaria de Educação uma das primeiras ações do próprio prefeito foi de promover a descentralização financeira, havendo um compartilhamento na ordenação de despesas do Prefeito com a Secretária de Educação. Então, na secretaria de Educação passamos a administrar o recurso da educação por que nós tínhamos mais conhecimento da necessidade dentro da educação. (ENTREVISTADA D).

Em diferentes períodos a Semed, dependendo da gestão e estruturação da prefeitura foi organizando suas secretarias ora de forma centralizada ora descentralizada referente ao setor financeiro. A partir dos relatos apresentados, podemos observar vários aspectos quanto a centralização/descentralização financeira, como na política de financiamento da educação, pelo Fundef, bem como a política de municipalização, que impulsionou mudanças na realidade educacional do município, a partir das ações da Semed para melhoria da formação e valorização docente, organização administrativa das escolas, contratação de servidores, realização de concurso público, expansão da rede física e matrícula do ensino fundamental, repasse da administração da educação de Santarém para Belterra, dentre outros.

Segundo Azevedo (2002), percebemos que tais mudanças provocadas pelas políticas “descentralizadoras” como Fundef municipalização, depois com o Fundeb (PAR) permitem, de acordo com os relatos, situações de “práticas desconcentradoras”, não apenas financeiro, mas administrativo, político e pedagógico, conforme as falas dos entrevistados. Pois percebemos que são assumidas ações políticas concebidas no nível do poder central e tendo a unidade administrativa (Semed) colocar em prática. Esta situação, por sua vez, resultava em

incertezas e dificuldades, por parte das gestões da Semed, como observado pela entrevistada B

[...] uma dificuldade muito grande, uma realidade completamente diferente daquelas políticas que observamos na mídia, nos rádios, televisão [...] a realidade da BR que é do planalto, era uma realidade completamente diferente e no Tapajós era outra realidade. Então, tinha que se trabalhar a educação, as políticas educacionais de acordo com as necessidades das comunidades, então ficava muito difícil, por que uma comunidade muito distante da outra. (ENTREVISTADA B).

Percebe-se, a partir do relato da entrevistada B que a descentralização prevista, a partir do regime de colaboração, atinge diferentemente os municípios no Brasil, em especial aos trabalhos atribuídos à organização da educação municipal, assumidas pelas secretarias municipais de educação, objeto deste estudo, ao considerarmos o percurso histórico das políticas educacionais. E, aos tratarmos dos processos de descentralização e autonomia, evidenciamos que sua relação de dependência, centralização/descentralização/desconcentração vivenciados pela/na Semed podem inferir nas condições de como é realizada a oferta da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal, no que trata ao atendimento pedagógico, da participação e da gestão democrática, das escolas da sua rede.

Ao considerarmos esta categoria de análise (descentralização e autonomia), pontuamos, de acordo com Cassassus (1995, p.81) que

Nas políticas de descentralização se espera que, por meio destes processos instrumentais se consiga no político uma maior participação e democracia; no econômico, mais recursos; no técnico-pedagógico, uma melhor qualidade, e no administrativo, uma maior eficiência nos processos educacionais.

Desse modo, concordamos com Cassassus (1995) que os processos e princípios necessários para descentralização e autonomia constituem-se em processos a partir de instrumentos que possam chegar à resultados específicos. Assim sendo, ao observarmos os dados apresentados no decorrer do trabalho, percebemos que as políticas de intenção descentralizadora permeiam um campo de necessidades de descentralização política, financeira, pedagógica, administrativa por parte do poder local, a serem almejadas no modelo de gestão das Secretarias Municipais, no sentido de buscar melhores resultados. (CASSASSUS, 1995).

Contudo, para implementação das políticas educacionais, observamos a partir dos relatos dos entrevistados que buscavam orientações, treinamentos para fins de assessoramento por parte da Seduc/Pa, Associação dos Municípios das Rodovias da Transamazônica e Santarém/Cuiabá e Região do Oeste do Pará-AMUT, Mec, para devido desenvolvimento das ações propostas para o município.

Ao considerar a política educacional do período 1997-2012, observa-se a partir dos autores estudados, como Oliveira (2009), Azevedo (2002), Perez (1994), Shiroma, Moraes e Evangelista (2011) dentre outros, sem pretensão de análise ou avaliação de políticas, mas para fins de destaque, que as políticas implementadas, sob a lógica gerencialista, sem deixar de basear-se na concepção democrática e plural do Estado e da sociedade, acabam sendo caracterizadas pela descentralização política, por meio de transferências de recursos e atribuições para níveis políticos regionais e locais.

E acabam por promover uma descentralização administrativa, por meio da delegação de autoridade aos administradores públicos que se transformam em gerentes progressivamente autônomos, no sentido de gerenciar dentro da autonomia por vezes concedida. O que torna-se ambiguidades e contrastes para o desenvolvimento de políticas educacionais, e necessitando de espaços, fortalecimento e participação de diversos e diferentes atores locais na gestão, com mecanismos institucionalizados de participação.

4.3.3 Descentralização e autonomia: espaços de alargamento de tomada de decisões, fortalecimento do poder local, participação e gestão democrática

Ao realizar o registro histórico das políticas educacionais, percebe-se que durante 1997-2000 a Semed buscou, dentro de suas limitações vivenciar, criar, desenvolver processos, a partir da descentralização e autonomia, de alargamento de espaços para estabelecimento de relações sociais mais democráticas, assim evidenciado por Azevedo (2002).

A partir das ações identificadas nos relatos dos secretários, foram realizadas:

- Realização das Conferências Municipais de Educação (2005 e 2007), para composição de conselhos municipais; Eleição de delegados dos segmentos da sociedade e comunidade escolar nas conferências; Articulação e participação na construção do Plano Diretor Participativo de Belterra; Existência de reuniões com

gestores, professores responsáveis, comunitários onde havia escola municipal e eventos e/ou visitas da Semed às escolas, porém dentro de limitações.

Em diferentes tempos, a Semed teve a indução de ações para o fortalecimento do poder local, como: Criação dos Conselhos Escolares; Criação dos Conselhos Municipais, como: Educação, Alimentação Escolar, Fundef, e atual Fundeb, Bolsa Família; Criação e participação em proposta de formação para conselheiros das escolas e de do CME. Sem pretensão de análise sobre a implementação ou avaliação das ações listadas anteriormente, destaca-se a importância da existência, de tais ações, pois no plano ideal permitiram o envolvimento dos atores locais no controle e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos na educação pública, bem como de necessidade de articular, apoiar e acompanhar as situações de aprendizagem das escolas.

Apesar dos esforços e trabalhos coletivos realizados pelas gestões da Semed, conforme os relatos dos entrevistados, como organização de Conferências Municipais de Educação (2005 e 2007), com grupos de estudos e discussão sobre a proposta de PME, e de Conselhos Municipais como os de Educação, Alimentação Escolar, Fundef, Fundeb e conselhos escolares, estes mecanismos de controle e participação da população, a partir da representatividade de diferentes e diversos segmentos da comunidade escolar e sociedade em geral. Não foi identificado o Plano Municipal de Educação, aprovado em tempos legais.

Ao mobilizar a criação de Conselhos, a Semed atendeu requisitos necessários básicos, conforme as orientações legais e do governo federal, para o recebimento de recursos financeiros diretos, como os criados pelas escolas, como conselhos escolares. Tais ações possibilitaram aos atores locais, a sua participação na gestão do sistema de ensino, no controle social e de acompanhamento das ações da escola e da rede municipal, e também quanto à aplicação dos recursos públicos.

Quanto à participação e gestão democrática, observamos que a Semed, desenvolveu duas ações de extrema importância, no âmbito de ações governamentais junto ao MEC, para melhoria da gestão escolar e melhoria da qualidade do ensino municipal, como: elaboração do PDE- Escola e do Plano de Ações Articuladas –PAR. Tais medidas orientadas pelo governo federal possibilitaram o envolvimento das escolas da rede de ensino, comunitários, alunos, pais, profissionais. Outra ação realizada para fins, de melhoria na participação e

gestão democrática nas escolas da rede municipal de ensino, planejada pela Semed, foi articulação junto aos gestores escolares, da construção do Projeto Político Pedagógico das Escolas da Rede Municipal, com trabalho coletivo entre Semed, pedagogos das escolas, gestores, professores, alunos, conselhos escolares, Conselho Municipal de Educação, para que pudessem delinear coletivamente, espaços de discussão sobre a função da escola, sobre a gestão, princípios, diagnósticos, metas e ações.

Ressalta-se que houve a criação de conselhos municipais para acompanhamento e controle social dos recursos aplicados para educação, como conselhos de: alimentação escolar, fundef, bolsa família, fundeb. A partir dos relatos e leituras de documentos pesquisados, observou-se que a Semed, diante a situação de necessidade por arrecadação financeira para suas escolas, incentiva aos gestores à criação de conselhos escolares, bem como à participação em programas federais, como PDDE, para isso realizava encontros de treinamento, orientações, e a Semed realizava também, organização junto às escolas da rede, o PDE-Escola. Entre 2005-2008 e 2009-2012, identificou-o maior número de programas federais voltados aos repasses de verbas diretos para escolas, assim relatado pela entrevistada E:

Programa Dinheiro Direto na Escola, era obrigatório, [...] ter o PDDE na escola. E, realizarmos também o trabalho de incentivo nas escolas que não tinham. E que tinham um número de alunos que poderia ter o conselho escolar, pra se constituir o conselho escolar naquela escola..., por que seria uma forma de a própria escola administrar aquele recurso que era pra vim pra escola. (ENTREVISTADA E).

De acordo com a fala da entrevistada E, havia a necessidade de adesão por parte das escolas ao PDDE, a criação de conselhos escolares nas escolas que não possuíam pelo fato de terem poucos alunos, a falta de orientação e apoio à da comunidade escolar e gestão para organização dos conselhos, provocando incertezas e dificuldades para o recebimento de verbas.

A partir deste cenário apresentado sobre a questão da descentralização financeira nas escolas, percebe-se que o PDDE, como ação governamental de descentralização dos recursos ocupou “um papel estratégico nas escolas, na medida em que, em muitos casos, acaba por redirecionais espaços de participação e deliberação, como conselhos escolares, em unidade executora” (DOURADO, 2007,

p.933). Entretanto, segundo Adrião e Peroni (2007) este programa acaba por atropelar os sistemas de ensino, devido à relação direta entre escolas beneficiadas e FNDE, sem interferência das instâncias locais na definição e execução dos gastos.

Em relação a Belterra, percebemos, conforme a fala da entrevistada E, que pela situação de escassez de recursos nas escolas, e também por algumas escolas não terem conselho escolar, o cadastro era feito pela Semed/Prefeitura para que houvesse o repasse financeiro à escola, porém, com administração por parte da Semed. Pérez (1994) entende que há diferentes tipos de descentralização, sendo um deles, a delegação, no qual os governos locais assumem serviços educacionais, tais como: levantar fundos, recursos físicos, humanos e pedagógicos necessários às demandas educacionais, para poderem agir com interdependência, para melhoria da qualidade da educação pública.

Destacamos que entre 2001 a 2004, a Semed teve como principal ação voltada para melhoria da gestão e indicadores educacionais, o Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ação do governo federal (MEC) para organização de plano de metas parte das escolas para os anos de 2003 a 2006, como objetivo orientar também, as atividades administrativas e pedagógicas das escolas da rede para 04 (quatro) anos, com princípios e objetivos educacionais comuns, realização do diagnóstico dos anos de 2000, 2001 e 2002 de cada escola da rede, referente ao número de matrículas, taxa de distorção idade-série, aprovação, evasão, para que possibilitar as condições necessárias para a equipe escolar, pudesse elaborar e definir metas, ações estratégicas e avaliação do PDE, conforme a sua realidade escolar.

A Semed contava com quadro de servidores insuficientes, o que provocava uma centralização administrativa da gestão na Semed, pois havia apenas a própria secretária como servidora, depois houve a lotação de mais 01 servidora⁴¹, esta para acompanhamento pedagógico de toda rede municipal, pois não havia técnicos pedagógicos nas escolas, a parte pedagógica era centralizada na Semed, e esta na medida do possível ia realizando um atendimento aos gestores, professores e alunos da rede, após a realização do concurso público, em 1999, foram

⁴¹ Conforme, depoimento das entrevistas A e C, no início da gestão na Semed, em 1997, a primeira secretária trabalhava em Santarém, na época pelo período da manhã, e à tarde atuava em Belterra. No turno matutino, havia atendimentos por parte da assessora e à tarde, esta, repassava as demandas para serem despachadas pela Secretária.

incorporadas ao quadro funcional da Semed, novos servidores, entre eles duas técnicas pedagógicas, mas as escolas ainda não tinham estes profissionais, como podemos verificar no seguinte relato,

Nós tínhamos duas técnicas na secretaria de educação, [...] e essas duas pessoas faziam esse acompanhamento, sabe-se que é precário! Um acompanhamento de 60 escolas com duas pessoas! Mas com as dificuldades que nós tínhamos. Recurso pouco, então nós só tínhamos ... ainda essas duas técnicas que faziam o serviço, um pouquinho de tudo. Que na viagem delas, elas aproveitavam pra fazer aquilo que der se pra ser feito. Então, por conta disso, nós sempre procuramos tá capacitando nossos professores, por que sabe-se que duas técnicas não teriam condição de fazer o acompanhamento como deveria ser. Então, a maneira achávamos, era de trazer nossos professores pra uma capacitação, pra aqueles assuntos que; eles achavam mais dificuldades.(ENTREVISTADA C).

No decorrer de outras gestões foi possível a lotação de técnicos pedagógicos para as escolas com número maior de alunos, apenas da área urbana, enquanto na Semed, permaneciam os técnicos cumprimentos tarefas entre Semed e Escola, assim relatados pelos entrevistados. Sendo 01 técnico-pedagógico para cada região, média de atendimento entre 9 escolas da área urbana, 22-25 escolas na área rural da Região do Tapajós e média de 34-36 escolas na Região do Planalto (Br-163). Dentre as atribuições, não pelo cargo ou função, mas pela inexistência de uma organização administrativa e pedagógica da Semed e das escolas, acabavam por fazer a mediação entre escolas-Semed, tendo em vista também, que a maioria das escolas ou comunidades não possuíam telefones, internet, a comunicação era uma situação difícil, e os secretários relatam que precisavam se comunicar, enviar cartas, bilhetes pelos transportes que passavam pelas comunidades que tinham escolas ou por terceiros (técnicos, comunitários, pelo motorista do transporte da merenda escolar).

Nas visitas os técnicos pedagógicos realizam atendimento junto aos gestores, professores, alunos e quando não era possível para os secretários de educação irem visitar as comunidades, estes servidores eram solicitados à participar como representantes da Semed, no sentido de ouvir as reivindicações de demandas educacionais da comunidade, e encaminhá-las para Semed. Como percebemos, nos itens anteriores desta seção, que Belterra não tinha PME e SME, divergindo da orientação prevista nos dispositivos legais.

Apesar dos anseios previstos no teor da CF (1988) e LDB (1996) quanto à descentralização e graus de autonomia a serem dinamizados na gestão e sistemas

de ensino, diante a relação entre entes federados, segundo, os seguintes artigos, 211 da CF (BRASIL, 1988), que dispõe: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios organizarão em regime de colaboração seus Sistemas de Ensino” e no Art. 8º da LDB (BRASIL, 1996), que determina: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino”. Contudo, estas legislações acabam por orientar sobre a opção por parte dos Municípios, deixando em aberto, a criação ou não de um sistema próprio, porém entende-se sua importância para aprendizagem e amadurecimento de processos mais democráticos.

De acordo com Paz (2009) o PME, SME tornam-se meios e fins para melhoria do processo democrático municipal, pela participação de todos nas decisões tomadas, o que permite graus de descentralização, dentro a relação Estado-Sociedade, poder central e poder local. Conforme os ensinamentos de Oliveira (1999, p.16) espera-se “[...] que as entidades regionais ou locais, com graus significativos de autonomia definam as formas próprias com as quais vão organizar e administrar o sistema de educação pública em suas respectivas áreas de ação”. Essa situação, faz recair sobre às secretarias municipais, o importante papel de articular para que haja de fato um alargamento de espaços de diálogo e tomadas de decisão para que não se centralizem tais decisões, em políticas educacionais.

Sem PME e SME, a Semed diante os relatos dos entrevistados realizou duas Conferências Municipais de Educação, em 2005 e 2007, tinham por objetivos:

I- Implantar o Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal do FUNDEB no município de Belterra; II - Promover intercâmbio entre a sociedade civil e os profissionais de educação; III - Discutir temas educacionais com repercussões nacionais, no qual o município tem sua parcela de influência; IV - Estudar ações que reflitam em mecanismos de uma política de gestão democrática. (BELTERRA, 2007).

A partir da realização das conferências, promovida pelo governo do Município de Belterra, por intermédio da Semed, a participação de Sindicato de Trabalhadores em Educação Pública do Pará de Belterra, Câmara de Vereadores, Movimento Estudantil, Escolas Municipais, Estaduais e Particulares e Organizações da Sociedade Civil Organizada e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belterra. Apesar do longo período sem PME e SME, os entrevistados E e F relataram que foi organização uma proposta de PME, discutida na plenária das conferências e

posteriormente, por grupo de sistematização, formado pela Semed, e encaminhado ao Conselho Estadual de Educação-CEE. Porém não sendo possível a análise em tempo hábil pelo conselho, para que a Semed, pudesse continuar com outras etapas para culminância de sua aprovação.

De todo modo, o Plano Diretor Participativo de Belterra permitiu espaços e momentos de diálogo, discussão, estudo, audiências, plenárias, proposições e deliberações quanto à política voltadas para educação, a partir do Conselho Municipal da Cidadania, da participação da comunidade escolar, sociedade em geral. Entre 2009 a 2012, a representante entrevistada da Semed deste período informou que os trabalhos foram retomados quando a condução da proposta do PME do Município, sendo articulada junto ao Conselho Estadual e Municipal de Educação, porém não foi possível sua finalização, com aprovação do PME e da Lei do SME. No período investigado os entrevistados relataram que havia preocupação com criação de conselhos escolares, porém relatam que tinha assumiam um papel mais administrativo e financeiro, do que pedagógico.

Para Pérez (1994) há diferentes tipos de descentralização, sendo um deles, a delegação, no qual os governos locais assumem serviços educacionais, tais como: levantar fundos, recursos físicos, humanos e pedagógicos necessários às demandas educacionais, para poderem agir com interdependência. No caso da Semed, diante os contextos relatados, podemos observar diferentes graus de autonomia, para o desenvolvimento de ações de melhoria para educação municipal. Ao tratarmos sobre o processo de descentralização e autonomia, a partir da revisão da literatura, como Azevedo (2000; 2001), Camini (2013), Saviani (2000) dentre outros, apresentados na seção II e dos dispositivos legais quanto ao Regime de Colaboração entre os Entes Federados, quanto o papel dos Municípios, percebemos, que recaiu sobre os Municípios a maior parcela de responsabilidade pela oferta da educação escolar pública.

Nestes termos, ao buscarmos em Fialho e Novaes (2010), quanto a descentralização e autonomia, percebe-se em suma, que faz-se necessário a construção de processos entre poder central e local, na condução e decisão de suas políticas educacionais. Entende-se, que tal processo sendo possível de ser mediado junto a um Plano Nacional de Educação, bem como os Planos Estaduais e Municipais de Educação, conforme nos afirma Saviani (1999, p.2),

Sistema de ensino significa, assim, uma ordenação articulada dos vários elementos necessários à consecução dos objetivos educacionais preconizados para a população à qual se destina. Supõe, portanto, o planejamento. Ora, se “sistema é a unidade de vários elementos intencionalmente reunidos, de modo a formar um conjunto coerente e operante” (Saviani 1996a,p. 80), as exigências de intencionalidade e coerência implicam que o sistema se organize e opere segundo um plano. Conseqüentemente, há uma estreita relação entre sistema de educação e plano de educação.

De acordo com Saviani (1999) compreende-se a importância da criação de um sistema de ensino, bem como articulação de um plano municipal de educação, porém tais ações necessitam estar embasadas em práticas descentralizadoras e com autonomia, para desenvolvimento de uma gestão democrática e participativa. Contudo, isto é um processo, não apenas histórico, mas de amadurecimento por parte dos atores locais, dos gestores e sociedade em geral, quanto à apropriação de conhecimentos e práticas necessárias para condução das políticas educacionais, para construção da gestão democrática das escolas e dos sistemas de ensino.

Nestes termos, Farenzena (2003) enfatiza que a gestão democrática deve ser entendida como processo e princípio constitucional, a partir de mecanismos de participação, como eleição de gestores, formação de conselhos escolares, projeto político pedagógico, participação da comunidade na escola, e outros, que possam constituir importante mecanismo e instrumento para reivindicação do movimento docente, alunos e pais para melhoria da educação pública. No caso de Belterra, não havia eleição de diretores, os cargos eram ocupados conforme lotação realizada pela Semed. Quanto aos conselhos escolares, percebemos nas falas dos entrevistados a relação de objetivo financeiro por parte da criação de conselhos escolares, ainda aquém dos objetivos pedagógicos.

A eleição de gestores, criação de conselhos escolares, PPP das escolas, descentralização financeira, devem ser entendidos como processos de alargamento e construção de cidadania. E isso, permite a participação da comunidade na gestão – Semed – Escola – Poder público. Construção de participação precisa ser incentivada, mas a questão de “tomar parte”, ou seja, se estão efetivamente participando, pode ocorrer o contrário, o afastamento. O que necessita um trabalho de conquista, necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão democrática e da descentralização.

Durante o período investigado, observamos que outra situação vivenciada pela Semed, com repercussão em sua gestão, ações diante a rede de ensino, foi o

processo de descentralização e autonomia, intensificado, a partir da implementação de programas federais/MEC à educação municipal, além dos propostos e desenvolvidos pelas próprias secretarias municipais, pois segundo Azevedo (2002) tornaram-se mecanismos, além da relação do MEC (poder central) e Municípios (poder local) para mudanças na lógica estatal: descentralização e autonomia.

Diante o exposto, a seguir, abordamos a próxima **categoria de análise: programas e projetos**⁴² desenvolvidos pela Semed no período investigado.

4.4 Os Programas e Projetos desenvolvidos pela Semed/Belterra/Pa

Na seção 3 verificamos que são muitos os desafios na educação municipal, como por exemplo, os índices de analfabetismo, número elevado de evasão escolar, distorção idade-série, baixo IDEB e IDHM, no período investigado. Diante deste retrato educacional voltamos nosso “olhar” para os programas e projetos desenvolvidos pela Semed entre os anos de 1997 a 2012. Pois entendemos, de acordo com Souza C. (2006) que a política pública e educacional também são traduzidas por programas e ações desenvolvidos por governos que podem gerar possibilidades de resultados e mudanças em prol do bem-estar da sociedade.

Os dados apresentados são advindos das leituras das fontes documentais (primárias e secundárias) obtidos junto à Semed e de outras instituições parceiras participantes no desenvolvimento de alguns programas e projetos, citados no decorrer do trabalho. Para fins desta pesquisa, foram obtidos relatórios sobre programas e projetos desenvolvidos em parceria com a Semed, por órgãos, como IBAMA/Promanejo/MMA.

Em virtude da carência de fontes, principalmente, das primeiras gestões municipais, optou-se pela realização de entrevistas com secretários de educação do período investigado. Foram coletados depoimentos de (ex) servidores da Semed, o que permitiu, também, a reconstrução histórica sobre os programas e projetos desenvolvidos pela secretaria. Em relação as demais gestões, também optamos

⁴² Ao tratar os termos “programas” e “projetos” referimo-nos a expressão denominada por parte da Semed, presente nos relatórios e planejamentos identificados, bem como dos relatos das entrevistas realizadas. No caso dos projetos entende-se como ações de período de curto à médio prazo durante a gestão municipal, para temáticas específicas e/ou público-alvo. Ao passo que programas entende-se ações voltadas para público-alvo de quantitativo maior, público-alvo, prazo de médio a longo prazo, com articulação de variadas ações.

pelas entrevistas, mas foram possíveis de identificarmos número maior de relatórios e registros.

Neste item destinado à categoria programas e projetos, apresentamos os dados identificados, organizados e demonstrados em quadros de sequência numérica de 14 a 21, conforme os períodos por gestões municipais. Para fins, de organização e análise, agrupamos os programas e projetos dentro de dimensões, como: 1. Formação e qualificação docente; 2. Pedagógico-Didático-Curricular; 3. Gestão Escolar, considerando os níveis e modalidades atendidas, descrição das ações, objetivos gerais da Semed e parcerias envolvidas. A escolha da forma de organização por dimensão deu-se a partir dos dados identificados, por similaridade e objetivo.

Ao organizarmos esta dimensão por “Formação e Qualificação docente”, consideramos as ações desenvolvidas pela Semed, no sentido de atender aos dispositivos legais, quanto a garantir, em regime de colaboração entre União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e diante o PNE(2001-2011), o desenvolvimento de políticas voltadas para formação dos profissionais da educação, de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Deste modo, conforme os dados obtidos, organizamos nesta dimensão “Formação e Qualificação Docente”, toda a ação voltada para atender esta dimensão. Ao nomear programas e projetos de cunho “Pedagógico-Didático-Curricular”, consideramos o grupos de ações voltados para as respectivas áreas, relação professor-aluno, aprendizagem, avaliação, currículo, modalidades de ensino e complementares como: educação especial, educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação do campo, educação escolar indígena e educação integral. Em relação à dimensão “Gestão Escolar”, agrupamos para o processo de análise, os programas e projetos relacionados à melhoria da gestão democrática das escolas municipais.

A seguir, apresentamos os programas e projetos desenvolvidos pela Semed, para atendimento nos níveis e modalidades de ensino, a partir de parcerias com a União, Estados, Órgãos da Administração Pública Setor Privado, e Órgãos Não-governamentais (Ong's), no período de 1997 a 2012.

4.4.1 Programas e projetos: período de 1997-2000

Inicialmente, destacamos que nos primeiros anos de emancipação do Município de Belterra, a Semed tinha como principal foco de suas ações, a necessidade de estruturação e organização tanto administrativo-pedagógica da rede de ensino, como também, da própria secretaria. O que exigia da Semed, a responsabilidade como parte do poder público local, nas proposições legais, normativas, como regimentos, portarias e articulação, junto à câmara e prefeitura municipal, e também conselhos municipais como: Fundef, Fundeb, Educação, criação de leis necessárias para organização da educação municipal, da gestão e na condução de políticas educacionais locais, antes assumidas pelo município de Santarém e pelo Ministério da Agricultura (MMA), antigos administradores da cidade.

Antes de apresentarmos os programas e projetos desenvolvidos pela Semed entre 1997-2000, consideramos oportuno destacarmos alguns desafios educacionais identificados da rede de ensino, diante as condições iniciais de trabalho da Semed para a organização da educação municipal, assim demonstrados nos relatos abaixo:

Logo que chegamos à Semed, era muito à vontade, sabe? Ninguém fiscalizava. Santarém não mandava ninguém para ver como era. Conversei com uma professora aqui [Santarém], que ela era da parte administrativa, ela disse: Não, só vamos lá [Belterra] quando tem que fazer estatística, ou seja, eles não tinham preocupação de acompanhar o ensino e essa era uma preocupação minha, de ficar acompanhando. [...] Como é que eu podia esperar uma qualidade, quando era nada, era nada! A comunidade começa a exigir [...] A parte de ensino era solto, ao Deus Dará. [...] A merenda eles [diretores] vinham buscar. Mas era muito precário! Porque nem sempre chegava merenda [...] quando vinha! Porque não era sempre, não era simples! [...] Melhorou conosco lá. Era difícil ir, eles reclamavam muito! [...] Então, depois que assumimos que começou vim dinheiro da merenda direto, nós comprávamos e realizávamos a distribuição. [...] esses ônibus amarelos [transporte escolar para as escolas da rede] não tinha ainda [...] Pagávamos um barco, mas para deixar merenda, pra aluno não. (ENTREVISTADO A).

[...] Na época, se eu não me engano, nós tínhamos 10 escolas no Tapajós, 15 a 20 escolas na BR, eram poucas escolas, mas [...] era muito complicado, muito difícil, às vezes chegava no meio do ano, e tinha escolas que não se conseguia ter o seu professor. [...] na questão da merenda escolar, [...] tinha certas comunidades que o professor, ele mesmo fazia tudo, quando a comunidade era muito carente, então isso dificultava muito, é uma situação que percebíamos e não imaginávamos que existisse, foi quando começamos a trabalhar a questão servente nas comunidades no interior e equipamos as cozinhas com fogão a gás, panelas, por que até então era no fogão a lenha, então isso tudo dificultava, tanto para o professor como para as comunidades como para os alunos. Muito difícil! Na época nós não tínhamos programas específicos, só contava com o FNDE,

nem programa de formação para professores, foi quando começamos implementar. (ENTREVISTADA B).

Os relatos dos entrevistados A e B nos permitem identificar situações de maior carência de políticas educacionais – de ação do Estado - para atendimento da educação escolar municipal, nos anos iniciais da gestão da Semed, fase transitória entre as instâncias governamentais de Santarém e Belterra. Observa-se, ainda, na fala das secretárias problemas como: oferta insuficiente da alimentação e transporte escolar, carência de acompanhamento técnico-pedagógico, de lotação e qualificação de professores, da necessidade de uma boa qualidade para o atendimento escolar na rede de ensino municipal, assim, expressado e frisado pela entrevistada A: *“Como é que eu podia esperar uma qualidade, quando era nada, era nada!”*, *“A parte do ensino era solto, a Deus Dará”*.

Quando iniciou os trabalhos na Semed, a primeira secretária, respondeu que não havia programas e projetos federais, com objetivos pedagógicos específicos a serem desenvolvidos nas escolas da rede, para melhoria da qualidade de ensino, a partir de um plano de ação estratégico e articulado, junto ao governo federal ou estadual, talvez, ocasionado pela carência e dependência político-administrativa de Belterra ao Município de Santarém. O que permite inferir não havia em consonância com governo estadual ou federal, medidas educacionais para elevar a frequência escolar, e a universalização do ensino, como reduzir índices de evasão e de repetência escolar.

Sem desconsiderar os demais períodos, percebe-se no relato, que o contexto da educação escolar na gestão municipal de 1997-2000, ante à criação do município, foi caracterizado por um cenário anterior de distanciamento quanto ao direito à educação escolar pública e de boa qualidade, divergente da compreensão da educação como política pública, a ser garantida como política de corte social, de cidadania, assim defendida por Azevedo (2001) e Saviani (2010), temática abordada na seção 2 deste trabalho. A partir da implantação do Fundef em Belterra, em meados de 1997, identificamos na leitura dos documentos, como os relatórios de estatística sobre recursos financeiros aplicados à educação municipal, apresentados na seção 3, além dos depoimentos de secretários, que o Município passou por um novo período de sua educação escolar.

Após o segundo semestre de 1997, a Semed paralelamente aos desafios encontrados pela primeira gestão, teve-se também, o começo em vislumbrar

melhores condições (mais próprias) de planejar e/ou realizar as ações para educação municipal, conforme dados obtidos nas entrevistas com as secretárias deste período de 1997-2000, a partir da implementação do Fundef.

A seguir, no Quadro 14, apresentamos a síntese dos programas e projetos deste período:

Quadro 14 - Síntese dos Programas e projetos da SEMED – 1997-2000

DIMENSÃO	NÍVEL/ MODALID.	PROGRAMAS E PROJETOS	OBJETIVOS GERAIS DA SEMED	PÚBLICO- ALVO	PARCERIAS ENVOLVIDAS
1. Formação e Qualificação Docente	Educação Infantil	1.1. Projeto de Formação Continuada de curta duração, como Semana Pedagógica das Escolas da Rede (Anual), a partir de palestras, oficinas, seminários e mini-cursos de temáticas educacionais diversas; 1.2. Projeto de Formação Continuada: Curso de Curta Duração para Formadores em Alfabetização;	- Desenvolvimento de ações formativas de caráter contínuo para professores alfabetizadores da Rede Municipal de Ensino	Professores alfabetizadores da área urbana e do campo	Prefeitura de Belterra
	Ensino Fund.	1.3. Projeto de Formação Continuada de curta duração, como Semana Pedagógica das Escolas da Rede (Anual), a partir de palestras, oficinas, seminários e mini-cursos de temáticas educacionais diversas, dentre elas: metodologia de ensino, avaliação educacional, planejamento escolar; 1.4. Palestras para professores de turmas multisseriadas; 1.5. Formação Complementar (nível de magistério), em Estudos Adicionais para Habilitação de Docência de 5ª e 6ª série (Ação Estado/Município), a partir de parceria com SEDUC/PA; 1.6. Adesão ao Programa Nacional dos Parâmetros Curriculares em Ação (PCNs em Ação) 1.7. Programa voltado para Formação Inicial dos professores da Rede Municipal: a) Planejamento de Convênio PMB (Fundef) com UFPA para Formação Inicial dos professores em Letras/Inglês (50 vagas);	- Desenvolvimento de momentos formativos para professores da Rede, bimestral e semestral; - Planejamento de ações possíveis de sanar com o déficit de professores sem qualificação docente para o exercício do magistério; - Planejamento e desenvolvimento uma política de formação docente aos professores da rede municipal, a partir e programas voltados para formação e qualificação em nível de ensino superior, em parceria com IES, para melhoria da formação docente da Rede da Rede Municipal de Ensino; - Desenvolver ações de capacitação e formação para professores sobre os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental do MEC;	Professores que lecionavam nas séries iniciais e finais do EF	5ª U.R.E SEDUC/PA; SEMED/Santarém; Prefeitura de Belterra; MEC
2. Pedagógico- Didático- Curricular	Ensino Fund.	Projeto Rádio pela Educação	- Contribuir com a qualidade da educação no EF em municípios da Amazônia, a partir de processos de educomunicação, fomentados pela mídia rádio, que primam pela valorização dos direitos da criança e do adolescente, pela dinamização do trabalho do professor/a e pelo desenvolvimento do senso crítico nas comunidades escolares envolvidas.	- Gestores, Técnicos Pedagógicos da Semed e Professores de EF toda rede municipal, alunos do EF	Diocese de Santarém, Rádio Rural de Santarém
	Modalidade s e Comple n-tares: Educação Ambiental	2.1. Construção de Proposta Pedagógica Interdisciplinar em EA com professores do EF; 2.2. Construção de Programa de Educação Ambiental (PEA) da Rede Municipal de Ensino: assinatura do Termo de Cooperação Técnica com IBAMA/Prefeitura Municipal de Belterra	- Realização de palestras com professores sobre EA e metodologias de ensino para serem implementadas nas escolas, para professores de ensino de ciências, história e geografia; - Planejamento para realização de projetos em EA, junto aos professores da Rede para serem desenvolvidos nas Escolas Municipais.	- Gestores, Técnicos Pedagógicos e Professores de toda rede municipal	IBAMA/FLONA; PSA; SEDUC; SEMED/STM

Fonte: Entrevistas com secretários de educação do período de 1997 a 2000; Relatórios do Plano de Educação Ambiental ProManejo/IBAMA (2001; 2003; 2004). Camargo (2006). Souza e Oliveira (2002). Quadro elaborado pela autora (2015).

A partir dos relatos apresentados dos entrevistados A e B, e Quadro 14, identificamos que a Semed entre 1997-2000, sem desconsiderar os demais períodos, teve a responsabilidade, dentre outras ações, em realizar as primeiras iniciativas locais pela busca em desenvolver programas e projetos específicos para melhoria da qualidade da educação da rede municipal, antes assumida pelo município de Santarém. Para isso, buscou administrar recursos humanos e financeiros, mesmo que limitados, para proposição de ações, pois não contava em sua organização administrativa com coordenações pedagógicas, tampouco um quantitativo de servidores para a realização de acompanhamento pedagógico satisfatório, junto às escolas, o que foi sendo almejado no decorrer de diferentes gestões, assim apresentado anteriormente na caracterização da Semed.

Contudo, identificou-se a necessidade por parte da Semed, ainda com poucos servidores, a busca por orientações, informações e preparação para poder administrar e implementar tais programas, além das demais ações de interesse local. Destaca-se no Quadro 14, e de acordo com o relato coletado com a entrevistada A, que muitos cursos foram ofertados pelo governo do Estado, Seduc/PA para orientação aos Secretários Municipais do Pará, em Belém, com participação de servidores de Brasília (Mec), diante o a implementação da política educacional de financiamento do ensino fundamental, como o Fundef, e também, da política de municipalização. No Quadro 14 identificamos que os programas e projetos desenvolvidos pela Semed, focalizavam o planejamento de ações em duas dimensões de trabalho, organizadas aqui neste trabalho, como: formação e qualificação docente e ações de cunho pedagógico-didático-curricular. Elencamos, a seguir, destaques sobre cada dimensão apresentada no Quadro 14, denominados de formação e qualificação docente, pedagógico-didático-curricular e gestão escolar.

4.4.1.1 Programas e projetos: formação e qualificação docente

A Semed, a partir desta dimensão de trabalho, buscou o desenvolvimento de ações como palestras, semana pedagógica (evento anual e semestral), minicursos voltados para professores alfabetizadores e professores do ensino fundamental, e com destaque aos professores com turmas multisseriadas, pois neste período, tanto à área urbana como do campo, possuíam esta organização de ensino. Percebe-se que as primeiras iniciativas de programas/projetos voltados para contribuir na

formação de professores foram realizadas para possibilitar apoio aos docentes diante a organização didático-pedagógica, a partir de palestras realizadas durante o ano, por meio também, da denominada “Semanas Pedagógicas”, estas destinadas aos docentes da rede.

Mais adiante a Semed realizou cursos de curta duração, assim, relatado pela entrevistada:

*Tínhamos, normalmente uma vez por mês quando eles [professores] vinham pra receber, aproveitávamos pra reunir e **dar palestras**, só. Por exemplo, tínhamos uma **preocupação com a questão da questão ambiental**, eu queria que o professor trabalhasse isso dentro da disciplina história e geografia. Porque nós não tínhamos ainda uma matéria específica. Então tínhamos essa preocupação, nós moramos em lugar que tem muito a ver com o meio ambiente. E a onda de meio ambiente estava crescendo, e queríamos que os professores de história e geografia e ciências, fossem englobando dentro da disciplina deles, que desenvolvessem essa questão ambiental.[...] a preocupação maior era a alfabetização, nós fizemos um curso[...] levávamos os professores de Santarém [para ministrar] trabalhar também, a questão da avaliação [...] porque eu queria que o professor avaliasse pelo processo [...] Por mais que eles tivessem o magistério, mas era muito difícil. (ENTREVISTADA A).*

É possível identificar no relato, em conformidade aos dados demonstrados no Quadro 14, que a Semed tentava realizar ações de cunho formativo para professores, como palestras voltadas para temática de educação ambiental, com objetivo de desenvolver uma proposta interdisciplinar a ser desenvolvido por professores, de história, geografia e ciências na rede de ensino municipal, considerando a própria vocação ambiental do município.

Observa-se também, ações formativas de orientação pedagógica, como cursos para professores alfabetizadores, sendo uma das preocupações da entrevistada A, devido à presença de professores atuantes nas escolas da rede com formação escolar em nível de magistério, além da necessidade de acompanhamento pedagógico com as escolas, gestores e professores, devido à presença de turmas multisseriadas em quase 100% das escolas da rede, tanto urbana como do campo, com escolas de 5, 10 alunos matriculados em 01 escola.

Para amenizar a falta de qualificação e formação de professores da rede municipal, a Semed adotou como medida de caráter provisório, a parceria, junto à Seduc/Pa, Cursos de Estudos Adicionais ao Normal em nível médio, para formação de docentes para lecionarem em disciplinas específicas de 5ª e 6ª série do ensino fundamental. Tal medida possibilitou a habilitação profissional por parte dos

docentes, amparada pela Resolução 03/97-CNE, do Conselho Nacional de Educação que fixou as Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a respeito da formação dos professores para atuar nos sistemas de ensino, bem como a Resolução CEB nº 2, de 19/04/1999, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental em nível médio. Contudo, a formação em habilitação de estudos adicionais confrontava-se diante a legislação educacional (LDB), que previa a exigência de até o final da Década da Educação (1996-2006) que todos os professores no Brasil deveriam possuir como requisito básico para o exercício docente, o nível superior.

Cabe ressaltar, que não podemos dissociar que tais exigências estavam em consonância com a agenda de reformas educacionais adotadas pelo governo brasileiro, em resposta às orientações internacionais, como da Conferência de Jomtien, advindas das propostas educacionais dos organismos multilaterais, como Banco Mundial, CEPAL, UNESCO, que dentre outras diretrizes, orientavam a importância dada à questão da formação como objetivo de elevar a qualidade da educação básica.

Ressalta-se que o Banco Mundial teve crescente influência na definição de políticas educacionais no Brasil, como demais países em desenvolvimento como podem observar, no seguinte documento:

Em el plano internacional, el Banco es la mayor fuente de asesoramiento em matéria de política educacional y de fondos externos para esse sector. Suministra cerca de um 15% del flujo total de la ayuda destinada a educación y alrededor de 30% del total de la asistencia para enseñanza primaria. (BANCO MUNDIAL, 1992, p.7).

Para o Banco Mundial (1992) a baixa qualidade da educação pública no Brasil, dava-se pelos seguintes fatores: falta de livros didáticos e outros materiais pedagógicos; prática pedagógica não adequada por parte de professores e baixa capacidade de gestão. Ao passo que o Banco Mundial estabelece ações prioritárias no Brasil, como: revisão do Plano Nacional do Livro Didático; Melhoria da formação e qualificação docente; melhoria do gerenciamento educacional, com fortalecimento do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). A partir destas orientações, observa-se sua repercussão em nível local (Município) a busca por medidas

governamentais, em especial pela Semed em poder articular um planejamento, diante a justificativa de “eivar a qualidade da educação, passava pela formação dos professores”.

Diante do exposto, e a partir das orientações governamentais da aplicação dos recursos financeiros do Fundef para contratação e viabilização de cursos, a Semed começa a buscar programas de formação inicial em cursos de nível superior para rede municipal, como observaremos mais adiante nas demais gestões.

A respeito dessa questão, as entrevistadas B e E informaram que no período de 1997 a 2000 não havia programas específicos para uma política de formação e qualificação docente dos professores em nível de ensino superior, assim descrito nos seguintes relatos:

[...] O desafio era muito grande [...] professor [...] sem precisar de que ele fosse formado ou não, mas que tivesse um pouco de conhecimento [...] assim estava estruturada as escolas do município. Por carência do professor formado, que não existia, trabalhávamos com os alunos recém-formados do magistério de Belterra [...] até porque era única fonte de emprego no município [...]. (ENTREVISTADA B).

[...] eu iniciei em 1999, como técnica, eu entrei através do concurso e então os professores assim, a maior parte mesmo, não tinha o nível superior, tinha alguns que iniciaram o curso. Mas por conta própria, muitos deles inclusive faziam até fora do município, não era nem Santarém, como Monte Alegre. Tinha pessoas que faziam em Monte alegre, que fez processo seletivo que fez pra fazer na época das férias, eles se deslocavam para esses municípios estudar, mas isso tudo por conta própria. (ENTREVISTADA E).

De acordo com os relatos, identifica-se que havia nos anos entre 1997-2000, na rede municipal a lotação de 100% de professores sem qualificação em nível superior. Maioria dos professores tinha apenas formação em nível ensino médio, com habilitação em magistério e outros nem o magistério, outros eram professores leigos, o que permite dizer que em muitas escolas da rede pública não se tinha profissionais devidamente qualificados, habilitados para o exercício da docência e disciplina ministrada, contrariando as orientações e determinações legais, previstas na Lei nº 9.394/1996 (LDB). Ou seja, a LDB (1996), estabeleceu no Título VI Dos Profissionais da Educação, nos artigos 61 e 62, dentre outros requisitos para habilitação na educação básica, à titulação em nível superior em cursos de graduação devidamente reconhecidos para atuação na educação básica, da educação infantil, do ensino fundamental e nível médio. Porém, considera formação

mínima admitida para atuação nas séries iniciais do ensino fundamental e educação infantil, o nível médio na modalidade normal, o que foi recomendado no Plano Nacional de Educação (PNE) a Lei 10.172, de 09/01/2001.

Diante a recente aprovação da LDB, recaiu ao Município a responsabilidade em desenvolver medidas para melhoria da educação, a partir da formação e qualificação dos seus professores, atendendo aos anseios da categoria docente, com medidas governamentais para que pudessem promover a adequação do quadro docente perante o que a lei exigia, ou seja, a formação de nível superior.

Por esta razão, identificou neste período o foco no planejamento da Semed, para a meta de ações indutoras de políticas voltadas para qualificação docente, devido à presença de professores leigos, sem formação em nível superior ou magistério, pertencentes à rede municipal de ensino. A Semed, a partir do Fundef, iniciou planejamento para parceria com a Universidade Federal do Pará/UFGPA/Campus Santarém, para formação inicial dos professores, primeiramente em Língua Portuguesa, com previsão de atendimento aos dispositivos legais da LDB (1996).

Conforme Relatório do PNE (2001-2010) e Censo de Docentes de 2007 do INEP, a situação de déficits de professores e qualificação docente, não era apenas uma realidade de Belterra, mas de todo o país. Deste modo, observa-se nos relatos, ao tratar do município da região amazônica, com dados de ausência de política educacional voltada para formação e qualificação docentes e programas de formação inicial dos docentes, precisou ser evidenciado como uma das grandes metas no decorrer das gestões municipais, inclusive pelas exigências do Fundef para a aplicação dos recursos financeiros à educação e à valorização dos professores. Os entrevistados relataram que a partir da implantação do Fundef foi possível buscar parceria com Instituições de Ensino Superior (IES) federal, localizada na cidade mais próxima, Santarém, para organização de 50 vagas do Curso em Licenciatura Plena em Letras⁴³. Além da formação docente, possibilitada pelo Fundo, a gestão municipal conduziu a realização do primeiro concurso público para provimento de vagas e cargos na Administração Pública de Belterra, com vagas para profissionais da educação para atuação na região urbana e do campo,

⁴³ Denominadas futuramente como as “turmas do Fundef”.

com aprovação, em 1997, do primeiro Plano⁴⁴ de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

4.4.1.2 Programas e projetos: pedagógico-didático-curricular

Inicialmente, destacamos que ao considerarmos o período de 1997-2000, não foi possível identificarmos nas fontes pesquisadas, os programas e projetos específicos para a melhoria dos índices de rendimento escolar, com diminuição de índices de reprovação e evasão das escolas municipais. Esta dimensão de trabalho (pedagógico-didático-curricular) por parte da Semed focalizou o desenvolvimento de ações com maior ênfase no ensino fundamental, a partir de iniciativas de projetos voltados para educação ambiental, junto aos professores do ensino de ciências, história e geografia. Houve assinatura de Termo de Cooperação para Construção de **Programa de Educação Ambiental** para Rede Municipal de Ensino de Belterra, por intermédio do Plano de Educação Ambiental do ProManejo⁴⁵/IBAMA/FLONA/MMA e Prefeitura Municipal de Belterra, para desenvolvimento de ações de EA no período de 2001 a 2004, a serem detalhadas as ações mais adiante na gestão correspondente.

Entre 1997-2000, a Semed realizou parceria com Rádio Rural de Santarém, para desenvolvimento do **Projeto Rádio pela Educação**, de apoio técnico e financeiro do UNICEF/Escritório Amazônia. O projeto tinha por objetivo melhoria da qualidade da educação no Ensino Fundamental, desenvolvido a partir da adesão de secretarias municipais ao projeto, com ações voltadas para processos de educomunicação, intermediados pela mídia rádio, com divulgação e valorização dos direitos da criança e do adolescente, contribuição no planejamento escolar e na

⁴⁴ Lei Municipal nº 010/97, de 24 de junho de 1997. Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Reformulado, posteriormente, pela Lei nº 004/2007 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salário da Prefeitura Municipal de Belterra da área da Educação Municipal e dá outras providências, conforme anexo deste trabalho.

⁴⁵ O ProManejo é executado pelo Ministério do Ambiente e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, e está estruturado em quatro Componentes: I) análises estratégicas para subsidiar a formulação de políticas públicas; II) apoio e promoção de iniciativas promissoras de manejo florestal; III) desenvolvimento e teste de um sistema piloto de controle e monitoramento da atividade madeira, e; IV) apoio ao manejo dos recursos florestais, especialmente pelas populações tradicionais, na Floresta Nacional do Tapajós. (BRASIL, 2001)

didática em sala de aula dos professores. Possuía, dentre seus objetivos específicos,

[...] Ajudar na melhoria do processo de ensino e de aprendizagem na região Oeste do Pará; Despertar a consciência crítica das crianças e dos adolescentes na busca da valorização de seus direitos; Incentivar a leitura, a escrita e o desenvolvimento da expressão oral de professores e alunos; Promover capacitações para os comunicadores mirins-juvenis que vão surgindo nas escolas; Garantir o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens na produção de programas radiofônicos. (SITE DO PROJETO RÁDIO PELA EDUCAÇÃO, <https://radiopelaeducacao.wordpress.com>. Acesso em 01.10.2015)

O referido projeto permitiu, apesar das diversidades e limitações presentes no contexto escolar da rede municipal, uma importante iniciativa pedagógica, segundo Camargo (2006, p.2) para “dinamizar, por intermédio do rádio, as aulas de professores e alunos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental das escolas públicas, com envolvimento indireto da comunidade escolar e local”, a partir do Programa Ouvir e Aprender (parte da grade de programação da Rádio Rural de Santarém). Segundo Souza e Oliveira (2004) o

[...] programa de rádio levado ao ar três vezes por semana (às segundas, quartas e sextas-feiras), durante 30 minutos, nos horários das 07:30 às 08:00 e repetido às 14:05 às 14:35 h., nas escolas públicas locais, atingindo [...] mais de 120 professores(as) e 3.200 alunos e alunas em Belterra. Sua estrutura pedagógica se fundamenta em apresentar e discutir temáticas curriculares, buscando dinamizar as aulas com sugestões de novas atividades pedagógicas, além de “contribuir para a melhoria da relação professor-aluno, garantindo a participação do aluno como agente ativo no processo educativo, utilizando atividades, práticas pedagógicas e a troca de experiências na construção do conhecimento, através de metodologias criadas a partir da realidade regional” (Relatório, 1999). O Programa de Rádio é um recurso pedagógico utilizado durante as aulas nas escolas com 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, especialmente nas multiseriadas, o que marca a proposta de trabalho do Projeto, que procura ainda sensibilizar, através do rádio, a escola e a comunidade, aprofundando os processos de informação e comunicação. Iniciado em 1999 com a entrega dos equipamentos às escolas (rádio motorrádio à corda e/ou à pilha), capacitação dos(as) professores(as), diretores(as) e técnicos(as) das SEMECs envolvidas, produção do Guia Pedagógico do Professor (livro-texto de orientação aos professores), produção dos primeiros programas com rádio-novelas e sessões de entrevistas e debates, o Projeto passa a fazer parte do cotidiano das escolas municipais.

Ainda no período de 1997 a 2000 foi identificada a adesão aos programas federais do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1998; 1999-2002), como Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE), Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional do Livro Didático (Ensino

Fundamental), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Parâmetros em Ação (PCN's em Ação), Fundescola, com recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Esses programas passaram a compor as metas e ações do “Programa Acorda Brasil, está na hora da escola!”, este alinhado à Reforma do Estado Brasileiro, com orientações e diretrizes de agenda de reforma da política internacional/nacional para educação, dentro da lógica gerencial, de atendimento à política neoliberal. Ou seja, um período em que era necessário ajustar os sistemas de ensino e da gestão educacional para os interesses da nova ordem política neoliberal, da formação de mão-de-obra, assim analisada por Azevedo (2001), na seção 2 deste trabalho.

Durante o período de 1997-2000, compreendemos que o Fundef foi de fundamental importância para o desenvolvimento de programas e projetos por parte da Semed, principalmente, à formação e qualificação docente e articulação de parcerias. O Fundo pode ser considerado um dos marcos principais de mudança vivenciados, pela gestão da Semed, diante à possibilidade de recursos financeiros aplicados diretamente à educação pública municipal, pois segundo Pereira (2012), o município é caracterizado pela carência de arrecadação própria de tributos, com dependência de transferências constitucionais dos recursos, para serem aplicados à educação. A seguir, dados referentes ao período de 2001-2004.

4.4.2 Programas e projetos: período de 2001-2004

A partir da gestão municipal (2001-2004), a Semed tem por Secretária de educação, profa. Maria Rosilda Silva e Silva, que ocupava o cargo anteriormente de assessora da primeira secretária, profa. Elza Sena, e foi à única secretária que permaneceu durante todos os anos de uma gestão de governo municipal. Dentre os programas e projetos desenvolvidos pela Semed na época, identificamos os seguintes dados nos relatos:

[...] nós “recebemos o município do zero”, então, claro que de uma hora pra outra não dá pra se estruturar tudo de uma vez, tem que ir aos poucos melhorando pra que realmente tivéssemos um ensino de qualidade [...] nós focamos muito também na formação dos nossos professores.

[...]

Nós tínhamos formação no ano letivo, até por conta dos programas que nós tínhamos, havia essa necessidade de um acompanhamento mais próximo. Então geralmente nós tínhamos, mandávamos buscar os professores no

*barco, mandávamos deixar no barco e na BR também, de ônibus, mandávamos buscar, mandávamos deixar, pra que eles participassem, porque nas nossas formações nós não dizíamos assim, eram x professores, **nós procurávamos capacitar todos** naquela ação, naquele curso, porque amanhã eu não sabia onde estava aquele professor, então se ele fosse pra lá, ele desconhecia, ele não sabia como...**Na época nós trabalhávamos com o ProManejo** que é um programa de manejo ambiental. Que nós tínhamos, **nós trabalhávamos com educação ambiental** e os nossos parceiros.[...] e **nós trabalhávamos muito essa parte de educação ambiental, visando assim, a melhoria da conservação do meio ambiente.** Sabe-se que educação é em longo prazo, não tem uma resposta imediata, mas nós começamos a lançar a semente na época sobre a educação ambiental. **Nós tínhamos o projeto Rádio pela Educação**, que tentava também ajudar esses professores nas suas dificuldades. Ele se reuniam pra ver as dificuldades através desse projeto Rádio pela Educação que era em parceria com a Rádio Rural e a secretaria de educação, prefeitura municipal, visando assim, essa qualificação, essa formação continuada pode-se dizer, eles também ajudavam muito nesse trabalho, desse Rádio pela Educação. **E nós trabalhávamos muito baseados na época, eu não sei se ainda tem, era os PCNs. Os programas curriculares nacionais, então através dele os professores estudavam, visando a melhorar o ensino, a aprendizagem dos nossos professores, dos nossos alunos.** (ENTREVISTADA C).*

Identificamos no relato da entrevistada C que a Semed tinha preocupação em realizar um trabalho que pudesse melhorar a qualidade de ensino, porém percebe-se que havia limitações de estrutura administrativa, pedagógica e financeira, assim frisado pela entrevistada, quando se refere “recebemos o município do zero”. O que implica compreender a carência de condições básicas para o atendimento e de tempo no desenvolvimento de ações, por parte da própria secretaria e também das escolas, o que reflete, no grau de autonomia da Semed para realizar melhoria da qualidade de ensino.

De todo modo, a Semed teve que iniciar um trabalho, principalmente, a partir de iniciativas locais focadas para **Formação de Professores**, como o desenvolvimento de um **Programa de Educação Ambiental** para rede de ensino municipal, além da continuidade do **Projeto Rádio pela Educação**, do **Programa Nacional de Parâmetros Curriculares Nacionais**, dentre outros identificados e apresentados no Quadro 15 a seguir:

Quadro 15 - Síntese dos Programas e projetos da SEMED – 2001-2004

DIMENSÃO	NÍVEL/ MOD.	PROGRAMAS E PROJETOS	OBJETIVOS GERAIS DA SEMED	PÚBLICO-ALVO	PARCERIAS
1. Formação e Qualificação Docente	Ed. Infantil	1.1. Projeto de Formação Continuada de curta duração, como Semana Pedagógica das Escolas da Rede (Anual), a partir de palestras, oficinas, seminários e mini-cursos de temáticas educacionais diversas;	- Desenvolvimento de ações formativas de caráter contínuo para professores alfabetizadores da Rede Municipal de Ensino	Professores alfabetizados da rede	Prefeitura de Belterra
	Ensino Fund.	1.2. Projeto de Formação Continuada de curta duração, como Semana Pedagógica das Escolas da Rede (Anual), Encontro de Professores, Seminários, Oficinas. 1.3. Ações formativas aos professores sobre o Programa Nacional dos Parâmetros Curriculares em Ação (PCNs em Ação); 1.4. Programa voltado para Formação Inicial: a) Organização de turma em Letras/Inglês (50 vagas) em parceria com IES (Fundef); Organização de turmas no Curso de Ensino Superior em Matemática, Geografia, Ciências Naturais e História, a partir da realização de Consórcio entre Municípios pertencentes à Transamazônica e Santarém/Cuiabá (AMUT), (compra de 10 vagas para cada curso, com financiamento via Fundef); Organização de turma do Curso de Pedagogia Convênio com Instituto de Ensino Superior Esperança (IESPES) de iniciativa privada.	- Desenvolvimento de momentos formativos para professores da Rede, bimestral e semestral; -Planejamento para sanar o déficit de professores sem qualificação docente para o exercício do magistério; - Planejamento e desenvolvimento de uma política de formação docente aos professores da rede municipal, a partir de programas voltados para formação e qualificação em nível de ensino superior, em parceria com IES, para melhoria da formação docente da Rede Municipal de Ensino; - Desenvolvimento de ações de capacitação e formação para professores sobre os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental do MEC;	Professores que lecionavam nas séries iniciais e finais do EF	5ª U.R.E SEDUC/PA; SEMED/STM; PMB; MEC UFPA; IESPES, AMUT
2. Pedagógico-Didático-Curricular	Ensino Fund.	Projeto Rádio pela Educação (parceria da Semed)	- Desenvolver experiência pedagógica de melhoria da qualidade do EF (1ª a 4ª séries) adesão ao Projeto da Diocese de Santarém.	Professores do EF	-Rádio Rural/Diocese UNICEF
	Ed. Ambiental	2.1. Programa de EA da Rede Municipal: como parte de articulação das ações do ProManejo/IBAMA/Flona/Tapajós: - Construção do Projeto Político Pedagógico Participativo (PPP) das escolas, da Rede e do Centro de Referência em EA (CEREA) - Rede de Articulações e Produção e Difusão de Materiais Pedagógicos voltados para EA; - Criação do CEREA Produção de Programas de Rádio da FLONA; a) Encontro de EA com professores do EF; b) Planejamento das ações de Educação Ambiental; c) Oficinas de planejamento da Semana Pedagógica das Escolas da Rede; - Capacitação de professores em EA: a) I Módulo de EA, I e II Ciclo de EA – Curso de EA conhecendo a realidade local; c) Semana Pedagógica dos professores (Inclusão de oficinas, palestras sobre EA) e Viagem de Intercâmbio (Encontro Paranaense de EA/EPEA)	- Elaboração e desenvolvimento do PEA da Rede Municipal de Ensino; - Identificar os objetivos comuns e a construção de estratégias de ação coletiva voltadas para a EA; - Planejar ações de EA anual e Semana Pedagógica do município e elaborar plano de trabalho para as atividades de EA, para estimular a participação dos professores/gestores na busca de soluções para os desafios socioambientais na escola e região; - Incentivar os professores a construir propostas para adaptação do conteúdo programático do ensino EF de Belterra à realidade local; -Integrar os projetos de EA desenvolvidos pela Rede; - Avaliar as atividades escolares de EA e incentivar os alunos a reconhecer e intervir na realidade local; - Capacitar equipe técnica da Semed nos conceitos e práticas de EA;	Professores, gestores, técnicos pedagógicos, comunidade escolar.	IBAMA/FLONA; PSA; SEDUC; SEMED/STM
	Ed. do Campo	Adesão ao Programa Escola Ativa (para todas as escolas da rede)	-Planejar ações para a realidade da rede municipal, com escolas área urbana e do campo, com multissérie, a partir da adesão ao programa federal do MEC	Profs.	MEC
3.Gestão	Ed. Inf. E.Fund.	-Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE)	-Planejar ações voltadas para melhoria da gestão e educação escolar	Rede de Ensino	MEC

Fonte: Entrevista realizadas por Santos (2015) com secretária de educação do período de 2001 a 2004; Relatórios do Plano de Educação Ambiental ProManejo/IBAMA (2001;2003;2004); Camargo (2006); Souza e Oliveira (2002). Quadro elaborado pela autora (2015).

A partir do Quadro 15, evidenciamos que a Semed teve como dimensões dos programas e projetos, voltados para formação e qualificação docente, ações de cunho pedagógico-didático-curricular, para ensino fundamental, com desenvolvimento de programa de educação ambiental, adesão ao programa Escola Ativa, do governo federal (MEC), e ações voltadas para melhoria da gestão escolar, a partir da implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE).

Assim sendo, destaca-se que ao tratar sobre os programas e projetos, têm-se a possibilidade de analisar também, que estas ações revelam um projeto de educação a ser conduzido pela Semed junto às suas escolas. A seguir, apresentamos alguns destaques quanto ao desenvolvimento destes programas e projetos entre 2001/2004 para melhoria da qualidade de ensino de Belterra:

4.4.2.1 Programas e projetos: formação e qualificação docente

Tendo em vista que não haviam professores formados com nível superior atuando na rede municipal, a Semed adotou como principais medidas educacionais à qualificação docente (nível superior), como podemos observar no Quadro 15, como principais ações indutoras de políticas para formação docente objetivando a melhoria da educação pública municipal, através de maior qualificação de seus professores da rede. Tais medidas, tinham o intuito de atender às exigências legais previstas para o exercício docente, a Semed teve como metas à qualificação dos professores da rede municipal, o que foi sendo possibilitada pelo repasse de transferências de verbas como o Fundef, para realização de convênios com IES públicas e privadas para oferta de cursos em licenciatura e por Consórcio entre Municípios, por intermédio da Associação de Municípios das Rodovias da Transamazônica e Santarém/Cuiabá e Região do Oeste do Pará (AMUT).

Deste modo, identifica-se que durante 2000 (gestão anterior) e 2001 a 2004 (nova gestão), a Semed conseguiu firmar Convênios, com as verbas do Fundef, com a Universidade Federal do Pará/Campus de Santarém, para organização de turma com 50 vagas para oferta do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Inglês para professores da rede municipal de ensino. Por intermédio da AMUT, houve a contrapartida financeira por parte da Semed, via consórcio entre municípios, para organização de turmas 10 vagas no curso em Geografia, Matemática, História e Ciências Naturais. A secretária da época relatou que o preenchimento das vagas era

realizado pelas universidades por meio de um processo seletivo (vestibular). Houve parceria também, com IES privada, o Instituto de Ensino Superior (IESPES), localizado em Santarém, para vagas no curso de pedagogia, com Polo presencial em Belterra.

No período de 2001 a 2004, a Semed buscou desenvolver ações de cunho formativo, para professores em serviço, dentre elas, identificamos a participação do Município no plano de capacitações do Programa Nacional dos Parâmetros Curriculares Nacionais, o PCN's em Ação, promovido pelo MEC, com objetivo de formação dos professores a partir da proposta curricular da agenda governamental das reformas educacionais. As ações formativas eram realizadas por palestras, oficinas, encontros, e inseridas na programação das Semanas Pedagógicas da Rede Municipal, que era outra ação promovida pela Semed, de forma semestral, (para momentos formativos para professores).

Devido à realidade geográfica do município, das distâncias das escolas do campo da área urbana, e das escolas-pólos e suas respectivas escolas-anexas, o que resultava na dificuldade de mobilidade de acesso, de transporte, a Semed precisava adotar medidas para garantir a participação de todos, caso contrário, não conseguia atingir número maior de professores. Por isso concentrava os encontros/formações na área urbana e disponibilizava transporte (ônibus e barco) para os professores, assim relatado pela entrevistada.

A maioria das escolas de Belterra, durante o período investigado 1997-2012 concentravam-se na área do campo, como observamos na seção 3 e no início desta seção, e que sua maioria possuía turmas de multissérie, situação educacional que exigia da Semed a necessidade de buscar programas e projetos, como relatado pela entrevistada C:

A maior parte [das escolas] era da zona rural, era difícil realmente, nós não tínhamos ainda pólos até por causa das formações de nossos professores, que nós recebemos professores apenas com o ensino médio, então, sabe-se que nessa época e até hoje existe algumas escolas multisseriadas, esse era o nosso maior problema. Multisseriada,as escolas que existiam no nosso município, então essas visitas delas, elas procuravam fazer esse trabalho pra que realmente pudessem os professores trabalharem, porque nossos professores estranhavam muito esse multisseriado, que não é fácil, sabe-se que isso não é fácil trabalhar assim, mas eles tinham essa dificuldade. (ENTREVISTADA C).

A organização de turmas multisseriadas é uma característica presente na rede municipal, assim percebida na seção 3 deste trabalho, situação avaliada pela entrevistada, como “maior problema”, e destaca que os “professores estranhavam”. Diante este relato, identificamos dois aspectos que foram vivenciados e refletidos pela Semed, e que exigiam ações indutoras de políticas educacionais: o primeiro diz respeito em relação à preocupação da formação (inicial e continuada) docente que pudesse atender às especificidades das escolas com turmas multisseriadas. O segundo aspecto refere-se ao desenvolvimento de ações de caráter pedagógico-didático-curricular considerando as especificidade desta organização de ensino (multissérie) e a condição de professores unidocentes.

A partir dos estudos de Bezerra Neto (2010), percebe-se que a educação do campo, como movimento “Por um educação do campo” apresenta nuances quanto a relação totalidade e especificidade, concepção que precisa ser melhor discutida, ao nosso ver, também, no âmbito da Semed e nas escolas. Pois trata-se, também, de refletir sobre que tipo de educação escolar pública é/ou deve ser ofertada à população, para os filhos dos trabalhadores, considerando que grande parte da população de Belterra, um município com baixos índices de desenvolvimento humano e de carências de políticas públicas em diversas áreas, das diversas comunidades do campo e da área urbana de Belterra. Desde modo, faz-se necessário que as políticas educacionais para formação de professores possam refletir o currículo escolar, a função social da escola, além disso que as IES possam refletir o currículo da formação de professores.

4.4.2.2 Programas e projetos: pedagógico-didático-curricular

Dentre os programas e projetos apresentados no Quadro 15, do período de 2001-2004, evidenciamos os seguintes: Projeto Parâmetros em Ação – Meio Ambiente, o Programa de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino, Projeto Rádio pela Educação e Escola Ativa.

Iniciativa do governo federal (MEC), o **Projeto Parâmetros em Ação**, teve como objetivos: formar os professores do ensino fundamental em Educação Ambiental, orientar estudos sobre os PCN's, discutir formas de trabalhar o tema Meio Ambiente, junto ao projeto educativo da escola. Este projeto governamental, aliado aos trabalhos com os Referenciais Nacionais Curriculares para a Educação

Infantil (RCNEI) representavam, a reestruturação do currículo escolar, e revelam a importância dada às instituições escolares na consolidação de “novas ideias”, novas práticas a serem referenciadas pelos professores, pela comunidade escolar, secretarias estaduais e municipais, alicerçada aos interesses da reforma educacional promovida neste período.

Em 2001 iniciou as atividades voltadas para construção do **Programa de Educação Ambiental (PEA) da Rede Municipal de Ensino de Belterra**. Programa criado a partir da articulação com outros órgãos, como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, vinculado ao Projeto de Apoio ao Manejo Florestal Sustentável na Amazônia, do Plano de Educação Ambiental da FLONA-Tapajós de Cooperação Técnica Alemã *Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit*(IBAMA/ProManejo/GTZ) e em parceria com a Prefeitura Municipal de Belterra, com as Secretarias de Turismo e Meio Ambiente (SECTUMA) e Semed. Teve parceria também, com a participação de Organização Não-Governamental (ONG), Projeto Saúde e Alegria, Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia (IPAM) e parceria com o Projeto Rádio pela Educação, da Rádio Rural de Santarém, pertencente à Diocese de Santarém, conforme dados do Relatório do PEA/IBAMA/ProManejo, 2003.

Dentre o público atendido, inicialmente em 2001, foi de 57 escolas (área da BR-163, Tapajós e Sede), com 160 professores e 3.000 alunos da rede municipal, técnicos da Semed, 21 comunidades da Flona/Tapajós e a Associações de Produtores e Trabalhadores Rurais e Marítimos, conforme Relatório do Plano de Manejo Florestal: Plano de EA/FLONA/CEREA (2004). Quanto ao planejamento e ações desenvolvidas pelo programa junto à Semed, destacamos os seguintes: construção do Projeto Político Pedagógico Participativo do PEA (Escolas, Rede, CEREA); Produção e Difusão de Materiais Pedagógicos; Capacitação de professores e criação do CEREA.

O programa visava desenvolver uma formação em EA para professores, técnicos e gestores da rede, a partir de plano de capacitação, com cursos em módulos e ciclos de formação, encontros e oficinas pedagógicas, palestras dinamizadas também, na Semana Pedagógica da Rede Municipal. O referido plano de formação estava em embasado em

[...] fundamentação de princípios metodológicos do planejamento estratégico situacional (PES) e no incrementalismo articulado, inserir a EA no Currículo Escolar do Município de Belterra, a partir da realidade local e criar subsídios para implementação de um programa de EA no município. (BRASIL, 2004, p.8).

O público-alvo foi os professores, os técnicos e os gestores da rede municipal, visando serem agentes multiplicadores e formadores em Educação Ambiental (EA), através da inserção da temática ambiental no currículo escolar, na realização de projetos escolares, no planejamento das aulas, dentre outros. Em relação ao **Projeto Rádio pela Educação**, teve parceria renovada, a partir da realização de assinatura de Termo de Cooperação para o desenvolvimento do projeto, por mais uma gestão municipal. Neste período da gestão municipal 2001-2004 teve adesão para implementação do **Programa Escola Ativa**, de responsabilidade do MEC. Porém, segundo relato da entrevistada C, identificamos que não foi possível o desenvolvimento deste programa, pois requeria contrapartidas da Semed, que naquele período não eram possíveis de serem viabilizadas para efetivação das ações previstas do programa.

4.4.2.3 Programas e projetos: gestão escolar

Apresentamos, adiante, no Quadro 16, uma síntese das informações sobre o PDE realizado pela rede municipal de ensino, sob coordenação da Semed. Esclarecemos que para realização desta síntese, foram identificados 17 documentos (PDE) obtidos junto à Semed, o que não representa a totalidade das escolas da época.

Tais documentos permitem um “olhar” para o planejamento educacional da época, de 2003, que tinha dentre outros objetivos por parte da Semed, a intenção de realizar ação conjunta com gestores, professores e comunidade escolar, para pensar os desafios da educação municipal, e propor metas e estratégias para melhoria da qualidade de ensino de Belterra, bem como, atender às orientações do MEC, quanto a necessidade de realizar o PDE, como programa do governo federal (MEC) para obtenção de recursos financeiros para as escolas, por meio dos Conselhos Escolares e PDE.

Quadro 16 - Relatório-Síntese dos Planos de Desenvolvimento das Escolas –PDE, vigência prevista de 2003 a 2006

Princípios (Missão e Visão)*		Objetivos Educacionais *	Área Temática	Metas planejadas*	Ações Estratégicas previstas		
<p>Missão (identificada em comum nas 17 escolas):</p> <p>-“Finalidade de educação numa perspectiva de liberdade baseada na troca de conhecimento, possibilitando aos alunos aquisição de uma consciência crítica que lhe amplie uma visão de um mundo, dentro do contexto social, no qual está inserido”.</p> <p>-“Desenvolver um trabalho que possibilite a preparação do educando para a vida, e que o mesmo possa ser agente transformador e construtor do seu próprio conhecimento, tornando-se cidadão crítico, responsável e conhecedor dos seus direitos e deveres, podendo assim contribuir para o meio social o qual está inserido.”</p> <p>-“ Missão baseada em princípios sociais e culturais, formar cidadãos críticos, participativos, solidários, responsáveis com seus direitos e capazes de contribuir em sociedade.”</p> <p>- “Formação do educando, proporcionando um ensino de qualidade e preparação para o mercado de trabalho”</p>	<p>Visão (identificada em comum)</p> <p>-“Ser reconhecida como escola educadora e de mudança de sua comunidade em geral”.</p> <p>-“Ser reconhecida como instituição educacional de qualidade, através da efetiva preparação de nossos alunos, para lhe assegurar o sucesso pessoal e profissional”.</p>	<p>- Desenvolver o indivíduo para o exercício da cidadania, através da gestão co-participativa, envolvendo professores, alunos, técnicos e funcionários, bem como a comunidade na busca de soluções para problemas educacionais;</p> <p>-Descentralizar as responsabilidades proporcionando a participação efetiva em todas as atividades e níveis de atuação na escola;</p> <p>- Adotar formas para que o educando possa desenvolver suas potencialidades e êxito na escola;</p> <p>-Perceber e valorizar a diversidade sócio-cultural, adotando postura de respeito aos diferentes aspectos e formas do patrimônio natural, étnico e cultural;</p> <p>- Integrar escola e comunidade</p> <p>- Adotar atitudes de respeito pelas diferenças entre pessoas, respeito necessário para ao convívio em uma sociedade democrática e pluralista.</p> <p>-Conhecer e cuidar do próprio corpo, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação a sua saúde e saúde coletiva.</p>	Pedagógica e Curricular	- Elevação do índice de aprovação média de 75% para 92% no decorrer de 2003 a 2006;	-Fazer o acompanhamento da frequência dos alunos -Realizar o acompanhamento sistemático do rendimento do aluno;		
				- Reduzir o índice de evasão (média de 15% para 5%);	- Melhorar a qualidade das aulas, através de troca de experiências e realização de oficinas pedagógicas; -Reunião com pais; -Monitoramento da frequência.		
				- Sensibilizar o educando para preservação do meio ambiente e patrimônio; Educação Ambiental na Comunidade;	- Realização de ações com Promanejo-IBAMA; -Ações de limpeza; Palestras;		
				- Assegurar e acompanhar a aprendizagem do aluno, para que atinjam os requisitos necessários para cursar as séries seguintes, como também no hábito de leitura;	-Campanha de livros e Congressos de Leituras;		
					Infraestrutura	-Buscar melhorias no prédio escolar: construção, reforma e/ou ampliação	- Apresentação de demanda junto à Semed.
					Relação Comunidade/ Escola	- Integrar e mobilizar os pais e da comunidade, em função da qualidade da aprendizagem de nossos educandos;	- Melhorar relação escola x comunidade, com ações como: palestras, reuniões, eventos, visita domiciliar, se necessário.
		Administração /Gestão					

Fonte: Plano de Desenvolvimento da Escola –PDE, 2003, de 17 escolas municipais identificadas durante a pesquisa, junto à Semed/Belterra.

* O texto apresentado no quadro sobre os princípios (missão e visão), objetivos educacionais, metas e avaliação são trechos retirados dos documentos PDE da rede municipal (17 escolas identificadas). Quadro elaborado pela autora (2015).

Ao considerarmos o Quadro 16, observamos que o PDE permitiu diagnóstico de cada escola dos anos de 2000, 2001 e 2002, o que fez as escolas, junto à assessoria da Semed, planejar metas e ações para o período de 2003 a 2006, objetivando melhorar:

- Elevação do índice de aprovação média de 75% para 92% no decorrer de 2003 a 2006;
- Reduzir o índice de evasão (média de 15% para 5%);
- Sensibilizar o educando para preservação do meio ambiente e patrimônio; Educação Ambiental na Comunidade;
- Assegurar e acompanhar a aprendizagem do aluno, para que atinjam os requisitos necessários para cursar as séries seguintes, como também no hábito de leitura;
- Buscar melhorias no prédio escolar: construção, reforma e/ou ampliação;
- Integrar e mobilizar os pais e da comunidade, em função da qualidade da aprendizagem de nossos educandos.

No PDE constavam informações individuais de cada escola, como estrutura física, identificação da equipe escolar, corpo discente, corpo docente e os profissionais da educação lotados.

Quanto à estrutura do PDE, a Semed orientava a seguinte organização do documento: identificação, princípios (missão, visão e objetivos educacionais), perfil dos alunos, estrutura física da escola, estrutura administrativa e qualificação, cronograma de atividades a serem desenvolvidas (metas, período de execução, ações estratégicas, responsáveis, recursos), diagnóstico da escola (número de matrículas, taxas de distorção idade-série, aprovação, evasão do período de 2000 a 2002) e avaliação.

Os princípios e objetivos educacionais, metas e ações estavam articulados no PDE entre Escolas Pólo e suas respectivas escolas anexas. O PDE representou a primeira experiência de ação estratégica na área da gestão educacional para possuir planos de ação e metas comuns pela Rede a partir do acompanhamento da Semed. O PDE era necessário para recebimento de recursos a partir do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), a partir de financiamento do FNDE, o que representava para rede municipal e Semed possibilidade de captação de recursos para melhoria da gestão escolar, dos a partir de ações para melhoria dos indicadores educacionais.

Contudo, segundo Dourado (2007) o PDE, encontra-se dentro das medidas governamentais de ajuste dos sistemas de ensino, dentro de uma lógica gerencialista da educação, ou seja, transfere para escolas, ainda mais a responsabilidade na administração de recursos, os “gestores”, termo novo assim utilizado, passa a ser um “gerenciador” de recursos da escola, com necessidade de elaboração de plano de ações e metas, prestação de contas, além de suas atribuições referentes à essência da gestão educacional, como articulação da parte pedagógica, esta sendo relegada ao segundo plano.

A seguir apresentamos os programas e projetos do período de 2005-2008

4.4.3 Programas e projetos: período de 2005-2008

Nos quadros 17 e 18, a seguir, identificamos que os programas e projetos desenvolvidos pela Semed durante 2005 a 2008 focalizaram ações ampliadas para os níveis de modalidades de ensino, para o ensino fundamental, com destaque à educação escolar indígena e educação especial. Identificam-se também, iniciativas para educação ambiental, educação do campo, educação de jovens adultos e programas e projetos para melhoria da gestão escolar.

Quadro 17 - Síntese dos Programas e projetos da SEMED -2005-2008 – Parte 1

DIMENSÃO	NÍVEL/ MODALID.	PROGRAMAS E PROJETOS	OBJETIVOS GERAIS DA SEMED	PÚBLICO-ALVO	PARCERIAS
1. Formação e Qualificação Docente	Educação Inf.	<p>1.1 Programa de Formação Continuada</p> <p>a) Curta duração: Semana Pedagógica das Escolas da Rede (Anual)</p> <p>a) Curso do Método Dom Bosco (período de 2005/2007);</p> <p>c) Encontro de Orientações e Planejamento sobre as Diretrizes para EI e currículo da Rede Municipal de Ensino (Creches e Pré-Escola);</p> <p>1.2. Adesão a programas federais:</p> <p>a) Programa Brasil Alfabetizado</p>	- Desenvolvimento de ações formativas de caráter contínuo para professores alfabetizadores da Rede Municipal de Ensino	Professores alfabetizadores da rede	Prefeitura de Belterra
	Ensino Fund.	<p>1.2 Projeto de Formação Continuada de curta duração, como Semana Pedagógica das Escolas da Rede (Anual), Encontro de Professores, Seminários, Oficinas em diversas temáticas;</p> <p>1.3 Ações formativas em temáticas relacionadas às disciplinas específicas, como em Ed.Física, Língua Portuguesa e Inglês, Matemática e Ensino Religioso.</p> <p>1.4 Programa voltado para Formação Inicial dos professores da Rede Municipal, como política de qualificação docente:</p> <p>a) Continuidade das turmas de Letras (UFPA), Matemática, Geografia, Ciências Naturais e História, (Consórcio AMUT/PMB), Pedagogia (IESPES);</p>	<p>- Desenvolver momentos formativos para professores da Rede;</p> <p>-Planejar ações para sanar o déficit de professores sem qualificação docente e desenvolver uma política de formação e qualificação docente aos professores da rede municipal, para melhoria da formação docente da Rede da Rede Municipal de Ensino;</p>	Professores que lecionavam nas séries iniciais e finais do EF	5ª U.R.E SEDUC/PA; SEMED/STM; PMB; MEC, AMUT
2. Pedagógico-Didático e Curricular	Ensino Fund.	<p>2.1 Adesão da Semed à programas e projetos:</p> <p>a) Programa Pró-Letramento (Adesão ao MEC); Mobilização pela Qualidade da Educação;</p> <p>b) Projeto de Incentivo e Promoção à Leitura;</p> <p>c) Biblioteca Comunitária Ler é Preciso;</p> <p>d) Projeto Rádio pela Educação;</p> <p>e) Programa de Educação Fiscal: ações de formação de professores</p>	- Articular junto ao Mec e outras entidades programas e projetos voltados para melhoria do ensino fundamental	-Professores de ensino de ciências, história e geografia; Comunidade Escolar	MEC Instituto Ecofuturo (Suzano Papel Celulose); Receita Federal
	Ed. Ambiental	<p>2.2 Programa de EA da Rede Municipal, a partir de Plano de Ação da Semed de Inserção no Currículo Escolar da EA, do PPP das escolas:</p> <p>a) Construção da Agenda 21 das Escolas, Retrato Ambiental e Jornal da Escola;</p> <p>b) Inclusão da temática no GT da I Conferência Municipal de Educação;</p> <p>c) Realização da I Conferência Municipal Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente (projetos elaborados por alunos e professores das escolas da rede municipal) e Feira Ambiental</p> <p>2.3 Projetos de EA em parceria:</p> <p>a) Projeto de Mapeamento Comunitário</p> <p>b) Projeto articulado com Instituto Butantan (oficinas e cursos de curta duração aos professores)</p> <p>2.4. Projeto de Formação em EA para professores e comunidade escolar:</p> <p>a) Palestras com professores na Semana Pedagógica;</p> <p>b) Parceria no Projeto de Formação Vivência do homem do campo e Meio Ambiente UFPA/STM;</p> <p>b) Projeto Horta Comunitária (parceria SECTAM);</p>	<p>-Elaboração e desenvolvimento do PEA da Rede Municipal de Ensino- Identificar os objetivos comuns e a construção de estratégias de ação coletiva voltadas para a EA;</p> <p>- Planejar ações de EA anual;</p> <p>- Planejar a semana pedagógica do município e elaborar plano de trabalho para as atividades de EA;</p>	Rede de Ensino	IBAMA/FLONA; PSA; SEDUC; PSA; IPAM, IBAMA; PSA; GDA; IPAM; UFPA; ST Rural; Emater; Secretarias Municipais;

Fonte: Entrevistas realizadas pela autora (2015), com secretários de educação do período de 2005 a 2008. Relatório de Avaliação do Plano de Educação Ambiental ProManejo/IBAMA (2006); Relatórios parciais da Semed (2006; 2007; 2008). Projeto e Termo de Cooperação Rádio pela Educação (2007). Quadro elaborado pela autora (2015).

Quadro 18 - Síntese dos Programas e projetos da SEMED – 2005-2008 – Parte 2

DIMENSÃO	NÍVEL/ MODALID.	PROGRAMAS E PROJETOS	OBJETIVOS GERAIS DA SEMED	PÚBLICO-ALVO	PARCERIAS
2. Pedagógico- Didático- Curricular	Ed. do Campo	<p>2.5. Experiências de Ações voltadas para Formação, Proposta Pedagógica e Curricular:</p> <p>a) Formação Continuada aos professores/as do campo: -Projeto “Poronga” para professores/as de escolas multisseriadas; -Programa EducAmazônia (adesão ao programa do grupo de pesquisa da UFPA/UEPA): oficinas pedagógicas, minicursos, palestras, encontros e seminários; -Parceria no Projeto de Formação Vivência do homem do campo e Meio Ambiente UFPA/STM;</p> <p>b) Propostas Pedagógicas e Curriculares: - Programa Saberes da Terra: formação técnica (tempo campo-escola) para alunos de comunidades do campo; - Projeto de Reestruturação do Currículo Escolar das escolas do campo: ação na organização do conteúdo programático com as escolas, a partir da semana pedagógica; Estudos sobre as Diretrizes Curriculares para as Escolas do Campo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações de caráter formativo destinado para professores/as do campo em temáticas como: planejamento escolar, didática e metodologia de ensino e avaliação, para melhoria do ensino nas escolas do campo e em turmas com multisseriadas da área urbana; - Capacitar jovens para formação em nível de ensino fundamental e a qualificação social e profissional a fim de atuarem nas suas localidades, como garantia de sustentabilidade social e ambiental. - Planejar o currículo para as escolas do campo, de forma coletiva com gestores, professores, técnicos pedagógicos, instituições de ensino superior, entidades locais 	Professores; Gestores, Técnicos Pedagógicos das escolas e da Semed que atuam em escolas do campo e em escolas urbanas com turmas multisseriadas	UNICEF;UFP A;UEPA, ONG Vila Viva; UFPA/, HSBC; Sindicato Rural de Trabalhadores de Belterra LBA/INPA/Sa narém, IBAMA, Sindicatos dos Seringueiros
	Ed. Jovens e Adultos	<p>-Programas em parceria: -Programa Brasil Alfabetizado e Saberes da Terra - Programa de EJA (material didático)</p> <p>- Projeto de Formação Continuada para professores da EJA: a) Palestras e Semana Pedagógica da Rede Municipal</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações voltadas para professores que atuam na EJA, a partir da adesão de programas federais; - Trabalhar coletivamente com os professores da EJA, uma proposta curricular; 	Professores e técnicos pedagógicos	MEC UFPA
	Ed. Especial	<p>-Formação Continuada a) Vagas para professores e técnicos em formação de Atendimento Educacional Especializado (AEE) com parceria com UFCE/MEC e UFSCAR; - Acompanhamento Pedagógico junto às escolas - fase de planejamento e parceria com SEDUC/PA, SEMED/STM e Equipe da Semed.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Possibilitar a formação de profissionais para atuarem com a educação especial na rede municipal; - Elaborar plano de ação da Semed junto às escolas com alunos inclusos para fins de acompanhamento pedagógico e buscar parcerias; 	Professores com alunos inclusos da rede	MEC
	Ed. Escolar Indígena	<p>- Formação de professores (nível de ensino médio/magistério): a) Parceria para organização de turma de Magistério Indígena para atuarem nas escolas indígenas; - Plano de Ação para Organização do PPP das Escolas;</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Buscar parcerias e iniciar organização da educação escolar indígena na rede municipal de ensino; 	Professores que atuam em escolas indígenas	SEDUC/PA
3. Gestão	Ed. Infantil E. Fund.	<p>Plano de ação: - Adesão ao MEC/UNB, para formação em curso em EAD para Conselhos Escolares; - Encontros Pedagógicos com Gestores; - Projeto de Assessoria aos Conselhos Escolares; -Continuidade do PDE e apoio aos projetos das escolas, dentro as limitações da Semed; -Orientações sobre Projeto Político Pedagógicos das Escolas (Ed. Infantil) -Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Plano de Ações Articuladas_PAR</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações formativas para gestores das escolas municipais; -Realizar um planejamento estratégico de forma coletiva com os gestores municipais e equipe técnica-pedagógica das escolas e Semed para melhoria da qualidade do ensino da rede municipal de ensino; -Organização das Diretrizes da Educação Infantil da Rede; 	Gestores e Professores Responsáveis de escolas anexas Conselheiros Escolares	MEC

Fonte: Entrevistas realizadas pela autora (2015), com secretários de educação do período de 2005 a 2008; Relatórios parciais da Semed (2006; 2007; 2008). Meadts (2007). Plano de Trabalho/Programa Saberes da Terra/Coordenação Ed.do Campo (2006-2007)

Quadro elaborado pela autora (2015).

A seguir, elencamos os destaques para cada dimensão apresentada nos quadros 17 e 18.

4.4.3.1 Programas e projetos: formação e qualificação docente

A Semed deu continuidade aos convênios e consórcios com IEs federal e privada para formação e qualificação docente, anteriormente firmados em outras gestões. Um dos marcos deste período foi a responsabilidade (re)assumida pela Semed da educação infantil, tanto à oferta, recursos materiais e humanos. O que permitiu iniciar, a partir da Coordenação Pedagógica para Educação Infantil, um plano de ação voltado para melhoria deste nível de ensino, em constância às diretrizes curriculares para educação infantil e para formação dos professores.

Neste sentido, a Semed desenvolveu um plano de formação continuada aos professores, realiza Encontro de Orientações e Planejamento sobre as Diretrizes para Ed. Infantil e currículo da Rede Municipal de Ensino (Creches e Pré-Escola). Adota como método de alfabetização, o Método de Alfabetização Dom Bosco⁴⁶, e a partir dele, realiza entre 2005 a 2007, curso de formação. Em relação aos professores que atuam no ensino fundamental, percebe-se a preocupação na formação continuada de professores que atuam em disciplinas específicas, como em

⁴⁶ Silva (2013, p.39) explica que o “Método Dom Bosco baseia-se na associação de sílabas, e não parte de uma sílaba isolada, como um “ta” solto no espaço, mas parte de um “ta do tatu”. Antes é apresentado o tatu, em desenho, por escrito e em conversa; só depois é que a palavra é dividida” (ALMEIDA et al. 1993, p. 14). Segundo o Manual do Professor (1993), o Método compreende, além da leitura, da escrita e da conversação sobre a realidade dos alunos a partir das necessidades básicas do homem, as quatro operações matemáticas fundamentais e algumas noções práticas sobre medidas, dinheiro, bancos etc.”. É importante ressaltar que o Método Dom Bosco de Educação de Base utilizava uma série de palavras-chave, escolhidas pelo seu valor fonético, isto é, por sua pronúncia. Ensinavam-se apenas 27 sílabas básicas, sendo duas sílabas em cada aula. (ALMEIDA et al. 1993, p. 14). A representação gráfica da sílaba nasce de um desenho gerador”. Silva (2013, p.38-39) esclarece que o Método de Alfabetização Dom Bosco ou Método Dom Bosco de Educação de Base, teve origem “na década 1960 por padres salesianos, no colégio Ateneu de Goiás, e foi implantado em diversos estados do país e estava atrelado às ações do Movimento de Educação de Base (MEB), criado pela Igreja Católica. A Educação de Base era destinada às crianças, aos adolescentes, aos jovens e aos adultos que não tiveram chance de se alfabetizar na idade própria, e compreendia o mesmo conteúdo da escola primária: ler, escrever, contar, oferecer noções de higiene e nutrição, de prevenção de doenças endêmicas e transmissíveis, cuidados pré e pós-natal, práticas agrícolas e economia doméstica, civismo, ao qual a Igreja acrescentava a catequese. Em relação ao nome ‘Dom Bosco’, Silva (2013, p.38) explica que refere-se ao Dom Bosco, ordenado sacerdote em 1841, o São João Bosco (1815-1888), natural de Castelo Novo d’Asti na Itália. “Nesse mesmo ano, deu início a seu apostolado em favor das crianças pobres e abandonadas. Apesar das grandes dificuldades que teve que enfrentar, sua obra tornou logo grande desenvolvimento. Em 1851, começou a construção do oratório de Valdocco, fundado em seguida a “Sociedade Salesiana” e a congregação das religiosas de “Nossa Senhora Auxiliadora”. Essas duas sociedades religiosas se irradiaram pelo mundo inteiro, criando escolas, orfanatos, oratórios, missões etc”. (ORDEM FRANCISCANA SECULAR, 2012).

Educação Física, Língua Portuguesa e Inglês, Matemática e Ensino Religioso.

Entre 2005-2008 percebe-se um aumento no número de projetos e programas voltados para formação e qualificação docente, voltados para atendimento e melhoria da educação infantil. Destacamos que entre os anos de 1998 a 2004 a educação infantil era de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, de acordo com os entrevistados A, B, C e D, destacam que o maior financiamento era o Fundef, sendo este destinado apenas ao ensino fundamental, o que dificultava ações para educação infantil. Neste período de 2005-2008 observa-se que houve criação da Coordenação de Educação Infantil. Diante os dados referentes à formação de professores e educação infantil, percebemos outro aspecto não apenas legal, mas pedagógico, da aprendizagem, com à preocupação com a “infância”, com os professores que atuam na educação infantil. Apesar da existência de ações nos outros anos, percebe-se que com a criação da Coordenação de Educação Infantil na Semed, assim demonstrado no organograma anteriormente, nesta seção.

4.4.4.2 Programas e projetos: pedagógico-didático-curricular

No contexto local, a partir do Plano Diretor, no que tange as políticas para educação, a Semed tem por orientação, a diretriz, que trata sobre “XVII. Adotar e manter programas na rede municipal de ensino para tratar das questões de educação ambiental, educação no campo, gênero e inter-étnicas”. (BELTERRA, 2007, p.43). Deste modo, destaca-se que no período de 2005 e 2008 a Semed, apesar de não contar com a parceria mais sistemática do IBAMA/ProManejo no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental da Rede, pelo fim do termo de cooperação, buscou realizar a partir de planejamento da Semed, no atendimento aos objetivos educacionais voltados para uma educação para sustentabilidade.

Tais objetivos buscavam atender as orientações advindas da experiência do PEA, da demanda local pela “chamada ambiental” a ser pensada pelo poder público, em especial à Semed, bem como estabelece uma sintonia com a denominada “Década das Nações Unidas de Educação para o Desenvolvimento Sustentável” (2005-2014), que enfatizava o papel central da educação para busca comum de melhorias do meio ambiente, a ser assumida por governos, organizações, sociedade

civil, setor privado e comunidades locais, para um compromisso em aprender a viver sustentavelmente.

A partir do exposto, considerando os depoimentos entrevistados deste período, identificou-se que a Semed desenvolveu em 2005 e 2006 o **Programa Agenda 21 nas Escolas**, com realização do “Retrato Ambiental”, metodologia de diagnóstico socioambiental e cultural das comunidades escolares, sensibilização de todos da escola e comunidade para elaboração de metas para melhoria do meio ambiente, a ser materializado por projetos educacionais a serem implementados por cada escola e inseridos no Projeto Político Pedagógico da rede de ensino municipal. Para a realização do Projeto de Agenda 21 nas escolas, a Semed contou com a participação dos alunos, sendo uma das experiências exitosas, na avaliação da entrevistada D, conforme relato:

[...] dentro do programa de educação ambiental eu enfatizo a agenda 21 local que eu acho que foi uma experiência muito interessante, por que essa experiência da agenda 21 local, a própria comunidade, ela desenvolvia varias fases do projeto, [...] de diagnóstico, [...] alunos identificavam os problemas ambientais que tinham na comunidade e a partir disso, eles desenvolviam ações, então, isso também promoveu o protagonismo dos jovens pra que eles pudessem buscar alternativas...[...] existia a metodologia dos professores que eram responsáveis[...] no final, teve o momento de socialização, ai cada escola socializou o que eles tinham desenvolvido a partir do problema que eles detectaram. Que ações eles desenvolveram na comunidade, e ai eles apresentaram isso, fizeram uma exposição, do resultado do projeto. E assim,... foi [...] muito interessante por que buscava esse dialogo com a comunidade, então, por exemplo, era a valorização até dos próprios saberes da comunidade, observávamos, por exemplo, no trabalho que eles apresentaram, pesquisa sobre plantas medicinais, da comunidade, então, é uma forma de valorizar o saber local, das pessoas mais antigas da comunidade, então, foi um projeto muito interessante. (ENTREVISTADA D).

Além do Projeto da Agenda 21 das Escolas, teve a parceria da Semed com a Entidade Civil de Assistência Social de atuação na FLONA/Tapajós, denominada de Projeto Saúde e Alegria (PSA), para realização do **projeto Jornal da Escola**, que segundo a entrevistada D, informou que tinha por objetivo o incentivo à leitura e escrita a partir da realidade local, por meio dos elementos da educomunicação. a elaboração de jornal da escola, com notícias, matérias, artigos, sobre a escola e comunidade, e esta ação repercutiu de forma positiva entre as escolas e alunos participantes (escolas situadas na Flona e no entorno), pois havia uma valorização da produção de conhecimento, leitura e escrita dos alunos, bem como da pesquisa orientada por parte dos professores das escolas. Dentre as responsabilidades, o

PSA organizava a diagramação dos jornais, e eram depois impressos e distribuídos para escola e comunidades.

Em 2007, a partir do Plano de Ação da Coordenação de EA da Semed, teve como diretrizes e metas, a inserção da EA no currículo escolar da rede de ensino, de forma transversal e interdisciplinar e no PPP, apoio ao desenvolvimento de projetos em EA (parcerias com IES), incentivo à criação de Com-Vidas (Comissão de Meio Ambiente e Qualidade e Vida) nas Escolas, ações de formação para professores e a realização da Conferência Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente (Escolar e Municipal), parte das ações governamentais do MEC, para incentivo a práticas escolares de EA.

No Quadro 18 percebemos algumas ações voltadas para educação do campo por parte da Semed, como o **Programa “Saberes da Terra”, Projeto Poronga para Professores de Escolas Multisseriadas e Programa EducAmazônia**, com descrição no Quadro 18. Tais ações permitiram à Semed propor, articular e desenvolver momentos de discussão coletiva, participativa sobre formação, proposta pedagógica e curricular das escolas do campo e escolas com turmas multisseriadas (da área urbana e rural) entre professores, técnicos pedagógicos, gestores, sindicato de trabalhadores rurais, conselho municipal de educação, organizações não governamentais, entidades civis, instituições de ensino e da administração pública ligados à área, assim listados no Quadro 18.

Entre 2005 a 2007, a Semed realizou ações para adesão e planejamento para implementação do **Programa Saberes da Terra**, vinculado ao Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD/MEC, hoje denominada Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), e articulada com o Movimento de Educação do Campo Paraense, da UFPA por meio do Grupo GEPERUAZ do Centro de Educação-CED/Campus Belém, do Programa Educação Cidadã/CED/CSE/Campus de Altamira/NPI, do Colegiado de Ciências Agrárias e Pedagogia do Campus de Marabá; da FATA-EFA/Marabá, Escola DENSA/Nova Amafrutas, FVPP, CEDENPA, ARCAFAR/PA e FETAGRI/PA.

O programa tinha por objetivo à formação de jovens do campo, a partir dos princípios da pedagogia da alternância, formação tempo-escola e tempo-comunidade, com a inclusão social de jovens do campo, da garantia de acesso à escola e permanência com sucesso, qualificação social e profissional que possibilitasse um projeto sustentável de agricultura familiar, mediatizado pela

formação de jovens capazes de atuar como agentes de desenvolvimento econômico, social, cultural, ambiental, a partir de proposta de Educação de Jovens e Adultos com qualificação social e profissional, está incorporada aos referenciais do Programa Saberes da Terra/MEC.

Esta ação resultou no planejamento da criação de uma Coordenação de Educação no Campo na Semed, para realização de acompanhamento pedagógico e coordenação deste programa na rede municipal, porém, devido a problemas enfrentados para o cumprimento dos compromissos firmados de contrapartida por parte da Prefeitura no programa, foi necessário ser encerrado, o que implicou em não desenvolver uma proposta pedagógica voltado para formação de jovens do campo, bem como foi não mais existiu a Coordenação de Ed. do Campo na Semed. No plano de ação do Programa, eram previstas a participação de 30 alunos, das comunidades do campo, como na Região do Planalto (BR-163): São Jorge, Fé em Deus, Branco, Santa Clara, Nova Vida, Nossa Senhora de Nazaré. Região de Rios (Tapajós): Revolta, São Domingos, Maguari, Acaratinga, Jaguarari, Pedreira, Marai e Pini.

Diante a preocupação com elevado número de turmas multisseriadas, cerca de 96% da rede em 2006 e presença de professores unidocentes, a Semed em parceria com a ONG Grupo de Ação Ambiental Vila Viva e de outros parceiros, conforme Quadro 18, desenvolveu o **Projeto Poronga de Formação Continuada para Professores/as de Escolas Multisseriadas**, que abrangia parceria também com a Prefeitura e Semed do Município de Belterra e Aveiro, cidade vizinha, que possuía em 2006, 100% de escolas com presença de turmas multisseriadas em sua rede. A Ong Vila Viva coordenou o projeto, que tinha como objetivos:

a) Desenvolver uma rede de trocas de experiências, discussão e formação de educadores de escolas multisseriadas em zonas rurais dos municípios citados;

b) Construir alternativas para um trabalho educativo com qualidade nesse contexto. O referido projeto teve apoio financeiro do Banco HSBC, Instituto HSBC Solidariedade, após aprovação de submissão de projeto em edital do Instituto. O projeto foi desenvolvido entre 2006 a 2008, a partir de encontros, oficinas pedagógicas e intercambio com profissionais de outras instituições que trabalham e estudam sobre turmas multisseriadas. Teve como público-alvo 15 escolas, 15 professores, 5 técnicos pedagógicos, 2 diretores e participação da Secretária de Educação da época.

4.4.3.3 Programas e projetos: gestão escolar

Entre 2005 a 2008, identifica-se no Quadro 18 que a Semed desenvolveu planos de ações voltados para melhoria da gestão escolar e de indicadores educacionais, com a articulação com conselhos escolares, conselho municipais, com gestores escolares, a partir de ações como: continuidade do PDE/PDDE, elaboração do Plano de Ação Articuladas da Educação Municipal - PAR, formações, projeto de assistência técnica e pedagógica aos conselhos escolares (participação no Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares).

De acordo com a entrevistada E, dentre os planos de ação da Semed do período de 2005 a 2008, foram organizadas, dentro do organograma da Semed, duas coordenações pedagógicas voltadas para desenvolvimento de projeto para melhoria do ensino de Língua Portuguesa e Matemática, com proposta de formação continuada para professores (de curta duração). Neste período a rede municipal passa a ser avaliada pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), como Prova Brasil, Provinha Brasil, o que resultou nos primeiros índices de desempenho, como Ideb. Houve também, a participação nas Olimpíadas Escolares desenvolvidas pelo MEC.

Neste período, houve a implementação da Lei 11. 274/2006 que determinava que os sistemas efetivassem a ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração, até 2010, progressivamente. Esta política educacional exigiu a adequação necessária por parte da Semed e rede de ensino, a partir de elaboração de proposta pedagógica a ser encaminhada para o CEE/PA, por não ter SME e dentre os desafios encontrados, pela Semed, foi às turmas multisseriadas das séries iniciais do ensino fundamental, pois com mudança precisava atentar-se também, para infraestruturas das escolas, além de outras implicações administrativas como:

- Reorganizar o ensino fundamental tendo em vista não apenas o primeiro ano, mas toda a estrutura dos nove anos de ensino.
- Planejar oferta de vagas, número de salas de aula, adequação dos espaços físicos, número de professores e profissionais de apoio, adequação de material pedagógico.
- Realizar a chamada pública, conforme estabelece a LDB.
- Estabelecer política de formação continuada para professores gestores e profissionais de apoio
- Revisão da proposta pedagógica da SEMED
- Revisão do projeto pedagógico da escola.
- Providenciar a normatização legal junto ao conselho de educação.

Acompanhar e participar das discussões junto ao Conselho Nacional de Educação no que se refere à elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais- EF de nove anos. (RELATÓRIO SEMED, 2007).

Dentre medidas educacionais da Semed para esta nova fase de implementação da política educacional de âmbito nacional, destacam-se, também, conforme relatos da entrevistada E:

- Realização de estudos entre a equipe técnica da Semed;
- Criação de Grupo de Trabalho na II Conferência Municipal de Educação para tratar sobre a ampliação do ensino fundamental de 09 anos;
- Reuniões e encontros com gestores, professores responsáveis, técnicos pedagógicos, secretários e auxiliares escolares das escolas pólos e anexas;
- Busca por assessoria pedagógica;
- Orientação de reuniões nas escolas com pais e comunidade para esclarecimentos sobre a oferta do ensino fundamental de 09 anos, situações dos anos de ingresso de 08 anos do EF;
- Elaboração de proposta pedagógica da Semed (Plano de Ação da Semed), referente a organização da rede e formação de professores, considerando a política de ampliação do ensino fundamental em 09 anos.

4.4.4 Programas e Projetos: período 2009-2012

Apresentamos, a seguir, nos quadros 19 e 20 a síntese dos dados identificados dos programas e projetos da Semed, de 2009-20012:

Quadro 19 - Síntese dos Programas e Projetos da SEMED -2009-2012 – Parte 1

ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL DE ENSINO/ MODALID.	PROGRAMAS E PROJETOS	OBJETIVOS GERAIS DA SEMED	PÚBLICO-ALVO	PARCERIAS
1. Formação e Qualificação Docente	Educação Infantil	<p>1.1 Projeto de Formação Continuada de curta duração, como Semana Pedagógica das Escolas da Rede (Anual), a partir de palestras, oficinas, seminários e mini-cursos de temáticas educacionais diversas e Orientações das Diretrizes Nacionais para Educação Infantil;</p> <p>1.2 Projeto Brincando também se aprende (1ª etapa – ciclo de alfabetização)</p> <p>1.3. Programas Federais:</p> <p>a) Programa Saúde do Escolar;</p> <p>c) Proinfância</p> <p>d) Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).</p>	- Desenvolver ações formativas de caráter contínuo para professores alfabetizadores da Rede Municipal de Ensino	Gestores Professores da área urbana e do campo Téc. Pedagógicos	MEC, UFOPA Instituições da Administração Pública, Secretaria Municipal de Saúde.
	Ensino Fundamental	<p>1.4 Projeto de Formação Continuada de curta duração, como Semana Pedagógica das Escolas da Rede (Anual), a partir de palestras, oficinas, seminários e mini-cursos de temáticas educacionais diversas, dentre elas: metodologia de ensino, avaliação educacional, planejamento escolar;</p> <p>1.5 Programa voltado para Formação Inicial e Continuada, em nível de pós-graduação dos professores da Rede Municipal:</p> <p>a) Parceria com UFOPA, turmas de Licenciatura do PARFOR (Letras-Português- Inglês, Matemática-Física, Pedagogia, História-Geografia, Biologia-Ciências);</p> <p>b) Parceria com UFOPA, Programa Escola de Gestores –Turma de Especialização em Gestão Escolar</p>	- Desenvolver momentos formativos para professores da Rede, bimestral e semestral; -- Planejar e desenvolver uma política de formação docente aos professores da rede municipal, a partir e programas voltados para formação e qualificação em nível de ensino superior, em parceria com IES, para melhoria da formação docente da Rede da Rede Municipal de Ensino;	Professores Gestores	MEC, UFOPA, IES Privadas, Instituições da Administração Pública e Privada
2. Pedagógico e Curricular	Ensino Fundamental	<p>2.1 Avaliação Educacional (MEC):</p> <p>a) Prova Brasil; Provinha Brasil e Olimpíadas Brasileiras de Matemática e Língua Portuguesa;</p> <p>2.2. Programas Federais:</p> <p>a) Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo)</p> <p>b) Programa Pró-Letramento;</p> <p>c) Programa Mais Cultura.</p>	-Realização de ações avaliativas, olimpíadas do MEC junto às escolas municipais;	Todos os professores, gestores e técnicos pedagógicos da Rede.	MEC; UFOPA
	Ed. Ambiental	<p>2.3 Programas Educacionais:</p> <p>a) Escolas Sustentáveis e Construção da Agenda 21 da Escola</p> <p>b) Programa Água na Escola</p> <p>c) Programa em parceria com Instituto Butantan sobre EA e Animais Peçonhentos;</p> <p>d) Programa Saúde do Escolar</p> <p>2.4 Ações articuladas entre Coordenação de EA da Semed com as escolas:</p> <p>a) Encontros Pedagógicos com professores de ensino de ciências das escolas;</p> <p>b) Apoio a projetos de Horta Escolar;</p> <p>c) Articulação e organização de COM-VIDAS nas Escolas;</p> <p>II Conferência Municipal Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente e das Escolas Municipais;</p>	- Desenvolver ações de EA voltadas para formação docente, a partir de programas em parceria com outras instituições;	Todos os professores, gestores e técnicos pedagógicos da Rede.	MEC, SEDUC, Secretaria de Meio Ambiente de Belterra, Instituto Butantan

Fonte: Entrevistas realizadas pela autora (2015), com representante da Semed do período de 2009 a 2012; Relatórios parciais da Semed (2009-2012).
Quadro elaborado pela autora (2015).

Quadro 20 - Síntese dos Programas e Projetos da SEMED -2009-2012 – Parte 2

ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL/ MODALID.	PROGRAMAS E PROJETOS	OBJETIVOS GERAIS DA SEMED	PÚBLICO-ALVO	PARCERIAS
2 Pedagógico e Curricular	Ed. Campo	-Programa Escola Ativa; -Proinfo- Escolas do Campo -Programa Caminho da Escola - Programa de Formação Técnica- Casa Familiar Rural (responsável SEDUC, parceria Semed, em meados de 2012)	- Realizar e articular ações para educação do campo, a partir de programas federais de melhoria do ensino; - Contribuir com projeto de formação técnica para jovens de Belterra, em parceria com Estado (contrapartida em 2012)	Professores, técnicos pedagógicos Alunos do EF e Médio	MEC, Secretarias Municipais
	Ed. Especial	- Programa de Implementação Sala de Recursos Multifuncionais; - Programa de Formação para organização da Equipe Multidisciplinar da Semed, para atendimento às escolas da rede municipal; -Proposta de Formação Continuada de Professores com alunos inclusos.	-Possibilitar a formação de profissionais para atuarem com a educação especial na rede municipal; - Elaborar plano de ação da Semed junto às escolas com alunos inclusos para fins de acompanhamento pedagógico	Professores e Escolas com alunos inclusos	MEC, SEDUC, Semed/Santarem
	Ed. Jovens e Adultos (EJA)	-Programa Brasil Alfabetizado; - Programa de EJA (material didático) - Projeto de Formação Continuada para professores da EJA: -Palestras e Semana Pedagógica da Rede Municipal	- Desenvolver ações voltadas para professores que atuam na EJA, a partir da adesão de programas federais; - Trabalhar coletivamente com os professores da EJA, por uma proposta curricular;	Professores e técnicos pedagógicos	MEC, IES
	Ed. Escolar Indígena	- Plano de Ação voltado para organização didático-pedagógica e curricular das escolas, como calendário letivo, Projeto Político Pedagógico das Escolas, Conteúdo Programático, Avaliação. - Elaboração de Cartilha Pedagógica Indígena (informações locais da comunidade), em parceria com UFOPA;	- Planejar ações de organização da educação escolar indígena na rede municipal de ensino; - Construir proposta pedagógica das escolas indígenas, de forma coletiva.	Professores de escolas indígenas	UFOPA, Lideranças e Conselhos Indígenas.
	Ed. Integral	a) Programa Mais Educação: -Adesão ao programa para escolas da rede municipal; -Formação dos monitores; - Reunião com gestores e técnicos das escolas para planejamento das atividades do PME.	-Planejar e desenvolver ações voltados para proposta de educação integral nas escolas da rede municipal, a partir da adesão do Programa Mais Educação(MEC)	Escolas	MEC
3. Gestão	E. Infantil e Fund.	- Plano de Ações Articuladas –PAR, PDDE -Programa Escolas de Gestores (Parceria para Qualificação dos profissionais para atuação na gestão escolar) - PDE interativo e continuidade do PDE e apoio aos projetos das escolas, dentro as limitações da Semed; - Programa Bolsa Família - Projeto Estratégico da Semed para Mobilização das Escolas para elaboração do PPP de toda Rede Municipal de Ensino: orientações e capacitações, encontros e reuniões. - Adesão ao Programa Pró-Funcionário(MEC): curso de formação para não-docentes - Proposta de Formação aos Conselheiros Escolares e Projeto de Assessoria aos Conselhos Escolares; - Encontros Pedagógicos com Gestores; - Orientações sobre Projeto Político Pedagógicos das Escolas (Ed. Infantil) -Projeto Prova Brasil: fortalecimento do IDEB da rede municipal.	- Desenvolver ações formativas para gestores das escolas municipais; -Realizar um planejamento estratégico de forma coletiva com os gestores municipais, conselhos escolares, Conselho de Educação e equipe técnica-pedagógica das escolas e Semed para melhoria da qualidade do ensino da rede municipal de ensino;	Gestores, Coord.Pedagógicos das escolas e da Semed, Conselheiros Escolares, CME, Professores Resp.de Escolas Anexas	MEC Outras secretarias

Fonte: Entrevistas realizadas pela autora (2015), com representante da Semed do período de 2009 a 2012; Relatórios parciais da Semed (2009-2012)
Quadro elaborado pela autora (2015).

4.4.4.1 Programas e projetos: formação e qualificação docente

No Quadro 19 identifica-se que entre 2009 a 2012 as ações da Semed estavam focalizadas em dois programas do governo federal, para formação inicial, o PARFOR/UFOPA, e formação continuada em cursos de pós-graduação nível de especialização com parceria com UFOPA/SEB/MEC, por meio do Programa Nacional Escola de Gestores. Identifica-se também, ações para formação de professores atuantes na educação infantil, com a adesão do PNAIC/UFOPA.

4.4.4.2 Programas e projetos: pedagógico-didático-curricular

A partir do período de 2009 a 2012, conforme os dados apresentados nos quadros 19 e 20, os programas e projetos desenvolvidos pela Semed estavam alinhados às ações do governo federal (MEC), dentre eles, destacamos: **Projeto Trilhas**, da empresa Natura em parceria com o MEC, voltado para educação infantil, com objetivo de contribuir com ações voltadas para o desenvolvimento de crianças de 4 e 6 anos em competências e habilidade da leitura e da escrita. Dentre os programas e projetos, evidenciamos, o **Programa Escola Ativa**, que não foi possível o desenvolvimento em gestões anteriores), era destinado para escolas com classes multisseriadas, com objetivo de desenvolver uma proposta metodológica e de apoio às escolas e professores, em decorrência deste programa, algumas escolas do campo, foram contempladas com o **Programa Nacional de Tecnologia Educacional – Proinfo do campo**.

Em 2012, a Semed realizou adesão ao Programa Mais Educação, do governo federal/MEC, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. A Semed passou a desenvolver experiência pedagógica, junto às escolas da rede, voltado para construção de iniciativas de educação de tempo integral. O referido programa visa induzir a ampliação da jornada escolar, organização curricular e integra ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), a partir do fomento e incentivo a projetos/ações socioeducativas para crianças, adolescentes e jovens, como articulação de políticas sociais.

Dentre as características do programa, destaca-se o perfil dos estudantes a serem atendidos, como: estudantes que apresentam defasagem idade/ano;

estudantes das séries finais ensino fundamental (4º e/ou 5º anos e 8º e/ou 9º anos), onde existe um alto índice de abandono após a conclusão; índices de evasão e/ou repetência; estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família. Tem por metodologia a realização de projetos, com desenvolvimento de oficinas, a serem organizadas por monitores (pessoa contratada e responsável pelas ações de formação). Das escolas que participaram do Programa Mais Educação, identificamos 11 escolas, 52 monitores para 936 estudantes.

De modo geral, os programas e projetos da Semed deste período, buscavam a qualidade e maior amplitude a educação escolar pública, com apoio técnico e financeiro de programas federais do MEC, que subsidiavam não apenas as ações para as escolas, como a própria organização e gestão da Semed para atendimento, acompanhamento e monitoramento dos programas aderidos, como: Programa Mais Educação, Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), dentre outros.

Dentre as iniciativas da Semed para melhoria da educação municipal, destaca-se **Projeto Prova Brasil: fortalecimento do IDEB da rede municipal**, que foi formulado pela coordenação pedagógica da Semed, diante diagnósticos de indicadores da rede de escolas municipais. O projeto era voltado para professores do quinto ano, de disciplinas de língua portuguesa e matemática de 8ª série/ano, com intuito de melhorar o Ideb da rede pública municipal, a partir de acompanhamento pedagógico e estratégico da Semed, assim justificado pela entrevistada F: *“nós fizemos um trabalho com eles pra fortalecer essa questão do nosso IDEB, porque na época o IDEB era 2.9 e foi a partir desse projeto começamos a mudar toda essa questão desse IDEB do município.”*

A entrevistada F, representante do período da gestão de 2009 a 2012, completa ainda ao falar que tinha como metas:

Mudar a questão do planejamento, [...] a avaliação, como avaliar o aluno, todas essas discussões foram feitas pra poder realizar uma mudança. Esse projeto foi maravilhoso, que até o próprio prefeito na época, ele deu todo o apoio necessário. (ENTREVISTADA F).

Diante as experiências de programas e projetos apresentadas nos quadros 14 a 15 e de 17 a 20, deste trabalho, concordamos com Draibe (1998) sobre a importância das experiências e iniciativas locais de políticas educacionais,

expressadas em programas e projetos, pois permitem entender os processos de reestruturação do poder público na busca de melhoria de competências institucionais administrativas do sistema educacional, apesar das resistências, dificuldades e limitações destacadas pelos entrevistados.

4.4.4.3 Programas e projetos: gestão escolar

A Semed adotou como uma das suas principais ações e metas, o Projeto voltado para Melhoria da Gestão Democrática e Participativa da Rede Municipal de Ensino, a partir da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) das Escolas Municipais de Belterra e a busca por melhoria nos índices de desempenho escolar dos alunos. O referido programa estava alinhado ao cumprimento de metas do PNE (2001-2010) e à LDB, quanto a importância da participação dos profissionais da educação, comunidade escolar e gestão na elaboração do PPP.

Em relação ao projeto, a entrevistada F destaca a importância desta ação para possibilidades de participação e democracia nas escolas municipais, que:

*Era o kit do projeto político pedagógico, que vinha esses cinco passos a passos. Que eram material de apoio para realização do PPP [...], que a escola agora iria trabalhar em cima desses passos a passos, [...] **com o envolvimento do aluno, dos pais, da comunidade escolar, todos os segmentos. Porque a importância, também era ser democrático, não só participativo. Bem participativo.** (ENTREVISTADO F). (Grifo nosso)*

A partir da fala do entrevistado F, percebemos que a partir dos estudos de Saviani (2001) que ao tratar a escola como principal *locus* do saber, do conhecimento, daí sua importância para formação dos indivíduos, entende-se, também que ao relacionar educação e política, ao ver a escola como espaço de aprendizagens voltadas para democracia, assim evidenciado pela entrevistado F, que a educação e política apenas de fenômenos diferentes, porém devem ser inseparáveis. No projeto proposto podemos analisar que se caracteriza como possibilidade de prática educativa e política voltada para formação para cidadania. Contudo, a entrevistada F, relata que ao adotar uma proposta para as escolas, como o PPP, encontrou-se muita resistência por parte de algumas escolas, como podemos observar na fala:

Houve muita resistência, [...] mas [...] não no sentido do pedagógico em si, de ser uma ação, porque eu acredito assim, aqueles diretores, que eram pedagogos, os técnicos que estavam na escola que eram pedagogos, eles sabiam da importância de ter um Projeto Político Pedagógico. Mas assim, existe um preconceito muito grande em relação as pessoas que trabalham na secretaria de educação em relação a essa questão política partidária, então, não se via como uma ação da secretaria de educação em si, da coordenação pedagógica, mas como ato político pra promoção política do governo, ao invés de um trabalho efetivo da coordenação pedagógica e de importância pra educação do nosso município. Nós tivemos muita resistência nessa situação. (ENTREVISTADA F). (Grifo nosso).

Diante a situação de resistência apresentada no relato, destacam-se ainda os ensinamentos de Saviani (2001), ao abordar Escola e Democracia, que ao realizar ações como estas, de experiências de prática educativa e política, acabamos por permear um campo de especificidades, que recaem na própria relação da sociedade-Estado, da existência da sociedade de classes.

A realização do projeto teve como planejamento, passos de orientação às escolas, para que ao final pudessem iniciar a elaboração do PPP. Os passos eram: orientação sobre modelo de PPP, orientação e capacitação das equipes escolares (multiplicadores Semed) e da equipe com sua comunidade escolar; levantamento de dados sobre a escola e comunidade; estudo sobre concepções pedagógicas, orientação estudos sobre por nível de ensino e o planejamento de construção do PPP na escola. Segundo, a entrevistada, ao final do projeto, todas as escolas possuíam PPP, Este planejamento era feito em comum entre escola e Semed. De modo geral, observamos que ao desenvolver este projeto a Semed, apesar das resistências, tentou buscar mobilizar as escolas, para que elas pudessem realizar seu próprio PPP, sem que a Semed apresentasse, uma imposição de um PPP comum, a toda rede.

Ao trabalhar a escola, como local de democratização, de diálogo, discussão, a entrevistada F relata que, mesmo com as dificuldades, foi um projeto importante, pois de fato mobilizou as escolas, as comunidades, enfim, o próprio Município, para construção de espaços e momentos de participação social e de cidadania.

Em relação a **categoria programas e projetos** desenvolvidos pela Semed entre 1997 a 2012, conseguimos identificar que a maioria das ações eram articuladas a partir de parcerias em conjunto com a União. Dentre as razões

possíveis, estar o fato de Belterra ter a maioria do seu território de domínio por parte da União, em consequência da sua história e por sua localização em áreas de preservação e conservação ambiental, com a Flona/Tapapós e APA. O que propiciou o envolvimento e participação de parcerias institucionais junto à Semed, entre 1997-2012 com adesão a programas federais relacionados em primazia à área ambiental, com participação do Ministério de Meio Ambiente, Ministério da Agricultura e Ministério da Educação. Além de participação de ONG's que atuam, também, na área ambiental. Outras parcerias eram feitas com Estado, outros Órgãos da Administração Pública, Setor Privado, conforme demonstrado nos quadros de 14 e 15, 17 a 20.

Em relação aos programas federais adotados pela Semed durante o período de 2009 a 2012, podemos analisar que estes instrumentos cumpriam um papel de “ação supletiva e redistributiva da União, destinadas a prestar assistência técnica e financeira aos demais entes federativos, [...] no desenvolvimento dos sistemas de ensino e de ações assistenciais [...] gerenciadas pelo FNDE”. (AZEVEDO, 2002, p.60). Segundo, Azevedo (2002), tais programas cumpriam sua ação a partir de um discurso governamental de apologia à descentralização, ou seja, eram mecanismos adotados pelo Mec para descentralizar ações entre União e Municípios, a partir de adesões de programas educacionais, que em sua maioria tinham contrapartidas de recursos financeiros para as escolas da rede municipal. Porém, os municípios passam a serem executores das ações do governo federal, por vezes, com pouca definição sobre sua competência em relação aos demais entes federados, como por exemplo, no desenvolvimento de programas como os de Transporte Escolar, Alimentação Escolar, dentre outros, conforme relatos dos entrevistados do período de 1997-2012.

Sobre esta situação, Farenzena (2003, p.8-11) “chama atenção para o fato de, se não há competência mais claramente delimitada e tampouco colaboração, potencializa-se o estreito cálculo da oferta de programas sociais”, ou seja, uma forma de “relação colaboração acentuada a partir da adoção induzida de programas, projetos e ações de relação estreitamente vinculada a ganhos de recursos a curto prazo”.

Dentre as parcerias, identificamos a participação do Ministério da Educação (MEC), com Ministério de Meio Ambiente (MMA), Ministério da Fazenda/ESAF/MF, Ministério da Saúde (MS). Outro destaque em relação às parcerias, é possível

observar na relação público-privado presente para o desenvolvimento de programas e projetos pela Semed, principalmente entre o período de 1997 a 2008, parcerias com setor privado e Ong's.

Ao analisarmos o período de 1997-2000 e 2001-2004, percebemos que no contexto macro da política educacional do Brasil, neste período temos o programa de governo de Fernando Henrique Cardoso, Campanha denominado de “Acorda Brasil! Está na hora da Escola!”, uma chamada à população para a co-responsabilidade com os objetivos educacionais e de melhoria da educação, com a universalização do acesso à escola. Neste contexto, o governo adota medidas como a adoção do PNC's, ações para formação docente, avaliação das escolas, repasse de verbas para as escolas de forma mais direta, como FNDE, PDDE.

Tais medidas educacionais similares às realizadas em outros países, conforme orientações advindas da Conferência de *Jomtien*, Relatório de Delors, da CEPAL, e que influenciaram e adequaram gestão e política de educação do país, com presença fortemente articulada, a partir da reforma na educação dos países da América Latina, do Banco Mundial/BIRD, Fundo Monetário Internacional (FMI). Porém, com centralização dos programas e projetos pelo MEC, com mínima participação de pesquisadores, IES, movimentos e entidades sociais, dentre outros na condução de tais medidas previstas pelo Programa de governo, o que revelou-se ser política de governo, ao invés políticas de estado, assim discutido por Oliveira (2009).

Entre os anos de 1997 a 2006, observa-se, a exemplo, da política educacional nacional de centralização dos programas do MEC, as ações desenvolvidos pela Semed, eram voltados, em primazia para o ensino fundamental, principalmente, para formação dos professores, paralelo a vigência do Fundef, e com implementação do Fundeb, de ampliação para educação infantil e fundamental, teve redimensionamento, com ampliação de ações e público-alvo a serem trabalhos. No período investigado, observa-se a ênfase das ações voltadas para qualificação docente, considerando a carência de formação de professores com nível de ensino superior. Em relação à formação docente, os programas e projetos observa-se relação entre a qualidade do ensino na educação básica e a formação do professor, questão que Araújo (2008, p.8) avalia como “[...] teoria do capital humano [...]”. E que estão em consonância as orientações e ações prioritárias do Banco Mundial.

No período de 2003 a 2012, o governo federal assume programas de governo alinhados à ampliação de programas e políticas sociais para segmentos da sociedade em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e há uma proposta de articulação entre os programas federais do MEC para educação, com os programas de governo, assim passa a ter o Programa “Por uma Escola do Tamanho do Brasil”, de 2003, com metas como a universalização do ensino, gestão democrática, financiamento mais ampliado (Fundeb), ampliação do tempo escolar, dentre outros objetivos e diretrizes, para melhoria da qualidade da educação.

O que permite evidenciarmos que tais metas também, estavam previstas na política de educação do município, como LOAM e PDP, nas ações, programas e projetos planejados e desenvolvidos pela Semed. Porém, devido a limitação desta pesquisa, não podemos afirmar quanto à avaliação dessas ações, bem como analisar se foram exitosas o não, cabendo aqui, um campo novo para pesquisas.

Contudo, segundo Momma (2011), podemos observar que avançamos no Brasil, no decorrer destas últimas décadas em intensificação de programas sociais, educacionais, contudo, ainda precisamos avançar em políticas públicas educacionais. Compreende-se a importância dos mecanismos adotados pelo MEC, pelas secretarias municipais e estaduais no desenvolvimento de programas, por adesão ou por iniciativa local, para melhoria da qualidade de educação, contudo precisamos refletir sobre que tipo de qualidade está sendo concebida, aliada a qual lógica, se de mercado, estatal, está sendo entendida por parte da comunidade escolar, secretarias e demais atores envolvidos na política educacional.

Ao refletir sobre a questão da qualidade, pontuamos o entendimento de Dourado, Oliveira e Santos (2007), que atenta sobre a concepção de qualidade presente nas orientações do BM, como mensuração da eficácia e eficiência dos sistemas educativos, por meio de processos de ensino-aprendizagem, por isso intensificam as avaliações educacionais e postulam que a qualidade dar-se-á pela melhoria deste sistema de avaliação, o que repercute nas ações por parte de secretarias municipais de educação, com a de Belterra, que desenha ações como programas e projetos de interesse de melhoria do Ideb e Saeb, como Provinha e Prova Brasil.

A partir dos estudos realizados, conforme aporte teórico apresentado no decorrer deste trabalho, compreendemos que os programas e projetos desenvolvidos pela Semed durante o período investigado tendem a possuir

concomitadamente, duas perspectivas analisadas por Azevedo (2002), a economicista-instrumental e democrático-popular, ou seja, tais programas traduzem a centralização/descentralização/desconcentração das políticas educacionais adotado no país, nos estados e no município, em consonância as mudanças na relação Estado-Sociedade, e os programas acabam por representar “descentralização” entre União e municípios, dentro do regime de colaboração, porém, com incertezas quanto esta descentralização.

No âmbito nacional, diante os relatos coletados, percebe-se que entre o período de 1997-2012 a Semed desenvolveu suas ações, sendo pautadas diante as políticas educacionais de âmbito do governo federal/MEC, articuladas com o desenvolvimento de outras políticas e programas federais, dentro das ações governamentais, como Campanha “Acorda Brasil! Está na hora da Escola!”, “Campanha Por uma Escola do tamanho do Brasil”, “Programa Compromisso Todos pela Educação”, dentre outras, dinamizaram as ações do nível central (União/MEC) entre o nível local (Municípios/Semed). Isso não limitou o desenvolvimento de outras ações, como veremos adiante na categoria programas e projetos da Semed.

Os dois marcos da política de financiamento educacional, Fundef e Fundeb, marcaram processos de aprendizado institucional, paralelo às políticas educacionais voltados para melhoria da gestão e qualidade da educação pública no Brasil, como PDE-Escola, PDE-Educação, PDDE, PAR, IDEB, previstas para os Municípios, especificamente, às secretarias municipais de educação, em suas respectivas gestões. Enfatizamos que durante os três momentos históricos, o Município passou pela vigência do PNE (2001-2010) e atualmente, “caminha” na nova década com o PNE (2014-2024), porém sem ter conseguido aprovar, em termos legais, o seu Plano Municipal de Educação e instituir o seu Sistema Municipal de Ensino, considerando o período investigado.

Atenta-se, para o fato de que a adoção e criação dos programas e projetos desenvolvidos em Belterra entre 1997 a 2012 refletem a busca por construir espaços coletivos, de gestão democrática para melhoria do ensino, bem como expressam ao atendimento, dentro de suas limitações, às demandas locais, advindas das reivindicações, lutas, movimentos locais em busca e defesa da educação escolar pública. Deste modo, Azevedo (2009, p.213) afirma que

O conjunto de atores e de mediadores que se envolvem na definição e implementação dos programas de ação, portam os conflitos que são inerentes às relações sociais e, portanto, suas práticas se desenvolvem em arenas que se revestem de diferentes interesses e de diferentes percepções a respeito da realidade.

De acordo ainda com Azevedo (2009), os programas e projetos educacionais, em âmbito governamental, permitem identificarmos graus de participação e democracia, ou seja, vão expressar uma determinada definição social a respeito da “democracia”, a partir de um projeto de sociedade, de educação de formação do ser humano que se pretende a defender. Os programas e projetos desenvolvidos pela Semed no decorrer do período de 1997 a 2012, de modo geral, buscaram atender à suas necessidades de estruturação e organização da educação municipal, tendo em vista sua recente emancipação política, quanto unidade federativa. Em diferentes anos, a Semed desenvolveu ações para amenizar problemas educacionais, e criar espaços de participação e construção da democracia, apesar das dificuldades encontradas. Porém as ações da Semed e seu *locus* representa a relação entre Estado-Sociedade, que no período investigado, não se pode desconsiderar, incluído dentro de reformas educacionais, de políticas e práticas dentro de uma lógica estatal gerencialista da educação.

Ao decorrer deste trabalho, pontuamos a educação como política pública, da importância das políticas educacionais para materialização do direito da educação escolar pública. Ao apresentarmos os dados que compuseram as seções III e IV, sobre o município de Belterra, panorama da educação municipal e as políticas educacionais desenvolvidas pela Semed/Belterra, no período de 1997-2012, podemos perceber que, conforme Mendes (2006, p.156-157)

Toda política pública está baseada em uma concepção de Estado, de homem, de sociedade, de mundo. Sua configuração pode ser determinada nas ações desenvolvidas nas unidades escolares. Isso porque seu caráter excludente ou inclusivo, centralizador ou participativo, pode ser decisivo nas atividades executadas nas escolas, na medida em que contribui ou não para a formação de sujeitos.

Ao tratar as políticas educacionais em Belterra percebemos que estas foram sendo traduzidas pelos anseios e carências do Município, em especial, pela comunidade escolar. Em termos gerais, podemos identificar que as políticas educacionais implementadas no Município de Belterra/Pa, a partir das ações, programas e projetos desenvolvidos pela Semed no período de 1997 a 2012

estiveram voltados, em primazia, para formação e qualificação docente, para indução de ações para melhoria do ensino-aprendizagem, denominadas neste trabalho, com área pedagógico-curricular, considerando os níveis e modalidades de ensino atendidos pela Secretaria.

E, para gestão escolar no sentido de buscar construir a gestão democrática nas escolas da rede, porém observou-se ausência de eleições de gestores escolares, bem como outras limitações quando aos processos e instrumentos necessários para descentralização e autonomia prevista para o Município, o que repercutiu também, nas ações da Semed, além das suas respectivas aprendizagens institucionais, ora centralizadas, descentralizadas e desconcentradoras de políticas educacionais. O que exige repensar e fortalecer os mecanismos de participação da sociedade junto ao poder público, pois “a participação é hoje uma palavra-chave onipresente nos discursos político, normativo e pedagógico”. (LIMA, 2003, p.69).

Em termos gerais, destaca-se que a política e educação, assim analisada por Saviani (2001), são faces da mesma moeda: a prática social, ou seja, fazem parte de um campo macro da relação Estado-Sociedade, da luta dos sujeitos, movimentos sociais, dentre outros, que compõem a prática social necessária para construção e efetivação de políticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E NOVOS COMEÇOS

A partir do desenvolvimento desta pesquisa intitulada ***As Políticas Educacionais implementadas pelo Município de Belterra/Pa, período de 1997-2012***, tive a oportunidade de compartilhar ideias, dúvidas, reflexões, críticas sobre a temática e ao desenvolvimento deste estudo, para buscar responder, a seguinte problemática: Quais as políticas educacionais implementadas pela Secretaria Municipal de Educação de Belterra/PA, no período de 1997 a 2012? E se estas políticas acompanharam as necessidades educacionais do Município.

Desse modo, a partir dos caminhos metodológicos adotados como, a análise documental (fontes primárias e secundárias), com as entrevistas semiestruturadas, foi sendo possível realizar o registro histórico das políticas educacionais implementadas pelo Município de Belterra/PA, a partir das ações da Semed. O que permitiu contribuir com possibilidades de (novos) estudos e pesquisas sobre o campo das políticas educacionais, sobre a educação municipal de Belterra, dentre outros. Contudo, enfatizamos que não se pretende considerar a presente pesquisa como absoluta e definitiva, quanto aos dados obtidos, análises e considerações, pois entendemos que se faz imprescindível delinear a construção de novas “pistas” e “perguntas”, para o aprofundamento e refinamento de estudos sobre a temática das políticas educacionais e do objeto de estudo investigado.

Busquei neste trabalho compreender a temática e objeto de estudo, por diversos e diferentes momentos de aprendizagem como pela orientação recebida, pela fase do exame de qualificação deste trabalho, nas reuniões do grupo de estudos e pesquisa Histedbr/UFOPA, bem como nas disciplinas cursadas e dialogadas com colegas e professores do Mestrado em Educação, que permitiram chegar até aqui. Assim sendo, procurei realizar reflexões à luz dos teóricos e de outras pesquisas com o mesmo objeto ou temática para que, inicialmente, pudéssemos construir caminhos para organização deste trabalho. Este caminho permitiu observarmos a dinâmica entre o universal e o particular das políticas educacionais, do desafio da educação como política pública e de boa qualidade para

todos, a ser assumida pelos municípios, em especial àqueles pertencentes ao contexto amazônico paraense, como Belterra.

A partir dos objetivos deste estudo, analisamos o processo de descentralização e autonomia, mapeamos dados da realidade educacional, como elevação e distribuição de matrículas, rendimento escolar, rede física, funções docentes, qualificação docente, programas e projetos, parcerias institucionais da Semed. Para fins de organizarmos a análise dos dados obtidos, tivemos por referência, a descentralização e autonomia, e programas e projetos desenvolvidos pela Semed.

Desse modo, os resultados obtidos sugerem que a Semed durante o período investigado, considerando o processo de descentralização e autonomia, previstos na CF (1988) e LDB (1996), passou por situações de aprendizagem institucional, quanto à urgência de estruturação administrativa, política, financeira e pedagógica da própria Secretaria, da rede pública municipal, paralela às mudanças por melhoria da organização político-administrativa de Belterra, quanto à carência de políticas públicas sociais.

O que determinou grau de autonomia limitada e processos de centralização/descentralização/desconcentração nas ações da Semed, para o devido cumprimento de suas atribuições municipais, quanto ao atendimento educacional à população, com limitações quanto aos insumos educacionais básicos para oferta da educação, como quantidade de prédios escolares próprios, quantidade de professores formados, recursos humanos, financeiros e materiais necessários para melhoria dos resultados da educação pública municipal.

De todo modo, observamos que tais limitações, não representaram a inexistência e/ou falta de articulação de iniciativas locais entre o Município, com a União e Estado, mas representaram, no decorrer do período investigado, as pautas de prioridades e de demandas, por parte da Semed para poder organizar a rede de ensino municipal, em prol de melhorias ou no sentido de amenizar as problemáticas educacionais. Ou seja, a cada época pesquisada observamos um processo gradativo de melhorias da educação municipal, tendo por referência os primeiros anos de emancipação da cidade.

Porém, ao considerarmos que a taxa de analfabetismo de 12% da sua população em 2010, além de outras estatísticas de indicadores educacionais reveladores da exclusão do direito à educação e de aprendizagem, como evasão e

reprovação, podemos inferir que ainda o Estado Brasileiro, em especial, para a região amazônica, precisa implementar políticas educacionais que possam enfrentar os problemas de desigualdades, advindas de um processo histórico excludente do direito à educação. E, que apenas os Municípios isoladamente, não podem assumir unicamente.

A despeito das ações da Semed, de suas gestões, e aos problemas educacionais presentes historicamente no Município, concordamos com Camargo (2006, p.5) ao destacar que

Além desses problemas, os gestores municipais da Educação lidam com outros fenômenos que causam impacto no desenvolvimento de seu trabalho: os elevados índices de repetência e evasão escolar, a baixa auto-estima dos professores — os quais demandam mais estímulo e oportunidade para exercitar sua criatividade e serem reconhecidos —, a falta de acesso das comunidades escolares a recursos pedagógicos simples como livros e jornais, o baixo poder aquisitivo das famílias, a baixa [...]distância e localização das escolas (dificultando o acesso), o período das chuvas (que alaga boa parte do território e força grande número de famílias a viver sobre as águas ou a se mudar para as áreas secas, só retornando para suas casas originais quando os rios secam). A despeito das dificuldades, vários atores sociais continuam determinados a enfrentar os desafios locais, buscando garantir a eficiência do ensino. Cada vez mais, a sociedade local, as instituições governamentais e as não governamentais reconhecem a importância de melhorar a qualidade da educação em diferentes áreas na Amazônia.

Os resultados obtidos sobre as políticas educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Belterra mostram, ainda que:

- A política educacional (local) foi planejada no sentido de atender às diretrizes da política macro de orientações de ordem internacional e nacional para: a questão da universalização do acesso ao ensino de qualidade; a dignificação do trabalho e valorização do magistério, e democratização da gestão educacional e da gestão escolar, voltadas principalmente, para o ensino fundamental. Porém, apesar de tais diretrizes, se correlacionarem, também com as necessidades educacionais locais, foi observado que a Semed enfrentou durante todas as gestões municipais, a complexidade de materializá-las no campo real. O que permite evidenciarmos a importância de investigações sobre aprendizagens institucionais exitosas, quanto a condução das políticas educacionais, que foram possíveis de “darem certo”;

- Diante a dependência política, administrativa e financeira do Município, como também, pela heterogeneidade do contexto amazônico em que Belterra se localiza, a Semed precisou buscar parcerias institucionais para qualificação de suas

ações, para aprendizagem necessária institucional dos seus servidores, bem como para o desenvolvimento de programas e projetos. Porém, por diversos fatores como as políticas de governo adotadas em âmbito federal, aliada aos problemas socioeconômicos da sua sociedade, implicaram na continuidade e descontinuidade das políticas educacionais voltadas para educação municipal. O que permite destacar o fato da instabilidade de ações para as escolas, que ora absorviam determinados programas ou projetos ora realizam um novo, sem possibilidade de possíveis avaliações dos resultados;

- Durante o período investigado a Semed desempenhou suas funções, seus planos e ações sem a referência de um Plano Municipal de Educação e Sistema Municipal de Ensino. O que permite constatar, no âmbito nacional, que apesar da vigência do PNE (2001-2011), o município não conseguiu aprovar seu PME para que este pudesse estar em sintonia com ações nacionais e regionais, sobre a organização da educação nacional e suas respectivas metas e planejamento de melhoria de forma coletiva. Pois entendemos que sem o PME, SME, são necessários para amparo legal, delimitação de parâmetros, diretrizes, metas, objetivos, ações locais coletivas e colegiadas, a partir das demandas e necessidades educacionais. A serem pensadas, dialogadas, em conjunto com atores locais para, o devido acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados, do que foi poderia ser feito, de como, quando, a ser realizado, à curto, médio e longo prazo.

- Identificou-se que a Semed teve que absorver demandas advindas da adesões em políticas, programas ou ações governamentais da União/MEC, do governo do Estado/PA ou de outros órgãos da Administração Pública, para educação municipal, como municipalização, Fundef, programas federais, PDDE/PDE-Escola, dentre outros, por estes proporcionarem condições financeiras para as escolas municipais, em virtude da carência de recursos e pela possibilidade de realização de tais ações para melhoria da educação municipal. Porém, tais ações a Semed precisou por orientações e assessoria, como AMUT, para esclarecimento e apropriação sobre “o como fazer”, diante as peculiaridades e singularidades do município amazônico. Percebemos, que apesar da Semed ter aderido às ações e programas governamentais, isso não impossibilitou a criação e adesão a outras iniciativas locais. Contudo, precisou de parcerias com setor privado e órgãos não governamentais;

Ao analisarmos os programas e projetos, sem perder de vista suas nuances na reforma educacional, diante os dados do Município e panorama educacional, podemos concluir que as políticas educacionais nacionais (do poder central/Mec) tiveram maior interferência nas ações locais da Semed, principalmente durante 2005 a 2012. Porém percebemos que a secretaria teve também, interferência de suas ações, por demandas locais relacionadas à sua localização territorial (70% do território dentro da Flona/Tapajós), além das áreas de proteção ambiental, o que repercutiu na focalização de ações voltadas para experiências pedagógicas e de políticas para educação ambiental na rede de ensino, com parceria do setor privado, de outros órgãos da Administração Pública (Ibama), com órgãos não-governamentais.

Ao pensar as políticas educacionais em Belterra, entendemos que as esferas de governo da União, Estados e Municípios devem primar pela efetivação da educação como política pública social. Contudo, percebemos a complexidade na materialização deste direito social, de fato para “todos”, a partir da “ação do Estado”, em virtude da necessidade da universalização de outras políticas públicas sociais concomitantes com a universalização da educação para todos, tendo em vista o nível de desigualdades históricas presentes na sociedade brasileira. Para fins de reflexão, relembramos Mézaros (2008) que aponta a necessidade da universalização da educação e da universalização do trabalho para todos.

Porém, ao desenvolver as políticas no campo prático acabam por “revelar ainda mais” as desigualdades existentes na sociedade. O que exige do poder público e também, dos atores locais, esforços coletivos para pensar e atender uma educação escolar pública e suas múltiplas dimensões, como política, pedagógica e cultural, e os parâmetros a serem tratados sobre escola pública, pois envolve o valor, a cultura, a ética. Envolve os parâmetros legais existentes, como CF (1988), LDB (1996), Plano Nacional de Educação.

Percebemos que para que haja melhoria da educação, a participação torna-se um instrumento-chave para a construção, “refinamento” da política educacional, pois compreendemos que de forma mais qualificada, também, espera-se que os atores locais possam “participar” na construção das políticas educacionais, o que permite momentos de diálogo, lutas, entre Estado-Sociedade, entre Semed e conselhos, comunidade escolar, sociedade. O que pode ser um dos caminhos a serem buscados por parte dos munícipes e das secretarias, na busca de efetivar as políticas educacionais, para ultrapassarem o campo ideal previsto no teor dos planos

e das leis, e se transformarem em melhorias para educação escolar de muitas crianças, jovens e adultos, tanto da cidade como do campo.

O que permite destacar, a partir das aprendizagens adquiridas sobre as políticas educacionais, que elas passam por diferentes sujeitos, e em sua maioria, não são os mesmos que pensam a política daqueles que as executam e/ou avaliam, bem como o tempo entre o que é proposto e o que se é ou não implementado. Considera-se a complexidade, destacada por Perez (2010) o qual atenta ser importante dedicar-se a examinar a implementação das políticas, assim como reexaminar o que foi desenvolvido e deu certo e o que de fato funciona. Também é importante investigar sob que condições as diversas políticas educacionais são efetivadas e como elas funcionam e se são exitosas.

Ao desenvolver este trabalho e apresentarmos nossos resultados, retomamos os ensinamentos de Sánchez Gamboa (2013) que ao pesquisar percorremos por um campo vasto do saber e de construção do conhecimento, onde o essencial não são apenas as respostas, mas as perguntas, pois estas nos levam a continuar. Por isso, mesmo com os resultados apresentados e diante a limitação desta pesquisa, sabemos das lacunas preenchidas e de outras que ainda precisam ser elucidadas e discutidas, o que nos permite neste espaço, de forma propositiva, pontuar as seguintes considerações para investigações futuras:

- Estudo sobre concepções presentes entre gestores escolares e comunidade escolar, quanto à política educacional; Necessidade de avaliação sobre as políticas educacionais em âmbito municipal; Estudos sobre fontes históricas sobre educação escolar pública na Amazônia; Registro e análise sobre as experiências de políticas educacionais exitosas, a serem aprofundadas em grupos de estudos e pesquisas das universidades brasileiras, nas produções científicas;

A partir da presente pesquisa realizamos o registro histórico das políticas educacionais desenvolvidas pela Semed, o que contribui como fonte documental para futuras pesquisas, sobre assuntos de interesse local e de demandas necessárias para investigações científicas a serem aprofundadas, como:

- Formação e qualificação docente de professores/as que atuam nas escolas do campo no Município de Belterra; Estudos específicos sobre educação ambiental, educação escolar indígena, educação do campo, educação especial, educação de jovens e adultos, educação integral no Município de Belterra; Experiências pedagógicas, didáticas e curriculares para melhoria do processo de ensino-

aprendizagem da rede municipal de ensino; Parcerias institucionais adotadas pela Semed; Educação para sustentabilidade; Educação na Amazônia Brasileira, considerando a potencialidade de Belterra quanto à área ambiental.

Ao apresentar algumas proposições quanto à temática abordada, tendo como referência o objeto de estudo analisado, percebemos que seja importante compartilhar neste espaço, às seguintes ações:

-Faz-necessário que os atores sociais locais, no caso de Belterra, possam junto à Semed, poder público, criar e articular formas de apoderamento daquilo que lhe é particular, a ser traduzido em planos e leis na área da educação; Aperfeiçoamento de mecanismos institucionalizados de participação como conselhos e outros espaços de alargamento desta participação, para fortalecimento do poder local e melhoria da gestão educacional.

Ao encerrar estas considerações finais, mas também aproximativas para novos começos, diante o estudo realizado, socializo as seguintes questões para reflexão: que políticas educacionais estamos, de fato construindo para escola pública? À serviço de qual projeto educativo? Para qual formação, interesses e objetivos?. Percebemos que ao estudar e pesquisar sobre as políticas educacionais em âmbito municipal nos faz ter a proximidade real das práticas sobre democracia, cidadania e participação, presentes por parte das secretarias municipais de educação (governos/Estado Brasileiro) e sociedade, mas precisamos caminhar para que estes elementos importantes para defesa e melhoria da escola pública, possam ser concretizados. Deste modo, continuamos avançando no direito à educação, mas precisamos avançar no direito à aprendizagem, e que as políticas educacionais possa ser para todos.

REFERÊNCIAS

- ABREU, M. **Educação Infantil no Brasil**: legislação, matrículas, financiamentos e desafios. Estudo. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Consultora Legislativa da Área XV Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, 2004.
- ABRUCIO, F. L.; COSTA, V. M. F. **Reforma do Estado e o contexto federativo brasileiro**. São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, 1999.
- AFONSO, J. R. R. **Descentralização fiscal, políticas sociais e transferências de renda no Brasil**. Santiago (Chile): Instituto Latinoamericano e do Caribe de Planificação Econômica e Social (Ilpes), 2007.
- ALENCAR, C. Educação no Brasil: um breve olhar sobre o nosso lugar. In: GENTILI, Pablo; ALENCAR, Chico. **Educar na esperança em tempos de desencanto**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. p. 45-64.
- ALMEIDA, M. H. T de. Federalismo e políticas sociais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, n. 10, p. 88-108, junho, 1995.
- ALMEIDA, F. D. M. de. **Competências na Constituição de 1988**. São Paulo: Atlas, 1991.
- ANDRÉ, M. **Etnografia da prática escolar**. Campinas, SP: Papirus, 1995 (Série Prática Pedagógica).
- ANTUNES, M. F. de S. **Políticas Educacionais da rede pública municipal de ensino de Uberlândia (1997-2004)**. 2005. 160f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Linha de Pesquisa Políticas e Gestão da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2005.
- ARAÚJO, G. C. de. Estado, política educacional e direito à educação no Brasil: “O problema maior é o de estudar. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 39, p. 279-292, jan./abr. 2011.
- ARAUJO, F. L. G. M. P. (Org.). **Direito humano à educação na Amazônia**: uma questão de justiça social. Belém (PA): Sociedade Paraense em Defesa dos Direitos Humanos, 2013.
- ARRETCHE, M. T. da S. Mitos da descentralização – mais democracia e eficiência nas políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, ano 11, n. 31, 1996.
- ARRETCHE, M. T. da S. Dossiê agenda de pesquisas em políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n.51, p. 7-9, 2003.
- ARRETCHE, M. T. da S. Federalismo e igualdade territorial: uma contradição em termos? **Dados - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 53, n. 3, pp.

587-620, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v53n3/a03v53n3.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2014.

ARROYO, M. Políticas educacionais e desigualdades: a procura de novos significados. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, out./dez. 2010.

AZEVEDO, J. M. L. de; AGUIAR, M. A. Políticas de educação: concepções e programas. In: WITTMANN, L. C.; GRACINDO, R. V. (Coords.). **O estado da arte em política e gestão da educação no Brasil: 1991 a 1997**. Campinas (SP): Autores Associados; Brasília: Inep, 2001a. p. 43-51.

AZEVEDO, J. M. L.; AGUIAR, M. A. S. A Produção do conhecimento sobre a política educacional no Brasil. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 77c, p. 49-70, 2001b. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v22n77/7045.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2014.

AZEVEDO, J. M. L. de. **A educação como política pública**. Campinas: Autores Associados, 2001.

AZEVEDO, J. M. L. de. Implicações na nova lógica de ação do Estado para a educação municipal. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 49-71, set. 2002. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 07 ago. 2014.

AZEVEDO, J. M. L. de. Programas federais para a gestão da educação básica: continuidade e mudanças. **RBPAE**. v. 25, n. 2, p. 211-231, mai./ago. 2009.

BARBOSA, M. G. L. B. **As Políticas Educacionais da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Rondônia (1998-2010)**. 2012. Dissertação (Mestrado) - Núcleo de Ciências Humanas, Departamento de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2012.

BECKER, B. K. Dossiê Amazônia Brasileira: geopolítica da Amazônia. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, Vol. 19, nº 53, jan. abr. 2005. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142005000100005>>. Acesso em: 01 dez. 2014.

BELTERRA em estado de abandono. **Jornal de Santarém e do Baixo Amazonas**, Santarém, PA, 31 ago. 1989.

BELTERRA (Município). **Relatório de Revitalização do Centro de Referência de Educação Ambiental – CERECA**. Considerações Ilona Grunewald. Belterra: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 2004.

BELTERRA (Município). **Relatório de Atividades da Diretoria de Ensino**. Belterra: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 2006 a 2008.

BELTERRA (Município). **Plano Diretor Participativo de Belterra**. Belterra, 2009.

BELTERRA (Município). **Relatório do Sistema Gestor**: período de 2010. Belterra: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Setor de Estatística e Censo Escolar.

BELTERRA (Município). **Relatório do Sistema Gestor**: período de 2011. Belterra: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Setor de Estatística e Censo Escolar.

BELTERRA (Município). **Relatório do Sistema Gestor**: período de 2012. Belterra: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Setor de Estatística e Censo Escolar.

BELTERRA (Município). Câmara Municipal. **Lei nº 221, de 30 de dezembro de 2013**. Cria o Sistema de Ensino Municipal de Belterra.

BITTAR, M. A Educação Brasileira no Século XX: um balanço crítico. In: FERREIRA, A. J.; HAYASHI, C. R. M.; LOMBARDI, J. C. (Orgs.). **A Educação brasileira no século XX e as perspectivas para o século XXI**. Campinas, SP: Alínea, 2012.

BLOG Belterra do Tapajós. Disponível em: <<http://belterradotapajos.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 12 ago. 2014.

BLOG Pará Histórico. Disponível em: <<http://parahistorico.blogspot.com.br/2009/02/os-soldados-da-borracha-na-amazonia.html>>. Acesso em 12.08.2014.

BODGAN, R.; BLIKEN, S. **Investigação Qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto, Portugal: Porto Editora, 1994.

BOTEGA, L. da R. **A Conferência de Jomtien e a Educação para Todos no Brasil dos anos 1990**. Disponível em: <http://www.educacaoonline.pro.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22:a-conferencia-de-jomtien-e-a-educacao-para-todos-no-brasil-dos-anos-1990&catid=4:educacao&Itemid=15>. Acesso em: 12 ago. 2014.

BRASIL. Decreto 19.890, de 18 de abril de 1931.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 4.024, de 20.12.1961.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 5.692/72.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF: Imprensa Nacional, n. 191-A, 5 out. 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 02 nov. 2014.

BRASIL. **Lei nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Legislação, Brasília, DF, dez. 1996b. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/sef/fundef/Ftp/leg/LEI%20n9424m.doc>>. Acesso em: 04 dez. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais: meio ambiente, saúde**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, DF, 1997.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Relatório da Fase 1 Plano de Educação Ambiental da Floresta Nacional do Tapajós 2001/2012**. Brasília, DF: ProManejo, 2003.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Floresta Nacional do Tapajós: Plano de Manejo**. Brasília, DF: [s.n.], 2004. Volume III.

BRASIL. **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 jun. 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 22 jun. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm>. Acesso em: 02 fev. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo de Programas do Governo Federal Destinados aos Municípios**. Brasília, DF: MP, 2008. Disponível em: <<http://www.portalfederativo.gov.br>>. Acesso em: 03 ago. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Estudo exploratório sobre o professor brasileiro com base nos resultados do Censo Escolar da Educação Básica 2007**. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília, DF: Secretaria de Educação Básica, 2010.

BRASIL, Presidência da República Federativa do. **Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010**. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, 2010b. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm>. Acesso em 13.08.2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Censo escolar 2012**. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Relatório de Gestão do Exercício de 2012**. Brasília, DF: Secretaria Executiva, 2013.

CALDART, R. S. **Primeira Conferência Nacional por uma Educação Básica no Campo**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

CAMARGO, C. Sociedade e natureza nas ondas do rádio na Amazônia: representações e significados. **Anais** do XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, da Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação – UnB – 6 a 9 de setembro de 2006. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2006/resumos/R0306-1.pdf>>. Acesso em 02.09.2015

CAMINI, L. **Política e Gestão Educacional Brasileira**: uma análise do plano de desenvolvimento da educação. 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

CARDOSO, M. A.; JACOMELI, M. R. M. Considerações sobre as Escolas Multisseriadas: estado da arte. **Revista de Educação Educere**, Cascavel/PR, v. 5, n. 9, p. 267-290, jan./jun. 2010.

CASSASSUS, J. Tarefas da Educação. Campinas, SP. Autores Associados, 1995.

CASTRO, J. A. As políticas de educação na segunda metade da década de 1990 no Brasil. **Políticas Públicas**, Brasília, n. 1, jun, 2000.

COLARES, A. A. História da Educação na Amazônia. Questões de natureza teórico-metodológica: críticas e proposições. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, número especial, p. 187-202, out. 2011. ISSN: 1676-2584 187.

COLARES, A. A. Afirmação étnica e educação escolar indígena do povo Munduruku de Marituba (Belterra – Pará). **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, nº 50 (especial), p. 99-122, mai. 2013. ISSN: 1676-258 100.

COLARES, A. A.; COLARES, M. L. I. S. As políticas educacionais e a formação de professores. In: JEFFREY, Débora Cristina; AGUILAR, Luis Enrique (Orgs.). **Balanco da política educacional brasileira (1999-2009): ações e programas**. 1. ed. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013.

COLARES, M. L. I. S. **As políticas educacionais no Município de Santarém/PA (1989-2002)**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2005.

COSTA, F. de A. **Capital estrangeiro e agricultura na Amazônia**: a experiência da Ford Motor Company (1922-1945). 1981. Dissertação (Mestrado) – Escola Interamericana de Administração Pública, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1981.

COSTA, R. M. C. **A Política educacional para o Maranhão**: uma (re)visão nas diretrizes e estratégias para a reestruturação do ensino médio. 2013. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3 ed. Porto Alegre: Artimed, 2010.

CUNHA, M. C. A Descentralização da Gestão da Educação e a Municipalização do Ensino, como temas de estudos recentemente produzidos no Brasil. In: SIMPÓSIO NACIONAL DA ANPAE, 29, 2009. **Anais do Simpósio ANPAE**. Grupo de Trabalho 05 - Estado e Política Educacional. Disponível em: <<http://29reuniao.anped.org.br/trabalhos/trabalho/GT05-2059>>. Acesso em: 12 mar. 2015.

CURY, C. R. J. **Ideologia e educação brasileira, católicos e liberais**. São Paulo: Cortez; Campinas: Autores Associados, 1984.

CURY, C.R.J. Impacto sobre as dimensões de acesso e qualidade. In: **Em questão**. São Paulo. Observatório da Educação. Ação Educativa, n.4, p.9-13, 2007.

CURY, C. R. J. Sistema Nacional de Educação: desafio para uma educação igualitária e federativa. **Educação & Sociedade**. Campinas, SP: CEDES, vol. 29, n. 105, p. 1187-1209, set./dez.2010.

DIÓGENES, E. M. N. Análise das bases epistemológicas do campo teórico da política educacional. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 9, n. 2, p. 333-353, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>>. Acesso em: 03 abr. 2015.

DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. de F.; SANTOS, C. de A. (Coord.). **A qualidade da educação: conceitos e definições**. Brasília: Inep/MEC, 2007.

DOURADO, L. F. (Org.). **Políticas e gestão da educação no Brasil: novos marcos regulatórios?** São Paulo: Xamã, 2009.

DUARTE, N. As Pedagogias do “Aprender a Aprender” e Algumas Ilusões da Assim Chamada Sociedade do Conhecimento. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, nº 18, set./out./nov./dez. 2001.

DURHAM, E. R. A educação no Governo de Fernando Henrique Cardoso. **Tempo Social**, Rev. Sociol. USP, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 231-254, out. 1999.

DURHAM, E. R. A política educacional do governo Fernando Henrique Cardoso: uma visão comparada. **Novos Estudos**, CEBRAP 88, pp. 153-179, novembro 2010.

FARENZENA, N. Descentralização e federalismo: algumas implicações para as responsabilidades (inter) governamentais no financiamento da educação brasileira. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO E III CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, XXI. **Anais do II Simpósio Brasileiro e III CLBAE**. Recife: ANPAE, 2003.

FERRANTI, A. **A política educacional no município de Abaetetuba (PA) no período de 2005 a 2008: realidade e limites**. 2013. 122 f. Dissertação (Mestrado) –

Programa de Pós-Graduação em Educação, Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

FERREIRA, N. C. S; CASTRO, M. **A Pesquisa em Políticas e Gestão da Educação no Brasil, 1991-1997: o estado da arte.** Disponível em: <http://www.portalanpedsul.com.br/2000/?link=linhadepesquisas&nome=Cultura%20e%20Sociedade&id=24&listar=Comunicação&acao=listar_trabalhos>. Acesso em: 14 jul. 2014.

FIALHO, N. H.; NOVAES, I. L. Descentralização educacional: características e perspectivas. **Revista RBPAE**, v. 26, n. 3, p. 585-602, set./dez. 2010.

FILGUEIRAS, L. História do Plano Real: fundamentos, impactos e contradições. Biotempo Editorial, 2000. Disponível em: <http://www.fAAP.br/revista_faap/rel_internacionais/rel_04/garcia.htm> Acesso em 01.08.2015

GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina.** 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

GASPARETTO JUNIOR, A. Plantation, 2010. Disponível em: <<http://www.historiabrasileira.com/brasil-colonia/plantation/>>. Acesso em 13.08.2015.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. - São Paulo :Atlas, 2002.

GODOY, A. S. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades.** In: Revista de administração de empresas, v. 35, n.2. Mar/Abr de 1995, p. 57-63.

GOMES, F. G. Conflito social e *welfarestate*: Estado e desenvolvimento social no Brasil. **Rev. Adm. Pública**, vol. 40, n. 2, pp. 201-234, 2006. ISSN 0034-7612.

GOMIDE, D. C. A Escola sob o dogma do mercado: uma análise histórico-crítica no protagonismo do setor privado no cenário educacional Brasileiro. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, III, de 14 a 17 de novembro de 2012, Zaragoza, Espanha. **Anais III Congresso Ibero-americano ANPAE 2012.** Disponível em: <http://www.anpae.org.br/iberoamericano2012/Trabalhos/DeniseCamargoGomideint_GT7.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2014.

GOROSTIAGA, J. M.; TELLO, C. G.; ISOLA, N. (Org.). Investigación Educativa en América Latina: notas históricas y tendencias recientes. In: PALAMIDESSI, M. et al. **Investigación educativa y política en América Latina.** 1. ed. Buenos Aires: Centro de Publicaciones Educativas y Material Didáctico, 2012. p. 17-40.

GRANDIN, G. **Fordlândia: Ascensão e queda da cidade esquecida de Henry Ford na selva.** Tradução de Nivaldo Montingelli Jr. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.

GRUPONI, L. D. B. (Org.). **As leis e a educação escolar indígena**: Programa Parâmetros em Ação de Educação Escolar Indígena. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental, 2001.

GUTIERRES, D. V. G. **A Política de Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Pará e suas relações com a reforma do Estado**. 2005. 251 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2005.

HAGE, S. M. (Org.) **Educação do campo na Amazônia**: retratos de realidade das escolas multisseriadas no Pará. Belém: Gutemberg, 2008.

HOFLING, E. M. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cad. CEDES**, vol. 21, n. 55, pp. 30-41, 2001.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Dados do Censo Cidades**: Belterra. 2010. Disponível em: <www.cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 05 mai. 2014.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Dados do Censo Cidades**: Belterra. 2013. Disponível em: <www.cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 06 mai. 2014.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Dados do Censo Cidades**: Belterra. 2014. Disponível em: <www.cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 ago. 2015.

JACOBI, P.R. Reflexões sobre as possibilidades de inovação na relação poder público-sociedade civil no Brasil. **Revista O&S**. 2001, v.8, n.22, 2001. Disponível em:<<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaoes/article/view/10586>>. Acesso em 01.08.2015.

LANE, M. **Fotos dos grupos escolares de Henry Ford**, 2011. Disponível em:<<http://belterradoapajos.blogspot.com.br/search/label/Henry%20Ford>>. Acesso em 12.08.2015.

LEAL, F. R. P. **A política educacional no município de Valinhos-SP, no período de 2005 a 2012**: a proposta e sua concretização. 2014. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2014.

LEMME, P. O manifesto dos pioneiros da educação nova e suas repercussões na realidade educacional brasileira. **Revista brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, v. 86, n 212, p 163-178, jan/abr. 2005.

LOMBARDI, J. C e SAVIANI, D. **Marxismo e Educação**: debates contemporâneos. Campinas : Autores Associados, 2005.

LOMBARDI, J. C.; SANFELICE, J. (Org.). **Liberalismo e Educação em Debate**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

LOMBARDI, J. C.; FERREIRA, A. JR.; HAYASHI, C. R. M. (Orgs.). **A Educação Brasileira no século XX e as perspectivas para o século XXI**. Campinas, SP: Alínea, 2012.

LOUREIRO, V. Educação e Sociedade nos últimos 60 anos. In: MENDES, Armando Dias. (Org.). **Amazônia, Terra e Civilização: uma trajetória de 60 anos**. Belém: Banco da Amazônia, 2004.

LUCE, M. B.; FARENZENA, N. O Regime de Colaboração Intergovernamental. **Em questão**, São Paulo, Observatório da Educação – Ação Educativa, n. 4, p. 9-13, 2007.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo, E.P.U., 1986.

LUZURIAGA, L. **História da educação pública**. São Paulo: Nacional, 1959.

MAINARDES, J. Análise de políticas educacionais: breves-metodológicas. **Contrapontos**, Itajaí, Volume 9, nº 1, pp. 4-16, jan/abr 2009.

MARONEZE, L. F. Z.; LARA, Â. M. de B. A política educacional brasileira pós-1990: Novas configurações a partir da política neoliberal de Estado. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE, IX. ENCONTRO SUL-BRASILEIRO DE PSICOPEDAGOGIA, III, 26 a 29 de outubro de 2009. **Anais de Trabalhos EDUCERE**. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2009.

MARTINS, A. M. A descentralização como eixo das reformas do ensino: uma discussão da literatura. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 22, n. 77, p. 28-48, dez. 2001.

MARZZITELLI-PEREIRA, E. **Políticas Públicas na Amazônia: uma análise comparativa entre a Educação Escolar Indígena e o Projeto Ford no Oeste do Pará**. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT3/GT3_Comunicacao/EdnaMarzzitelliPereira_GT3_resumo.pdf>. Acesso em 12.08.2015.

MEDEIROS, L. S. de; QUINTANS, M.T. D.; ZIMMERMANN, S. A. Marcos jurídicos das noções de rural e urbano: reflexões a partir dos estudos de caso em Belterra (PA), Caxias do Sul (RS) e Nova Iguaçu (RJ). **Anais do 37º Encontro Anual da ANPOCS**. Seminário Temático - Metamorfoses do rural contemporâneo, 2013. (Relatório de pesquisa).

MEIRELLES, H. L. **Direito Municipal Brasileiro**. 12. ed. São Paulo, Malheiros, 2001. Disponível em:<<http://jus.com.br/artigos/14240/o-municipio-na-constituicao-brasileira-competencia-legislativa/2#ixzz3oH3VwJx8>>. Acesso em 04.08.2015.

MENDES, V. da R. Reflexões sobre os conceitos de homem, liberdade e Estado em Marx e as políticas educacionais. In: PARO, V.H. (Org.). **A teoria do valor e educação**. São Paulo: Cortez, 2006, p157-158.

MÉSZAROS, I. **Para além do capital**. Tradução Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MOMMA, A.M. **As políticas educacionais brasileiras do ensino fundamental no contexto do Mercosul**: perspectivas e desafios para o processo de integração. Campinas, 2001. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Estadual de Campinas, 2001.

MOMMA, A. M. **O processo de implementação de políticas públicas de educação no município de Guarulhos/SP - Brasil no período de 2001 a 2004**: em perspectiva a política de formação de educadores vivenciada. Campinas, SP: [S.n.], 2007.

NEVES, L. M. W. (Org.) **A nova pedagogia da hegemonia**. Estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005.

OLIVEIRA, D. A. As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAE)**, Porto Alegre, v. 25, n. 2, p. 197-209, mai./ago. 2009.

OLIVEIRA, D. A. Das políticas de governo às políticas de estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun. 2011.

OLIVEIRA, R. P. A municipalização cumpriu suas promessas de democratização da gestão educacional? Um balanço crítico. **Gestão em ação**, Bahia, v. 6, nº 2, 2003, p. 99-106.

OLIVEIRA, R. P.; CANTANI, A. M. **Reformas Educacionais em Portugal e no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

PARÁ (Estado). Secretaria Executiva de Estado da Educação. Coordenação de descentralização. **Municipalização no Estado do Pará**: Operacionalização. Belém, 2004.

PARÁ (Estado). **Constituição Estadual de Educação do Pará**. Belém, 2008a.

PARÁ (Estado). Secretaria Executiva de Educação Básica. **2º Caderno da Educação Básica do Estado do Pará**. Belém, 2008b.

PARÁ (Estado). Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará. **Estatística Municipal**: Belterra. Belém, 2013.

PARÁ (Estado). Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará. **Estatística Municipal**: Belterra. Belém, 2014.

PARÁ (Estado). Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa – Fapespa. **Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental da Região de Integração do Baixo**

Amazonas. Belém, 2015. Disponível em: <<http://www.fapespa.pa.gov.br>>. Acesso em 10.12.2014.

PARO, V.O princípio da gestão democrática no contexto da LDB. In: OLIVEIRA, R.P.de; ADRIÃO, T. (Orgs.). Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal. São Paulo: Xamã, 2011, p.79-88.

PAZ, V. O. **O Município e a Organização da Educação**: caminhos e desafios da criação e implantação do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua-PA. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2009.

PEREIRA, J. C. M. **Os modos de vida na cidade**: Belterra, um estudo de caso na Amazônia Brasileira. 256f. 2012. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

PEREZ, J. R. R. **A política educacional do Estado de São Paulo**: 1967-1990. 1994. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1994.

PEREZ, J. R. R. Por que pesquisar implementação de políticas educacionais atualmente? **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1179-1193, out.-dez. 2010. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em 12.08.2014.

PERONI, V. M. V. **O Estado Brasileiro e a Política Educacional dos Anos 90**. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 23, 2000, Caxambu, MG. **Anais ANPED 2000**. Disponível em: <<http://23reuniao.anped.org.br/textos/0508t.PDF>>. Acesso em: 02 ago. 2015.

PERONI, V. M. V. As relações entre público e o privado nas políticas educacionais no contexto da terceira via. **Currículo sem Fronteiras**, v. 13, n. 2, p. 234-255, maio/ago. 2013. Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteiras.org>>. Acesso em 02 ago.2015.

PRADO, E. C. do. **Um olhar avaliativo sobre o MOVA-Regional no ABCD Paulista**: dos movimentos populares dos anos de 60 à perspectiva neoliberal. 2007. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, SP, 2007.

ROMANELLI, O. de. O. **História da educação no Brasil (1930-1973)**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.

SÁNCHEZ GAMBOA, S. **Projetos de pesquisa, fundamentos lógicos**: a dialética entre perguntas e respostas. Chapecó: Argos, 2013.

SANDER, B. **Administração da educação no Brasil**: genealogia do conhecimento. Brasília: Liber Livro, 2007.

SANFELICE, J. L. Reforma do Estado e da Educação no Brasil de FHC. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 24, n. 85, p. 1391-1398, dezembro 2003.

SANFELICE, J. L. O Manifesto dos Educadores (1959) à luz da história. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 99, pp. 542-557, 2007. ISSN 1678-4626. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302007000200013>>. Acesso em: 06 set. 2014.

SANFELICE, J. L. O movimento civil-militar de 1964 e os intelectuais. **Cad. CEDES**, vol. 28, n. 76, pp. 357-378, 2008. ISSN 0101-3262.

SANTOS, A. L. F.; AZEVEDO, J. M. L. A política educacional como tema de pesquisa dos programas de pós-graduação em Educação. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO, XXIII. CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO, V. COLÓQUIO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, I. **Anais**. Porto Alegre: Editora da UFRG, 2007. V. 1, p. 1-12.

SANTOS, O. **Belterra: a sua história**. Santarém/PA: Instituto Cultural Boanerges Sena, 2004.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 4.ed. São Paulo: Autores Associados, 1994.

SAVIANI, D. Sistemas de Ensino e planos de educação: o âmbito dos municípios. **Educação e Sociedade**, Campinas, ano XX, nº 69, p. 119-136, dezembro, 1999.

SAVIANI, D. O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias. In: FERRETTI, C. J. (Org.). **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. 34. ed. Rev. Campinas, Autores Associados, 2001. (Col. Polêmicas do Nosso Tempo; vol. 5). 94 p.

SAVIANI, D. O legado educacional do “longo século XX” brasileiro. In: _____. **O legado educacional do século XX no Brasil**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006. (Educação Contemporânea).

SAVIANI, D. Sistema Nacional de Educação: conceito, papel histórico e obstáculos para sua construção no Brasil. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 31, 2008, Caxambu-MG. **Anais**. GT-05: Estado e Política Educacional.

SAVIANI, D. (Org.). **Estado e Políticas Educacionais na História da Educação Brasileira**. Vitória: EDUFES, 2010a. (Coleção Horizontes da pesquisa em história da educação no Brasil, 2).

SAVIANI, D. Organização da Educação Nacional: sistema e conselho nacional de educação, plano e fórum nacional de educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 769-787, jul.-set. 2010b.

SAVIANI, D. Direito à educação e inversão do conceito: destaques. **Revista Profissão Docente**, Uberaba, v. 11, n. 23, p. 45-58, jan/jul. 2011.

SAVIANI, D. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 34, n. 124, pp. 743-760, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v34n124/06.pdf>>. Acesso em: 04 fev. 2015.

SCAFF, E. A. da S. A pesquisa em política educacional no Brasil: apontamentos para o debate. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, III, 2010, São Paulo. **Anais dos trabalhos Seminário Internacional de Educação**. São Paulo: Uninove, 2010. p. 1-13.

SENA, C. Fordlândia: breve relato da presença americana na Amazônia. **Cad. hist. ciênc.**, vol. 4, n. 2, pp. 89-108, 2008.

SEVERINO, A. J. Educação, trabalho e cidadania: a educação brasileira e o desafio da formação humana no atual cenário histórico. **São Paulo Perspectiva**, vol. 14, n. 2, pp. 65-71, 2000. ISSN 0102-8839.

SHIROMA, E. O.; MORAES, M. C. M. de; EVANGELISTA, O. **Política Educacional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SOUZA, Â. R. Por que estudar políticas educacionais? In: SOUZA, A. R.; GOUVEIA, A. B.; TAVARES, T. **Políticas Educacionais: conceitos e debates**. Curitiba: Appris, 2012.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, p. 20-45, jul/dez 2006.

SOUZA, D. B. de S.; FARIA, L. C. M. de. Reforma do Estado, Descentralização e Municipalização do Ensino no Brasil: a gestão política dos sistemas públicos de ensino pós-LDB 9.394/96. **Ensaio: avaliação de política pública. Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 45, p. 925-944, out./dez. 2004. ISSN 1809-4465. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40362004000400002>>. Acesso em 14.08.2014.

TEIXEIRA, A. Educação não é privilégio. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, v. 70, n. 166, p. 435-462, 1989.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo, Atlas, 1987.

WITTMANN, L. C.; GRACINDO, R. V. (Coords.). **O Estado da Arte em Política e Gestão da Educação no Brasil: 1999 a 1997**. Brasília: ANPAE; Campinas, SP: Autores Associados; 2001.

XIMENES-ROCHA, S. H.; COLARES, M. L. I. S. (Orgs.). **Formação de Professores: Pesquisa com ênfase na escola do campo**. Curitiba: CRV, 2012.

YANAGUITA, A. I. As políticas educacionais no Brasil nos anos 1990. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO, XXV. CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA DE

ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, II, 2011, São Paulo. **Anais do XXV Congresso Ibero-Americano da ANPAE**. Niterói, RJ: ANPAE, 2011. V. 10. p. 1-13.

YIN, R.K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3.ed.Porto Alegre: Bookman, 2005.

APÊNDICE

APÊNDICE A - ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

1. Dados de Identificação:

Nome:

D.N:

Formação:

2. Entrevista

2.1. Fale sobre sua trajetória na SEMED:

a) Quanto tempo trabalhou na SEMED/Belterra? Quais experiências profissionais que você considera mais relevante nesses anos de atuação?

2.2. Há algo inesquecível profissionalmente neste tempo de atuação?

2.2. Descentralização e Autonomia

a) Em relação ao processo de descentralização do ensino em Belterra, você percebeu mudanças para educação municipal?

b) Como foi à organização administrativa da Semed, durante sua gestão? Qual o plano de ação da Semed?

c) Como era feito o acompanhamento pedagógico, junto às escolas e aos gestores escolares?

d) No decorrer do mandato em que você exerceu a função de secretária de educação, havia regulamentação relacionada à gestão escolar, lotação, autorização e reconhecimento de escolas, assuntos sobre o currículo escolar, dentre outros.

e) Quais ações foram implementadas durante sua gestão na Semed?

f) Já existiam programas do governo federal? Como eram feitas as adesões e as execuções dos projetos?

f) Com a experiência de Secretário (a) de Educação, você sentiu necessidade (s) ou dificuldade (s) quanto à implementação de algumas ações? Quais os desafios?

3. Qualificação Docente

a) Em relação à qualificação docente dos professores, quais as áreas de conhecimento, níveis ou modalidades que mais necessitavam de qualificação? Quais as ações foram pensadas e implementadas pela Semed?

b) Quais parcerias existiam na época? Havia com alguma universidade? Como se dava o apoio governamental?

d) Havia, um plano de cargos e salários?

4. Programas e Projetos desenvolvidos pela SEMED e Parcerias Institucionais

a) Quais os programas e projetos foram desenvolvidos pela Semed? Quais os temas? Como surgiu a ideia de criá-los?

b) Em sua opinião, o que mais marcou no desenvolvimento deste(s) programa(s), projeto(s)? Dentre eles, há algum que tenha trazido um resultado mais significativo para a educação em Belterra?

c) A Semed contava com alguma parceria para o desenvolvimento desses programas e projetos? Alguma contrapartida financeira ou de recursos materiais?

d) Como Secretário(a) de Educação, você percebeu alguma dificuldade em implementá-los?

e) Quais os programas e projetos trouxeram contribuições para as escolas?

ANEXOS

ANEXO A - Termo de Autorização de uso de imagem e/ou depoimentos

Eu _____, CPF _____, RG _____, depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de minha imagem e/ou depoimento, especificados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), AUTORIZO, através do presente termo, os pesquisadores Ângela Rocha dos Santos, Maria Lília Imbiriba Sousa Colares, da pesquisa intitulada “As Políticas Educacionais implementadas pelo Município de Belterra/PA, no período de 1997/2012,” a realizar as fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos (seus respectivos negativos) e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides e transparências), em favor dos pesquisadores da pesquisa, acima especificados, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam o direito do entrevistado.

Belterra/PA, ___ de _____ de 2015.

Participante da pesquisa

Pesquisadora responsável pelo projeto

ANEXO B - Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE)

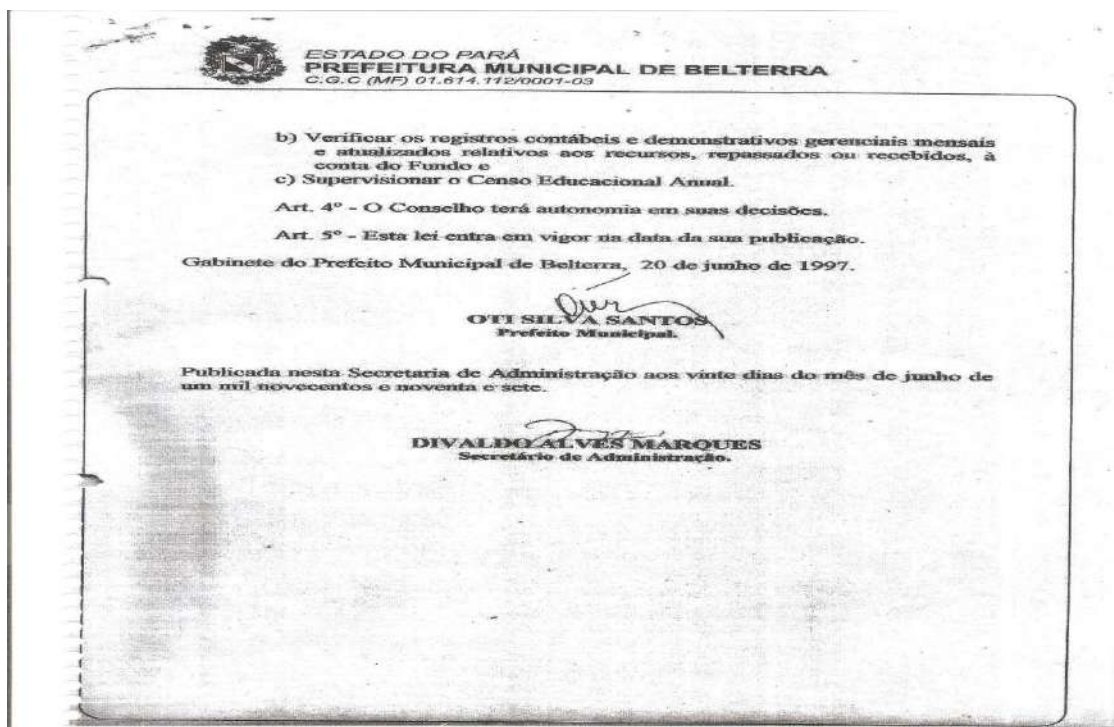
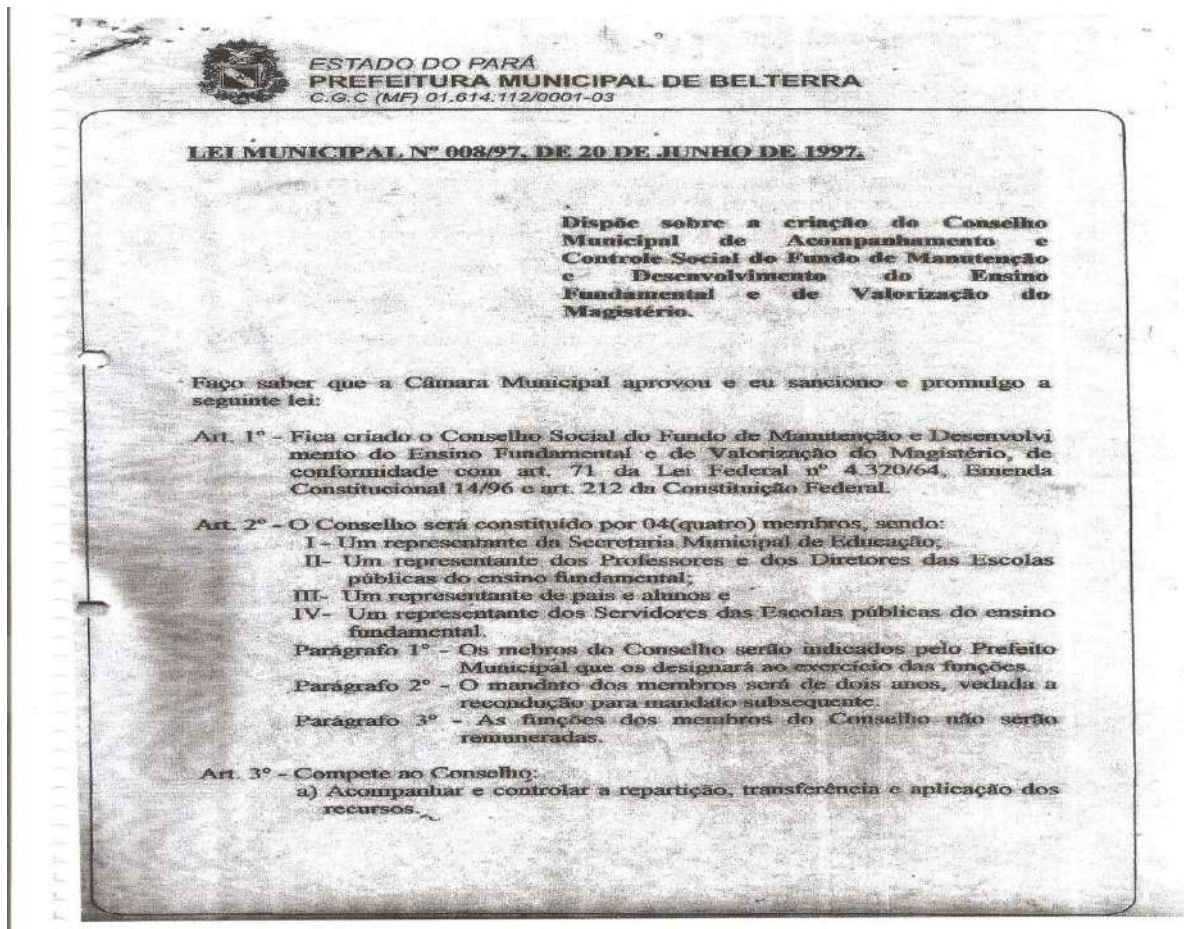
Eu, _____
____ Nacionalidade _____ Idade _____ E
stado Civil _____, estou sendo convidado a participar de um estudo denominado “As Políticas Educacionais implementadas pelo Município de Belterra/PA, no período de 1997/2012”, cujo objetivo é OBJETIVO DO ESTUDO: identificar e analisar as políticas educacionais implementadas pela Secretaria Municipal de Educação de Belterra/PA, no período investigado, no sentido de realizar o registro histórico das ações da SEMED para melhoria da educação municipal. A minha participação no referido estudo será no sentido de permitir que a pesquisadora desenvolva observações e análises de documentos, no período de Agosto e Setembro de 2015, e ainda, participar de entrevistas semiestruturadas gravadas, com questões voltadas para pesquisa. Recebi os esclarecimentos necessários sobre os possíveis desconfortos e riscos decorrentes do estudo. Também fui informado de que posso me recusar a participar do estudo, ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e que, por desejar sair da pesquisa, não sofrerei qualquer prejuízo. A pesquisadora envolvida com o referido projeto é Ângela Rocha dos Santos, vinculada à Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), ligada ao Mestrado em Educação e com ela poderei manter contato pelo telefone (93)99206-6470. É assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como me é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação. Enfim, tendo sido orientado quanto ao teor de tudo aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação.

Belterra, PA, _____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do sujeito da pesquisa

Nome e assinatura do pesquisador responsável

ANEXO C - Lei Municipal Nº 008/97, de 20 de junho de 1997. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF



ANEXO D - Lei Orgânica do Município de Belterra, Estado do Pará. Título IV, da Ordem Econômica e Social. Capítulo I Da Educação, Cultura e Desporto.. Seção I Da Educação, Seção II Da Cultura e Seção II Do Desporto.

[...]

TÍTULO IV
DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL
CAPÍTULO I
DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

SEÇÃO I
DA EDUCAÇÃO

Art. 95. A educação, direito de todos e dever do poder público e da família, é baseada nos princípios da democracia, no respeito aos direitos humanos, da liberdade de expressão, objetivando o desenvolvimento integral da pessoa, seu preparo para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 96. A educação, de responsabilidade direta do Poder Público Municipal, observando-se o disposto no artigo anterior, será, prioritariamente, a da pré-escola e do ensino fundamental.

Parágrafo Único. O poder municipal somente atenderá à escolaridade posterior ao ensino fundamental quando houver atendido, em quantidade e qualidade, aquilo que lhe cabe até esse nível de escolarização.

Art. 97. O ensino municipal será ministrado com base nos princípios estabelecidos no artigo 206, da Constituição Federal, e nos princípios dispostos no artigo 273, da Constituição Estadual e mais os seguintes:

I – administração da execução pré-escolar e do ensino fundamental em língua portuguesa, observadas as exceções das escolas específicas de país estrangeiro ou de comunidade indígenas, reguladas por normas exaradas do órgão competente e com Administração bilíngue e métodos próprios de aprendizagem;

II – acesso às escolas municipais oficiais e permanência nas mesmas a todas as pessoas, sem distinção de origem, idade, raça, sexo, classe social e convicção política ou religiosa.

III – gratuidade em estabelecimentos oficiais;

IV – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

V – valorização dos profissionais de ensino, garantindo na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurando-se regime jurídico único para todas as instituições mantidas pelo Poder Público Municipal, respeitando o disposto na constituição Federal;

VI – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VII – gestão democrática do ensino público, estabelecida na forma da lei;

VIII – garantia de padrão de qualidade do ensino, aferido pelo Poder Público Municipal, através do órgão competente;

IX - garantia de ensino livre à iniciativa privada, inclusive com liberdade de opção pelo sistema de ensino de sua competência, manifestada expressamente dentro de cinco anos depois de instituído e efetivamente organizado o sistema municipal de educação;

X – proibição à instituições de ensino do sistema municipal de reter documentos escolares originais, sob qualquer pretexto.

Art. 98. O dever do Município para com a Educação será efetivado mediante a garantia de:

I – promover, contando com a colaboração dos demais Poderes Públicos e da sociedade, o recenseamento dos educandos, especialmente da educação pré-escolar e do ensino fundamental, fazer-lhes a chamada à escola e zelar junto aos pais ou responsáveis pela frequência escolar;

II – ministrar a educação pré-escolar, com atendimento em creches e pré-escolas, à criança de zero a seis anos de idade, sendo de zero a dois anos em creches e, de três a seis anos, em pré-escolas;

III – administração de ensino fundamental, em caráter obrigatório e gratuito, inclusive para aqueles que não tiverem acesso a esse grau de ensino na idade própria;

IV – dar atendimento especializado, nas áreas prioritárias da educação pré-escolar e do ensino fundamental, aos portadores de deficiência de qualquer ordem e aos superdotados, preferencialmente na rede regular de ensino;

V – promover progressivamente, contando com a colaboração da União, do Estado e da iniciativa privada, a universalização do ensino fundamental, da educação pré-escolar e a erradicação do analfabetismo, áreas prioritárias de atuação municipal na educação;

VI – dar atendimento suplementar aos educandos, na educação pré-escolar e no ensino fundamental, através de programas de alimentação escolar, assistência à saúde, material didático-escolar e também serviço de transporte escolar, especialmente nos distritos mais afastados;

VII – oferecer ensino noturno regular, adequado à condição daqueles que não tiverem acesso à escola na idade própria;

VIII – ofertar ensino supletivo noturno regular, com todas as suas características próprias, aos adultos e educandos fora da faixa etária de atendimento normal do ensino fundamental, se assim o desejarem;

IX – estender, com gratuidade e obrigatoriedade, gradativamente, a ação municipal a outro tipo de ensino subsequente ao fundamental, obedecido o disposto nesta Lei Orgânica.

§ 1º. O acesso ao ensino obrigatório e gratuito, tanto na educação pré-escolar, quanto ao ensino fundamental, é direito público subjetivo;

§2º. O não oferecimento do ensino obrigatório, de que trata o parágrafo anterior, ou a sua oferta irregular, importará em responsabilidade da autoridade competente.

Art. 99. A liberdade de ensino à iniciativa privada será assegurada mediante as seguintes condições:

I – cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II – cumprimento das normas da educação estadual e as específicas da educação municipal, em caso de opção pelo respectivo sistema de ensino;

III – autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público, representado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 100. O Município, verificadas as necessárias condições, poderá exercitar o direito consagrado constitucionalmente, de organizar seu próprio Sistema de Ensino, contando para esse fim com a colaboração da União e do Estado, dando assim feição própria à sua educação, respeitada as determinações contidas em lei.

Art. 101. Entendem-se como Sistema Municipal de Ensino, a organização fixada pelo poder público, compreendendo:

I – princípios, fins e objetivos da ação educativa;

II – normas que assegurem unidade e coerência de organização do sistema, como parte integrante do sistema social do Município;

III – órgãos e serviços por meio dos quais se promoverá a ação educativa.

Art. 102. O Sistema Municipal de Ensino será instituído por lei e constituído órgão executivo, representado pela Secretaria Municipal de educação e pelos demais serviços de orientação e apoio educacional, supervisão escolar e inspeção, ficando este último integrado à ação do Conselho Municipal de educação, que exercerá ação fiscalizadora e avaliadora.

Parágrafo Único. Ao Poder Público Municipal competirá organizar, administrar e manter o Sistema de Ensino do Município.

Art. 103. Compõem, como integrantes, o Sistema de Ensino Municipal:

I – a rede de escolas municipais;

II – as escolas de iniciativa privada, optante do Sistema Municipal de Ensino, e as que forem criadas e autorizadas a funcionar após a instituição do mesmo;

III – as escolas da rede pública estadual que, por força de convênio ou ato do Poder Público, tenham passado à gestão municipal.

Art. 104. O Conselho Municipal de Educação, criado por lei municipal, se comporá de educadores, representantes de diversos segmentos da educação municipal, e terá número de componentes e competência que a lei lhe outorgar.

Parágrafo Único. A função de conselheiro é considerada de relevante interesse e seu exercício terá prioridade sobre o de qualquer outra função pública.

Art. 105. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, tomando-se por base o disposto na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

§ 1º. A fixação dos conteúdos mínimos obedecerá critérios gerais que evitem o tolhimento da liberdade de formulação dos programas pelas escolas;

§ 2º. Será obrigatório o ensino da História de Belterra e das noções básicas de ecologia nas escolas municipais.

§ 3º. Será obrigatório nos cursos fundamentais e subsequentes, o ensino de noções básicas de agricultura e pecuária com ênfase para as realidades regionais, observando o grau de complexidade crescente.

Art. 106. O Poder Público Municipal, com a colaboração do Estado e da União, desenvolverá esforços no sentido da continuada capacitação de recursos humanos da educação, em termos de treinamento e cursos de atualização, aperfeiçoamento e formação, visando sempre à melhoria da qualidade de ensino.

Art. 107. A lei estabelecerá o Plano Municipal de Educação, de duração plurianual, com adequação ao Plano Estadual e ao Plano Nacional de Educação, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino e a integração de esforços e ações objetivando:

I – a erradicação do analfabetismo no Município;

II – a universalização do atendimento da educação pré-escolar e do ensino fundamental;

III – a melhoria de qualidade do ensino;

IV – a qualidade ou a formação para o trabalho, ao nível do ensino ministrado pelo Município;

V – a capacitação e a valorização técnica e profissional dos recursos humanos da educação municipal;

VI – a promoção humanística, científica e tecnológica do Município, do Estado e do Brasil.

Parágrafo Único. A não apresentação do Plano Municipal de Educação, com deliberação e aprovação final pela Câmara Municipal, implicará responsabilidade da autoridade competente.

Art. 108. Os recursos serão destinados, prioritariamente, às escolas públicas, devendo o Município aplicar, no mínimo, vinte e cinco por cento da receita tributária e das provenientes de transferências constitucionais de qualquer natureza, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º. A destinação dos recursos públicos, ou sua distribuição, assegurará sempre prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório e gratuito, nos termos dos Planos de Educação, e exclusivamente a esse ensino, enquanto perdurarem as condições para a instituição e a adoção, pelo Poder Público Municipal, do ensino subsequente ao fundamental.

§ 2º. Nos dez primeiros anos de promulgação da presente Lei Orgânica, existindo ensino público municipal subsequente ao fundamental, o Poder Público poderá empregar recursos a serem aplicados em educação, com vistas à eliminação do analfabetismo e à universalização do ensino fundamental.

§ 3º. Os programas suplementares de alimentação, assistência à saúde e transporte, previstos na Constituição Federal, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros que não os decorrentes da normal aplicação em educação, observados os percentuais determinados na presente Lei.

§ 4º. A educação pré-escolar e o ensino fundamental públicos, terão como fonte adicional de financiamento a contribuição do salário-educação, provenientes dos recursos federais e estaduais devidamente transferidos, além dos recursos próprios do Município.

§ 5º. Os recursos destinados à Educação Municipal serão aprovados mediante planos apresentados pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 109. Os recursos públicos podem também ser destinados às escolas de iniciativa privada, desde que elas sejam aprovadas pelo conselho Municipal de Educação e preencham estes requisitos:

I – sejam aconfessionais, filantrópicas ou comunitárias;

II – comprovem finalidades não lucrativas e apliquem seus resultados em educação;

III – assegurem, em caso de dissolução, a destinação de seu patrimônio a outras instituições congêneres, sem finalidades lucrativas;

IV – realizem a educação pré-escolar ou ministrem o ensino fundamental.

Art. 110. No Plano Municipal de educação assegurar-se-á a manutenção de escolas fundamentais para comunidades com um mínimo de vinte alunos.

§ 1º. Inexistindo, no distrito ou na localidade, escola com condições de atendimento público de ensino, ou esgotadas as vagas nas classes existentes, poderá o Poder Público Municipal, em função de diminuir o déficit escolar, concorrendo para a universalização do ensino fundamental, autorizar a compra de vagas, através de bolsas de estudos do mesmo valor unitário que dispensa aos seus estudantes, nas escolas de iniciativa privada.

§ 2º. O Poder Público estimulará as famílias a contribuir para manter as escolas nas comunidades mais carentes.

Art. 111. O Poder Público Municipal estimulará e apoiará o desenvolvimento de propostas educativas diferenciadas, com base em experiências pedagógicas, através de programas especiais, destinados à diminuição de repetência escolar, ao atendimento de educandos, menores carentes, deficientes de qualquer ordem, adultos e superdotados, bem como a capacitação e habilitação de recursos humanos para a educação, de conformidade com as propostas apresentadas pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 112. O Município, através de sua Secretaria Municipal de educação, ou unidade equivalente apresentará, anualmente, relatório de execução financeira das despesas com a educação, por fonte de recursos, discriminando os gastos respectivos e ressaltando os valores oriundos de percentuais determinados em lei para aplicação e aplicados efetivamente, bem como seus efeitos na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal, encaminhando tal relatório à apreciação preliminar do Conselho Municipal de Educação e, trinta dias após o encerramento do exercício financeiro, à Câmara Municipal, para os fins devidos.

SEÇÃO II DA CULTURA

Art. 113. A cultura é um bem social de todos e receberá apoio integral do Município, tanto no que se refere ao patrimônio como à produção cultural do povo.

Art. 114. O poder público criará os meios necessários e suficientes para garantir os aspectos, fatores e atividades que compõem a identidade cultural do Município, através dos seguintes meios:

I – oferecimento de estímulos concretos ao cultivo das ciências, artes e letras;

II – às expensas do poder público e buscando-se os benefícios da legislação que inventiva a cultura, serão editadas ou reeditadas obras inéditas ou relevantes de autores locais;

- III – incentivo à divulgação da História, das tradições locais e datas comemorativas de alta significação;
 - IV – levantamento do patrimônio cultural do Município, com o objetivo de recuperar valores perdidos, escrever a História da comunidade e inventariar os bens dignos de preservação;
 - V – criação de um arquivo público onde se preservem documentos, livros e todas as informações que possam contribuir para manter a memória do Município;
 - VI – criação de um museu de imagem e do som, em plenas condições de utilizar os meios tecnológicos disponíveis para perenizar depoimentos, imagem e cenários dignos de serem preservados para a posteridade;
- Parágrafo Único. É dever do Município, resgatar, manter, preservar, restaurar, pesquisar, expor e divulgar, bem como garantir os meios de ampliação do patrimônio documental, fonográfico, audiovisual, plástico, bibliográfico; museológico, histórico, artístico e arquivístico das instituições culturais, sem fins lucrativos e de utilidade pública.

Art. 115. O poder público assegurará os meios de circularem amplamente as informações culturais, através de:

- I – criação de espaços para o pleno e livre exercício da atividade cultural;
- II – fortalecimento de entidades culturais privadas, de utilidade pública, dando apoio técnico-financeiro ao inventivo das manifestações culturais sem fins lucrativos.

Art. 116. O Município assume integralmente e cumprirá o artigo 216 da Constituição Federal que explicita normas sobre o patrimônio cultural brasileiro.

Art. 117. O poder público municipal exercerá atuação nas áreas culturais cujas características e funções serão as seguintes:

- I – terá autonomia suficiente, para gerir as atividades culturais, respeitando as atribuições legais do Conselho Municipal de Cultura, com o qual trabalhará harmoniosamente;
- II – será dada uma infraestrutura própria à unidade administrativa, com recursos humanos e materiais capazes de atender às necessidades culturais, tendo suas disponibilidades financeiras previstas no Orçamento Anual do Município;
- III – ficarão vinculados os espaços culturais que o Município possua ou venha a criar, como bibliotecas, museus, arquivos públicos e outros;
- IV – o Município investirá na formação e no aperfeiçoamento de pessoal especializado nos vários setores culturais, através de cursos, bolsas e intercâmbios com instituições congêneres.

Art. 118. Será elaborado um Plano Municipal de Cultura, anual ou plurianual, com garantia de recursos próprios, sejam provenientes do orçamento municipal ou de fontes alternativas de financiamento.

SEÇÃO III DO DESPORTO

Art. 119. Cabe ao Município apoiar e incrementar as práticas desportivas na comunidade.
Parágrafo Único – O desporto municipal será supervisionado pela Secretaria Municipal pertinente.

Art. 120. O Município proporcionará meios de recreação sadia à comunidade, mediante:
I – reserva de espaços verdes e/ou livres, em forma de praças, parques, bosques, jardins, praias e assemelhados como base física de recreação urbana;
II – construção, equipamento e manutenção de parques infantis, centros comunitários e outras áreas de lazer coletivo.

Parágrafo Único. Aos portadores de deficiências orgânicas, o Poder Público deverá proporcionar condições necessárias à prática da educação física do esporte e do lazer.

Art. 121. Fica o Município obrigado a executar as disposições inseridas nos artigos 217 da Constituição Federal, e 288 da Constituição Estadual, alusivas à prática dos desportos.

ANEXO F - Lei nº 131, de 22 de fevereiro de 2007. Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Belterra. Política de Educação

Lei nº131, de 22 de fevereiro de 2007

DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA

O PREFEITO MUNICIPAL de Belterra-Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

[...]

- VII. Criação de um Programa de Ampliação da Rede de Serviços Assistenciais de Saúde, inclusive os serviços de urgência e emergência de forma a que estes se tornem abrangentes de todas as localidades e setores do Município;
- VIII. Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde para efetivo controle social;
- IX. Viabilizar o acesso aos serviços de saúde pelo uso de unidade móvel ambulatorial em populações ribeirinhas e do planalto.

Art. 103. Para a realização dessas diretrizes, o Poder Público Municipal poderá interagir com o setor da Educação na perspectiva de adoção das seguintes estratégias:

- I. Garantir a formação continuada dos profissionais de saúde e atuação conjunta com agentes ambientais;
- II. Promover o treinamento de agentes comunitários de saúde e meio ambiente, através de convênios firmados com secretarias municipais e instituições de ensino superior;
- III. Garantir parcerias com instituições de ensino e de pesquisa para a qualificação dos(as) profissionais da área da saúde, a fim de que os mesmos tenham acesso ao nível superior.

Art. 104. A política de Saúde deve atuar em conjunto com a Secretaria de Infra-estrutura, Secretaria de Meio Ambiente e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belterra na perspectiva de adoção das seguintes estratégias:

- I. Inspeção sanitária de competência municipal ou estadual no sistema de abastecimento de água na sede e zona rural do município de maneira a fornecer água de qualidade para a população;
- II. Implementação de um Código de vigilância sanitária.

SEÇÃO II
DA POLÍTICA PARA A EDUCAÇÃO

Art. 105. A política de Educação tem por objetivo garantir a oferta adequada do ensino fundamental e da educação infantil observando os princípios educativos da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 106. São Diretrizes da Política de Educação:

- I. Universalizar o acesso ao ensino fundamental e à Educação Infantil;
- II. Promover e participar de iniciativas e programas voltados à erradicação do analfabetismo e a melhoria dos níveis de escolaridade da população;
- III. Promover a manutenção e a expansão da rede pública de ensino de forma a assegurar a oferta de ensino fundamental obrigatório e gratuito;
- IV. Criar condições para permanência com sucesso dos alunos da rede municipal de ensino no que se refere às taxas de evasão e repetência;
- V. Assegurar a oferta de educação infantil em condições adequadas às necessidades dos educandos nos aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social;
- VI. Garantir recursos financeiros necessários para o pleno acesso e atendimento à educação infantil de zero a seis anos, em creche e pré-escola;

- VII. Promover regulamente Fóruns e Seminários para discutir temas referentes à educação;
- VIII. Promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do padrão de ensino;
- IX. Manter os prédios escolares, assegurando as condições necessárias para o bom desempenho das atividades do ensino fundamental, da pré-escola e das creches;
- X. Construir, ampliar ou reformar unidades de ensino para a educação fundamental e infantil, conforme normas estabelecidas em legislação específica, priorizando as localidades com maior número de analfabetos, alunos fora da escola e distantes do estabelecimento escolar;
- XI. Assegurar a participação dos pais ou responsáveis na gestão e na elaboração da proposta pedagógica das creches, da pré-escola e do ensino fundamental através do fortalecimento dos Conselhos de Educação, Conselhos Escolares, Conselhos do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, Associação de Pais e Mestres e outras organizações sociais afins;
- XII. Promover e assegurar as condições para a qualificação e o aperfeiçoamento de forma continuada para o corpo docente, técnico e administrativo em todos os níveis em conformidade com a Legislação do Município, garantindo o cumprimento de direito e deveres dos trabalhadores e que contemplem a política de cargos e salários dos servidores da educação;
- XIII. Garantir a gestão democrática, promovendo a integração entre a escola e a comunidade;
- XIV. Garantir o transporte escolar alternativo gratuito, seguro e com regularidade aos alunos da rede pública municipal de ensino na área urbana e na área rural;
- XV. Pleitear junto ao governo estadual o atendimento adequado à demanda local de ensino médio e educação profissional;
- XVI. Assegurar condições adequadas para o atendimento aos alunos que necessitam de cuidados especiais na rede municipal de ensino nas áreas urbana e rural;
- XVII. Adotar e manter programas na rede municipal de ensino para tratar das questões de educação ambiental, educação no campo, gênero e inter-étnicas;
- XVIII. Promover a inclusão digital nas escolas tendo estas como porta de entrada da tecnologia para as comunidades das áreas urbana e rural;
- XIX. Implantar ou criar meios para o funcionamento adequado das bibliotecas municipais;
- XX. Promover estudos sistemáticos para orientar a política de educação no município;
- XXI. Realizar avaliação sistemática da política de educação no município;
- XXII. Assegurar o uso dos espaços públicos das escolas pela comunidade;
- XXIII. Criar Centros de referência da educação infantil no município;
- XXIV. Desenvolver Laboratórios Pedagógicos nas escolas;

- XXV. Construir escolas-pólo, planejadas de maneira integrada, com acessibilidade, garantindo transporte escolar, para reduzir o ensino multi-seriado em todas as séries do ensino fundamental e modular, bem como atender as crianças em localidades mais distantes;
- XXVI. Criar espaços para a prática de esporte, lazer e eventos culturais nas escolas da sede e das regiões ribeirinha e planalto;
- XXVII. Articular cursos universitários e profissionalizantes, visando ampliar a oferta de cursos técnicos e de ensino superior em todo o município;
- XXVIII. Implantar cursos profissionalizantes nas escolas-pólo no meio rural, através das instituições credenciadas em níveis federal e estadual;
- XXIX. Realizar parcerias e convênios com outras instituições governamentais, não-governamentais e da iniciativa privada para adoção de medidas visando a implementação de programas e projetos;
- XXX. Incorporar a metodologia e a pedagogia da alternância, de modo a garantir a participação de jovens provenientes de famílias rurais;
- XXXI. Ampliar programas de elevação de escolaridade de jovens e adultos no município, especialmente para o meio rural;
- XXXII. Prova classificatória como critério para lotação de professores no município de Belterra;
- XXXIII. Alteração do calendário escolar nas áreas fortemente afetadas pelas forças da natureza.
- XXXIV. Promover a criação do fundo de incentivo e amparo ao estudante universitário, com o objetivo de vincular recursos públicos e de outras fontes, destinadas ao apoio e custeio de curso superior aos estudantes.

Art. 107. Para a realização dessas diretrizes, o Poder Público Municipal adotará as seguintes estratégias:

- I. Ampliação do programa bolsa família, a partir do estabelecimento de convênios e parcerias com os demais entes da Federação para que se possa atender todos os alunos da rede municipal de ensino;
- II. Criação de centros educacionais adequados à educação infantil nas comunidades, proporcionando a cada centro educacional recursos técnicos e tecnológicos que garantam uma formação intelectual e social dos educandos;
- III. Alocar recursos financeiros específicos para a educação infantil de zero a seis anos garantindo uma educação de qualidade com profissionais qualificados;
- IV. Garantir a parceria com a Secretaria Estadual de Educação, Instituições de Ensino e Pesquisa e Universidades, Instituições escolares, profissionais da Educação, diretores, técnicos, pedagogos, professores e demais profissionais e outros órgãos que possam contribuir para bom desenvolvimento da educação;
- V. Garantir a atuação de profissionais qualificados, especialmente no seu objeto de docência, para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizado nas escolas de ensino fundamental, creches e pré-escolas;

- VI. Promover mensalmente atividades que venham garantir a participação da comunidade nas escolas e pré-escolas;
- VII. Abrir licitação para a escolha da(s) empresa(s) que farão o transporte escolar em Belterra e que o Conselho da Cidadania juntamente com os conselhos escolares possam fiscalizar esse processo de escolha;
- VIII. Garantir a parceria com a Secretaria Estadual de Educação para a construção de escolas de ensino médio regular que venham a atender os alunos da BR e do Tapajós.
- IX. Promover treinamento de bibliotecários para atuarem nas escolas, a fim de melhorar o trabalho cotidiano com alunos, bem como a implementação de uma biblioteca móvel que atenda os alunos das comunidades ribeirinhas e do planalto;
- X. Planejar seminários voltados para a realidade educacional do município assegurando condições necessárias para o bom desempenho dos educadores;
- XI. Implementar programa de avaliação sistemática da política educacional e promover regularmente fóruns para abordar temas relacionados aos resultados após a avaliação;
- XII. Considerar esta diretriz com base na divisão distrital;
- XIII. Promoção de atividades esportivas e culturais que integrem as escolas da Sede, Planalto e Tapajós;
- XIV. Observar as aptidões comunitárias para a implantação de tais cursos;
- XV. Apoiar o projeto Programa Ensino de Jovens e Adultos para que este chegue de forma plena na zona rural (Planalto e Tapajós).

SEÇÃO III

DA POLÍTICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Art. 108. A política de Cultura, Esporte e Lazer tem como objetivo proporcionar aos/ às belterrenses condições de desenvolvimento físico, mental, social e intelectual, através do incentivo às atividades culturais, esportivas e recreativas.

Art. 109. A política de Cultura, Esporte e Lazer atende aos seguintes princípios:

- I. Desenvolvimento e fortalecimento dos laços sociais e comunitários entre os indivíduos e grupos sociais;
- II. Universalização do acesso às atividades culturais, à prática esportiva e recreativa, independente das diferenças de idade, raça, etnia, ideologia, condição física, sexo e situação sócio-econômica;
- III. Valorização das práticas culturais locais na perspectiva do fortalecimento de identidades coletivas.

Art. 110. São Diretrizes da Política da Cultura, Esporte e Lazer:

- I. Envolver as entidades representativas na mobilização da população, na formulação e na execução das ações de cultura, esporte e lazer;
- II. Promover, ampliar e alocar regionalmente recursos, serviços e infra-estrutura adequadas para o desenvolvimento das atividades culturais, esportivas e recreativas;



ANEXO G - Projeto de Lei nº 001/01, de 26 de janeiro de 2001. Altera o artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 005/97 que cria o Conselho de Alimentação Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTEKKA
C.G.C. (MF) 01.614.112/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 01/01 – 26 DE JANEIRO DE 2001.
Aprovado em 31.01.2001 Dia 31 de 01 de 2001
Por: Unanimidade
Plenário 31.01.2001

ALTERA O ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 005/97 QUE CRIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1º Secretário
A Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescente ao artigo 1º a seguinte redação:
XIV - Zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;
XV - Receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, na forma da medida provisória.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E DOS MANDATOS

Art. 2º - O artigo 2º passa a ter a seguinte redação:
O CAE é constituído por 7 (sete) membros efetivos, com assento e voto nas reuniões deliberativas:
1) um representante do Poder Executivo, indicado pelo chefe desse Poder;
2) Um representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora desse poder.
3) Dois representantes dos professores, indicado pelo respectivo órgão de classe.
4) Dois representantes de pais de alunos indicado pelos Conselho Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares.
5) Um representante de outro seguimento da sociedade local.

Art. 3º - Esta Lei retroage seus efeitos a 1º de Janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 26 de Janeiro de 2001.


OTI SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Vila Americana, s/n - CEP 68.143-000 • Fones: 91 558-1177 • Fax: 558-1176 • Belterra - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
C.G.C. (MF) 01.614.112/0001-03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora e Senhores Vereadores:


A através do Projeto de Lei em apenso, estamos propondo à consideração dessa Egrégia Casa, modificação na Lei que "CRIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal manter com mais precisão e eficiência a organização e assessoramento das atividades afins;

CONSIDERANDO a medida provisória do Ministério da Educação nº 1979/19, de 02 de Junho de 2000.

CONSIDERANDO finalmente, dada à importância da matéria, solicitamos sua apreciação e votação em regime de urgência urgentíssima em virtude de que os tais serviços são de suma importância para organização das atividades Administrativas.

Respeitosamente,


JOEL MENEZES CORDEIRO
Secretário de Administração

Vila Americana, s/n - CEP 68.143-000 • Fones: 91 558-1177 • Fax: 558-1176 • Belterra - Pará

ANEXO H - Projeto de Lei nº 08/06 de 29 de novembro de 2006. Institui o Conselho Municipal de Educação de Belterra e dá outras providências


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

Aprovado 12/12/2006 Discutido 12/12/2006 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

Por unanimidade

Plenário 12/12/2006
Geraldo Irineu Pastana de Oliveira
1.º Secretário

INSTITUI O CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BELTERRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Belterra aprova e eu, Geraldo Irineu Pastana de Oliveira sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Educação de Belterra, como órgão colegiado, normativo e administrativamente autônomo, de caráter deliberativo e consultivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação tem como objetivo fundamental assegurar aos grupos representativos da comunidade o direito de participar das definições das diretrizes da educação do Município, concorrendo para elevar a qualidade dos serviços educacionais.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação será constituído por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, com mandato de dois anos, sendo permitido apenas uma recondução. Dessa forma os membros do Conselho serão assim representados:

I - O Secretário de Municipal de Educação.
II - 01 (um) membro indicado pelo (a) Secretária (o) de Educação.
III - 03 (três) representantes do sistema público de ensino indicado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

a) 01 (um) representante da educação infantil.
b) 01 (um) representante do ensino fundamental
c) 01 (um) representante da educação de jovens e adultos.

IV - 9 (nove) representantes dos seguintes segmentos, eleitos por cada categoria representativa.

a) 01 (um) representante de Pais das Escolas Municipais.
b) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará de Belterra.
c) 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
d) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Belterra.
e) 01 (um) representante das comunidades indígenas.
f) 01 (um) representante da região da BR 163.
g) 01 (um) representante da região do Tapajós.
h) 01 (um) representante da região da Sede.
i) 01 (um) representante da educação infantil privada.

§ 1º - É vedado o exercício simultâneo da função de presidente do Conselho Municipal de educação com o cargo de secretário (a) de Educação.

§ 2º - O presidente do Conselho Municipal de Educação será nomeado pela maioria dos votos secretos dos demais conselheiros, o segundo mais votado exercerá a função de vice-presidente, a nomeação do 1º e 2º secretários seguirá os mesmos processos.

§ 3º - Os conselheiros, obrigatoriamente todos devem residir no Município de Belterra.

§ 4º - Necessitando um conselheiro afastar-se no prazo superior a 6 (seis) meses o suplente assumirá como titular. Caso haja impedimento de ambos a entidade poderá nomear novo representante.

§ 5º - No caso de 3 (três) faltas consecutivas às reuniões ordinárias e extraordinárias sem justificativa o conselheiro será automaticamente desligado do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Ao Conselho Municipal de Educação Compete:

I - Participar da elaboração de políticas de ação do poder público para educação;

II - Avaliar e manifestar-se sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual relativos à educação;

III - Fiscalizar a aplicação de recursos públicos destinados à educação, incluindo verbas de fundos federais, estaduais e municipais;

IV - Emitir pareceres, quando solicitados, sobre propostas de convênios educacionais e suas renovações entre o Município e entidades públicas, privadas, filantrópicas, comunitárias e confessionais;

V - Normatizar e deliberar as seguintes matérias:

a) Autorização de funcionamento - Educação Infantil e Ensino Fundamental, credenciamento e inspeção de estabelecimentos que venham a integrar o Sistema Municipal de Ensino;

b) Parte diversificada do currículo escolar;

c) Recursos em face de critérios avaliatórios escolares;

d) Autonomia e gestão democrática das escolas públicas municipais;

e) Classificação, progressão e reclassificação do aluno nas etapas de educação básica;

f) Outras matérias mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

g) Outras matérias sobre temas de sua competência;

VI - Assegurar a publicidade de informações sobre o Sistema Municipal de Ensino (a ser instituído), tais como o número de profissionais e de alunos, bem como as receitas e despesas do setor;

VII - Responder a consulta e emitir parecer em matéria de ensino e educação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

VIII - Participar da seleção dos critérios que orientam a elaboração da proposta pedagógica das instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino;

IX – Emitir parecer sobre a expansão da rede municipal de educação;

X – Autorizar mudanças na organização e no currículo da educação regulada por este conselho, observada a legislação estadual e federal;

XI – Elaborar seu regimento interno;

XII – Funcionar como instância recursal no âmbito de suas atribuições;

XIII – Diagnosticar a evasão, retenção e problemas na qualidade do ensino nas unidades escolares, apontando alternativas de solução;

XIV – Propor ações educativas compatíveis com programas de outras secretarias, fundações e órgãos públicos, bem como manter intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa;

XV – Divulgar suas atividades, através de publicações nos veículos de comunicação do Município;

XVI – Acompanhar e referendar a organização, preparação e execução dos congressos e conferências de educação no Município;

XVII – Posicionar-se sobre os direitos e deveres dos docentes, discente e administrativo da educação básica na rede municipal e da educação infantil da rede privada;

XVIII – Elaborar diretrizes curriculares adequadas às especificidades locais;

XIX – Garantir o cumprimento da legislação educacional;

XX – Exercer atribuições que lhe forem delegadas pelo Conselho Estadual de Educação;

XXI – Reunir-se com intervalo máximo de 30 dias;


Art. 5º - Após sua instalação o Conselho terá um prazo de 90 (noventa) dias para elaborar e aprovar seu regimento interno.

Parágrafo Único – Para o adequado funcionamento do Conselho, a Secretaria Municipal de Educação deverá fornecer um espaço físico, equipamentos e materiais indispensáveis e recursos financeiros necessários para realização de eventos, visitas, reuniões e outras atividades, acordados entre o (a) Secretário (a) Municipal de Educação e o Presidente Municipal de Educação.



GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Belterra

ANEXO I - Lei Municipal nº 146/2007, de 02 de janeiro de 2007. Institui o Conselho Municipal de Educação de Belterra

 **ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ(MF): 01.614.112/0001-03

original

Lei Municipal nº 146/2007 de 02 de Janeiro de 2007.

Institui o Conselho Municipal de Educação de Belterra e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Educação de Belterra, como órgão colegiado, normativo e administrativamente autônomo, de caráter deliberativo e consultivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação tem como objetivo fundamental assegurar aos grupos representativos da comunidade o direito de participar das definições das diretrizes da educação do Município, concorrendo para elevar a qualidade dos serviços educacionais.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação será constituído por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, com mandato de dois anos, sendo permitido apenas uma recondução. Dessa forma os membros do Conselho serão assim representados:

I - O Secretário Municipal de Educação.


II - 01 (um) membro indicado pelo (a) Secretário (a) de Educação.

III - 03 (três) representantes do sistema público de ensino indicado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

a) 01 (um) representante da educação infantil.
b) 02 (dois) representantes do ensino fundamental.
c) 01 (um) representante da educação de jovens e adultos.

IV - 09 (nove) representantes dos seguintes seguimentos, eleitos por cada categoria representativa.

a) 01 (um) representante de Pais das Escolas Municipais.
b) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará de Belterra.
c) 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

 **ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ(MF): 01.614.112/0001-03

d) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Belterra.
e) 01 (um) representante das comunidades indígenas.
f) 01 (um) representante da região da BR 163.
g) 01 (um) representante da região do Tapajós.
h) 01 (um) representante da região da Sede.
i) 01 (um) representante da educação infantil privada.

§ 1º - É vedado o exercício simultâneo da função de presidente do Conselho Municipal de Educação com o cargo de secretário (a) de Educação.

§ 2º - O presidente do Conselho Municipal de Educação será nomeado pela maioria dos votos secretos dos demais conselheiros, o segundo mais votado exercerá a função de vice-presidente, a nomeação do 1º e 2º secretários seguirá os mesmos processos.

§ 3º - Os conselheiros, obrigatoriamente todos devem residir no Município de Belterra.

§ 4º - Necessitando um conselheiro afastar-se no prazo superior a 6 (seis) meses o suplente assumirá como titular. Caso haja impedimento de ambos a entidade poderá nomear novo representante.

§ 5º - No caso de 3 (três) faltas consecutivas às reuniões ordinárias e extraordinárias sem justificativas o conselheiro será automaticamente desligado do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Ao Conselho Municipal de Educação compete:

I - Participar da elaboração de políticas de ação do Poder Público para educação;

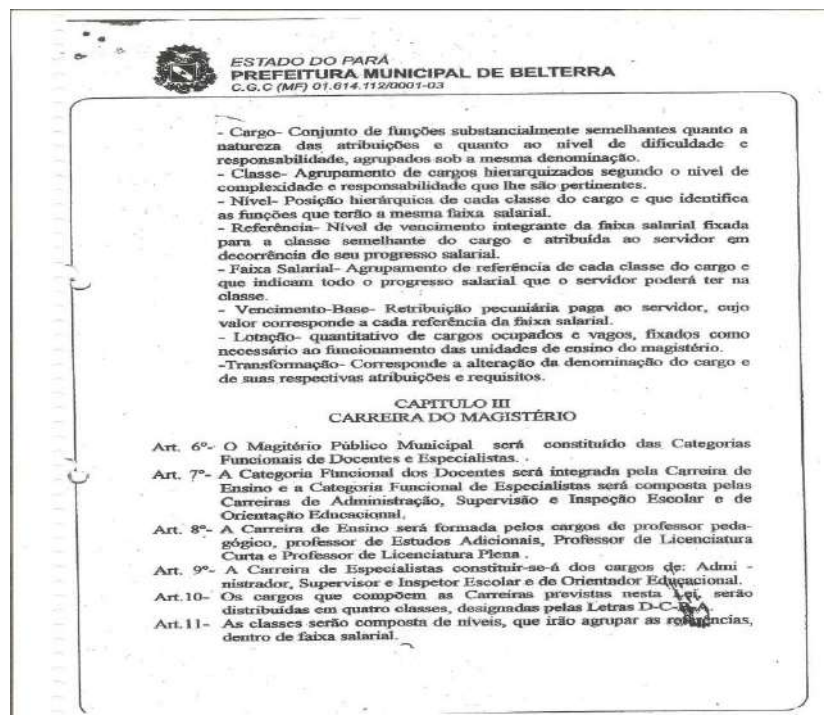
II - Avaliar e manifestar-se sobre o Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual relativos à educação;

III - Fiscalizar a aplicação de recursos públicos destinados à educação, incluindo verbas de fundos federais, estaduais e municipais;

IV - Emitir pareceres, quando solicitados, sobre propostas de convênios educacionais e suas renovações entre o Município e entidades públicas, privadas, filantrópicas, comunitárias e confessionais;

V - Normatizar e deliberar as seguintes matérias:

ANEXO J - Lei Municipal nº 010/97, de 24 de junho de 1997. Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
C.G.C (MF) 01.614.112/0001-03

CAPITULO IV DA CONSTITUIÇÃO DOS QUADROS

- Art. 12- Os quadros de pessoal do Magistério Público Municipal serão definidos em:
- I- Quadro Permanente - que será integrado pelos cargos de provimento efetivo que compõem as carreiras do Magistério e pelas funções de confiança.
- II- Quadro em Extinção- que será integrado pelos cargos do Magistério cujos ocupantes são considerados leigos, por não possuírem habilitação especificada para o exercício das atividades docentes.
- Parágrafo 1º- Os servidores do Quadro em Extinção que lograrem a habilitação de Magistério necessária ao exercício do cargo, no prazo de (05) anos, a contar de 1º de fevereiro de 1998, terá assegurada a condição para ingresso no Quadro Permanente.
- Parágrafo 2º- Os servidores que não lograrem a habilitação prevista no parágrafo anterior, serão realocados no quadro de cargos pertinentes a área de apoio da Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 13- Os cargos de provimento efetivo do plano de Carreira e Remuneração ora instituído, estão estruturados conforme o Anexo 02 desta Lei.
- Art. 14- As funções de confiança correspondem as atividades de direção de unidades de ensino, devendo ser providas, obrigatoriamente, por servidores ocupantes de cargo efetivo da Carreira do Magistério.
- Parágrafo Único- As funções de confiança estão estruturadas de acordo com o Anexo 3, da presente Lei. Por estar em formação o mesmo esta em branco.
- Art. 15- Os quantitativos que irão compor o Quadro Permanente do Magistério, ficam definidos na forma dos Anexos 4 da presente Lei, respectivamente.

CAPITULO V DA ESTRUTURA SALARIAL

- Art. 16- A estrutura salarial do magistério, prevista no anexo 1, desta Lei, compreende o posicionamento dos vencimentos em 7(sete)níveis, para cada classe do cargo distribuídos em 11(onze)referências.
- Art.17- A estrutura salarial é representada no sentido vertical e horizontal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
C.G.C (MF) 01.614.112/0001-03

Parágrafo 1º- No sentido vertical, estão dispostos os níveis salariais, hierarquizados segundo os padrões de experiência e aperfeiçoamento profissional exigidos para o desempenho dos cargos.

Parágrafo 2º- No sentido horizontal, estão dispostas as referências salariais, através das quais são valorizados o desempenho e o tempo de serviço do servidor.

- Art. 18- A variação dos percentuais da estrutura salarial, fica assim definida:
- I- oito por cento(8%) entre as referências consecutivas dos níveis da mesma classe.
- II- três por cento(3%) entre a referência inicial da classe imediatamente anterior e a referência inicial da classe subsequente
- III- vinte por cento(20%) entre a referência inicial por atividade especiais.
- Interiorização- Atividades Escolares fora da Sede do Município.
- Art. 19- As vantagens inerentes aos cargos de provimento efetivo serão as seguintes:
- I- Gratificação de Regência de Classe;
- II- Gratificação de Nível Superior;
- III- Gratificação de Educação Especial.
- Art. 20- As gratificações atribuídas aos servidores no exercício da função de confiança estão representadas no anexo 3 da presente Lei.
- Art. 21- Fica instituída, a partir da presente Lei, a Gratificação de Incentivo ao Ensino Fundamental, que será retribuída mediante recursos do fundo de Valorização do Magistério, aos professores que estejam em regência de classe.

CAPITULO VI DO INGRESSO E DA MOVIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

- Art. 22- O ingresso em qualquer dos cargos integrantes das Carreiras do Magistério dar-se-á através de nomeação, para a referência inicial, do respectivo, mediante prévia aprovação em concurso público.
- Art. 23- O servidor, uma vez empossado, participará do programa de capacitação funcional exigido para o desempenho do cargo para qual foi nomeado e cumprirá o estágio probatório de 02(dois) anos.
- Art. 24- A movimentação do servidor dentro da carreira a que pertence dar-se-á através de:



I- Promoção Horizontal- é o deslocamento do servidor de uma referência para outra dentro de um mesmo nível da classe, com base nos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

II- Promoção Vertical- é o deslocamento do servidor de um nível para outro e de uma classe para outra, dentro do mesmo cargo, observadas as habilitações adquiridas.

Art. 25- A promoção obedecerá os critérios a serem regulamentados pelo executivo, tomando por base o estudo da necessidade de treinamento, de qualificação de atualização e de reciclagem dos servidores do Magistério visando assegurar a sua profissionalização e o fortalecimento do Sistema do mérito, respeitado o seguinte:

I- A promoção por antiguidade dar-se-á pela progressão à referência imediatamente superior, observado o interstício de 02(dois) anos de efetivo exercício.

II- A promoção por merecimento, proceder-se-á da avaliação de desempenho, a qual deverá ser apurada mediante indicadores práticos e objetivos a serem regulamentados por ato do executivo, respeitado o interstício avaliatório de 02(dois)anos.

Art. 26- Os cargos integrantes das carreiras do plano de carreira e Remuneração do Magistério, serão promovidos até a metade das vagas, mediante promoção vertical e a outra metade mediante concurso público.

CAPÍTULO VII DA CAPACITAÇÃO E DO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR

Art. 27- As atividades de capacitação e aperfeiçoamento do servidor do magistério, como parte integrante do Sistema de Ensino, serão planejadas, organizadas e executadas de forma integrada e sistêmica pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 28- A execução dos programas de capacitação e aperfeiçoamento, poderá ser atribuída aos Órgãos Setoriais do Sistema de Ensino ou ainda, delegada a entidade pública ou privada na área de Educação, mediante convênios ou contratos, observadas as normas pertinentes a matéria.
Parágrafo Único- A Prefeitura assegurará programa de capacitação aos professores da rede municipal de ensino, oportunizando no mínimo, a conclusão do curso de magistério, a nível de segundo grau.



CAPÍTULO VIII DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO

Art. 29- Na implantação do plano serão previamente analisados:
I- a situação funcional de cada servidor;
II- a correlação das atribuições do cargo ocupado com o correspondente no novo plano;
III- o preenchimento dos requisitos exigidos para o novo cargo;
IV- as reais necessidades de recursos humanos nas diversas unidades de ensino;

V- os recursos orçamentários disponíveis.

Art. 30- O enquadramento dos servidores no novo plano obedecerá critérios a serem estabelecidos por Ato do Chefe do Poder Executivo e será processado mediante transformação dos atuais cargos, nos cargos de provimento efetivo constante do anexo I devendo o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação alocá-los nas diversas unidades de ensino.

Art. 31- Deverão ser transformados para os cargos integrantes do plano ora instituído:

I- os servidores nomeados mediante aprovação em concurso público;
II- os servidores estáveis nos termos do Art. 4º da Lei Orgânica do Município de Origem, conforme Decreto Lei nº 14.899/94.

Art. 32- O enquadramento será processado pelas Secretarias Municipais de Administração e de Educação, devendo ser constituída uma comissão de funcionários efetivos dos respectivos órgãos.

Parágrafo 1º- Dentro do prazo máximo de noventa(90) dias, a contar da publicação desta lei, serão providenciados todos os atos a serem regulamentados pelo Chefe do Executivo, necessários à execução do processo de enquadramento.

Parágrafo 2º- O processo de enquadramento deverá iniciar noventa(90) dias a partir da publicação desta lei, encerrar-se-á no prazo máximo de cento e oitenta(180) dias.

Parágrafo 3º- O enquadramento dos servidores somente produzirá efeitos a partir da data da publicação do respectivo ato.

CAPÍTULO IX DA REVISÃO DO ENQUADRAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
 C.G.C (MF) 01.614.112/0001-03

- Art. 33- Dentro do prazo de cento e vinte(120) dias contados a partir da publicação do Ato de enquadramento poderá o servidor solicitar a revisão do seu enquadramento.
 Parágrafo 1º- O pedido de que trata este artigo, será dirigido à Secretaria Municipal de Educação, que no prazo máximo de trinta(30) dias a contar de sua formalização manifestar-se-á sobre o pleito.
 Parágrafo 2º- Se, procedente o pedido do servidor, o Ato de retificação do enquadramento deverá ser publicado no prazo de trinta(30) dias, a contar da decisão e os seus efeitos retroagirão à data do enquadramento inicial.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 34- Em nenhuma hipótese, o servidor terá reduzido a remuneração de seu cargo efetivo respeitadas também as vantagens que já constituem direito adquirido.
 Parágrafo Único- Para cumprimento do previsto no "caput" deste artigo, o servidor que for alocado numa referência cujo vencimento base seja inferior ao que já vinha percebendo, será deslocado para outra referência, cujo vencimento-base seja igual ou imediatamente superior.
- Art. 35- O regime jurídico dos servidores enquadrados neste plano será o mesmo do município de Santarém, instituído pela Lei Municipal de nº 14.899/95 e emendada pela Lei nº 14.902/94- por se tratar de município recém-criado e originário do município de Santarém.
- Art. 36- As especificações das carreiras e dos cargos criados por esta lei constarão do manual de especificação de cargos, que constituiue o Anexo I da presente Lei.
- Art. 37- A Secretaria Municipal de Educação deverá estabelecer cronograma anual de provimento de cargos, com a racionalização e a continuidade de suas atividades, observada a disponibilidade financeira do município.
- Art. 38- O Poder Executivo baixará os atos regulamentares necessários à execução do presente plano, podendo a Secretaria Municipal de Educação, expedir atos e instruções necessárias a operacionalização e manutenção do sistema de ensino.
- Art. 39- Os casos omissos serão objeto de estuda das Secretarias Municipais de Administração e de Educação.



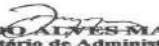
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
 C.G.C (MF) 01.614.112/0001-03

- Art. 40- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento do município.
 Art. 41- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 24 de junho de 1997.


OTI SILVA SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria de Administração aos vinte e quatro dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e sete.


DIVALDO ALVES MARQUES
 Secretário de Administração

ANEXO L - Lei nº 017/97, de 26 de dezembro de 1997. Dispõe sobre modificações a Lei nº 010/97, de 24.06.97 e dá outras providências.

 **ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
C.G.C (MF) 01.614.112/0001-03

LEI Nº 017/97, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES A LEI Nº 010/97, DE 24.06.97 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e seu sanciono a seguinte Lei dando nova redação a Lei do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal:

Art. 1º - Ficam alterados e/ou suprimidos artigos, anexas e incisos dessa Lei, a seguir enumerados:

Art. 7º - Fica suprimido a categoria funcional de "Inspeção Escolar".

Art. 14 - Fica suprimido a expressão "Por estar em formação o mesmo esta em branco".

Art. 16 - Ficam substituídas as referências de 11(onze) para 7(sete).

Art. 19 - Ficam substituídas as expressões "de Nível Superior" para "de Técnico Especialista".

Art. 21 - Acrescente-se:

I - 25%(vinte e cinco por cento) hora atividades aos professores que estejam em regência de classe.

II - 10%(dez por cento) do salário mínimo, por dia, para ajuda aos professores que estejam em cursos de capacitação, atualização ou reciclagem, fora de seu local de trabalho.

III - 25%(vinte e cinco por cento) entre a referência inicial por atividades especiais para Especialistas:

Interiorização- atividades técnicas(orientação e supervisão) exclusivas às áreas nucleizadas por regiões.

DAS ANEXOS


a) Anexo I

Inciso I: Acrescente-se na coluna Interiorização para especialista(Orientador Educacional e Supervisão Escolar) os 25%(vinte e cinco por cento).

Inciso II: Retire-se os 20%(vinte por cento) de gratificação aos Técnicos acima mencionados no inciso I.

Inciso III: Substituam-se as referências- 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, pelas letras A, B, C, D, E, F e G.

Inciso IV: Substituam-se os níveis A, B, C, D, E, F e G, pelos

 **ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
C.G.C (MF) 01.614.112/0001-03

a) em vez de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigias, diga-se apenas Serviços Gerais com 1(um) salário mínimo.

b) Suprima-se a função de Auxiliar Técnico.

c) Para cada categoria funcional de Professor Auxiliar, em vez de 1 1/4(um e um quarto) do salário mínimo, diga-se 1 1/8(um e um oitavo) do salário mínimo.

d) Para a categoria funcional de Professor de Estudos Adicionais, em vez de 1 3/4(um e três quartos) do mínimo, diga-se 2(dois) salários mínimos.

e) Para a categoria funcional de Professor Licenciado Pleno, em vez de 2 1/2(dois e meio)salários mínimos, diga-se 3(três) mínimos.

f) Altere-se os valores dos itens c, d e e: de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) para 135,00(cento e trinta e cinco); de 283,50(duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) para 240,00(duzentos e quarenta reais); de 435,00(quatrocentos e trinta e cinco reais) para 360,00(trezentos e sessenta reais).

g) Suprima-se a coluna "Gratificação de Escolaridade".

h) Acrescente-se as colunas de Interiorização- 10%(dez por cento); valor total sem interiorização e valor total com interiorização.

b) Anexo 2

Relacionava os Professores e Funcionários de Apoio Efetivo do Ensino Fundamental. Esse anexo fica substituído pelo "Quadro de Provimento Efetivo".

I - Altere-se a carreira de Auxiliar Administrativo para "Apoio Administrativo".

II - Substitua-se as categorias funcionais de: Secretária, Escrevente Datilógrafo e Bibliotecária por "Auxiliar Administrativo".

III - Altere-se a carreira de Serviços Gerais para "Apoio Operacional".

IV - Substitua-se as categorias funcionais de: Servente, Merendeira e Almoço por "Agente Operacional".

Anexo 3

O anexo 3 transforma-se em anexo 4, passando o anexo 3 a demonstrar o "Quadro de Funções Gratificadas" com as devidas alterações.

- Das Gratificações:

I - Substitua-se a Gratificação de Secretária de Educação de 5x(cinco vezes) o salário mínimo para 30%(trinta por cento) do salário-base.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
C.G.C (MF) 01.614.112/0001-03

- II - Substitua-se do Chefe de Gabinete da Secretária 2x(duas vezes) o salário mínimo para 30%(trinta por cento) do salário-base.
- III- Substitua-se da Gratificação de Chefe de Seção a de 2x(duas vezes) o mínimo, por 20%(vinte por cento) do salário-base.

Anexo 4

O anexo 4 torna-se inválido por não interessar, no caso, ao MEC e a esta Secretaria, a relação nominal dos Professores Temporários.

- I - Fica criado um novo anexo 4, contendo o quantitativo de cargos, atuais, na Secretaria de Educação do Município.
- II - Ficam substituídas as categorias funcionais de Serviços Gerais e Merendeiras por Agente Operacional.
- III - Fica suprimida a categoria funcional de Secretária de Escola.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de dezembro de 1997.


OTI SILVA SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e sete.


DIVALDO ALVES MARQUES
Secretário de Administração.

ANEXO M - Lei Municipal nº 005/1997, de 23 de maio de 1997. Cria o Conselho de Alimentação Escolar

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LEI MUNICIPAL Nº 005/97, DE 23 DE MAIO DE 1997.

Cria o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Da Finalidade

Art. 1º - Fica criado o Conselho de Alimentação Escolar com a finalidade de assessorar o Governo Municipal na execução do programa de assistência e educação alimentar junto aos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino fundamental mantido pelo município, motivando a participação de órgão público e da comunidade na consecução de seus objetivos, competindo-lhe especificamente:

- I - Fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos destinados à merenda escolar;
- II - Promover a elaboração dos cardápios dos programas de alimentação escolar respeitando os hábitos alimentares do Município, sua vocação agrícola dando preferência aos produtos in natura;
- III - Orientar a aquisição de insumos para os programas de alimentação escolar dando preferência aos produtos da região;
- IV - Sugerir medidas aos órgãos dos poderes Executivos e Legislativos do Município, nas fases de elaboração e tramitação do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento Municipal, visando:
 - a) as metas a serem alcançadas;
 - b) a aplicação dos recursos previstos na legislação nacional;
 - c) o enquadramento das dotações orçamentárias específicas para a alimentação escolar;
- V - Articular com os órgãos ou serviços governamentais nos âmbitos estadual e federal ou com outros órgãos da administração pública ou privada a fim de obter colaboração ou assistência técnica para a melhoria da alimentação escolar distribuídas nas Escolas Municipais;
- VI - Fixar critérios para a distribuição da merenda escolar nos estabelecimentos de ensino municipais.

II - Articular com as Escolas Municipais, conjuntamente com os órgãos de educação do Município, motivando-as na criação de hortas, granjas e de pequenos animais de corte, para fins de enriquecimento da alimentação escolar.

Vila Americana, S/N - CEP: 68.110-000 - Fone: 523-2929 (PS) - Belterra-Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

VIII - Realizar campanhas educativas de esclarecimento sobre educação;

IX - Realizar estudos a respeito dos hábitos alimentares locais, levando-os em conta quando da elaboração dos cardápios para a merenda escolar;

X - Exercer fiscalização sobre o armazenamento e a conservação dos alimentos destinados à distribuição nas escolas, assim como a limpeza dos locais de armazenamento;

XI - Realizar campanha sobre higiene e saneamento básico no que diz respeito aos efeitos sobre alimentação;

XII - Promover a realização de cursos de culinária, noções de nutrição, conservação de utensílios e material, junto às escolas municipais;

XIII - Levantar dados estatísticos nas escolas e na comunidade com a finalidade de orientar e avaliar o programa no município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução das proposições estabelecidas pelo Conselho de Alimentação Escolar ficará a cargo do órgão de Educação do Município.

CAPÍTULO II
Da Composição e dos Mandatos.

Art. 2º - O COMAB é constituído dos seguintes membros efetivos, com assento e voto nas reuniões deliberativas:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;
- b) 01 (um) representante dos professores;
- c) 01 (um) representante dos trabalhadores;
- d) 01 (um) representante da sociedade civil;
- e) 01 (um) representante da Câmara de Vereadores do Município;
- f) 01 (um) representante de alunos;

§ 1º - A cada membro efetivo corresponderá um suplente;

§ 2º - A nomeação dos membros efetivos e suplentes será feita por decreto do Prefeito para o prazo de 2(dois) anos, podendo ser renovado;

§ 3º - O presidente do Conselho permanecerá como tal durante o tempo que durar sua função como dirigente do órgão de educação;

§ 4º - Os representantes referidos neste artigo serão indicados por suas entidades para aprovação do Prefeito Municipal;

§ 5º - No caso de ocorrência de vaga, o novo membro designado deverá completar o mandato do substituído;

§ 6º - O Conselho de Alimentação Escolar reunir-se-á, ordinariamente, com a presença de pelo menos metade de seus membros, uma vez por mês, extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente, mediante solicitação de pelo menos um terço de seus membros efetivos;

Vila Americana, S/N - CEP: 68.110-000 - Fone: 523-2929 (PS) - Belterra-Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

§ 7º Ficará extinto o mandato do membro que deixar de comparecer, sem justificção, a 2(duas) reuniões consecutivas do Conselho ou a 4 (quatro) alternadas;

§ 8º Declarado o extinto mandato, o Presidente do Conselho oficiará ao Prefeito Municipal para que proceda ao preenchimento da vaga;

- Art. 3º - O Vice-Presidente do Conselho será escolhido por seus pares para um mandato de 2(dois) anos que poderá ser renovado;
- Art. 4º - O exercício do mandato de Conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante;
- Art. 5º - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

- Art. 6º - O Programa de Alimentação Escolar será executado com:
 I- recursos próprios do Município consignados no orçamento anual;
 II- recursos transferidos pela União e pelo Estado;
 III- recursos financeiros ou de produtos doados por entidades particulares, instituições estrangeiras ou internacionais.
- Art. 7º - O Regimento Interno do Conselho será baixado pelo Prefeito Municipal ~~no prazo de 30(trinta) dias~~ após a entrada em vigência da presente Lei.
- Art. 8º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir ~~crédito especial~~ ao valor de R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS) para atender as despesas decorrentes da aplicação desta lei.
- Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 23 de maio de 1997.


OTI SILVA SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e sete.


DIVALDO ALVES MARQUES
 Secretário Adjunto.

3

ANEXO N - Lei nº 203 de 01 de julho de 2010. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE



LEI Nº 203 DE 01 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE**

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Alimentação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – junto aos estabelecimentos de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e às entidades educacionais subvencionados pelo Município, motivando a participação de órgãos públicos e da comunidade na execução de seus objetivos, competindo-lhe especificamente.

- I – Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- II – zelar pela qualidade dos alimentos em todos os níveis, desde a aquisição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- III – receber, analisar e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de conta dos recursos recebidos à conta do PNAE, observados os dispositivos legais, bem como receber Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme prevê a resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, e emitir parecer conclusivo acerca da aprovação, ou não, da execução do Programa, observando os dispositivos legais;
- IV – comunicar à entidade executora a ocorrência de irregularidades se houver, com os gêneros alimentícios para que sejam tomadas as devidas providências;
- V – divulgar em locais públicos informações sobre os recursos financeiros do PNAE transferidos ao Município;
- VI – realizar campanhas educativas de esclarecimentos, bem como motivar as unidades escolares para a implantação de programas sobre a alimentação escolar;

Serviço de Protocolo
RECEBI
em 10/07/2010
10h 00min
Givane Brito
09.10



VII – propor ao órgão de educação do Município, ações inovadoras que tenha como objetivo o melhor atendimento à alimentação escolar saudável;

VIII – comunicar ao FNDE, ao Tribunal de Contas, à Controladoria-Geral da União ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para o funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros.

Art. 2º Os cardápios do Programa de Alimentação Escolar deverão ser elaborados pelos nutricionistas responsáveis com a participação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º O conselho de Alimentação Escolar – CAE – será constituído por 07 (sete) membros, com a seguinte composição:

- I – 01 (um) representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo;
- II – 02 (dois) representantes das entidades de docentes, descentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, devendo uma vaga representar os docentes, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata;
- III – 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos conselhos escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata;
- IV – 01 (um) representante indicado por entidade Civil organizada, escolhido em Assembléia específica para tal fim, registrada em ata;
- V – 01 (um) representante do poder Legislativo

§1º cada membro Titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representando, com exceção aos membros titulares e do inciso II, deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos segmentos citados no referido inciso.


Estado do Pará
Município de Belterra
PODER EXECUTIVO

§2º Somente poderá ser indicado como membro representantes dos descentes, pessoa maior de (18) anos de idade ou emancipada.

§ 3º A nomeação dos Conselheiros do CAE será feita por ato do Chefe do Poder Executivo, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CAPITULO III
DO EXERCICIO DO MANDATO

Art. 4º O Exercício do Mandato de Conselheiros de CAE é considerado serviço Público relevante e não será remunerado.

§1º Os membros terão mandato de quatro (04) anos, podendo ser conduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos seguimentos.

§2º O Presidente será eleito ou destituído pelo voto de, no mínimo dois terços (2/3) dos Conselheiros do CAE, presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

§3º No caso de ocorrência de vaga, um novo membro deverá ser indicado pelo respectivo órgão de classe vacante, para completar o mandato.

§4º O Conselho de Alimentação Escolar reunir-se á ordinariamente, com a presença de pelo menos dois terços (02) de seus membros em primeira convocação e em segunda convocação com maioria absoluta, decorridos trinta minutos após o horário marcado.

§5º A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á por iniciativa do Presidente ou dos membros do CAE, que representem no mínimo um quarto (1/4) dos conselheiros.

§6º A aprovação ou modificações do Regimento Interno do CAE só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, dois terços (2/3) dos conselheiros;

§7º Os dados referentes ao CAE deverão ser informados pela Entidade Executora ao FNDE, por meio do cadastro disponível no sit eletrônico WWW.fnde.gov.br no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis, a contar da data do ato de nomeação;

§8º Sem prejuízo do contido no §7º, deverão ser encaminhados pela Entidade Executora ao FNDE, por meio do ofício emitido pelo Chefe do Poder Executivo, cópias dos seguintes documentos:

I – as atas relativas aos incisos II, III, e IV do art. 3º, desta Lei;


Estado do Pará
Município de Belterra
PODER EXECUTIVO

II – o ato administrativo de nomeação do CAE e;

III – a ata de eleição do Presidente e do vice presidente do Conselho.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º O Programa de Alimentação Escolar será executado com:

I – recursos próprios do município consignados no orçamento anual;

II – recursos transferidos pela união e pelo Estado e particulares, instituições estrangeiras ou internacionais.


Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 005, de 23 de maio de 1997.

Gabinete do Prefeito, 23 dias do mês de junho de 2010.


GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

ANEXO O - Projeto de Lei nº 003 de 03 de junho de 2009. Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Educação Fiscal –PMEF


PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

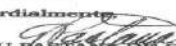
MENSAGEM Nº 003, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

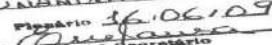
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

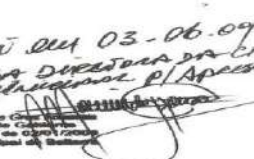
Dirijo-me aos Ilustres Edis para submeter à apreciação e votação, desse Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei que Dispõe sobre a Instituição do Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF e dá outras providências.


O Projeto de Lei sobredito tem como escopo institucionalizar no âmbito do Município de Belterra, a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania, sensibilizar o público alvo para a função sócio-econômica do tributo, e ainda, desenvolver o espírito crítico no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

Na certeza de que estamos todos em convergência com o propósito de promover o desenvolvimento em Belterra e contando com a compreensão e espírito público de Vossas Excelências, renovamos os nossos protestos da mais alta estima.

Cordialmente,

GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Aprovado _____ Discussão _____
Per UNANIMIDADE _____
Fispário 16.06.09

1.º Secretário


Recebido em 03-06-09
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra

Atestado de Jureco Celso de Jesus
Presidente da Câmara
Prel. 005/2009 de 03/06/09
Câmara Municipal de Belterra


PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

Art. 4º - A temática Educação Fiscal será introduzida nos currículos escolares da rede municipal pública e privada como tema transversal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de junho de 2009.


GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
 Prefeitura Municipal de Belterra

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, estatui e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF, no âmbito do Município de Belterra.

Parágrafo único - As ações a serem desenvolvidas dentro do programa de que trata o *caput* deste artigo serão regulamentadas através de Decreto e em consonância com as normas editadas pelos Ministérios da Fazenda e Educação.

Art. 2º - O Programa Municipal de Educação - PMEF tem por objetivos:

- a) institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania;
- b) sensibilizar o público alvo para a função sócio-econômica do tributo;
- c) desenvolver o espírito crítico no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º - A implementação do Programa de Educação Fiscal - PMEF é de responsabilidade do Grupo Municipal de Educação Fiscal - GMEF, que será composto, em caráter efetivo e permanente, de representantes dos órgãos envolvidos no desenvolvimento do PMEF e das seguintes Secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- III - Secretaria Municipal de Agricultura;
- IV - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Parágrafo único - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças coordenar o Grupo Municipal de Educação Fiscal - GMEF.

Aprovado _____ Discussão

Por (UNANIMIDADE)

Plenário 16/06/09

Deufauza
 16/06/09

ANEXO P - Alteração da Lei Municipal nº 152/2007


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI 007/2008 **DE 26 DE MAIO DE 2008**
ALTERA A LEI MUNICIPAL DE
N.º 152/2007

O Prefeito do Município de Belterra, no uso de suas atribuições e em cumprimento as disposições da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Belterra aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º O Inciso X, do artigo 4º, da Lei Municipal de n.º152, passa a vigor com a seguinte redação:

***Art. 4º. (...)**

X – ingresso exclusivamente por concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 2º Fica acrescentado a Lei Municipal de n.º 152, o seguinte anexo:

ANEXO ÚNICO
QUANTITATIVO DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANTIDADE
Professor de Educação Geral	117
Professor de Matemática	22
Professor de Português	33
Professor de História	17
Professor de Geografia	13
Professor de Ciências	8
Técnicos Pedagógicos	18
Secretária Escolar	11
Auxiliar de Secretária	25
Auxiliar Administrativo	5
Agente de Portaria	3
Apoio Operacional	96
Vigilante	26
Motorista	4
TOTAL	398

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra,
26 de maio de 2008


Geraldo Irineu Pastaria de Oliveira
 Prefeito Municipal de Belterra

Vila Americana, 45, Bairro Centro
Município de Belterra, Estado do Pará

Câmara Municipal de Belterra.
 PROTOCOLO Nº 39 / 2008.
 Data: 27/ 05 / as 08: 11: 15.

Bruno Lima de Oliveira,
 Assessor legislativo


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

EXMO. SR. PRESIDENTE
EXMA. SRAS. VEREADORAS
EXMO. SR. VEREADORES

Venho por intermédio deste, apresentar projeto de lei que tem por escopo atualizar a Lei Municipal de n.º152/2007, que cria o Plano de Cargos, Carreira e Salário da Prefeitura Municipal de Belterra e da área da Educação e da outras providências.


Em linhas gerais este projeto de lei altera a Lei Municipal n.º 152/2007, de maneira que seja possível, assim a realização do Concurso Público 001/2006, visando o preenchimento dentre outros cargos, os referentes aos dos profissionais da educação de nosso Município.

Importante informar que as alterações consistem na criação dos cargos de professor, técnicos pedagógicos, suporte administrativo e operacional.

Também será realizada alteração no dispositivo que impõe ao Município de Belterra o obrigação de realizar, para o provimento dos cargos criados por esta lei, seleção através de concurso composto de provas e títulos, para torna-lo facultativo.

Desde já manifestamos nosso apreço e consideração por esta Casa na certeza de que seremos atendidos com a brevidade necessária a nosso pleito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra,
26 de maio de 2008


Geraldo Irineu Pastaria de Oliveira
 Prefeito Municipal

Vila Americana, 45, Bairro Centro
Município de Belterra, Estado do Pará

ANEXO Q - Projeto de Lei nº 008/2011. Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira, Cargo e Remuneração dos Servidores do Magistério da Educação Pública do Município de Belterra

**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra**

MENSAGEM Nº 008 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

Aprovado ÚNICA Discussão
Por: UNANIMIDADE
Plenário 22, 11, 2011
Silvio
1º secretário

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação e votação por parte desse Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira, Cargo e Remuneração dos Servidores do Magistério da Educação Pública do Município de Belterra e dá outras providências".

Na certeza de que estamos todos em convergência com o propósito de promover o desenvolvimento em Belterra e contando com a compreensão e espírito público de Vossas Excelências, renovamos os nossos protestos da mais alta estima.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de outubro de 2011.

Cordialmente,
Gerardo Irineu Pastana de Oliveira
GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PROTOCOLO Nº 62
DATA: 17.10.11 HORA: 10:52
Elvane Brito

Estrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PROTOCOLO Nº 62
DATA: 17.10.11 HORA: 10:52
Elvane Brito

**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra**

PROJETO DE LEI N.º 008/2011.

Aprovado ÚNICA Discussão
Por: UNANIMIDADE
Plenário 22, 11, 2011
Silvio
1º secretário

Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira, Cargo e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Belterra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a reestruturação, implantação e gestão do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Belterra, tendo como objetivos precípuos:

- I - a valorização do magistério;
- II - o incentivo à profissionalização;
- III - a qualificação profissional;
- IV - a remuneração condigna;
- V - condições adequadas de trabalho.

Art. 2º Para efeitos desta lei entende-se por:

- I. Sistema de Ensino - o conjunto de entidades e órgãos que integram a administração da educação básica e a rede de estabelecimentos de ensino mantida pelo poder público municipal;
- II. Magistério Público Municipal - o conjunto de profissionais da categoria funcional de educação básica, titulares do cargo de professor do ensino público municipal;
- III. Professor - o titular de cargo de carreira do magistério público municipal, com funções de magistério;
- IV. Funções de Magistério - as atividades de docência e de suporte técnico pedagógico direto à docência, incluindo as de administração, planejamento, inspeção, coordenação, supervisão e orientação educacional;
- V. Vencimento - retribuição pecuniária paga ao servidor pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei;

Estrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

VI. Remuneração - o vencimento do cargo acrescido das vantagens pecuniárias específicas.

TÍTULO II
DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 3º A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

CAPÍTULO II
DAS ETAPAS E FASES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Seção I
Disposição geral

Art. 4º Para a presente Lei a educação básica é constituída da educação infantil, do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos e da educação especial.

Seção II
Da educação infantil

Art. 5º A educação infantil consiste na primeira etapa da educação básica, e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a 05 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico e psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

§ 1º A educação infantil será oferecida em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de zero a 03 (três) anos de idade, e em pré-escolas, para as crianças de quatro a 05 (cinco) anos de idade.

§ 2º Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Seção III
Do ensino fundamental

Art. 6º O ensino fundamental, com duração mínima de 09 (nove) anos, de caráter obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a

Estrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Parágrafo único. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos 04 (quatro) horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

Seção IV
Da educação de jovens e adultos

Art. 7º A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria.

§ 1º A educação de jovens e adultos será ofertada em 04 (quatro) etapas no ensino fundamental.

§ 2º Para os alunos não alfabetizados serão ofertados períodos preparatórios de alfabetização.

Seção V
Da educação especial

Art. 8º Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a 05 (cinco) anos, durante a educação infantil.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializados, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação

Estrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

especial.

TÍTULO III
DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS

Art. 9º A carreira do Magistério Público do Município de Belterra tem como princípios básicos:

- I - a profissionalização, que pressupõe dedicação exclusiva ao magistério e a qualificação profissional, com remuneração condigna e condições adequadas de trabalho;
- II - a valorização do desempenho, da qualificação e do conhecimento;
- III - a progressão funcional na carreira, de acordo com a titularidade ou habilitação adquirida, o tempo de serviço e o desempenho.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E INGRESSO NA CARREIRA

Seção I
Disposições gerais

Art. 10. A carreira do Magistério Público do Município de Belterra é integrada pelo cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica, designado pelo código PME-PEB.

Parágrafo único. O cargo de professor fica estruturado em 05 (cinco) níveis, sendo cada nível composto de 10 (dez) classes distribuídas de "a" a "j", de acordo com o anexo III desta Lei.

Art. 11. Para os fins dispostos nesta Lei, denomina-se por:

- I - Carreira: o conjunto de níveis e classes da mesma natureza funcional escalonados segundo o grau de complexidade e responsabilidade exigidas para o preenchimento do cargo que os compõe, dentro dos quais se dá o desenvolvimento profissional do servidor;
- II - Cargo: o lugar instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições específicas, e remuneração correspondente.

Estrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

para ser provido e exercido por um titular na forma estabelecida em lei;

III - Classe: a posição do servidor distribuída no sentido horizontal na escala de vencimentos do respectivo nível;

IV - Nível: a divisão básica do cargo de professor na carreira do magistério público distribuído no sentido vertical, considerada a qualificação exigida por lei para seu preenchimento;

V - Qualificação: o conjunto de requisitos mínimos exigidos para o ingresso no cargo e desenvolvimento na carreira, baseados na formação específica exigida por lei para cada área de atuação da educação básica;

VI - Área de atuação: a referência da etapa da educação básica ou fase do ensino fundamental na qual o profissional do magistério exerce suas funções.

Seção II
Do ingresso na carreira

Art. 12. O ingresso na carreira do magistério público municipal dar-se-á exclusivamente mediante concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, cujo prazo de validade será de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período.

§ 1º O concurso público será realizado por área de atuação, não podendo esta ser alterada em função da mudança de nível, sendo observada a formação ou qualificação mínima exigida por lei.

§ 2º O ingresso na carreira dar-se-á na classe inicial de cada nível.

§ 3º Ao entrar em exercício na carreira, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 03 (três) anos.

§ 4º Ressalvam-se as nomeações, em caráter excepcional, para cargos em comissão, declarados em Lei e de livre nomeação e exoneração.

Art. 13. Qualquer cidadão habilitado com titulação própria poderá exigir a abertura de concurso de provas e títulos para o cargo de docente do magistério que estiver sendo ocupado por professor não concursado, por mais de seis anos.

Art. 14. Constitui-se requisito mínimo para o ingresso na carreira de Professor da Educação Básica, formação específica em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, feito em universidades e institutos superiores de educação credenciados, ressalvando-se que para a atuação na educação infantil, bem como nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, será admitida a formação em nível médio na modalidade normal ou equivalente.

Art. 15. Os requisitos necessários ao ingresso na carreira do

Estrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


 ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

magistério público municipal, assim como, a área de atuação na educação básica constam no Anexo I desta Lei.

Seção III
 Da estrutura dos níveis e das classes

Art. 16. Os níveis e classes especificados no Anexo III desta Lei constituem a linha de estruturação e progressão do cargo de carreira do magistério público do Município de Belterra, estando ordenados da seguinte forma:

- I - Nível I - PEB I - nível médio na modalidade normal ou equivalente;
- II - Nível II - PEB II - graduação de nível superior em licenciatura plena;
- III - Nível II - PEB III - pós-graduação de especialização *latu-sensu*;
- IV - Nível IV - PEB IV - pós-graduação de mestrado *strictu sensu*;
- V - Nível V - PEB V - pós-graduação de doutorado *strictu sensu*.

Art. 17. A variação dos percentuais da estrutura de vencimentos fica definida

em:

- I - 5% (cinco por cento) de uma classe para outra, no sentido horizontal;
- II - 40% (quarenta por cento), do nível I para o nível II, no sentido vertical;
- III - 10% (dez por cento) do nível II para o nível III, no sentido vertical;
- IV - 10% (dez por cento) do nível III para o nível IV, no sentido vertical;
- V - 10% (dez por cento) do nível IV para o nível V, no sentido vertical.

CAPÍTULO III
 DO SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Art. 18. O técnico-pedagógico tem como mister a realização de trabalhos voltados para a administração, planejamento, inspeção, coordenação, supervisão e orientação educacional, deverão ser formados em nível superior, em cursos de graduação em pedagogia, ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida nesta formação, a base comum nacional.

Estrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


 ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

Parágrafo único. A experiência docente mínima, pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer funções de magistério, que não a de docência, será de 02 (dois) anos e adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado.

Art. 19. As funções de diretor e vice-diretor dos estabelecimentos de ensino serão de livre escolha do chefe do Poder Executivo Municipal, sendo gratificadas e ocupadas preferencialmente por servidor do quadro efetivo da carreira do magistério.

Parágrafo único. Para exercer as funções de diretor ou vice-diretor, o professor, além de ser servidor integrante da carreira do quadro efetivo do magistério, deverá estar lotado no ensino público municipal por período superior a 02 (dois) anos.

Art. 20. É requisito mínimo para o exercício das funções de diretor e vice-diretor de unidade de ensino da educação básica, a formação específica de nível superior correspondente à graduação em pedagogia/administração escolar e/ou pós-graduação em administração escolar.

Parágrafo único. Na falta de profissional que atenda ao requisito disposto no caput deste artigo, serão admitidos os profissionais graduados em outros cursos de licenciatura plena.

Art. 21. O diretor e o vice-diretor dos estabelecimentos de ensino, conjuntamente com o Conselho Escolar ou Associação de Pais e Mestres, terão as incumbências de:

- I - elaborar e executar a proposta pedagógica da escola;
- II - administrar os recursos humanos, materiais e financeiros à sua disposição;
- III - assegurar o cumprimento dos dias letivos estabelecidos;
- IV - zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- V - prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI - articular com as famílias e a comunidade e criar mecanismo de integração da sociedade com a escola;
- VII - informar aos pais ou responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre o desenvolvimento e execução da proposta pedagógica da escola.
- VIII - O diretor da unidade de ensino deverá apresentar à comunidade escolar prestação de contas e avaliação do processo pedagógico administrativo bimestralmente.

Parágrafo único. O diretor da unidade de ensino deverá apresentar

Estrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

semestralmente à comunidade escolar, prestação de contas e avaliação do processo pedagógico e administrativo.

CAPÍTULO IV
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 22. A qualificação profissional, objetivando o aprimoramento permanente do ensino e a progressão funcional na carreira do magistério, será assegurada através de cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação, em instituições credenciadas, de programas de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional.

Parágrafo único. Caberá a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação firmar convênios com universidades e institutos superiores de educação públicos ou privados credenciados, para a realização dos cursos de qualificação de que trata o caput deste artigo.

CAPÍTULO V
DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Seção I
Disposições Gerais

Art. 23. A Evolução Funcional nos cargos ocorrerá mediante as seguintes formas:

- I - Progressão Vertical; e
- II - Progressão Horizontal.


Art. 24. A Evolução Funcional somente se dará de acordo com a previsão orçamentária de cada ano, que deverá assegurar recursos suficientes para:

- I - Progressão Vertical, preenchidas as condições estabelecidas nesta Lei;
- II - Progressão Horizontal de 20% dos servidores de cada Grupo, a cada processo.

§ 1º As verbas destinadas à Progressão Vertical e à Progressão Horizontal do Magistério deverão ser objeto de rubricas específicas na lei orçamentária, até o limite de 2% (dois por cento) da folha de pagamento do ano anterior;

Estrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PROTÓCOLO Nº 631
DATA 07/06/2010


ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

§ 2º A distribuição dos recursos previstos em orçamento para a Evolução Funcional dos servidores do magistério será feita na divisão entre os grupos dos docentes e grupo dos especialistas, de acordo com a massa salarial de cada um desses, e, eventuais sobras deverão ser utilizadas na evolução funcional do grupo de docentes;

Art. 25. Os processos de Evolução Funcional ocorrerão em intervalos regulares de 12 meses, tendo seus efeitos financeiros em 01 de março de cada exercício, beneficiando os servidores habilitados.

§ 1º Os servidores serão classificados em lista para a seleção daqueles que vão progredir, considerando as notas obtidas na Avaliação Anual de Desempenho.

§ 2º Em caso de empate será contemplado o servidor que, sucessivamente:

- I - estiver a mais tempo sem ter obtido uma Progressão Horizontal ou Vertical;
- II - tiver obtido a maior nota na Avaliação de Desempenho mais recente;
- III - tiver maior número de dias efetivamente trabalhados no interstício;
- IV - tiver maior tempo de efetivo serviço no cargo.

Seção II

Da Progressão Vertical

Art. 26. A Progressão Vertical é a passagem de um nível para outro superior, mantido o grau, mediante apresentação de títulos, diplomas ou certificados vinculados à área de atuação ou de conhecimento relacionado ao cargo.

§ 1º O servidor do Magistério Público Municipal poderá progredir de um nível para o outro desde que cumprida a exigência na forma desta Lei.

§ 2º Titulação utilizada para fins de ingresso no cargo não pode ser utilizada na Progressão Vertical.

§ 3º Um mesmo título, diploma ou certificado não pode servir de documento para Progressão Vertical e Progressão Horizontal.

Estrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


 ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

Art. 27. Está habilitado à Progressão Vertical o servidor do Magistério:

- I - estável;
- II - que não estiver respondendo a processo de natureza disciplinar;
- III - que não tiver sofrido pena disciplinar, nos últimos três anos; e
- IV - que cumprir as exigências definidas nesta Lei.

Art. 28. São exigências para a Progressão Vertical dos servidores do Magistério de Nível Superior:

- I - para o Nível II: graduação em Nível Superior;
- II - para o Nível III: pós-graduação "*Lato Sensu*", em áreas ou temáticas inerentes às suas atividades de docência e /ou de suporte pedagógico;
- III - para o Nível IV: mestrado em educação "*Stricto Sensu*", em áreas ou temáticas inerentes às suas atividades de docência e /ou de suporte pedagógico; ou área de conhecimento correlata ao desempenho de suas atribuições, com defesa e aprovação de dissertação;
- IV - para o Nível V: doutorado em educação "*Stricto Sensu*", em áreas ou temáticas inerentes às suas atividades de docência e /ou de suporte pedagógico; ou área de conhecimento correlata ao desempenho de suas atribuições, com defesa e aprovação de tese.

Art. 29. A vigência de Progressão Vertical, qualquer que seja a data do término de qualquer dos cursos a que se refere o artigo anterior ocorrerá no mês de março do ano seguinte à conclusão do curso especificado.

Seção III

Da Progressão Horizontal

Art. 30. A Progressão Horizontal é a passagem de um grau para outro imediatamente superior, dentro do mesmo nível, mediante classificação no processo de Avaliação de Desempenho.

Art. 31. Está habilitado à Progressão Horizontal o servidor:

- I - estável;

Estrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


 ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

II - que não tiver sofrido pena disciplinar de suspensão ou superior, nos últimos 03 (três) anos;

III - que não tiver sido beneficiado pela Progressão Vertical no exercício;

IV - que tiver cumprido o interstício mínimo de 03 (três) anos no grau em que se encontra;

V - que tiver obtido 02 (dois) desempenhos superiores à média do Grupo, consideradas as 03 (três) últimas Avaliações de Desempenho.

§ 1º O interstício mínimo exigido na Evolução Funcional:

I - será contado a partir da data do efeito financeiro da última Progressão Horizontal obtida até a data do efeito financeiro da Progressão Horizontal em que está concorrendo o servidor;

II - somente serão considerados os dias efetivamente trabalhados e as férias, sendo vedada na sua aferição a contagem dos períodos de licenças e afastamentos acima de quinze dias, ininterruptos ou não, exceto:

a) nos casos de licença maternidade e licença prêmio, cujo período é contado integralmente; e

b) nos casos de afastamento por doença ocupacional ou acidente de trabalho, cujo período é contado desde que não seja superior a seis meses, ininterruptos ou não.

§ 2º Nos casos de licenças e afastamentos descritos acima, a Avaliação de Desempenho recairá somente sobre o período trabalhado.

§ 3º A média a que se refere o inciso V do "caput" deste artigo é obtida a partir da soma das notas obtidas na Avaliação Periódica de Desempenho e/ou na Avaliação Especial de Desempenho, em cada Grupo, não podendo ser inferior a 7 (sete) pontos.

§ 4º Não prejudica a contagem de tempo, para os interstícios necessários à evolução funcional, a nomeação de Especialista de Educação para cargo em comissão ou a designação para função de confiança na administração direta, desde que não acarrete o afastamento das funções próprias de seu cargo de provimento efetivo.

Estrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

CAPÍTULO VII

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 32. Fica instituído o Sistema de Avaliação de Desempenho, com a finalidade de aprimoramento dos métodos de gestão, valorização do servidor, melhoria da qualidade e eficiência do serviço público e para fins de Evolução Funcional.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos - DRH, a gestão do Sistema de Avaliação de Desempenho.

Art. 33. O Sistema de Avaliação de Desempenho é composto por:

I - Avaliação Especial de Desempenho, utilizada para fins de aquisição da estabilidade no serviço público, conforme o art. 31, § 4º da Constituição Federal, e para fins da primeira Evolução Funcional;

II - Avaliação Periódica de Desempenho, utilizada anualmente para fins de Evolução Funcional.

Art. 34. A Avaliação Periódica de Desempenho é um processo anual e sistemático de aferição do desempenho do servidor, e será utilizada para fins de programação de ações de capacitação e qualificação e como critério para a Evolução Funcional, compreendendo:

I - Evolução da Qualificação;

II - Avaliação Funcional; e

III - Assiduidade.

§ 1º A Evolução da Qualificação é mensurada por cursos de complementação, atualização ou aperfeiçoamento profissional na área de atuação do servidor, indicado pela Secretaria, ou identificados nos processos de Avaliação Funcional e será pontuada conforme tabela constante do Anexo IV.

§ 2º A Avaliação Funcional ocorrerá anualmente, a partir da identificação e mensuração de conhecimentos, habilidades e atitudes, exigidas para o bom desempenho do cargo e cumprimento da missão institucional da Prefeitura e do órgão em que estiver em exercício.

Entrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

§ 3º A Assiduidade será mensurada anualmente, conforme a escala abaixo:

- a) nenhuma falta: 10 pontos;
- b) até 2 falta: 5 pontos;
- c) de 3 a 4 faltas: 3 pontos;
- d) igual ou superior a 5 faltas: 0 pontos.

Art. 35. O Sistema de Avaliação de Desempenho será regulamentado por Decreto no prazo de 12 (doze) meses contados da data de publicação desta Lei.

DA READAPTAÇÃO

Art. 36. A readaptação é o aproveitamento do servidor do magistério em outra função mais compatível com suas capacidades físicas ou mentais, sempre precedidas da inspeção médica oficial, podendo ser a pedido ou ex-offício.

§ 1º No laudo da junta médica que opinar pela incapacidade do subsídio para o exercício das funções pertinentes ao cargo, deverá constar o motivo determinante da incapacidade.

§ 2º Na hipótese de persistir o motivo determinante da readaptação pelo período de 02 (dois) anos, esta será concedida em caráter definitivo.

§ 3º Deixando de existir a qualquer tempo, a causa determinante da readaptação, comprovada por laudo médico, o servidor retornará às suas atividades anteriormente desempenhadas.

§ 4º Formalizada a readaptação, o servidor do magistério será submetido a treinamento específico voltado para a adaptação na nova função.

§ 5º O treinamento de que trata o parágrafo anterior será realizado pela Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da formalização do ato.

Art. 37. O professor impossibilitado para o exercício da docência e que não possua habilitação que o credencie à nova função, deverá desenvolver atividades de acordo com a conveniência e disponibilidade da administração, observando o seu grau de escolaridade, sem perda de remuneração e vantagens que já constituam direitos adquiridos.

Art. 38. O tempo de efetivo exercício no cargo em que o servidor do magistério tenha sido readaptado será considerado, para todos os fins, como

Entrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


 ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

de efetivo exercício em funções de magistério, e enquanto permanecer na condição de readaptado fará jus aos vencimentos e vantagens que recebia na data da readaptação.

Art. 39. É proibido ao servidor do magistério desenvolver atividades inerentes ao seu cargo, fora do âmbito da Secretaria Municipal de Educação, enquanto permanecer na condição de readaptado.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no *caput* deste artigo acarretará a revogação do ato que concedeu a readaptação e respectiva apuração mediante processo administrativo disciplinar.

CAPÍTULO VII
DA REMOÇÃO

Art. 40. A remoção e a movimentação do servidor estável do magistério de uma unidade para outra unidade de ensino ou órgão do sistema de ensino da educação básica, e proceder-se-á apenas no período de recesso escolar, excetuando-se a remoção por permuta, devendo a referida remoção ocorrer sempre por ato interno do titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 41. A remoção será feita:

I - a pedido;

II - *ex officio*;

§ 1º A remoção a pedido, só poderá ser concedida uma única vez no decorrer do ano letivo.

§ 2º A remoção a pedido fica condicionada a existência de vaga nas unidades de ensino ou no órgão central e efetivar-se-á após a lotação do ano letivo.

§ 3º A remoção a pedido, por permuta, a requerimento de ambas as partes interessadas, poderá ocorrer a qualquer tempo.

§ 4º A remoção *ex officio*, quando gravosa para o servidor, deverá ser devidamente motivada, permitindo ao mesmo amplo direito de defesa, cabendo ao Conselho Municipal de Educação emitir parecer.

Art. 42. O servidor do magistério só poderá iniciar suas atividades na unidade de ensino ou órgão central para onde for removido, munido do ato do titular do cargo de Secretário(a) Municipal de Educação.

CAPÍTULO VIII
DA CEDÊNCIA

Entrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


 ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

Parágrafo único. Considera-se como horas-atividade aquelas destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional.

Art. 49. O professor, na função docente com exercício na educação infantil, nas 05 (cinco) séries iniciais do ensino fundamental, na alfabetização de jovens e adultos e na educação especial terá seu horário de trabalho fixado prioritariamente em 20 (vinte) horas semanais.

Art. 50. O professor, na função docente com exercício nas 04 (quatro) últimas séries do ensino fundamental e na educação de jovens e adultos terá seu horário de trabalho sujeito ao regime de vencimento hora-aula, com o mínimo de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 51. A jornada de trabalho do professor em exercício de função de suporte técnico-pedagógico direto à docência será fixada em 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 52. Na hipótese da extinção do componente curricular, o servidor do magistério que exerce função de docência, sem habilitação para o exercício de outra disciplina, deverá cumprir a carga horária para a qual prestou concurso em atividades inerentes a sua formação.

Parágrafo único. Na situação prevista no *caput* deste artigo não será mantido o adicional pela regência de classe.

TÍTULO IV
DOS DIREITOS E DAS VANTAGENS

CAPÍTULO I
DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 53. O vencimento-base é o valor mensal fixado para cada nível e classe determinados na forma do Anexo III desta Lei, correspondendo à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo único. Nenhum servidor do magistério receberá, a título de vencimento-base, importância inferior ao salário mínimo.

Art. 54. Por ocasião da revisão anual dos vencimentos dos integrantes do magistério, que será sempre no mesmo período de cada ano, deverá ser observado o valor do piso salarial em vigor.

Entrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


 ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

Art. 55. A remuneração dos integrantes da carreira do magistério corresponde ao valor do vencimento-base relativo à classe do nível em que se encontram, acrescido das vantagens pecuniárias a que fizerem jus, referidas nesta Lei ou na legislação aplicável aos servidores públicos municipais.

Art. 56. Para efeito de remuneração dos servidores do magistério, considerar-se-á cada mês constituído de 05 (cinco) semanas.

CAPÍTULO II
DAS VANTAGENS

Seção I
Disposição geral

Art. 57. Além do vencimento-base do cargo de que é titular, o servidor do magistério poderá receber as seguintes vantagens pecuniárias:

- I - indenizações;
- II - gratificações:
 - a) pelo deslocamento para atuar na zona rural;
 - b) responsável de escola;
 - c) pelo exercício de função;
 - d) natalina;
 - e) de férias.

Seção II
Das indenizações

Art. 58. Será concedida indenização na forma de custo, diária e transporte ao servidor do magistério quando houver necessidade do seu deslocamento para outro Município, Estado, Distrito Federal ou Exterior para desenvolver atividades relacionadas ao exercício do seu cargo.

Seção III
Das gratificações

Art. 59. O professor que for deslocado para atuar na zona rural fará jus a uma gratificação de 10% (dez por cento), calculada sobre o respectivo vencimento base, em virtude da necessidade de seu deslocamento residência-trabalho-residência.

Art. 60. O professor responsável de escola com até 100 (cem) alunos fará

Estrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


 ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

jus a 5% (cinco por cento), e acima de 100 alunos 10% (dez por cento), a título de gratificação.

Art. 61. O professor investido em função de suporte técnico-pedagógico direto à docência fará jus a uma gratificação de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o respectivo vencimento-base.

Art. 62. O professor investido na função de diretor de unidade de ensino fará jus a uma gratificação de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o respectivo vencimento-base.

Parágrafo único. A gratificação estabelecida para o vice-diretor de unidade de ensino será calculada em 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo vencimento-base.

Art. 63. A gratificação natalina obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

Art. 64. A gratificação de férias obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

Seção V
Da Acumulação de Cargos

Art. 65. O Servidor do Magistério, quando em regime de acumulação de cargos na forma do disposto no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e legislação municipal vigente deverá comprovar a compatibilidade de horários, não podendo ultrapassar o limite de 04 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho, preservando-se obrigatoriamente para as situações previstas, o cumprimento de no mínimo 60 (sessenta) minutos de intervalo entre o exercício dos cargos.

§1º Se as unidades de exercício do profissional situarem-se próximas uma da outra, o intervalo exigido no caput deste artigo poderá ser reduzido até o mínimo de 15 (quinze) minutos, a critério da autoridade competente, que será responsável pela verificação do cumprimento regular dos respectivos horários.

§2º O limite de que trata o "caput" refere-se à soma das horas de jornadas cumpridas em quaisquer sistemas de ensino público, em qualquer campo de atuação.

§3º O servidor do magistério que se encontre em regime de acumulação de cargos deverá solicitar à chefia imediata a que está vinculado parecer de

Estrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


 ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

acumulação de cargos, nos termos da regulamentação da Secretaria Municipal de Administração.

CAPÍTULO III
DAS FÉRIAS

Art. 66. Os períodos de férias anuais dos servidores do magistério serão:

- I - de 45 (quarenta e cinco) dias, para os professores em efetivo exercício de regência de classe;
- II - de 30 (trinta) dias, para os professores em efetivo exercício de funções de suporte técnico-pedagógico.

§ 1º As férias de que trata o inciso I, serão concedidas em um período de trinta dias corridos e um período de quinze dias, distribuídos nos períodos de recesso escolar, de acordo com o calendário anual, de forma a atender às necessidades didáticas e administrativas dos estabelecimentos de ensino, e serão concedidas coletivamente aos professores em cada unidade de ensino.

§ 2º Durante as férias o servidor do magistério terá direito a todas as vantagens do exercício do cargo.

Art. 67. O professor que estiver fora da sala de aula ou colocado a disposição de qualquer órgão da administração direta ou indireta do Município, da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outros Municípios, terá direito a férias anuais somente de 30 (trinta) dias.

Art. 68. É vedado acumular férias e levar à sua conta qualquer falta ao serviço.

Art. 69. As férias somente serão interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, ou por motivo de superior interesse público.

CAPÍTULO IV
DAS LICENÇAS

Seção I
Disposição geral

Art. 70. Será concedida licença ao servidor do magistério pela autoridade competente:

- I - por motivo de doença em pessoa da família;
- II - por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

Estrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


 ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

- III - para o serviço militar;
- IV - para atividade política;
- V - para capacitação;
- VI - para tratar de interesses particulares;
- VII - para desempenho de mandato classista é assegurado ao servidor o direito a licença para desempenho de mandato em associação de classe ou sindicato representativos da categoria sem prejuízo dos vencimentos e vantagens;
- VIII - para aprimoramento profissional.

Seção II

Da licença para aprimoramento profissional

Art. 71. Além das licenças previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belterra, os integrantes da carreira do magistério farão jus à licença para aprimoramento profissional.

Art. 72. A licença de que trata o artigo anterior consiste no afastamento remunerado do membro de carreira do magistério de suas funções, computado o tempo de afastamento para todos os fins, e será concedida:

- I - para frequentar congressos, cursos de formação, atualização e aperfeiçoamento em instituições credenciadas;
- II - para frequentar cursos de graduação por etapa e pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado, em área de conhecimento compatível com a respectiva área de atuação, em instituições acadêmicas do país ou do exterior.

Art. 73. O servidor do magistério licenciado nos termos previstos no artigo anterior, com ônus para o Município, ao concluir o seu aprimoramento, somente poderá desvincular-se da Prefeitura Municipal de Belterra depois de prestar serviço ao Município por igual período do afastamento ou indenizar o poder público municipal, da quantia despendida.

Art. 74. Poderá ser autorizada a licença para aprimoramento profissional com ônus para o Município de servidor do magistério, mediante documentação comprobatória de aprovação da inscrição ou matrícula em curso de instituição credenciada.

Art. 75. A liberação do servidor do magistério para participar de cursos de especialização e aprimoramento profissional poderá ocorrer em regime de tempo integral ou parcial, observada a carga horária e o horário de

Estrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


 ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

funcionamento do respectivo curso, informado pela instituição de ensino.

§ 1º Nos casos em que o curso for ministrado em caráter intensivo, em outro Município, Estado da Federação, Distrito Federal, ou no Exterior, a liberação da carga horária será de forma integral, não podendo exceder a 02 (dois) anos de afastamento.

§ 2º Caso o curso exceda o período de 02 (dois) anos, será concedida a renovação da autorização por igual período ou até o restante do curso.

§ 3º Decorridos os prazos normais dos cursos de especialização, mestrado e doutorado e estando os interessados em fase de elaboração da dissertação ou tese, poderá ser concedida a liberação de parte de sua carga horária para a conclusão desses trabalhos, por período que não exceda a 01 (um) ano.

Art. 76. As demais licenças de que trata o artigo 62 desta Lei obedecerão ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

CAPÍTULO V
DA APOSENTADORIA

Art. 77. O servidor de carreira do magistério com funções de docência será aposentado voluntariamente com proventos integrais:

I - aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem.

II - aos 50 (cinquenta) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher.

Parágrafo único. Para efeito de cálculo do provento da aposentadoria será considerada a média da carga horária desempenhada pelo servidor docente nos últimos 36 (trinta e seis) meses que antecederem o pedido de aposentadoria.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS
CAPÍTULO I
DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA

Art. 78. Fica instituída a Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de


 ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público do Município de Belterra, com caráter permanente para assegurar, assessorar e avaliar a operacionalização e implantação do disposto nesta Lei.

§ 1º A Comissão de Gestão do Plano de Carreira, com composição paritária entre representantes do governo e dos integrantes da carreira do magistério, será presidida pelo eleito dentre os membros da comissão.

§ 2º A Comissão de Gestão do Plano de Carreira será integrada por 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) representantes do Sindicato da Categoria, 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação e 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, sendo, por representação, 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

CAPÍTULO II

DA IMPLANTAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Art. 79. O poder executivo baixará, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação desta Lei, normas regulamentares para a sua execução.

Art. 80. Serão respeitados o princípio da irredutibilidade remuneratória e os direitos adquiridos do servidor do magistério, por ocasião do seu enquadramento na nova carreira.

Art. 81. O enquadramento no cargo de professor da nova carreira do magistério dar-se-á com os titulares de cargos efetivos de profissionais do magistério do plano anterior, atendida as exigências mínimas de habilitação específica para o enquadramento em cada nível, a correlação das atribuições do cargo ocupado com o correspondente na nova sistemática e a situação funcional de cada servidor, sejam eles:

- I - nomeados mediante aprovação em concurso público;
- II - estáveis nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 82. Se a nova remuneração decorrente do provimento desta Lei for inferior a remuneração até então percebida pelo servidor do magistério, esta será deslocada para outra classe, cuja remuneração seja igual ou imediatamente superior.

Estrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308


 ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

Art. 83. A nova situação funcional do servidor somente produzirá efeitos a partir da publicação do respectivo ato.

Art. 84. Dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias contados, a partir do ato que estabelece a sua nova situação funcional poderá o servidor solicitar a revisão da decisão.

§ 1º O pedido de que trata o caput deste artigo será dirigido à Secretaria Municipal de Educação, que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua formalização, manifestar-se-á sobre o pleito e o encaminhará à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

§ 2º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo máximo de 30 (trinta) dias manifestar-se-á sobre a procedência ou não do pedido.

§ 3º Se procedente a argumentação do servidor, o ato da retificação de sua situação funcional deverá ser publicado no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da decisão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e os seus efeitos retroagirão a data do ato inicial.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 85. É assegurado à entidade sindical representativa do magistério, o direito à consignação em folha de pagamento dos servidores da contribuição mensal associativa, mediante prévia autorização do associado.

Art. 86. Retomando o servidor licenciado ao trabalho este será encaminhado à mesma unidade de ensino em que se encontrava lotado.

Art. 87. Comprovada a existência de vagas nas escolas e a indisponibilidade de candidatos aprovados em concursos anteriores, o Município realizará concurso público para preenchimento das mesmas, pelo menos de quatro em quatro anos.

Art. 88. O Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belterra servirá de subsídio para a garantia dos demais direitos e deveres dos servidores do magistério, não contemplados nesta Lei, assim como as demais leis específicas.

Art. 89. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 90. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da

Estrada 1 s/n, Centro - (93) 3558-1308

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

ANEXO I
GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Categoria Funcional	Carreira	Cargo	Código	Nível	Habilitação	Área de Atuação
Educação Básica	Docência da Educação Básica	Professor da Educação Básica	PEB I	I	Nível Médio completo na modalidade normal ou equivalente.	Educação infantil, 04 (quatro) séries iniciais do ensino fundamental, alfabetização de jovens e adultos e educação especial.
			PEB II	II	Graduação em Nível Superior Licenciatura Plena nas disciplinas correspondentes ou temáticas inerente ao desempenho de suas atividades de docência.	Educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e educação especial.
			PEB III	III	Pós-graduação em Nível de Especialização <i>latu sensu</i> com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	Educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e educação especial.
			PEB IV	IV	Pós-graduação em Nível de Mestrado <i>strictu sensu</i> com duração mínima de 02 (dois) anos.	Educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e educação especial.
			PEB V	V	Pós-graduação em Nível de Doutorado <i>strictu sensu</i> com duração mínima de 02 (dois) e 06 (seis) meses.	Educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e educação especial.

aprovado UNICA Discussão
Por: UNANIMIDADE
Plenário 22/11/2014
1.º secretário

Estrada 1 s/n, Centro – (93) 3558-1308

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

Anexo I
GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO PEDAGÓGICO

Categoria Funcional	Carreira	Cargo	Código	Nível	Habilitação	Área de Atuação
Téc. Pedag.	Coord. Pedag.	Téc. Pedag.	TÉCP I	I	Graduação em Nível Superior em Pedagogia	Suporte técnico pedagógico de orientação, coordenação e supervisão escolar.
			TÉCP II	II	Pós-graduação em Nível de Especialização <i>latu sensu</i> com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	Suporte técnico pedagógico de orientação, coordenação e supervisão escolar.
			TÉCP III	III	Pós-graduação em Nível de Mestrado <i>strictu sensu</i> com duração mínima de 02 (dois) anos.	Suporte técnico pedagógico de orientação, coordenação e supervisão escolar.
			TÉCP IV	IV	Pós-graduação em Nível de Doutorado <i>strictu sensu</i> com duração mínima de 02 (dois) e 06 (seis) meses.	Suporte Técnico pedagógico de orientação, coordenação e supervisão escolar.

Estrada 1 s/n, Centro – (93) 3558-1308

Aprovado ÚNICA Dirigida
 Per. COMUNIDADE
 Pleno de 22/11/2014
 1º reunião



ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
 Prefeitura Municipal de Belterra

II

JORNADA: 40H SEMANAIS (em Reais)

CARGO	NÍVELS	CLASSES											
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
PROFESSOR	1	1.187,97	1.247,56	1.309,73	1.375,22	1.443,98	1.516,18	1.591,99	1.671,59	1.755,17	1.842,93	1.935,07	2.031,82
	2	1.663,15	1.746,30	1.833,61	1.925,29	2.021,55	2.122,63	2.228,76	2.340,20	2.457,21	2.580,07	2.709,07	2.844,52
	3	1.829,46	1.920,93	2.016,98	2.117,83	2.223,72	2.334,91	2.451,65	2.574,23	2.702,94	2.838,08	2.979,98	3.128,98
	4	2.012,40	2.113,02	2.218,67	2.329,60	2.446,08	2.568,38	2.696,80	2.831,64	2.973,22	3.121,88	3.277,97	3.441,87
	5	2.213,64	2.324,32	2.440,54	2.562,57	2.690,70	2.825,23	2.966,49	3.114,81	3.270,53	3.434,08	3.605,78	3.786,07

TABELA VENCIMENTOS DO TÉCNICO PEDAGÓGICO

CARGO	NÍVELS	CLASSES											
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
TÉCNICO PEDAGÓGICO	1	1.187,00	1.246,35	1.308,67	1.374,10	1.442,80	1.514,94	1.590,69	1.670,22	1.753,73	1.841,42	1.933,50	2.030,17
	2	1.661,00	1.744,89	1.832,13	1.923,74	2.019,93	2.120,93	2.226,98	2.338,33	2.455,25	2.578,01	2.706,91	2.842,25
	3	1.827,98	1.919,38	2.015,35	2.116,12	2.221,93	2.333,03	2.449,68	2.572,16	2.700,77	2.835,81	2.977,60	3.126,48
	4	2.010,78	2.111,32	2.216,89	2.327,73	2.444,12	2.566,33	2.694,65	2.829,38	2.970,85	3.119,39	3.275,36	3.439,13

TABELA DE VENCIMENTO DO GRUPO OCUPACIONAL DE MAGISTÉRIO

VENCIMENTO-BASE PARA UMA JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, EQUIVALENTE A 100 (CEM) HORAS MENSAIS

TABELA DE VENCIMENTOS E PROGRESSÃO DO PROFESSOR

CARGO	NÍVELS	CLASSES											
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
PROFESSOR	1	593,98	623,67	653,37	683,07	712,77	742,47	772,17	801,87	831,57	861,27	890,97	920,66
	2	831,57	873,14	914,72	956,30	997,88	1039,46	1081,04	1122,61	1164,19	1205,77	1247,35	1288,93
	3	950,36	997,87	1.045,39	1.092,91	1.140,43	1.187,95	1.235,47	1.282,98	1.330,50	1.378,02	1.425,54	1.473,06
	4	1.069,15	1.122,66	1.176,16	1.229,67	1.283,18	1.336,69	1.390,20	1.443,71	1.497,22	1.550,73	1.604,24	1.657,75
	5	1.187,94	1.247,3	1.306,76	1.366,16	1.425,56	1.484,96	1.544,36	1.603,75	1.663,15	1.722,55	1.781,95	1.841,35

Página de 008 / OK



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Belterra

dotação orçamentária própria do Município.

Art. 91. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 152/07, que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salário da Prefeitura Municipal de Belterra da área da Educação Municipal e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de Outubro de 2011.

[Handwritten Signature]

GERALDO IRINEU BASTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Aprovado UNICA Discussão

Por: UNANIMIDADE

Plenário 22.11.2011

[Handwritten Signature]
Secretário

ANEXO R – Portaria nº 044/2008, de 12 de maio de 2008. Dispõe sobre homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº. 044/2008- SEMAD/PMB - DE 12 DE MAIO DE 2008.

*DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO
DO REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

Excelentíssimo Senhor **GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA**, Prefeito de Belterra - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos o Art. 52 – II da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Belterra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se Ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 12 de maio de 2008.

GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e oito.

Antonia Ribeiro de Sousa
Secretária de Administração

ANEXO S – LEI MUNICIPAL Nº 148/07 – Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação



PROJETO DE LEI Nº 001, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Dá nova redação ao dispositivo que menciona da Lei Municipal nº 148/07, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O dispositivo abaixo indicado da Lei Municipal nº 148, de 28 de fevereiro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação, a saber:

- I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo um da Secretaria Municipal de Educação e o outro da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
- II – 01 (um) representante dos professores das escolas públicas do município;
- III – 01 (um) representante dos diretores das escolas públicas do município;
- IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas do município;
- V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas públicas do município;
- VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública;
- VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, e



MENSAGEM Nº 001, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Lido 2410412 *Senhora*

Aprovado Unânime Discussão

SENHORA PRESIDENTE,

Por: Unânime

SENHORES VEREADORES,

Plenário 08, 05, 2012

1.º Secretário

Dirijo-me aos ilustres Edis para submeter à apreciação votação, desse Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei que "Dá nova redação ao dispositivo que menciona da Lei Municipal nº 148/07, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências".

O Projeto de Lei ora apresentado tem como escopo, atualizar a mencionada lei, de acordo com as regras estatuídas pelo Ministério da Educação, em especial, a Portaria/FNDE-MEC nº 430, de 10 de dezembro de 2008.

Na certeza de que estamos todos em convergência com o propósito de promover o desenvolvimento em Belterra e contando com a compreensão e espírito público de Vossas Excelências, renovamos os nossos protestos da mais alta estima.

Cordialmente,

[Assinatura]
GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PROJETO Nº 001
DATA: 30/03/2012 08h05m
[Assinatura]



VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de março de 2012.

[Assinatura]
GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO T - Lei Municipal nº 001/2007, de 22 de fevereiro de 2007. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
 CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

Projeto de Lei Municipal nº 001/2007, de 22 de fevereiro de 2007.

Aprovado Unica Discussão
 Por Unanimidade
 Plenário 28, 02, 2007
 I.º Secretário

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

O Prefeito do Município de Belterra, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 24, § 1º da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Belterra, Estado do Pará

Capítulo II
Da Composição

Art. 2º O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 10 membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I - um representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II - um representante dos professores das escolas públicas municipais;

III - um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

V - dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública;

Vila Americana, S/N - 68.143-000 * Fone: (93) 3558-1177 * Fone: 3558-1176 - Belterra - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
 Secretaria de Belterra de Coração

*Resolvi em
23-02-2007
Miguel Loureiro*

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
 CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

VII - um representante do Conselho Municipal de Educação, e

VIII - um representante do Conselho Tutelar.

§ 1º - Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares, sendo as seguintes organizações:

I - O Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - Subsecc Belterra, indicará os representantes referentes ao inciso II;

II - Os Conselhos Escolares, indicará os representantes referentes aos incisos III, IV e V;

III - A Associação dos Estudantes do Município de Belterra indicará os representantes referentes ao inciso VI;

IV - O Conselho Municipal de Educação, indicará o representante referente ao inciso VII;

V - O Conselho Tutelar, indicará o representante referente ao inciso VIII;

§ 2º - A indicação referida no art. 1º, *caput*, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, para a nomeação dos conselheiros.

§ 3º - Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.

§ 4º - Os representantes, titular e suplente, dos diretores das escolas públicas municipais deverão ser diretores eleitos por suas respectivas comunidades escolares.

§ 5º - São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais.

Vila Americana, S/N - 68.143-000 * Fone: (93) 3558-1177 * Fone: 3558-1176 - Belterra - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
 Secretaria de Belterra de Coração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
 CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

III - estudantes que não sejam emancipados; e

IV - pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I - desligamento por motivos particulares;

II - rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º, e

III - situação de impedimento previsto no § 5º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º - Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrita no art. 3º, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§ 2º - Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrita no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Capítulo III

Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 5º - Compete ao Conselho do FUNDEB:

I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

Vila Americana, S/N - 68.143-000 * Fone (93) 3558-1177 * Fone: 3558-1176 - Belterra - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Serviço Belterra de Comércio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
 CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

II - supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou réditos à conta do Fundo;

IV - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e

V - outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça.

Parágrafo Único - O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 6º - O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Parágrafo Único - Está impedido de ocupar a Presidência o conselheiro designado nos termos do art. 2º, I desta lei.

Art. 7º - Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo prevista no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Vila Americana, S/N - 68.143-000 * Fone (93) 3558-1177 * Fone: 3558-1176 - Belterra - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Serviço Belterra de Comércio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
 CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

Art. 9º - As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10 - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11 - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

- I - não será remunerada;
- II - é considerada atividade de relevante interesse social;
- III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
- IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) reconexão de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 12. O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Vila Americana, S/N - 68.143-000 * Fone (93) 3558-1177 * Fone: 3558-1176 - Belterra - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Serviço Belterra de Qualidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
 CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13 - O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

- I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e
- II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

Art. 14 - Durante o prazo previsto no § 2º do art. 2º, os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 008/97, de 20 de Junho de 1997.

Beltterra, 22 de fevereiro de 2007.

GERALDO IRINEU BASTANA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Belterra

Vila Americana, S/N - 68.143-000 * Fone (93) 3558-1177 * Fone: 3558-1176 - Belterra - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Serviço Belterra de Qualidade

ANEXO U - Projeto de Lei nº 004/2007. Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salário da Prefeitura Municipal de Belterra da área da Educação Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ (ME): 01.614.112/0001-03
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei 004/2007 Discusão

Aprovado UMA VEZ

Por UNANIMIDADE

Plenário 05/07

[Assinatura]
Secretário

Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salário da Prefeitura Municipal de Belterra da área da Educação Municipal e dá outras providências.


PLANO DE CARREIRA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal, bem como sua gestão;

Art. 2º - Para efeitos desta lei, entende-se por:

- I - Rede Municipal de Ensino: o conjunto de instituições e órgãos que realizem atividade de educação sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação;
- II - Trabalhadores em Educação Pública Municipal: os professores e os funcionários, técnicos administrativos, educacionais, corpo administrativo e apoio operacional que desempenham atividades diretas ou correlatas às atividades de ensino e aprendizagem em unidades escolares ou em órgãos centrais ou intermediários do Sistema Municipal de ensino;
- III - Magistério Público Municipal: o conjunto de profissionais da educação, titulares do cargo de professor, que exercem as funções de docência e as de suporte pedagógico direto a docência, no âmbito do ensino público municipal;
- IV - Professor: o titular de cargo da carreira do magistério público municipal;
- V - Funções de magistério: as atividades de docência e de suporte pedagógico direto a docência, aí incluídas as de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional bem como assessoramento técnico e avaliação de ensino e pesquisa nas unidades escolares ou no órgão da Secretaria Municipal de Educação;
- VI - Técnico Pedagógico: que realiza trabalhos diversos as atividades educacionais como orientação e supervisão;
- VII - Apoio Operacional: que desempenha funções de serviços gerais inerentes a educação;
- VIII - Vigias: que desempenham atividades de segurança no setor educacional.

Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ (ME): 01.614.112/0001-03
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal, em como definir e regulamentar as condições e o processo de movimentação dos profissionais do ensino na respectiva carreira, estabelecendo a progressão e promoção funcional e a correspondente evolução da remuneração.

CAPÍTULO II
DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO PÚBLICO

SEÇÃO I
DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS

Art. 4º - A carreira dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal tem como princípios básicos:

- I - A profissionalização, que pressupõe vocação, dedicação profissional com remuneração condigna e condições adequadas de trabalho;
- II - A valorização do desempenho, da qualificação e do conhecimento;
- III - Aprimoramento de qualificação através de cursos e estágios de formação, atualização ou aperfeiçoamento e a especialização;
- IV - A progressão, através de mudanças de níveis de habilitação e de promoções periódicas na carreira;
- V - Pela igualdade de tratamento para efeitos didáticos e técnicos;
- VI - Piso salarial profissional com correção anual definido em acordo coletivo entre entidades representativas da categoria e administração pública municipal;
- VII - A integração do desenvolvimento profissional dos trabalhadores ao desenvolvimento de educação no município, visando padrão de qualidade;
- VIII - Período reservado aos estudos, planejamento e avaliação, incluídos na jornada de trabalho;
- X - Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos.

SEÇÃO II
DA ESTRUTURA DA CARREIRA
SUBSEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

CAF



Prefeitura Municipal de Belterra
 CNPJ (MF): 01.614.112/0001-03
 Gabinete do Prefeito

Art. 5º - A carreira dos trabalhadores em Educação Pública Municipal integrada pelos cargos de provimento efetivo de professor, de técnico pedagógico, secretário e auxiliar de escola, apoio operacional, de apoio administrativo educacional e apoio operacional estruturado em quatro classes cada.

§ 1º - Cargo é o lugar na organização do serviço público correspondente a um conjunto de atribuições com esalpendio específico, denominação própria, número certo e remuneração correspondente pelo poder público nos termos da lei;

§ 2º - Carreira é o conjunto de níveis e classes que definem a evolução funcional e remuneratória dos profissionais do ensino público municipal e abrange a educação básica;

§ 3º - Nível é a hierarquização da carreira, segundo o grau de escolaridade ou formação profissional;

§ 4º - Classe é a posição na carreira, decorrente de fatores, exceto o fator "formação". Essa posição corresponde a graus crescentes de vencimentos, bem como a progressão na carreira;

§ 5º - Referência é o diferencial da posição horizontal do servidor efetivo na escala de vencimento;

§ 6º - Vencimento é a retribuição pecuniária paga ao servidor, cujo valor corresponde a cada nível do cargo e nas devidas referências das classes;

§ 7º - Remuneração é o correspondente ao vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias específicas do cargo;

§ 8º - Evolução funcional é o crescimento do servidor na carreira, através de procedimentos de progressão e promoção;

§ 9º - Constitui requisito mínimo para o ingresso na carreira, habilitação específica para cada cargo obtida com:

I - Curso Superior de Licenciatura Plena, para o exercício das funções de magistério, admitindo-se, em caso excepcional, para as séries iniciais do ensino fundamental, educação infantil, creche o Ensino Médio - magistério.

II - Formação profissional específica em pedagogia para exercer a função de Técnico Pedagógico.

III - Ensino Fundamental completo e incompleto para o funcionário de apoio operacional e vigia no âmbito educacional.



Prefeitura Municipal de Belterra
 CNPJ (MF): 01.614.112/0001-03
 Gabinete do Prefeito

**SUBSEÇÃO II
 DAS CLASSES E DOS NÍVEIS**

Art. 6º - As classes constituem a linha de promoção da carreira dos profissionais do ensino público municipal.

Art. 7º - Os níveis do cargo de professor são três:

I - formado em nível de Ensino Médio - Magistério

II - formado ou estar cursando o nível Superior, em curso de Licenciatura Plena.

III - formado em nível de pós-graduação: especialização, mestrado ou doutorado, na área de educação.

Parágrafo único - O concurso público para professor será realizado por área de atuação, não sendo alterada em função da mudança de nível exigida a formação mínima.

Art. 8º - Os níveis do cargo administrativo educacional são três:

I - escolaridade mínima de ensino fundamental, para exercer a função de Apoio operacional de serviços diversos do sistema de ensino.

II - escolaridade mínima de ensino médio para exercer a função no corpo administrativo de unidades escolares e de órgão central ou intermediário do Sistema de ensino.

III - escolaridade mínima de ensino superior para exercer funções profissionais nas áreas diversas, para suprir necessidades pontuais do sistema de ensino.

Art. 9º - Ao nível do cargo de técnico pedagógico é exigido curso de Licenciatura em Pedagogia.

**SEÇÃO III
 DA PROMOÇÃO**

Art. 11. Promoção é passagem de uma classe para outra imediatamente superior.

§ 1º. A promoção decorrerá de avaliação que considerará o desempenho, a qualificação em instituições credenciadas e os conhecimentos do titular de cargo da carreira.



Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ (MF): 01.614.112/0001-03
Gabinete do Prefeito

§ 2º. A promoção, observando o número de vagas da classe seguinte, obedecerá à ordem de classificação dos integrantes da classe que tenham cumprido o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício.

§ 3º. Para os titulares de cargo de professor, o interstício para a promoção deve ser cumprido na função de docência.

§ 4º. A avaliação de desempenho será realizada anualmente, enquanto a pontuação de qualificação e a aferição de conhecimentos ocorrerão a cada três anos.

§ 5º. A avaliação de desempenho, a pontuação da qualificação e a aferição de conhecimento serão realizadas de acordo com os critérios definidos no regulamento de promoções a ser aprovado em legislação específica.

§ 6º. A avaliação de conhecimentos, quando na docência, abrangerá, além de conhecimentos pedagógicos a área curricular e que estiver atuando.

§ 7º. A avaliação de conhecimentos, quando no suporte pedagógico, abrangerá área de conhecimento inerente à função de magistério que estiver exercendo.

§ 8º. A pontuação para a promoção será determinada pela média ponderada dos fatores a que se refere o §1º, tomando-se:

- a) a média aritmética das avaliações anuais de desempenho, com peso 3,0 (três);
- b) a pontuação de qualificação, com peso 1,0 (um);
- c) a avaliação de conhecimento, com peso 2,0 (dois);

§ 9º. A avaliação prevista neste artigo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, garantida a participação paritária de representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do sindicato representante da categoria.

§ 10. As promoções serão realizadas no final do ano letivo e entrarão em vigor no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do término do mesmo.

§ 11. A promoção de uma classe para outra implicará na incorporação ao vencimento do servidor um adicional de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento básico da carreira.

SEÇÃO IV
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 12º - A qualificação profissional, objetivando o aprimoramento permanente do ensino com a progressão e a promoção na carreira, será assegurada através de cursos de formação de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional, observando os programas prioritários.



Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ (MF): 01.614.112/0001-03
Gabinete do Prefeito

Art. 13º - A licença para qualificação profissional consiste no afastamento da carreira de suas funções, computado o tempo de afastamento para todos os fins de direito, e será concedida:

- I - para freqüência a cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituição credenciada;
- II - para participação em congressos, simpósios ou similares referente à educação e ao magistério.

SEÇÃO V
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 14º - A jornada de trabalho do profissional do ensino público municipal será com (100) a duzentas (200) horas mensais.

§ 1º - A jornada de trabalho do professor em função docente inclui uma parte de horas de aula e uma parte de horas atividades.

§ 2º - As horas atividades corresponderão a 25% (vinte e cinco por cento) do total da jornada e serão destinadas a trabalho extra, como preenchimento de diários, plano de ensino, correção de provas, trabalhos e outros.

§ 3º - O número de vagas a serem preenchidos para cada uma das jornadas será definido no respectivo edital do concurso público.

§ 4º - O professor em função não docente, não terá direito a horas atividades, podendo sua jornada ser de vinte (20), trinta (30) ou quarenta (40) horas semanais.

§ 5º - O profissional licenciado em pedagogia, poderá assumir as seguinte funções:

- a) Orientador Educacional, Técnico Pedagógico, Diretor, Supervisor Escolar, regência de 1ª a 4ª séries e Educação Infantil.

§ 6º - Os demais profissionais do ensino público municipal, terão jornada de trinta (30) horas semanais.

SEÇÃO VI
DA REMUNERAÇÃO

Art. 15º - A estrutura do salário base da direção do estabelecimento educacional, compreendendo uma jornada de trabalho de quarenta (40) horas semanais com vencimento de R\$984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais).



Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ (MF): 01.614.112/0001-03
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único – Direção, somente para escolas acima de trezentos (300) alunos. Direção e Vice Direção, para escolas acima de seiscentos (600) alunos.

Art.16º - Técnico Pedagógico, compreende à quarenta (40) horas semanais com a remuneração de R\$884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais).

Art.17º - A estrutura do salário base do professor que tem com (100) mensais, compreende o posicionamento dos vencimentos em três níveis:

O vencimento corresponde a:

- a) Nível I – R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), para docente que tem apenas o Ensino Médio-magistério.
- b) Nível II – R\$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), para o docente que tem formação curso superior de Licenciatura Plena ou Bacharelado.
- c) Nível III – R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para o docente com formação em Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado).

Parágrafo único – O que passar de cem (100) horas será denominado de hora/sala e será feito a multiplicação por R\$4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos).

Art.18º - A estrutura de salário base do Apoio Operacional, corresponde ao valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) com a jornada de trabalho de 150 (cento e cinquenta) horas mensal.

Art.19º - A estrutura do salário base do secretário escolar, compreende a uma jornada de trabalho de 150 (cento e cinquenta) horas mensal subdividido em:

- a) Secretário – R\$380,00 (trezentos e oitenta reais);
- b) Auxiliar – R\$380,00 (trezentos e oitenta reais).

Art. 20º - Vigias estrutura do salário base dos vigias compreende o valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais).

**SEÇÃO VII
DAS VANTAGENS**

Art. 21º - Os professores que trabalham fora do centro devem ser contemplados gratificação de interiorização de 5% do salário base., discriminado da seguinte forma:

- a) BR – 163 - a partir do Km 72.



Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ (MF): 01.614.112/0001-03
Gabinete do Prefeito

- b) Tapajós – a partir do Maguari.

Art. 22º - O professor responsável por Estabelecimento de Ensino, deverá ser contemplado com gratificação de 5% do salário base.

Art.23º - 50% do salário base de gratificação para os diretores e secretários de escolas.

Art. 24º - 40% do salário base de gratificação para técnicos pedagógicos e vice diretores.

Art. 25º - 10% do salário base de gratificação para o apoio operacional e auxiliar de secretaria.

Art. 26º - 10 % do salário base de gratificação para vigias.

**SEÇÃO VIII
DAS VANTAGENS**

Art. 27º - O período de férias anuais dos docentes em educação pública municipal será de 45 (quarenta e cinco) dias a saber:

I – Quando em função docente, será concedida nos períodos de férias e recessos escolares, de acordo com o calendário anual de forma a atender as necessidades didáticas dos estabelecimentos;

II – Nas demais funções, serão concedidas de modo a atender as necessidades pedagógicas, técnicas e administrativas do estabelecimento, devendo-se elaborar uma planilha para referida concessão de acordo com o interesse dos trabalhadores.

Art. 28º - Este projeto deverá ser revisado anualmente de acordo com o reajuste salarial.

Art. 29º - Este Plano de Carreira entrará em vigor a partir de sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2007.

Antonio Alves Pereira
Antonio Alves Pereira
Prefeito Municipal em Exercício